



**REVISTA DE
CIÊNCIAS
SOCIAIS**

**Políticas Públicas
para a Reconstrução
do Brasil**

Volume 54 – número 2 – 2023

e-ISSN 2318-4620

Universidade Federal do Ceará—UFC
Departamento de Ciências Sociais
Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia
UFC/UNILAB

Revista de Ciências Sociais

Políticas Públicas para a Reconstrução do
Brasil

ISSN, v. eletrônica 2318-4620.
Fortaleza, v. 54, n. 2, jul./out. 2023, p. 1–366.

This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International License. Autores que publicam nesta revista concordam com os seguintes termos:

- a Autores mantêm os direitos autorais e concedem à revista o direito de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a Creative Commons Attribution License, que permite o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria do trabalho e publicação inicial nesta revista.
- b Autores têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não-exclusiva da versão do trabalho publicada nesta revista (ex.: publicar em repositório institucional ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial nesta revista.
- c Autores têm permissão e são estimulados a publicar e distribuir seu trabalho online (ex.: em repositórios institucionais ou na sua página pessoal) a qualquer ponto antes ou durante o processo editorial, já que isso pode gerar alterações produtivas, bem como aumentar o impacto e a citação do trabalho publicado (Veja O Efeito do Acesso Livre).

Ficha Catalográfica

Revista de Ciências Sociais — periódico do Departamento de Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará — UFC

n. 1 (1970) – Fortaleza, UFC,

Quadrimestral

ISSN, v. eletrônica 2318-4620

Políticas públicas; direitos humanos; democracia; Brasil.

I — Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades



Revista de Ciências Sociais

Volume 54, número 2, 2023

Publicação do Departamento de Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará

Membro da International Sociological Association (ISA)

Conselho Editorial

André Luiz Coelho Farias de Souza, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), Brasil

Bela Feldman-Bianco, Universidade de Campinas, Brasil

Carlos Gilberto Zárata Botía, Universidad Nacional de Colombia (sede Amazonia), Colômbia

Céli Regina Jardim Pinto, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil

César Barreira, Universidade Federal do Ceará, Brasil

Fernanda Antonia da Fonseca Sobral, Universidade de Brasília

Fernando Mayorga, Centro de Estudios Superiores Universitarios (CESU)/Universidad

Mayor de San Simón (UMSS), Bolívia

Fidel Irving Pérez Flores, IREL/UnB, Brasil

Florencia Aguiní Antía, Instituto de Ciencia Política/Facultad de Ciencias Sociales/Universidad de la República, Uruguai

François Laplantine, Universidade de Lyon 2, França

Inaiá Maria Moreira de Carvalho, Universidade Federal da Bahia, Brasil

Jawdat Abu-El-Haj, Universidade Federal do Ceará, Brasil

José Machado Pais, ICS, Universidade de Lisboa,, Portugal

Lucio Oliver Costilla, Universidad Nacional Autónoma de México, México

Luiz Felipe Baeta Neves, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil

Maria Helena Villas Boas Concone, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Brasil

Maria Virgínia Quiroga, Universidad Nacional de Río Cuarto (UNRC)/Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas (CONICET), Argentina

Martin Mendoza-Botelho, Eastern Connecticut State University, Estados Unidos

Moacir Palmeira, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Brasil

Ruben George Oliven, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil

Ralph Della Cava, ILAS, Columbia University, Estados Unidos da América do Norte

Ronald H. Chilcote, Universidade da Califórnia, Estados Unidos da América do Norte

Véronique Nahoum-Grappe, Centre National de la Recherche Scientifique, França

Yanina Welp, University of Zurich/Zentrum für Demokratie Aarau (ZDA), Suíça

Yuri Kasahara, Norwegian Institute for Urban and Regional Research/Oslo Metropolitan University, Noruega

Comissão Editorial

Alexandre Jeronimo Correia Lima, Universidade Federal do Ceará, Brasil
Antonio George Lopes Paulino, Universidade Federal do Ceará, Brasil
Clayton Mendonça Cunha Filho, Universidade Federal do Ceará, Brasil
Irapuan Peixoto Lima Filho, Universidade Federal do Ceará, Brasil

Assistentes de Edição

Adelino Ferreira Lima Junior, Universidade Federal do Ceará, Brasil
Bruno Araújo Campos, Universidade Federal do Ceará, Brasil
Ryan Andre Marrocos Dos Santos, Universidade Federal do Ceará, Brasil

Organização do dossiê

Andres Del Río, Andrea Ribeiro, Priscila Riscado

Revisão

Adelino Ferreira Lima Junior, Universidade Federal do Ceará, Brasil
Irapuan Peixoto Lima Filho, Universidade Federal do Ceará, Brasil
Ryan Andre Marrocos dos Santos, Universidade Federal do Ceará, Brasil

Diagramação

Irapuan Peixoto Lima Filho, Universidade Federal do Ceará, Brasil

Contato

Revista de Ciências Sociais
Departamento de Ciências Sociais
Av. da Universidade, 2995, 1º andar (Benfica)
60.020-181
Fortaleza, Ceará/BRASIL

Telefone: +55 (85) 3366.7416
Correio eletrônico: rcs@ufc.br
Sítio: <http://www.periodicos.ufc.br/revcienso>

Sumário

Revista de Ciências Sociais, Fortaleza,
v. 54, n. 2, 2023

// DOSSIÊ: Políticas Públicas para reconstrução do Brasil

- 13 Políticas públicas para reconstrução do Brasil: inclusão social e direitos humanos
Andres Del Río, Andrea Ribeiro, Priscila Riscado
- 21 Política Antirracista no Sistema de Justiça: a experiência da Coordenadoria de Promoção da Equidade Racial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro
Flávia Villela dos Santos Neves
- 61 Educação em Direitos Humanos a partir do contexto da América Latina: devemos queimar as estátuas dos filósofos do cânone?
Amanda Veloso Garcia, Débora Augusto Franco
- 105 Democracia, Valores Sociais e Boas Práticas na Interseção entre Políticas Públicas, Direitos Humanos e Inclusão social
Paulo Davila Filho
- 147 “Aqui é de puta pra baixo”: as mulheres na porta de entrada do sistema de justiça criminal
Yasmin Trindade

// ARTIGOS

- 169 Atuação social empresarial e a disputa política territorial urbana na crise do lulismo
Hugo Fanton Ribeiro da Silva

- 203 Ars rhetorica no jovem Quentin Skinner
Rafael Marino
- 227 Encarceramento de mulheres na Costa Rica e no Brasil:
análises sobre gênero, criminalização e proibicionismo
*Renata Monteiro Garcia, Alexia Carolina Gonçalves da
Silva, Jeferson Trindade Silva Borges, Rayssa Medeiros dos
Santos Cavalcante*
- 263 A arte sob censura autoritária? Comparações entre Brasil
e Coreia do Norte
Saulo Albert
- 297 Sociologia da Violência no Ceará ontem e hoje: desafios e
perspectivas
Francisco Thiago Vasconcelos

// RESENHAS

- 347 Resenha de "Crises of democracy"
Pedro Marques
- 359 Resenha de "Vivir la fe"
Carlíjaniele dos Santos Silva

Contents

Revista de Ciências Sociais, Fortaleza,
v. 54, n. 2, 2023

// DOSSIER: Public Policies for Rebuilding Brazil

- 13 Public policies for rebuilding Brazil: social inclusion and human rights
Andres Del Río, Andrea Ribeiro, Priscila Riscado
- 21 Anti-racist Policy in the Justice System: the experience of the Coordination for the Promotion of Racial Equity of the Public Defender of the State of Rio de Janeiro
Flávia Villela dos Santos Neves
- 61 Human Rights Education from the context of América Ladina: must we burn philosopher's statues from the philosophical canon?
Amanda Veloso Garcia, Débora Augusto Franco
- 105 Democracy, Social Values and Best Practices at the Intersection of Public Policy, Human Rights and Social Inclusion
Paulo Davila Filho
- 147 "They call us bitch or worse": women at the entrance to the criminal justice system
Yasmin Trindade

// ARTICLES

- 169 Corporate social action and the urban territorial political dispute in the rise and crisis of Lulism
Hugo Fanton Ribeiro da Silva
- 203 Ars rhetorica in young Quentin Skinner
Rafael Marino

- 227 Gender, Criminalization and Prohibitionism: the incarceration of women in Costa Rica and Brazil
Renata Monteiro Garcia, Alexia Carolina Gonçalves da Silva, Jeferson Trindade Silva Borges, Rayssa Medeiros dos Santos Cavalcante
- 263 Art under authoritarian censorship? Comparisons between Brazil and North Korea
Saulo Albert
- 297 Sociology of Violence in Ceará yesterday and today: challenges and perspectives
Francisco Thiago Vasconcelos

// BOOK REVIEWS

- 347 Bookreview of "Crises of democracy"
Pedro Marques
- 359 Bookreview of "Vivir la fe"
Carlíjaniele dos Santos Silva

// Dossiê
Políticas Públicas para a
Reconstrução do Brasil

Políticas públicas para reconstrução do Brasil: inclusão social e direitos humanos

Andrés Del Rio

Universidade Federal Fluminense, Brasil

 <https://orcid.org/0000-0002-7605-7834>
andresdelrio@id.uff.br

Andrea Ribeiro

Universidade Federal Fluminense, Brasil

 <https://orcid.org/0000-0002-4214-0621>
aoribeiro@id.uff.br

Priscila Riscado

Universidade Federal Fluminense, Brasil

 <https://orcid.org/0000-0003-4941-6501>
priscilariscado@id.uff.br

Introdução

Olhar para trás para escrever o futuro é ação incontornável para (re) construir o campo das políticas públicas no Brasil. Nessa direção, tomamos como referência o recente processo de desmonte do arcabouço

institucional erigido com a promulgação da *Constituição Federal* de 1988 e as perdas significativas na esfera dos direitos sociais e da cidadania que dele resultaram. Com essa perspectiva, nasce a proposta do *Dossiê Políticas Públicas para a Reconstrução do Brasil: Inclusão Social e Direitos Humanos*, reunindo trabalhos teóricos e empíricos a respeito de práticas, experiências de elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas destinadas à promoção de direitos sociais, ampliação da cidadania e proteção dos direitos humanos, com especial atenção às questões de gênero e raça.

Desde as manifestações de 2013 até hoje, o Brasil entrou numa espiral de erosão democrática, desmonte de políticas públicas, de violência e discurso de ódio, de multiplicação da desigualdade e injustiça social. Neste percurso, o Brasil deixou de ser considerado o país que decolava e passou a ser o país que se afogava nos labirintos da continuidade histórica da desigualdade, do racismo e da dependência. Das reflexões da romântica consolidação institucional, ao processo de ruptura constante das regras de jogos e suas instituições, o Brasil foi retrocedendo, especialmente na área de direitos humanos e sociais. Neste processo, a sociedade foi perdendo espaços de participação, de direitos, e a estatura da *Constituição* foi reduzida. Se é que ela ainda está em vigor! Ou, mais grave, do pouco que vigorou, as garantias dos privilégios e as ferramentas de controle da população são partes vivas da *Constituição*.

O neoliberalismo autoritário se expressou desde o mandato do presidente interino Michel Temer, iniciado em agosto de 2016. Lembremos, o presidente com menor apoio popular da história: 3%. Com a chegada dos militares e seu candidato (tão caricato, quanto violento), o neoliberalismo autoritário tomou conta da racionalidade nacional. Na primeira semana do mandato, Bolsonaro suspendeu a participação popular nos conselhos e eliminou espaços de debate. Bolsonaro é o exemplo de políticas públicas sem sociedade, da racionalidade do desprezo do povo. Existem políticas públicas sem sociedade? A reconstrução não é só institucional, mas dos mais diversos espaços e cantos da democracia, hoje esgotada e desvirtuada. As

elei es presidenciais que terminaram escolhendo Lula da Silva, em outubro de 2022, n o foi um per odo eleitoral ordin rio. Pelo contr rio, a maquina ria estatal foi pressionada fora dos limites da legalidade e a pot ncia de setores econ micos foi mobilizada para manter o poder, violentando toda normativa eleitoral. Ainda nas ru nas, o processo de reconstru o n o deixa de ser contradit rio e permeado pela pujan a das for as inimigas da democracia. Recriar espa os de reflex o, indicar horizontes poss veis, transformar as urg ncias sociais, s o parte do tempo presente. Neste cen rio, que grita urg ncia e exige justi a social, o dossi  foi idealizado e gestado.

Para contribuir com a cria o de um di logo interdisciplinar que promova e contraponha distintas abordagens te rico-metodol gicas, convidamos pareceristas pesquisadores de diferentes  reas de conhecimento (Ci ncia Pol tica, Economia Pol tica, Sociologia Pol tica, Direito, Administra o P blica etc.). A problem tica presente   m ltipla e enorme. Os trabalhos que terminaram sendo parte do dossi  foram rigorosamente analisados pelos pareceristas, e foram selecionados respeitando as diretrizes editoriais exigidas. Os trabalhos aqui reunidos versam sobre diversas tem ticas, mas todos t m pontes em comum, interesses em comum, preocupa es com os desafios do presente.

O artigo que abre o dossi , *Pol tica Antirracista no Sistema de Justi a: a experi ncia da Coordenadoria de Promo o da Equidade Racial da Defensoria P blica do Estado do Rio de Janeiro*, de Fl via Villela, se debru a sobre o processo de implementa o de pol ticas de a o afirmativa da Defensoria P blica do Estado do Rio de Janeiro (DPRJ). A autora mobiliza conceitos como “interseccionalidade”, “decolonialidade” e “contra-hegemonia” para reconstituir o processo que culminou com a cria o da Coordenadoria de Promo o da Equidade Racial (Coopera) em 2020. Ao reconstituir a trajet ria institucional do Coopera, o texto procura identificar elementos e estrat gias de enfrentamento do racismo institucional e estrutural potencialmente replic veis em outras esferas p blicas, para al m daquela que visa garantir amplo acesso   justi a. Um texto provocativo, que indica horizontes em estudos institucionais comparados.

Em seguida, Amanda Veloso Garcia e Débora Augusto Franco, em seu *artigo Educação em Direitos Humanos a partir do contexto da América Ladina: devemos queimar as estátuas dos filósofos do cânone?* trazem uma importante reflexão sobre o perfil positivista e reducionista dos cânones científicos que orientam a formação em Direitos Humanos. Segundo as autoras, o sentido hegemônico de ciência carrega um viés que se manifesta como racismo e sexismo epistêmicos. A partir da experiência docente no Programa de Pós-Graduação em Educação em Direitos Humanos do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ), no *Campus* Pinheiral, as autoras analisam a importância de processos formativos calcados em uma perspectiva do fazer-ensinar ciência que considere o lugar político e social do sujeito do conhecimento. Nesse sentido, ressaltam a defesa de abordagens emergentes que sirvam como contraponto ao universalismo científico e contemplem alternativas teórico-conceituais que deem conta das categorias de gênero e raça. O texto aponta para a incontornável necessidade de conectar a educação em Direitos Humanos ao território da América Ladina, como proposto pela antropóloga e ativista pelo direito das mulheres negras, Lélia Gonzales, e considerar as epistemologias contra-hegemônicas e suas cosmo percepções, na trilha da socióloga Oyèrónké Oyèwùmí. Um texto para debater, trazendo uma multiplicidade de camadas existentes.

Em *Democracia, Valores Sociais e Boas Práticas na Interseção entre Políticas Públicas, Direitos Humanos e Inclusão Social*, Paulo Davila Filho propõe três questões inescapáveis à discussão sobre políticas públicas inclusivas para a reconstrução do Brasil democrático. Em primeiro lugar, o autor problematiza a validação e a legitimação *ad hoc* da intervenção social. Em segundo, escrutina o papel do universo de valores sociais compartilhados em que se plasmam as ações políticas, assim como seus limites e horizontes de possibilidade. Em terceiro, e não menos importante, reflete sobre um conjunto de boas práticas a serem observadas no planejamento das ações de reconstrução nacional. Ao expor questões de natureza teórica e empírica, o texto reforça a ideia de que valores públicos devem ser entendidos como fundamento

leg timo e razo vel da a o pol tica. De modo que a interven o social articule a valoriza o da diversidade sem abrir m o da perspectiva universalista dos direitos humanos e da inclus o social.

Finalmente, o texto de autoria de Yasmim Rodrigues, “*Aqui   de puta pra baixo*”: *as mulheres na porta de entrada do sistema de justi a criminal*, traz uma reflex o sobre o car ter discriminat rio do sistema de justi a, que afeta, em especial, as mulheres negras em condi o de c rcere. A an lise adota a perspectiva da criminologia cr tica e se apoia nos achados de pesquisa qualitativa feita a partir das audi ncias de cust dia realizadas na Central de Audi ncias de Cust dia de Benfica, Rio de Janeiro, entre 2015 e 2019. A autora cria um retrato da experi ncia de desumaniza o e priva o de direitos a que s o submetidas mulheres presas em flagrante que aguardam decis o judicial. Segundo o texto, ao examinar detidamente a execu o de uma pol tica p blica desenhada para garantir a dignidade humana, pode-se perceber que o sistema de justi a tem falhado em preservar a integridade f sica e emocional das detentas. Isto posto, segue a autora, fica evidente o car ter patriarcal e racista do sistema punitivo, que culpabiliza mulheres duplamente, ao submet -las   pena antes do julgamento e ao castigar seus filhos e filhas e inseri-los na din mica punitiva estatal.

Os artigos aqui reunidos buscam levantar temas e quest es relevantes para o desenvolvimento de pol ticas p blicas que respeitem os direitos humanos e favore am a inclus o social no Brasil. Entendemos que esse   um debate aberto e em franca evolu o, que n o pode desconsiderar o retrocesso autorit rio ocorrido nos  ltimos 10 anos. Posicionar-se e construir conhecimento cr tico e relevante   tarefa essencial da universidade p blica em contextos de desigualdade e instabilidade pol tica.

Somos gratos a todas e todos que demonstraram interesse, enviaram textos, com temas diversos e diferentes enfoques. Agradecemos tamb m a todos os pareceristas, que aceitaram com prontid o e assumiram o trabalho de forma s ria, mostrando-se comprometidos e respeitosos com o esfor o dos autores. Ao corpo editorial da *Revista de Ci ncias Sociais* da UFC, pela ajuda e colabora o na empreitada. Enfim, esse   o

resultado de um trabalho coletivo com finalidade coletiva, para tornar público todos os textos que contribuem para refletir sobre os desafios de um presente em ruínas, porém de horizontes de reconstrução.

Esperamos que os artigos aqui reunidos nos ajudem a olhar para o passado e despertem o desejo de construir um futuro de respeito à diversidade, de valorização dos direitos humanos e democratização do espaço público. Uma posição contra o avanço do fascismo e extrema direita. Desejamos a todos uma ótima leitura!

Resumo:

Apresenta o do dossi  *Pol ticas p blicas para reconstru o do Brasil: inclus o social e direitos humanos*.

Palavras-chave:

pol ticas p blicas, inclus o social, direitos humanos.

Abstract:

Presentation of the dossier *Public policies for the reconstruction of Brazil: social inclusion and human rights*.

Keywords:

public policies, social inclusion, human rights.

Recebido para publica o em 13/06/2023

Aceito em 13/06/2023

 **ACESSO ABERTO**

Copyright: Esta obra est  licenciada com uma Licen a
Creative Commons Atribui o 4.0 Internacional.



Política Antirracista no Sistema de Justiça: a experiência da Coordenadoria de Promoção da Equidade Racial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

Flávia Villela dos Santos Neves

Universidade Federal do Rio de Janeiro,
Brasil

 <https://orcid.org/0009-0008-8565-6389>
flaviavillela1@gmail.com

Introdução

O Brasil possui cerca de 54% de cidadãs e cidadãos negras/os, segundo os últimos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE¹), logo, maioria da população. Entretanto, a Defensoria Pública, que tem como missão constitucional defender os direitos das pessoas hipossuficientes e mais vulnerabilizadas –

¹ Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (IBGE, 2020).

majoritariamente pessoas não brancas² – e promover os direitos humanos, apenas cerca de 25% de defensoras/es públicas/os estaduais autodeclararam-se negras/os, de acordo com a Pesquisa Nacional da Defensoria Pública de 2021 (ESTEVEZ *et al*, 2021, p. 57). Esse panorama se repete nas demais instituições do sistema de justiça: levantamento do Conselho Nacional de Justiça de 2021 (CNJ, 2021), aponta que somente 12,8% das/os magistradas/os no Brasil são negras/os. Entre servidoras/es, o percentual é de 30%. Não foram encontrados dados consolidados recentes sobre a composição étnico-racial dos demais órgãos do sistema de justiça.

A falácia do racismo científico, por denegação ou omissão (GONZALEZ, 1984, p. 73), a democracia racial³ e as peculiaridades da escravidão e do sistema de justiça brasileiros, em um país com a maior população negra fora do continente africano, dão ao contexto nacional margem para reflexões específicas da nossa realidade ao pensarmos em políticas públicas para o enfrentamento ao racismo.

Nessa construção de cidadania fortemente marcada pelo legado escravocrata, que impregna a atuação do judiciário brasileiro

2 A PNAD de 2019, no estudo Síntese de Indicadores Sociais, também revela que pessoas negras têm as maiores taxas de desocupação e informalidade, estão mais presentes nas faixas de pobreza e extrema pobreza e moram com maior frequência em domicílios com algum tipo de inadequação. O estudo aponta ainda que entre as pessoas abaixo das linhas de pobreza do Banco Mundial, 70% eram de cor preta ou parda, sobretudo as mulheres: 28,7% da população, destas, 39,8% enfrentavam extrema pobreza e 38%, pobreza. (IBGE, 2020)

3 A ideologia da democracia racial no Brasil, ancorada em narrativas de intelectuais, na primeira metade do século XX, “transformou a exceção em regra, o particular em universal, casos isolados em generalizações” (DOMINGUES, 2005, p. 122); é ainda a “metáfora perfeita para designar o racismo ao estilo brasileiro: não tão óbvio como o racismo dos Estados Unidos e nem legalizado qual o apartheid da África do Sul, mas eficazmente institucionalizado nos níveis oficiais de governo, assim como difuso no tecido social, psicológico, econômico, político e cultural da sociedade do país (NASCIMENTO, 1978). Gonzalez (2011) define o mito da democracia racial como um dos mais eficazes mitos de dominação ideológica: “Na sequência da suposta igualdade de todos perante a lei, ele afirma a existência de uma grande harmonia racial...sempre que se encontre sob o escudo do grupo branco dominante” (GONZALEZ, 2011, p. 7).

(CASSERES; SANTOS, 2018; CRIOLA, 2021; LEAL *et al.*, 2017; PIRES, 2022), o racismo estrutural molda-se às mudanças e pressões da sociedade para se perenizar. No caso específico do sistema de justiça, o discurso jurídico, com a falsa premissa de se guiar pelo rigor técnico, acaba por encobrir seu viés ideológico, com interpretações subjetivas tomadas por um seletivo grupo dominante. Como aponta o estudo de Müller (2021), por trás dos termos jurídicos, sempre haverá uma ideologia, uma visão de mundo, convicções próprias da pessoa que interpreta as normas legais e elabora a decisão judicial, por ser inerente ao processo de significação através dos sentidos evocados pela linguagem. Para Jesse Souza (2018), não existe dominação social possível sem ideias – explícitas e implícitas – que a legitimem, justifiquem, e colaborem para que esta se reproduza no tempo, logo, “fazer a crítica das ideias dominantes é o primeiro passo para mudar uma dominação socioeconômica injusta” (SOUZA, 2018, p. 271).

Como classifica Thompson (1987), a lei “diz o que será propriedade e o que será crime e opera como mediação das relações de classe com um conjunto de regras e sanções adequadas, as quais confirmam e consolidam o poder de classe existente” (THOMPSON, 1987, p. 349). O autor se debruça sobre a Lei Negra que combateu os costumes pré-capitalistas que ameaçavam o novo padrão de propriedade privada que surgia no século XVII e os interesses burgueses de uma aristocracia comercial inglesa⁴.

No caso do arcabouço legal brasileiro, este foi sendo construído com a afirmação dos valores liberais e a construção de um Estado constitucional, porém, com vieses e leis que seguiram excluindo e criminalizando pessoas escravizadas e seus descendentes. Contudo, os ideais de igualdade e liberdade abriram brechas para a atuação judicial de marginalizadas/os contra abusos e injustiças.

4 Thompson (1987) faz um apanhado histórico das leis do século XVIII na Inglaterra que mostra como a oligarquia política se utilizou do campo jurídico para forjar leis duras e opressivas para interesses próprios; como juízes interpretavam essas leis no sentido de ampliar seu viés de classe sob a retórica da igualdade universal.

Levando-se em conta que o domínio da lei é apenas uma outra máscara do domínio de uma classe, é preciso subvertê-la: “Enxergar a lei enquanto reguladora dos conflitos humanos entre interesses, enquanto lógica de igualdade, sempre deve transcender a desigualdade do poder de classe, ao qual é instrumentalmente atrelada para servi-lo” (THOMPSON, 1987, p.360).⁵

Logo, os conflitos e antagonismos que afetam as instituições podem resultar em uma reforma capaz de provocar alteração das regras, dos padrões de funcionamento e da atuação institucional, como as políticas de ação afirmativa: “a instituição precisa se reformar para se adaptar à dinâmica dos conflitos sociais, o que implica em alterar as suas próprias regras, padrões e mecanismos de intervenção” (ALMEIDA, 2018, p.30).

Historicamente, o sistema de justiça é pouco permeável à participação da sociedade civil, moldada por um grupo predominantemente composto por pessoas brancas e privilegiadas que resistem em assimilar determinadas dinâmicas da sociedade que ameacem seus interesses e privilégios. Democratizar esses espaços e institucionalizar políticas eficazes de promoção da equidade racial são desafios prementes e urgentes para a diversificação do perfil étnico-racial das instituições públicas que servem a essa população.

Esta investigação tratou de analisar os impactos das principais ações implementadas e/ou incrementadas desde a criação da Coordenadoria de Promoção da Equidade Racial (Coopera), em 2020, a primeira instância de uma Defensoria Pública brasileira voltada para combater o racismo institucional, em que as instituições são hegemônicas por determinados grupos raciais, que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos (ALMEIDA, 2018, p. 40). A fundamentação teórica desta investigação articula-se com a teoria

5 Segundo Thompson (1987), as formas e a retórica da lei adquirem uma identidade distinta que, às vezes, inibem o poder e oferecem alguma proteção aos destituídos de poder. Somente quando assim são vistas é que a lei pode ser útil em outro aspecto, a ideologia. Logo, a lei não foi apenas imposta sobre os homens: tem sido um meio onde outros conflitos sociais têm se travado (THOMPSON, 1987, p.358).

crítica⁶ e parte de uma perspectiva decolonial e anticapitalista, ao descrever e analisar o processo histórico de implementação da política afirmativa de equidade étnico-racial.

O estudo utilizou metodologia qualitativa, por meio de pesquisa bibliográfica e entrevistas semiestruturadas com defensoras/es e integrantes da instituição para entender o processo de desenvolvimento da política antirracista da Defensoria do Rio que culminou na Coopera, bem como avaliar se houve mudanças significativas nas ações dessa política após seu lançamento. Realizou, ainda, uma análise quantitativa e qualitativa da produção comunicacional da DPRJ, entre 2019 e 2021, com objetivo específico de avaliar possíveis avanços na abordagem antirracista no conteúdo voltado para o público em geral.

Foi possível identificar ao longo da investigação progressos no sentido de tornar a instituição mais democrática, inclusiva e plural, por meio da construção de uma agenda de promoção da equidade racial aberta ao diálogo com a sociedade civil, sendo alguns elementos decisivos para as mudanças implementadas pela instituição, como: a existência de relações interpessoais entre defensoras/es e integrantes de movimentos sociais, e de defensoras/es que atuam como intelectuais orgânicas/os por integrarem articulações da sociedade civil; a criação de uma ouvidoria externa que tem ampliado as vias institucionais de diálogo com a população assistida, permitiram uma maior permeabilidade para a participação de entidades politicamente organizadas e de ativistas, que culminaram na criação da Coopera. Em seguida, serão identificados alguns eventos e ações que impactaram de maneira positiva a arquitetura e práticas internas da instituição impulsionadas pelo órgão de promoção da equidade racial.

6 Considera-se teoria crítica posturas teóricas comprometidas com a análise do existente a partir da realização do novo e do ponto de vista das oportunidades de emancipação frente à dominação vigente, promovendo um “diagnóstico do tempo presente, baseado em tendências estruturais do modelo de organização social vigente, bem como em situações concretas, em que se mostram tanto as oportunidades e potencialidades para a emancipação quanto os obstáculos reais a ela”. (NOBRE, 2011, p. 11).

DPRJ e a política afirmativa antirracista: assumindo uma postura contramajoritária

A Defensoria Pública no Brasil converteu-se em um ente constitucional do sistema de justiça a partir da promulgação da *Constituição de 1988* (art. 5, inciso LXXIV), com a função primordial de conceder assistência jurídica gratuita sobretudo às pessoas hipossuficientes. Sua atuação foi ampliada pelas Leis Complementares (LCs) 80, de 1994, e 132, de 2009, que acrescentaram outras atribuições como a de promover os direitos humanos e a cidadania e abarcar casos de discriminação, tortura e tratamentos desumanos ou degradantes em âmbito individual e coletivo, judicial ou extrajudicialmente, entre outras.

A partir dessa missão constitucional, a Defensoria Pública se apresenta como instrumento de apoio às lutas por dignidade (vida, liberdade e igualdade), com uma concepção material, logo, como destaca Joaquín Herrera Flores (2009), deve promover uma democracia direta e contra-hegemônica, em que as políticas são esferas complementares e paralelas a essa luta: “A dignidade do político não reside unicamente na gestão, como também na criação de condições para o desenvolvimento das potencialidades humanas” (FLORES, 2009, p. 76).

Essa mudança de paradigma ocorreu no período de redemocratização do país, a partir da década de 1990, quando a hipossuficiência passou a estar conectada à ideia de vulnerabilidade, que inclui questões de gênero, orientação sexual, deficiência, idade, raça e suas interseccionalidades, em um contexto de reivindicações de pautas identitárias por parte dos movimentos sociais (RANDOMYSLER; VIEIRA, 2015).

Em junho de 2011, o papel da Defensoria Pública de garantir direitos por meio do acesso à justiça foi reafirmado pela OEA, durante a 41ª Assembleia Geral, com a *Resolução* (OEA, 2011), a primeira da Organização a abordar o tema de acesso à justiça como um direito autônomo que permite exercer e proteger outros direitos. Nela, é defendida a independência e a autonomia da Defesa Pública Oficial e sugerida a implementação de políticas públicas destinadas a garantir a assistência técnica e jurídica das pessoas.

O racismo como componente estrutural da sociedade contemporânea passou a ser compreendido como um problema social pela Defensoria brasileira nos últimos dez anos, com a chegada de governos mais progressistas, pós-*ditadura civil-empresarial-militar*, que possibilitaram uma maior participação e colaboração da cidadania no interior das instituições públicas.

A Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPRJ) foi instituída pela Emenda Constitucional (EC) 37/87, responsável pela alteração da Constituição do Estado e sua organização definida pela Lei Estadual 1.490/89 e pelo Decreto 13.351/89. Antes de 1988, não havia um modelo nacional, mas instituições de assistência judicial que baseiam na lógica de que a pobreza era o único obstáculo para o acesso a direitos, sem considerar outros aspectos, e consequentemente os atendimentos eram exclusivamente para o público sem recursos econômicos.

O problema do racismo passou a fazer parte da agenda política da DPRJ a partir de 2011, quando as cotas raciais foram implementadas no 24º concurso da instituição, poucos meses depois da aprovação da Lei Estadual 6.067, que determinou a reserva de 20% das vagas em concursos públicos no Rio de Janeiro, com base no *Estatuto da Igualdade Racial* (Lei 12.228, 2010). Esse mesmo percentual foi garantido no 2º concurso de funcionárias/os da área técnica, em 2014, que beneficiou 13 cotistas das 98 pessoas aprovadas.

A formação dessa agenda contou ainda com a oportuna convergência de um grupo de defensoras e defensores que estava politicamente bem-posicionado e disposto a pressionar a favor da causa antirracista. A

política de ações afirmativas da DPRJ de enfrentamento ao racismo vislumbra o cumprimento de marcos legais, tratados, resoluções e estândares internacionais, dos quais o Brasil é signatário, além de se basear em preceitos da OEA sobre políticas públicas com enfoque em direitos humanos, que propõe a criação de mecanismos que permitam “que a ação dos problemas, o desenho da política, a implementação e avaliação incorporem as experiências, perspectivas e pontos de vista das pessoas e grupos que são titulares dos direitos que se busca salvaguardar” (OEA, 2018, p. 25).

Um marco dessa política foi a criação, em 2014, do Núcleo Contra o Racismo e a Desigualdade Étnico-Racial (Nucora), mediante a *Resolução 720* (DPRJ, 2014). Além da assistência às vítimas de racismo, o órgão criou diálogo direto entre a instituição e os movimentos sociais, coletivos e entidades que trabalham com direitos humanos, comunidades tradicionais de afrodescendentes, além de fomentar o debate sobre temas relevantes, como o regime de cotas, racismo religioso, ambiental, institucional, entre outros, de caráter mais coletivo.

A criação da Ouvidoria Externa, em 2016, possibilitou a existência de canal regular de comunicação com ativistas e organizações para trocas, críticas, sugestões e demandas relacionadas aos serviços prestados pela Defensoria. Para o ouvidor da DPRJ, Guilherme Pimentel, o órgão tem contribuído para avançar no enfrentamento ao racismo institucional por meio dessa interação, cooperação e complementaridade com as entidades de defesa de direitos:

Temos contato direto e diário com movimentos e entidades da sociedade civil, mais de 700 em todo o estado. É uma grande potência, não apenas numérica, como qualitativa, porque são pessoas que vivem os problemas que tentamos solucionar. Denunciam falsas soluções, medidas institucionais que incrementam o problema e sugerem ideias mais eficazes para criar ferramentas mais cidadãs. (Pimentel. Entrevista concedida em 10 de junho de 2022).

Dos 26 estados da Federação, somente 14 Defensorias têm Ouvidorias Externas. No caso do Rio, o órgão participa da planificação

e monitoramento da gestão institucional, com pessoas de fora da DPRJ e que são nomeadas pelo sistema da lista tríplice apresentada pela sociedade civil ao Conselho Superior da Defensoria, que define a eleição. No Rio, são frequentes as visitas da Ouvidoria Externa a favelas e bairros periféricos, encontros com familiares de pessoas presas, trabalhadoras/es ambulantes, movimentos que lutam por moradia digna, entre outros atores:

Muitas vezes a sociedade civil é fonte dos nossos estudos para qualificar projetos de lei, políticas públicas, atuações estratégicas e repertórios de defesa. Esse ato ajuda a Defensoria a utilizar uma linguagem mais eficaz para traduzir o jargão elitista jurídico e diminuir os obstáculos para o acesso à justiça (Pimentel. Entrevista concedida em junho de 2022).

Outro passo importante para o fortalecimento da política afirmativa antirracista foi a criação, em 2015, da Diretoria de Estudos e Investigação de Acesso à Justiça, que vem produzindo pesquisas, diagnósticos, relatórios estatísticos sobre diferentes áreas de atuação da DPRJ, além de estudos sobre o perfil dos usuáries de seus serviços. Alguns desses estudos ajudaram a evidenciar o racismo estrutural e institucional, como o que apontou, em 2020, que 70% das pessoas presas injustamente no Rio, devido a reconhecimento fotográfico equivocado, eram negras e que três de cada quatro mulheres presas eram negras (DPRJ, 2020b).

Em 2018, o órgão publicou o relatório *Entre a morte e a prisão*⁷, que descortinou o racismo no âmbito da justiça criminal e serviu de elemento para a construção teórica de um pedido de *amicus curiae* na Alegação de Incumprimento do Preceito Fundamental (ADPF) 442, relativa

7 Mais informações estão disponíveis em: <https://defensoria.rj.def.br/uploads/arquivos/c70b9c7926f145c1ab4cfa7807d4f52b.pdf>.

despenalização do aborto⁸. O documento mostra que 60% das mulheres acusadas penalmente pela prática de aborto no Rio de Janeiro eram negras.

Esses diagnósticos são insumos valiosos para a formulação de políticas institucionais e ajudam a desconstruir o racismo por denegação, como assinalou a atual coordenadora da Coopera, Daniele Silva, em um evento público em 2021:

Quando dados comprovam que a maioria dos pedidos do Ministério Público para a conversão de prisão em flagrante para uma preventiva é para pessoas negras, que o Poder Judicial sela essas conversões, que a Defensoria não faz o pedido de liberdade ou deixa de apreciar o auto em flagrante para verificar se a fundada suspeita tem elementos concretos para a prisão preventiva, esses dados revelam e visibilizam o racismo estrutural e institucional que encarcera pessoas negras (DPRJ, 2021).

Em 2017, a criação do Grupo de Trabalho (GT) de Ações Afirmativas (resolução 887)⁹ representou um marco relevante rumo à institucionalização da política afirmativa da DPRJ, comprometida com o princípio constitucional da igualdade como não discriminação (art. 3º, inciso IV, CRFB/88). Nesse mesmo ano, houve a concessão de 80 vagas gratuitas pela Fundação Escola da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (Fesudeperj) para pessoas negras, indígenas e com deficiência aos cursos preparatórios para ingresso na carreira de defensor/a público/a.

8 A ADPF 442 foi encaminhada ao STF pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), em 2017, e questiona os artigos 124 e 126 do Código Penal com o objetivo de despenalizar o aborto até o terceiro mês de gestação.

9 O grupo integra profissionais de oito órgãos da instituição e tem a missão de conceber projetos para ampliar e fortalecer a política de ações afirmativas, acompanhar e monitorar a implementação de projetos nos órgãos da DPRJ, além de interagir com a sociedade civil e a comunidade acadêmica, além de outras entidades e instituições públicas e privadas que atuam com temas vinculados à desigualdade étnico-racial, de gênero e orientação sexual e discriminação por motivo de deficiência.

Pressão e participação social: “nada sobre nós, sem nós”

As décadas que transcorreram sob o mandato dos governos de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff (2003-2016), representaram uma janela de oportunidades políticas para os movimentos sociais, “um experimentalismo inédito resultante da presença de aliadas/os dos movimentos em postos-chave no interior do Estado” (ABERS *et al.*, 2014, p.327), facilitando o acesso institucional de ativistas e líderes negros/os, em que a ação coletiva se produziu nessa ampliação de oportunidades e na capacidade para criar alianças, colocando em marcha a ação de redes sociais e identidades coletivas sobre temas comuns (TARROW, 2009, p. 46).

Alguns setores do movimento negro aproveitaram um ambiente mais favorável para sua incidência e desenvolveram um repertório de ações coletivas¹⁰ e dinâmicas colaborativas no interior das estruturas estatais, logrando transformar as oportunidades em recursos no interior da instituição, e contribuindo para o debate sobre ações afirmativas mais eficazes para a promoção da equidade racial e da cidadania, bem como seu aperfeiçoamento.

Não por acaso, os programas de ações afirmativas prosperaram como nunca antes nesse período, sobretudo em relação à política de cotas em concursos públicos e nas universidades federais (Lei 10.639/2012). Nos governos de Lula, essas políticas se difundiram no sistema educacional superior brasileiro, alcançando 70% das universidades públicas em 2011, e chegou a 100% no governo de

10 Os repertórios de ação coletiva são compreendidos como produtos culturais apreendidos ao longo da história por determinado movimento social, que podem mudar ou serem ressignificados de acordo com as características da estrutura social do momento (TILLY, 2006, p. 34) e que esses atores agem a partir de condições produzidas e instituídas por ações passadas.

Rousseff, com a sanção da lei de 2012, que determinou a obrigatoriedade das ações afirmativas raciais e sociais nas universidades federais (FERES *et al.*, 2012). A pesquisa *Advocacia de Interesse público no Brasil* (BRASIL, 2013, p. 89) narra, por meio de entrevistas, a participação social na luta pela criação de algumas Defensorias Públicas em seus estados, que contribuíram para uma relação de parceria desde a origem dessas instituições.

No caso da DPRJ, algumas janelas de oportunidades permitiram a ampliação do acesso à participação da sociedade, como a existência de aliadas/os influentes e uma diversidade institucional. Foram identificadas relações informais entre atores da sociedade civil¹¹ e defensores/as, com foco nos vínculos interpessoais. O repertório de ações coletivas foi facilitado por variados fatores de ordem estrutural e/ou conjuntural, mais ou menos formais que têm sido inovados por novas performances e/ou articulações de performances (LOSEKANN, 2013, p. 12).

As ações de movimentos sociais pelo reconhecimento e pela distribuição têm logrado criar brechas e fendas democráticas dentro da Defensoria do Rio, confrontando os privilégios da branquitude¹² e denunciando a seletividade racial do sistema de justiça. É notável que a maioria das/os ativistas que vêm incidindo nas tomadas de decisões

11 A sociedade civil pode ser caracterizada como um “conjunto abrangente de atores que não representam o Estado nem os interesses do mercado, com recorte para atores mobilizados por causas coletivas, tais como associações civis, movimentos sociais, ONGs, sindicatos, ativistas em geral, redes etc.” (LOSEKANN, 2013, p. 344).

12 A branquitude pode ser explicada como uma construção que tem como referência o fato de que todos os outros raciais “diferem” do grupo que detém o poder de se definir como norma (a branca) e essa diferença gera valores hierárquicos em um processo de naturalização: “essa diferença também é articulada através do estigma, da desonra e da inferioridade” (KILOMBA, 2019, p.75). Já Maria Aparecida Bento (2002, p.7), chama esta categoria relacional de produto histórico que brinda as pessoas brancas um lugar de comodidade e uma posição de poder sobre as pessoas não brancas. Esta racialidade, segundo a autora, gera privilégios graças a um pacto de cumplicidade não verbalizado entre pessoas brancas.

referentes à política antirracista da DPRJ são mulheres e ativistas feministas, que vêm pavimentando a luta pela igualdade étnico-racial. Algumas, inclusive foram protagonistas no movimento que encampou a agenda na *Constituinte* (1988) e na III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas em 2001, em Durban¹³, nas pastas criadas pelos governos progressistas de Lula e Rousseff e em várias outras ocasiões e períodos da história política recente brasileira, com destaque para as ativistas Jurema Werneck, Helena Theodoro, Lúcia Xavier, Sueli Carneiro e Vilma Piedade.

Nos eventos analisados por esta investigação, é possível identificar a existência de um canal de interlocução dessas personalidades ao longo da última década com integrantes da Defensoria Pública. Essas articulações de parte do movimento negro vêm agregando novas gerações de pesquisadoras e pesquisadores e ativistas periféricos com uma mirada afrocentrada¹⁴ e interseccional¹⁵ sobre o racismo estrutural e institucional e seus modos de operar, defendidos há décadas por intelectuais como Lélia Gonzalez, que propõe a produção de conceitos e saberes produzidos por grupos subalternizados, a partir de suas experiências e processos de resistência, conhecimentos e fazeres que desafiam os lugares sociais e estruturas de poder próprias da colonialidade.

13 Em seu artigo, “A batalha de Durban”, Sueli Carneiro (2021) revela o papel fundamental das mulheres negras no debate sobre os documentos da Convenção, sobretudo da *Articulação da Organização de Mulheres Negras Brasileiras pró-Durban*, fruto da 3ª Conferência contra o Racismo, em 2001, cujas contribuições originais foram consagradas no texto final da Convenção (CARNEIRO, 2021).

14 Essa abordagem está radicada na experiência brasileira e comprometida com os atravessamentos entre raça, classe, gênero, sexualidade como estruturais e estruturantes das relações intersubjetivas e institucionais e não como atributos identitários (PIRES, 2018, p. 2).

15 A pesquisadora Kimberlé Crenshaw (2016) utiliza o termo “interseccionalidade” para descrever o racismo e o machismo nas várias formas de discriminação e violência. Ela defende que o sexo sempre é racializado e a raça sempre sexualizada. (CRENSHAW, 2016).

As produções acadêmicas debatidas e expostas nos eventos realizados na última década pela DPRJ têm grande influência de pensadores como Lélia Gonzalez, Frantz Fanon, Joaquin Herrera Flores, Boaventura de Sousa Santos, entre outros, numa perspectiva decolonial e contra-hegemônica, colocando a mulher racializada no centro do debate. Alguns desses ativistas são autoras/es de estudos que denunciam o papel do direito em manter e legitimar privilégios, reproduzindo o racismo estrutural em suas práticas (PIRES; LYRYA, 2014; PIRES, 2019; SIQUEIRA, 2015; GOES, 2015; FAUSTINO, 2022). Esses estudos também propõem novas abordagens sobre direitos humanos, emancipatórias e interculturais. A mobilização e a participação popular foram fundamentais para transformar o racismo em um problema dentro da DPRJ, por meio de uma série de demandas por realização de seminários, estudos, entre outras ações que serão abordadas mais adiante.

Nesse processo de atuação dentro do que Abers *et al.* (2018) chamam de subsistemas¹⁶ (estruturas relacionais setoriais), atores do movimento negro têm conseguido disseminar ideias, participar de discussões e influenciar o desenho da política de ações afirmativas antirracistas da DPRJ.

Uma série de atividades e ações promovidas ora pelos movimentos, ora em parceria com a instituição para combater o racismo foi mapeada neste estudo, nos últimos dez anos, e sugere uma influência de determinados setores do movimento negro na agenda antirracista da DPRJ. Vale destacar alguns eventos como: o curso “Ação estratégica para uma perspectiva interseccional da Defensoria Pública com foco em

16 De acordo com Abers *et al.*, os movimentos sociais operam simultaneamente em duas estruturas relacionais: “aquela formada pelos atores, interesses e arranjos institucionais estruturados em torno de determinada coalizão governante (regime); e aquela composta pelos atores, interesses e arranjos institucionais que caracterizam determinado setor de política pública (subsistemas)” (ABERS *et al.*, 2018, p. 24). As oportunidades de influência dos movimentos nos processos de formulação e implementação das políticas públicas são duplamente condicionadas por ambas as estruturas (ABERS *et al.*, 2018, p. 30).

gênero e raça”¹⁷, realizado em 2016 pelo Fórum Justiça, a PUC-Rio, a DPRJ, a Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro (ADPERJ), entre outras instituições, que teve como um dos resultados a criação da ColetivA de Defensoras Públicas do Brasil. Desde a sua criação, a ColetivA tem possibilitado o apuramento do debate sobre a condição de gênero e suas interseccionalidades, servindo como rede com posicionamento e reflexões relevantes no cenário das profissões no Brasil.

A Ação Civil Pública (ACP) do caso da favela Maré¹⁸ e a denúncia ante o Sistema Interamericano de Direitos Humanos¹⁹, do Massacre do Salgueiro, em 2017, são exemplos da atuação do núcleo junto à sociedade civil organizada. Em 2016, o núcleo elaborou um relatório sobre a saúde da população afrodescendente e o serviço oferecido para o tratamento da doença falciforme no Rio de Janeiro.

Os vínculos interpessoais observados empiricamente entre sujeitos posicionados no Estado e sujeitos fora dele, bem como as janelas de oportunidades criadas para a atuação da sociedade civil organizada por gestões mais progressistas da Defensoria Pública foram fundamentais nesse processo. Nessa via de mão dupla, a existência de relações próximas entre defensoras e defensores públicos comprometidos com a

17 Notícia sobre o evento disponível aqui: <https://forumjustica.com.br/curso-acao-estrategica-para-uma-perspectiva-interseccional-da-defensoria-publica-com-foco-em-genero-e-raca>

18 A Ação Civil Pública da Maré foi a primeira iniciativa judicial coletiva sobre segurança pública para favelas e determinou o cumprimento de uma série de medidas destinadas à redução de danos e riscos durante as operações policiais. Foi uma articulação entre a Defensoria Pública, o Ministério Público, residentes e representantes de instituições e organizações atuantes nas favelas da Maré, zona norte da capital do Rio: www.redesdamare.org.br/br/info/49/acao-civil-publica-da-mare e <http://casoteca.forumjustica.com.br/caso/acao-civil-publica-sobre-operacoes-policiais-na-mare>

19 A DPRJ denunciou ante a Corte Interamericana a Lei 13.491, de 2017, que transferiu da justiça comum para a militar a competência para processar e julgar homicídios de civis atribuídos a integrantes das Forças Armadas, o que dificulta a responsabilização de agentes estatais por meio de investigações imparciais e independentes (DPRJ, 2018).

luta antirracista e integrantes desses movimentos tem sido um dos elementos facilitadores da absorção de ideias dentro da DPRJ.

Um exemplo dessa interação e vínculo foi a escolha de organizações da sociedade civil da luta antirracista que elegeram a defensora Livia Casseres e primeira coordenadora da Coopera para representá-los na primeira audiência pública sobre o Pacote Anticrime para mudar regras sobre a segurança pública, proposto em 2019 pelo então Ministro da Justiça, na Câmara dos Deputados, em Brasília, em abril²⁰. Outro exemplo é o fato da articulação Fórum Justiça, voltada para a democratização do sistema de justiça, ter sido criada por defensoras e defensores públicos que integram até hoje essa rede juntamente com acadêmicas(os) e ativistas de movimentos sociais de todo o país. Essas relações interpessoais têm facilitado oportunidades para os movimentos sociais provocarem debates sobre racismo estrutural e institucional no interior da Defensoria, bem como participar dessas discussões com defensoras(es) que atuam em prol da luta antirracista. Em julho de 2022, o ouvidor-geral da DPRJ, Guilherme Pimentel, a diretora-executiva da Anistia Internacional Brasil, Jurema Werneck, e o diretor-executivo do Instituto Vladimir Herzog, Rogério Sottili, escreveram um artigo conjunto²¹ denunciando o tratamento discriminatório por parte do Poder Judiciário a testemunhas do caso da Chacina do Jacarezinho, que ocorreu em 6 de maio de 2021 na favela homônima, no Rio de Janeiro, durante uma operação da Polícia Civil que resultou em pelo menos 27 pessoas mortas a tiros ou com objetos de corte.

Essa abertura sistemática para a participação social, a produção de dados, o grupo de trabalho para monitorar e sugerir melhorias nas

20 A informação foi divulgada na reportagem divulgada na Alma Preta Jornalismo: <https://almapreta.com/sessao/cotidiano/quem-diz-o-que-e-seguranca-publica-sao-as-maes-de-maio-e-de-manguinhos-diz-defensora-publica>. Assistir à participação da defensora na audiência: <https://youtu.be/MTr1phNFMHw?t=15907> e <https://youtu.be/MTr1phNFMHw?t=6977>

21 O artigo foi publicado no jornal O Globo no dia 19/07/2022. Ler a notícia: <https://oglobo.globo.com/opiniao/artigos/coluna/2022/07/testemunhas-da-chacina-do-jacarezinho-foram-tratadas-como-reus.ghtml>

políticas de ações afirmativas foram cruciais para a realização de eventos da DPRJ com foco no racismo estrutural e institucional, machismo, capacitismo, transfobia, a partir de uma perspectiva interseccional entre gênero e raça, com protagonismo da sociedade civil organizada nas discussões sobre antirracismo.

Vale destacar o workshop *Sistema de Justiça e Racismo Institucional*, realizado em 2017, que reuniu defensoras/es de direitos humanos populares²². Um ano depois os movimentos promoveram a I Jornada Nacional *Racismo Institucional e o Sistema de Justiça*²³ realizada nos dias 22 e 23 de março de 2018. Em 2019, tiveram repercussão os debates sobre a política afirmativa da DPRJ: *Fórum Sankofa de luta por Justiça Racial e de Gênero*²⁴, que contou com a participação da Comissária da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e relatora para Direitos das Mulheres e Afrodescendentes, Margarete May MaCaulay; e o seminário “*Justiça para quem? Reflexões para racializar o acesso à justiça*”, em que integrantes do GT de Ações Afirmativas, da sociedade civil e do público interno debateram propostas para alterar as regras do concurso para a carreira. Na época, o GT elaborou um estudo que constatou que as medidas tomadas até então não haviam sido suficientes para possibilitar o ingresso de candidatas/os negras/os na carreira. Apesar dos 20% das vagas garantidas pelo sistema de cotas, não houve candidatas/os beneficiárias/os aprovadas/os em nenhum dos concursos. Foi sugerida a adoção de mecanismos mais amplos para democratizar esse acesso à carreira, como a inclusão de examinadores de fora da instituição, segundo critérios de paridade de gênero e raça, a criação de uma

22 Link da notícia do encontro: <https://forumjustica.com.br/informe-do-workshop-sistema-de-justica-e-racismo-institucional>

23 O encontro pode ser assistido no canal do YouTube da DPRJ: www.youtube.com/watch?v=6hDiJAKaI3e
www.youtube.com/watch?v=DUW5ujlvBIO

24 Ver mais em: https://raceandequality.org/wp-content/uploads/2019/08/FORO_SANKOFA.pdf
www.adperj.com.br/noticias_detail.asp?cod_blog=951

comissão de heteroidentificação, eliminação de cláusulas de barreira para cotistas e a flexibilização da nota mínima, entre outras sugestões.

O debate contribuiu para mudanças transformadoras no 27º concurso, em 2021, que serão detalhadas mais adiante. Esses encontros resultaram na elaboração do trabalho coletivo *Dinâmicas de reprodução e enfrentamento ao racismo institucional na Defensoria Pública*, em 2019, encabeçado pelas organizações Fórum Justiça e ONG Criola. O estudo revelou sub-representação de pessoas negras trabalhando na instituição, *déficit* de dados e falta de transparência sobre o perfil étnico-racial do público assistido, entre outros problemas.

Essa aproximação com os movimentos sociais ajudou a que a instituição reconhecesse publicamente a ausência de um quadro de profissionais mais representativo das pessoas assistidas, majoritariamente negras²⁵. Em evento *online* em 2021, o então defensor público-geral, Rodrigo Pacheco, comentou que o diálogo sobre a política afirmativa da instituição com os movimentos sociais ajudou a Defensoria do Rio a ter um olhar mais interno sobre a luta antirracista: “Na época houve um duro, tenso e importante debate para que a Defensoria Pública reafirmasse sua agenda antirracista de forma interna (...) e tomamos como meta cumprir as recomendações da investigação e é o que estamos tentando fazer”²⁶.

Os vínculos interpessoais observados empiricamente entre sujeitos posicionados no Estado e sujeitos fora dele, bem como as janelas de oportunidades criadas para a atuação da sociedade civil organizada por gestões mais progressistas da Defensoria Pública foram fundamentais nesse processo. Nessa via de mão dupla, a existência de relações próximas entre defensoras e defensores públicos comprometidos com a

25 Dados do Anuário da DPRJ 2022 mostram que 55,3% dos usuáries registradas (14.698) da Defensoria do Rio declararam ser da cor preta ou parda e 51,99% (85.809) informaram ser do sexo feminino.

26 A declaração foi feita durante o Colóquio Internacional “Racismo Institucional, Sistema de Justiça e Políticas Públicas no Brasil e Peru”. O evento foi virtual e pode ser assistido no canal do YouTube da DPRJ: <https://youtu.be/sehtt3Xb8GQ?t=930>

luta antirracista e integrantes desses movimentos tem sido um dos elementos facilitadores da absorção de ideias dentro da DPRJ.

Os eventos e ações citados anteriormente revelam intensa e contínua atuação de setores do movimento negro junto à DPRJ. Prova disso, é o fato de uma série de avanços ter ocorrido nas políticas afirmativas da DPRJ em um dos momentos mais atroz da democracia brasileira, durante o governo de Jair Messias Bolsonaro, que desmantelou, extinguiu órgãos, instituições e mecanismos de participação social nas instituições públicas, voltados para a população mais vulnerabilizada, entre outras medidas autoritárias e fascistas²⁷.

Essas experiências e articulações evidenciaram para a DPRJ a necessidade de estratégias de enfrentamento ao racismo mais sólidas e permanentes e contribuíram sobremaneira para a criação da Coordenadoria de Promoção da Equidade Racial (Coopera), em 11 de agosto de 2020 (DPRJ, 2020a).

27 Já no primeiro dia de governo, em 2019, o governo extinguiu o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e desestruturou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Em 2020, pesquisa da Rede Penssan (2021) aponta que 117 milhões de pessoas (cerca de 55% da população) enfrentavam algum tipo de insegurança alimentar. O período da Covid-19 mereceria um capítulo à parte, devido à quantidade de violações perpetradas pelo Executivo que ocasionaram na morte de centenas de milhares de vítimas do negacionismo estatal. Para dar mais alguns exemplos, nesse período foram aprovados projetos de lei que permitiram o uso de agrotóxicos proibidos em países desenvolvidos (PEC do Veneno), que autorizaram a extração de minério em terras indígenas na Amazônia (PL 191/20), que ampliaram e facilitaram a compra de armas de fogo por cidadãos/ãos comuns (PL 3.723/2019). As reformas da Previdência e trabalhista também merecem destaque nesse processo de retrocesso de direitos alcançados depois de décadas de lutas e sacrifícios por parte dos movimentos sociais. O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, principal fonte de financiamento da ciência, teve retido 90% de seus recursos, assim como o Fundo para a Cultura, entre outras medidas funestas para o país.

A experiência da Coopera: inovação e o compromisso institucional com a equidade racial no serviço público

Criada em agosto de 2020 como órgão autônomo da administração da DPRJ, a Coordenação de Promoção da Equidade Racial (Coopera) tem o objetivo de planejar, implementar e monitorar as políticas públicas antirracistas de acesso à justiça, assim como ações de enfrentamento ao racismo institucional. Esta é a primeira instância superior com normativa própria de uma Defensoria Pública brasileira a fim de fomentar práticas e políticas para contribuir para a igualdade racial. Tão logo foi criada, sua estrutura incorporou o Nucora e criou o Grupo de Trabalho de Monitoramento das Políticas Institucionais de Promoção da Equidade Racial, formado por integrantes da Defensoria. Em pouco mais de dois anos contribuiu para mudanças significativas nas práticas e na arquitetura da DPRJ.

Alguns exemplos serão brevemente descritos a seguir: a realização do primeiro Censo Étnico-Racial da instituição; a contribuição para a mudança nas regras do concurso público para a carreira da Defensoria Pública para tornar efetiva a política de cotas; auxílio na organização do Programa Abdias do Nascimento (PAN), que oferece bolsas de monitoria para cotistas se prepararem para concursos das carreiras do sistema de justiça; a criação de um Grupo de Trabalho (GT) e de um Comitê, em dezembro de 2022, este último formado por representantes de distintos setores da estrutura de gestão, de profissionais da atividade fim e de integrantes da comunidade acadêmica e da sociedade civil, com estabelecimento de metas e indicadores (DPRJ 2020, art. 3).

Primeiro Censo Étnico Racial da DPRJ: produzindo dados para políticas antirracistas

Um dos exemplos mais emblemáticos do resultado prático da existência da Coopera é o 1º Censo Étnico-Racial da DPRJ. Lançado em março de 2021, o censo revelou que mais da metade das pessoas que trabalham na Defensoria do Rio considera que existe desigualdade racial dentro da instituição. Também mostra que a instituição tem em seus quadros 55,1% de pessoas brancas e 43,8% negras. Apenas 13,8% das/dos defensoras/es se autodeclararam negras/os. Por outro lado, entre as/os prestadoras/es de serviço terceirizados, como de limpeza, recepção e teleatendimento, cerca de 64,8% autodeclararam-se negras/os.

A baixa adesão de defensoras e defensores ao Censo – apenas 13% das/os cerca de 900 participaram – também revela o tamanho do desafio para a democratização desse espaço, como salientou a primeira coordenadora da Coopera, Lívia Casseres: “Nossa categoria é majoritariamente branca e elitista, não está totalmente convencida de que o acesso à justiça exige uma perspectiva antirracista. É um processo em construção”, declarou ela em entrevista concedida em 20 de junho de 2022, ao lembrar que somente duas defensoras que se autodeclararam negras, incluindo ela própria, ocupavam cargos de mando na Administração Superior da DPRJ, dos mais de 30 existentes.

Novas regras no concurso público para a carreira: rumo ao enegrecimento da Defensoria Pública

A Coopera também teve papel fundamental na proposição e pressão por mudanças no concurso para defensoras/es em 2021. Devido ao baixo grau de eficácia do sistema de cotas raciais para ingresso à classe inicial da carreira de defensor/a público/a, desde 2019, o GT de Ações Afirmativas e diversos segmentos do movimento negro vinham pressionando a Defensoria Pública a aprimorar a implementação das cotas étnico-raciais.

De acordo com Cassere, existe uma parcela de defensoras/es que ainda questiona as cotas raciais na Instituição, algo que na esfera pública já está superado há mais de 20 anos, segundo ela. Os bastidores das discussões envolveram comentários extremamente racistas, segundo Casseres:

Houve discursos desmerecendo candidatos que queriam competir pelas cotas, como se não tivessem competência para serem defensoras/es, houve até ameaça de utilização de mandado de segurança para revogar as novas regras (Casseres, entrevista concedida em 22 de junho de 2022).

Ainda assim, o Conselho acatou algumas delas para a realização do 27º concurso de 2021, como: aumento de 20% para 30% das vagas para cotistas; paridade racial e de gênero na composição das bancas; ausência de cláusula de barreira para candidatos/as cotistas na prova objetiva da primeira fase e na segunda fase; flexibilização da nota mínima para realização das três provas escritas específicas na segunda fase; e mínimo de 40 pontos quanto à média aritmética final a ser obtida pelas/os candidatas/os no somatório das notas de cada uma das provas escritas. Além disso, a prova oral, última etapa do concurso, passou a ser classificatória e não mais eliminatória (DPRJ, 2021d).

Pela primeira vez, desde a criação da reserva de cotas na Instituição em 2014, cotistas foram aprovadas/os: cerca de 28% dos 72 aprovados/as, sendo 20 candidatas/os negras/os, uma classificada por ampla concorrência e 19 pelas cotas.

O resultado do número de inscritas/os e aprovadas/os na primeira fase também sugerem o impacto da medida. No concurso de 2018, houve 276 cotistas negras/os e indígenas, enquanto em 2021, esse número chegou a 1.703, aumento de 500%. Em 2018, 53 cotistas negras/os e indígenas passaram da primeira fase (18,9% do total de inscrições), enquanto em 2021, foram 1.273 (74,75%).

Apesar do avanço, os números ainda são tímidos, pois embora a carreira de defensor/a no Rio de Janeiro seja composta por maioria de mulheres (66%), como já dito anteriormente, apenas 13% das/os defensoras/es são não brancas/os. Em todo o quadro de funcionáries, este percentual chega a 37% (DPRJ, 2021).

Programa Abdias do Nascimento: ampliando as oportunidades e incentivando o ingresso de cotistas

Paralelamente às mudanças nas regras do 27º concurso, a instituição lançou o 1º Edital do Programa Abdias do Nascimento (DPRJ, 2021c), em agosto de 2021, que concedeu 12 bolsas com financiamento de R\$ 13 mil por mês para estudantes cotistas. O resultado foi a aprovação de seis bolsistas negras (50%) em Defensorias Públicas do país. O objetivo é ampliar as oportunidades e incentivar o ingresso de pessoas negras, indígenas e com deficiência na carreira da Defensoria e de outras instituições do sistema de justiça.

O programa é coordenado pelo Centro de Estudos Jurídicos (Cejur), da Coordenação de Promoção da Equidade Racial (Coopera), do Núcleo de Atendimento à Pessoa com Deficiência (Nuped), e tem o apoio da Fundação Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio de

Janeiro (Fesudeperj). Conta com defensoras/es públicos voluntários (aprovados no XXVI Concurso da DPRJ) e parceiras/os, que oferecem mentorias individuais para bolsistas, planejamento de estudos, conteúdos e assistência sobre eventuais dúvidas e dificuldades.

Em 2022, o programa chegou a sua terceira edição com um total de 33 bolsas de estudos e o reforço de financiamento pela organização *Open Society Foundations*, de pós-graduação, mentoria coletiva e apoio psicológico coletivo. Foram abertas mais 16 vagas de monitoria e 12 vagas de bolsas de pós-graduação com ajuda de custo e auxílio material (DPRJ, 2022).

Comunicação institucional antirracista

Desde 2017, o Departamento de Comunicação (DCOM) passou a introduzir em suas estratégias e publicações a linguagem inclusiva em seus canais internos e externos, fruto de orientações do GT de Ações Afirmativas. Após a criação da Coopera, foram realizadas reuniões com os setores da DPRJ para dar uniformidade e consistência no uso da linguagem inclusiva em todos os canais, secretarias, coordenações e órgãos da sede, um trabalho de sensibilização que requer monitoramento constante.

Também a partir da criação da Coopera, em 2020, esta investigação identificou aumento no número de eventos, relatórios e cartilhas, publicações nas redes sociais, além de uma sistematização de produções comunicacionais com a temática racial, no campo conceitual de enfrentamento ao racismo, no sentido de evidenciá-lo como um fenômeno estrutural e institucional.

Após uma análise quantitativa dos *posts* nas redes sociais da instituição, o presente estudo constatou aumento de mais de 300% de publicações diretamente focadas na questão racial nas redes sociais do

Facebook e quase 5.450% no *Instagram*²⁸, de 2019 a 2021²⁹. Além disso, a questão étnico-racial esteve presente em quase todos os *posts* a partir de 2020 de maneira indireta, seja pela representação de pessoas negras em publicações sobre temas variados como saúde, direitos do consumidor, informações sobre a Covid-19 e temas que atravessam a questão racial, como violações de direitos ou violências cometidas em favelas e territórios ignorados pelo Poder Público, onde a maioria de seus habitantes são pessoas não brancas.

Também foi constatado aumento no número de eventos com foco na questão étnico-racial, depois da criação da Coopera. De 2019 até 2021, houve um aumento de mais de 600% no número de eventos com essa temática, contabilizados por essa investigação.

No mês em que a Coopera foi criada, a DPRJ lançou a campanha “Defensoria Antirracista”, com publicações semanais, que durou até dezembro de 2021. O aumento do número de pessoas não brancas nas publicações sobre temas sem relação com racismo também demonstra o esforço por parte da comunicação institucional de aumentar a representatividade em seus *posts*, rompendo com desproporcionalidades e estereótipos comuns na comunicação (QUIRINO; MOURA, 2019; ANDI, 2016; MELLO, 2009).

28 No caso do *Instagram*, a página na plataforma foi criada apenas em 2019, o que explica o menor número de *postagens* em relação ao *Facebook* e o aumento exponencial nos anos seguintes.

29 Este estudo identificou por meio da análise quantitativa que, a partir de meados de 2020, houve um aumento no número de eventos com a temática racial, de relatórios e cartilhas, publicações nas redes sociais, além de uma sistematização de produções comunicacionais no campo conceitual de enfrentamento ao racismo, no sentido de evidenciá-lo como um fenômeno estrutural e institucional.

Tabela 1. Publicações nas redes sociais da DPRJ			
Facebook	2019	2020	2021
Total de <i>Posts</i>	850	829	1.142
Posts com temática sobre racismo e/ou equidade racial	34	78	145
Percentual do aumento de posts com temática sobre racismo e/ou equidade racial	4%	9.4%	12.8%
Aumento do nº de <i>posts</i> com temática étnico racial ano a ano	0%	129%	85%
Instagram	2019	2020	2021
Total de <i>posts</i>	102	624	1.092
Posts com temática sobre racismo e/ou equidade racial	2	35	111
Percentual de posts com temática sobre racismo e/ou equidade racial	1.9%	6.5%	10%
Aumento do nº de <i>posts</i> com temática étnico-racial ano a ano	0%	16,5%	75%

Fonte: Levantamento da autora (2023).

A partir de agosto de 2020, a transversalidade na abordagem sobre direitos humanos como marco conceitual ficou mais evidente nos *posts* e relatórios, ao interligarem gênero, raça e classe para tratar das desigualdades, vulnerabilidades e violações de direitos. A cartilha divulgada em outubro de 2020, é um exemplo. Produzida por alunos do

curso “Defensores da Paz”³⁰, o informe aborda a igualdade como direito constitucional, as pessoas negras na sociedade brasileira, discriminação transfóbica e intolerância religiosa. Foram identificados em várias postagens textos problematizando a naturalização de mortes de pessoas negras por forças policiais, na busca de denunciar o que o filósofo Achille Mbembe denomina de necropolítica: estratégia de controle e subjugação por parte do Estado dos grupos marginalizados, por meio da violência e/ou do extermínio de um grupo específico (MBEMBE, 2018, p. 100).

É visível ainda o trabalho de diálogo com veículos de comunicação e jornalistas, propondo comunicados, *releases* de resultados de pesquisas, oferecendo fontes e enfoques que rompem com o discurso hegemônico carregado de preconceitos e estereótipos racistas em relação à população negra no Brasil.

As pesquisas produzidas pela DPRJ também têm sido grandes aliadas da comunicação na produção de pautas para os grandes veículos de imprensa, pois inclui dados e estatísticas que legitimam a narrativa antirracista. Um exemplo que vale destaque foi o lançamento da investigação, em fevereiro de 2021, sobre as prisões equivocadas com base unicamente no reconhecimento fotográfico. Fruto da articulação da Diretoria de Comunicação com o programa dominical *Fantástico*, da *Rede Globo* de TV, uma reportagem de cerca de 24 minutos de duração foi veiculada em 21 de fevereiro de 2021, sobre histórias de pessoas inocentes, todas negras, que foram acusadas e presas por terem suas fotos confundidas com as de pessoas que cometeram crimes³¹. Foram ouvidas vítimas de prisões injustas com base em reconhecimento fotográfico e defensores que trataram de desnaturalizar essa prática por parte do sistema de justiça. Outras matérias foram produzidas depois, gerando novas denúncias e debates sobre a ilegitimidade de prisões por

30 A cartilha está disponível no site da Defensoria: <https://defensoria.rj.def.br/uploads/arquivos/7f944537c52e42c7a5ba63fbb0f73b4a.pdf>

31 Para assistir à reportagem: www.facebook.com/idireitodedefesa/videos/fant%C3%A1stico-racismo-e-reconhecimento-por-foto/296900168443984

reconhecimento fotográfico em todo o país. Consequentemente, em setembro desse mesmo ano, o CNJ criou um GT para propor nova regulamentação de reconhecimento facial em processos penais e em janeiro, lançou chamada pública para seleção de artigos científicos sobre o tema.

Considerações Finais

Só reconhecendo as debilidades reais dos direitos humanos é possível construir a partir deles, mas também para além deles, ideias e práticas fortes de resistências fortes (SANTOS, 2007, p.37)

A análise empreendida permite identificar que, por meio de ações de contestação, participação em disputas no interior do subsistema, de proposição de palestras, cursos, reuniões dentro da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e nos territórios, por meio da Ouvidoria Externa, e de pesquisas, os movimentos sociais têm gerado efeitos que vem redesenhando a instituição, contribuindo para que mudanças progressistas ocorressem e sigam ocorrendo. A agência e o repertório de ações coletivas de setores do movimento negro junto ao Estado e suas instituições ajudaram a constituir o contexto político atual da DPRJ. Essa pressão e contribuições colaboraram para a criação do Nucora, em 2014, da Ouvidoria Externa, em 2016, do Grupo Trabalho de Ações Afirmativas, em 2017, e, posteriormente, em 2020, da Coopera.

A experiência da Coopera, embora ainda embrionária, tem mostrado avanços nessa agenda. Seu processo de construção pode servir de inspiração para outras iniciativas no sistema de justiça e na sociedade como um todo.

Dentre as contribuições mais emblemáticas do órgão foram destacadas no presente artigo a elaboração do 1º Censo Étnico-racial da DPRJ; a alteração dos métodos de correção da prova do concurso público para defensores e defensoras a fim de ampliar o acesso à carreira

de pessoas não brancas, indígenas, hipossuficientes e com deficiência; a criação de seu GT, em 2021, e o Comitê que integra ativistas do movimento negro e acadêmicos para combater e erradicar o racismo institucional por meio do monitoramento das ações antirracistas intramuros.

O atual período de reconfiguração do poder, no âmbito federal, com a posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, sinaliza a retomada de maior protagonismo das forças progressistas que têm a defesa dos direitos humanos e da democracia como princípio, e a criação de ministérios como o da Igualdade Racial, liderado por Anielle Franco, dos povos originários, encabeçado pela representante indígena Sônia Guajajara, e nomeação de figuras relevantes no campo da luta antirracista, como o ministro dos Direitos Humanos, Silvío Almeida. Tal conjuntura favorece, também, maior atuação e permeabilidade dos movimentos sociais e de ativistas na Defensoria Pública, sobretudo, pelo fato da nova gestão da DPRJ, que tomou posse em janeiro de 2023, pertencer ao mesmo grupo político da gestão anterior, que deu início às ações e políticas mencionadas neste artigo.

A experiência da Defensoria do Rio sugere que a construção coletiva, entre agentes públicos e a sociedade civil organizada, é capaz de construir futuros possíveis rumo à justiça social. A Coopera representa a consolidação das ações levadas a cabo nos últimos anos pela gestão da DPRJ, impulsionadas por integrantes dos movimentos sociais, que lograram romper com resistências dentro da instituição, desenhar e implementar uma política afirmativa de acesso à justiça e democratização da instituição.

Nesse campo em disputa, em que um conjunto de ações e decisões envolvem uma multiplicidade de atores para solucionar problemas que, em um momento determinado, cidadãos e governo, setores ou níveis de governo consideram prioritários (FERNÁNDEZ, 2012), os avanços e as conquistas nas estratégias antirracistas implementadas pela DPRJ, nos últimos dez anos devem-se primordialmente às incidências de alguns setores da sociedade civil organizada.

Constatou-se que a política de ação afirmativa da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro tem criado mecanismos que aumentam a pluralidade e a diversidade em seu interior. Por outro lado, somente a representatividade não basta, é inevitável a criação de mais mecanismos permanentes para ampliar as conquistas e a participação social em suas relações internas e com o público em geral, remover obstáculos para a ascensão de minorias em posições de direção e de prestígio na instituição, manter espaços permanentes para debates e revisão de práticas institucionais; promover o acolhimento e possível composição de conflitos raciais e de gênero (ALMEIDA, 2018, p.37). Graças ao diálogo com a sociedade civil organizada, um processo de transformação em seu interior e de seus serviços, a política afirmativa antirracista da DPRJ avançou na contramão das ações orquestradas pelo governo federal e por boa parte do Congresso Nacional, criando mecanismos e ferramentas de monitoramento, participação social e ações que vêm transformando positivamente a instituição intramuros.

Reformar o sistema de justiça para que este atue como instrumento que viabilize as lutas pela dignidade humana e acesso a direitos ou, pelo contrário, destruí-lo para viabilizar um novo repertório civilizatório de igualdade e justiça social, eis a questão. As reflexões e análises citadas acima não oferecem tal resposta, mas sugerem que, para reformar ou destruir, as mudanças e rupturas de ciclos de expropriação e violência contra parcelas da sociedade só ocorrem quando há pressão, reivindicação e luta social. As mobilizações, resistências e insurgências de grupos subalternizados ao longo da história da humanidade provam isso.

A democratização das instituições jurídicas permite desestabilizar as verdades absolutas, o pacto narcísico da branquitude, trazer novos paradigmas de conhecimento e existência, transgredir o *status quo* em prol da vida, romper com a razão colonial. O avançar dessa democratização de espaços de poder mostra-se fissura necessária e urgente, seja para dismantlar o sistema ou provocar sua mudança gradual para um novo modelo de justiça integrador, antipatriarcal,

reconhecedor dos direitos e saberes dos diferentes grupos sociais, com participação popular.

Referências Bibliográficas e de Eventos Virtuais

ABERS, R. Silva, M. K; TABAGIBA, L. Movimentos sociais e políticas públicas: repensando atores e oportunidades políticas. *Lua Nova*, Set 2018, no.105, p.15-46.

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. *O que é racismo estrutural?*. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BAUMAN, Zygmunt. *Vidas Desperdiçadas*. Rio de Janeiro: Zahar: 2005.

BRASIL. Secretaria de Reforma do Judiciário (SRJ). *Advocacia de interesse público no Brasil: a atuação das entidades de defesa de direitos da sociedade civil e sua interação com os órgãos de litígio do Estado*. Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP): Ministério da Justiça, 2013.

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. *Feminismo no Brasil - memória de quem fez acontecer*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2022.

CALDERÓN, Fernando; CASTELLS, Manuel. *La nueva América Latina*. Fondo de Cultura Económica. 2019.

CASSERES, Lúvia; SANTOS, Isaac Porto dos. Direito Penal e Decolonialidade: repensando a criminologia crítica e o abolicionismo penal. In: *Seminário Internacional de Ciências Criminais*. São Paulo. Anais do II CPCRRIM - II Congresso de Pesquisa em Ciências Criminais. 2018.

CARNEIRO, Sueli. A batalha de Durban. *Revista Estudos Feministas*, Ano 10, 1/2002, pp. 209-214. 2002. <https://www.scielo.br/j/ref/a/m7m9gHtbZrMc4VxnBTKMXxS/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 19 de ago. 2022.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. In: *Revista Estudos Avançados*. Vol. 17, nº 49, São Paulo. Set/Dez 2003. Disponível em: www.scielo.br/j/ea/a/Zs869RQTMGGDj586JD7nr6k/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 19 de ago. 2022.

CARNEIRO, Sueli. *Racismo, Sexismo e desigualdade no Brasil*. Selo Negro, 2011.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque (org). *Pensamento feminista - conceitos fundamentais*, Rio de Janeiro, Bazar do tempo, 2019.

CARTER, Miguel (org). *Combatendo a desigualdade social*. O MST e a reforma agrária no Brasil. São Paulo, UNESP, 2010.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). *Pesquisa sobre negros e negras no Poder Judiciário*. Brasília: CNJ, 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/09/rela-negros-negras-no-poder-judiciario-150921.pdf> Acesso em: 20 de ago. 2022.

CRENSHAW, Kimberlé W. A urgência da interseccionalidade. Palestra concedida no evento *TEDWomen* em 14 de novembro de 2016. Disponível em: www.ted.com/talks/kimberle_crenshaw_the_urgency_of_intersectionality?language=pt. Acesso em: 8 de ago. 2022.

CRENSHAW, Kimberlé W. *Twenty Years of Critical Race Theory: Looking Back to Move Forward*. 43 *CONN. L. REV.* 1253, 2011. Disponível em: https://scholarship.law.columbia.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=3869&context=faculty_scholarship. Acesso em: 8 de ago. 2022.

CRIOLA; FÓRUM JUSTIÇA. Dinâmicas de reprodução e enfrentamento ao racismo institucional na Defensoria Pública. 2020. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1DV4f4WnQ2kC78SuIyt3eCAP6XL5o_mD/view. Acesso em: 19 de ago. 2022.

CRIOLA. *Dossiê: Mulheres Negras e Justiça Reprodutiva 2020-2021*. Rio de Janeiro: Criola, 2021. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1eHGSM3DmKx1m9NbXEqrFBKRQQnZgeoBx/view>. Acesso em: 8 de dez. 2022

DIANI, Mario. Revisando el concepto de movimiento social. *Encrucijadas: Revista Crítica de Ciencias Sociales* (ISSN-e: 2174-6753). Vol. 9, La Rioja: Espanha, 26 de ago 2015. Disponível em: <https://recyt.fecyt.es/index.php/encrucijadas/issue/view/3809>. Acesso em: 25 de jun. 2023.

DOMINGUES, Petrônio. O mito da democracia racial e a mestiçagem no Brasil (1889-1930). 2005. Disponível em: www.redalyc.org/pdf/162/16201007.pdf. Acesso em: 19 de ago. 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ). *3º Edital do Programa Abdias do Nascimento - Bolsa e Monitoria para Cotistas*. 2022. Disponível em: https://fesudeperj.org.br/admin/doc_concurso/EditalAbdias.pdf. Acesso em: 27 de fev. 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ). *Censo Étnico-Racial da DPRJ*. Rio de Janeiro, 2021a. https://sistemas.rj.def.br/publico/sarova.ashx/Portal/sarova/imagem-dpge/public/arquivos/relat%C3%B3rio_Censo_%C3%A9tnico_racial_DP_RJ_v3.pdf. Acesso: em 19 de ago. 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ). Anuário da DPRJ 2022, ano base 2021. 2021b. Disponível em: <https://defensoria.rj.def.br/uploads/arquivos/383a4bf08da84053aa246a8df-ee05904.pdf>. Acesso em: 27 de ago. 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ). *1º Edital do Programa Abdias do Nascimento - Bolsa e Monitoria para Cotistas*. 2021c. Disponível em: https://fesudeperj.org.br/admin/doc_concurso/EditalAbdias.pdf. Acesso em: 27 de fev. 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ). *Deliberação nº 140/2020*. 2021d.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ). *Relatório Audiência de custódia da DPRJ - Agosto a dezembro de 2020*. 2021e. Disponível em: [https://sistemas.rj.def.br/publico/sarova.ashx/Portal/sarova/imagem-dpge/public/arquivos/Relat%C3%B3rio_sobre_o_perfil_dos_r%C3%A9us_atendidos_nas_audi%C3%Aancias_de_cust%C3%B3dia_no_per%C3%ADodo_de_agosto_a_dezembro_de_2020_v3_\(2\).pdf%C2%A0](https://sistemas.rj.def.br/publico/sarova.ashx/Portal/sarova/imagem-dpge/public/arquivos/Relat%C3%B3rio_sobre_o_perfil_dos_r%C3%A9us_atendidos_nas_audi%C3%Aancias_de_cust%C3%B3dia_no_per%C3%ADodo_de_agosto_a_dezembro_de_2020_v3_(2).pdf%C2%A0) Acesso em: 26 de ago. 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ). *Resolução Nº1055 que institui a Coordenadoria de Promoção à Equidade Racial*. Rio de Janeiro, Brasil. 2020a. Disponível em : <https://defensoria.rj.def.br/legislacao/detalhes/10713-RESOLUCAO->

[DPGERJ-N-1055-DE-11-DE-AGOSTO-DE-2020](#) . Acesso em: 26 de ago. 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJb). *Relatório de análise dos casos encaminhados pelos defensores públicos sobre o reconhecimento fotográfico em sede policial*. Disponível em: www.defensoria.rj.def.br/uploads/imagens/d12a8206c9044a3e92716341a99b2f6f.pdf.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ). *Defensoria apresenta denúncia à Comissão Interamericana*. 2018. Disponível em: <https://defensoria.rj.def.br/noticia/detalhes/5893->. Acesso em: 29 de mai. 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ). *Resolução 880, sobre o funcionamento da Diretoria de Estudos e Pesquisas de Acesso à Justiça da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro*. 2017a.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ). *Resolução 887, que cria o Grupo de Trabalho sobre a política institucional de ações afirmativas da DPRJ*. 2017b. Disponível em: <https://defensoria.rj.def.br/legislacao/detalhes/6260-RESOLUCAO-DPGE-N%C2%BA-887-DE-6-DE-JULHO-DE-2017->. Acesso em: 27 de ago. 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ). *Resolução 720*. 2014. Disponível em <https://defensoria.rj.def.br/legislacao/detalhes/2664-RESOLUCAO-DPGE-N%C2%BA-720-DE-12-DE-MARCO-DE-2014>. Acesso em: 27 de ago. 2022.

ELDER, C. D.; COBB, W. R. *Formación de la Agenda. El Caso de la Política de Ancianos, Problemas Públicos y Agenda de Gobierno*. Editorial Miguel Porrúa. 1993.

ESTEVES, Diogo. SILVA, Franklyn Roger Alves. AZEVEDO, Júlio Camargo de Azevedo. WATANABE, Kazuo. LIMA, Marcus Edson de. SADEK, Maria Tereza. SILVA, Nicholas Moura e. MENEGUZZO, Camylla Basso Franke. JIOMEKE, Leandro Antonio. *Pesquisa Nacional da Defensoria Pública 2021*, Brasília: DPU, 2021.

FAUSTINO, David. *Frantz Fanon e as encruzilhadas: Teoria, política e subjetividade, um guia para compreender Fanon*. São Paulo. Ubu Editora. 2022.

FERES, João; DAFLON, Verônica Toste; CAMPOS, Luiz Augusto. Ação afirmativa, raça e racismo: uma análise das ações de inclusão racial nos mandatos de Lula e Dilma. *Revista de Ciências Humanas*, Viçosa, v. 12, n. 2, p. 399-414, jul./dez. 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/RCH/article/view/3439/A%C3%A7%C3%A3o%20Afirmativa%2C%20Ra%C3%A7a%20e%20Racismo%3A%20Uma%20An%C3%A1lise%20das%20A%C3%A7%C3%B5es%20de%20Inclus.> Acesso em: 25 de jun 2023.

FERNÁNDEZ, Arroyo Nicolás. *Planificación de políticas, programas y proyectos sociales*. Buenos Aires: Fundación CIPPEC. 2012.

FLORES, Joaquín Herrera. *A (re)invenção dos direitos humanos*. Fundação Boiteux; IDHID. 2009.

GÓES, Luciano. *A tradução de Lombroso na obra de Nina Rodrigues: o racismo como base estruturante da criminologia brasileira*. Porto Alegre: Editora Revan. 2016.

GOMES, Rodrigo Portela. Cultura jurídica e diáspora negra: diálogos entre Direito e Relações Raciais e a Teoria Crítica da Raça. *Revista Direito e Práx*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2. Apr./Jun. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2021/59627>. Acesso em: 19 de jun. 2023.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: *Revista Ciências Sociais Hoje*, Anpocs. p.223-244. 1984. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4584956/mod_resource/content/1/06%20-%20GONZALES%2C%20L%C3%A9lia%20-%20Racismo%20e%20Sexismo%20na%20Cultura%20Brasileira%20%281%29.pdf. Acesso em : 25 de jun. 2023.

GONZALEZ, Lélia. Mulher Negra. In: NASCIMENTO, Elisa (Org). *Guerreiras de Natureza: Mulher negra, religiosidade e ambiente*. São Paulo: Selo Negro, (Sankofa: matrizes africanas da cultura brasileira; 3). Pp. 29-47. 2008.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano. In: *Caderno de formação política do Círculo Palmarino* n.01 Batalha de Ideias. 2011. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/271077/mod_resource/content/1/Por%20um%20feminismo%20Afro-latino-americano.pdf. Acesso em: 19 de ago. 2022.

HARRIS, Cheryl I. Critical Race Studies: An Introduction. In: *UCLA Law Review*. Vol. 49, Ed. 5. pp. 1215- 1222. UCLA School of Law: Califórnia. Jun. 2002. Disponível em: <https://heinonline.org/HOL/LandingPage?handle=hein.journals/uclalr49&div=35&id=&page=> . Acesso em 25 jun. 2023.

IBGE. *Trabalho, renda e moradia: desigualdades entre brancos e pretos ou pardos persistem no país*. 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/29433-trabalho-renda-e-moradia-desigualdades-entre-brancos-e-pretos-ou-pardos-persistem-no-pais>. acesso em: 26 de fev. 2023.

KILOMBA, Grada. *Memórias da Plantação*. Cobogó. Brasil. 2019.

LOSEKANN, Rebecca. Mobilização do Direito como Repertório de Ação Coletiva e Crítica Institucional no Campo Ambiental Brasileiro. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol. 56, n° 2, pp. 311-349, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0011-52582013000200003>. Acesso em 25 de jun. 2023.

MELLO, Irene de Queiroz e. *Trajatórias, cotidiano e utopias de uma ocupação no Centro do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015.

MELUCCI, Alberto. La acción colectiva como construcción social. *Estudios Sociológicos*, Vol. 9 N° 26, pp. 357-364, 1999.

MÜLLER, Daniela Valle da Rocha. *Representação Judicial do Trabalho Escravo Contemporâneo: compreendendo a construção da jurisprudência através da linguagem*. Rio de Janeiro, Editora Lumen Juris, 2021.

NASCIMENTO, Abdias do. *O Genocídio do Negro Brasileiro: processo de um racismo mascarado*. 3ª ed. São Paulo: Perspectivas, 2016.

NERIS, Natália. *A Voz e a Palavra do Movimento Negro na Constituinte de 1988*. São Paulo: Casa do Direito, 2018.

NOBRE, Marcos. *A Teoria Crítica*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

Organização dos Estados Americanos (OEA). *Políticas públicas con enfoque de derechos humanos*. Comisión Interamericana de Derechos Humanos, OEA/Ser.L/V/II. Doc. 191. 15 de set. 2018. Disponível em: www.oas.org/es/cidh/informes/pdfs/PoliticPublicasDDHH.pdf. Acesso em: 11 de jan. 2023.

PIRES, Thula. Racializado o debate sobre direitos humanos. *Revista Internacional de Direitos Humanos-SUR*, São Paulo, v.15 n.28. pp. 65-75.

2018. Disponível em: <https://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2019/05/sur-28-portugues-thula-pires.pdf>. Acesso em: 19 de ago. 2022.

PIRES, Thula; LYRIO, C. Racismo Institucional e Acesso à Justiça: uma análise da atuação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nos anos de 1989-2011. In: *COMPENDE/UFSC*: Florianópolis. pp.513-541. 2014. Disponível em: www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=7bf570282789f279. Acesso em: 15 de jan. 2022.

RADOMYSLER, Clío Nudel; VIEIRA, Vanessa. A Defensoria Pública e o reconhecimento das diferenças: potencialidades e desafios de suas práticas institucionais em São Paulo. *Revista de Direito GV*. Vol. 2. FGV: São Paulo. Jul-Dec 2015. Disponível em: www.scielo.br/j/rdgv/a/KymPM5hJMKT6TpvRKwWSKkM/?lang=pt. Acesso em: 4 de set. 2022.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Os direitos humanos na zona de contacto entre globalizações rivais. *Revista Cronos*, vol. 8, n. 1, p. 23-40. UFRN: Natal. 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufm.br/cronos/article/view/3163>. Acesso em: 6 jan. 2023.

SIQUEIRA, Lia Maria Manso. *Direito humano à educação e as determinantes de raça, gênero, classe e família*: análise sobre a interação entre famílias monoparentais chefiadas por mulheres de cor preta e instituição escolar, no município de Juiz de Fora/ Minas Gerais. Dissertação (mestrado), Programa de Pós-Graduação em Direito e Inovação, Faculdade de Direito, Universidade de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2015.

SOUZA, Jessé. *Subcidadania brasileira*: para entender o país além do jeitinho. Rio de Janeiro: Leya, 2018.

THOMPSON, E. P. *Senhores e Caçadores*: as origens da lei negra. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. pp. 348-361.

TILLY, Charles. *Regimes and repertoires*. Chicago: University of Chicago Press, 2006. Disponível em: www.researchgate.net/publication/329131250_Charles_Tilly_Regimes_and_repertoires_Chicago_The_University_of_Chicago_Press_2006_256_pp_Book_Review. Acesso em: 28 de mai. 2023.

VIVEROS, Vigoya, M. La interseccionalidad: una aproximación situada a la dominación. *Revista Debate Feminista*, vol. 52, pp. 1-17. Universidad

Nacional Autónoma de México: México, 2016. Disponível em: https://debatefeminista.cieg.unam.mx/df_ojs/index.php/debate_feminista/article/view/2077/1871. Acesso em: 25 de jun. 2023.

Resumo:

O presente artigo tem como foco descrever e analisar o processo de construção da política de ações afirmativas da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPRJ), Brasil, iniciada a partir da década de 2012, que culminou na criação da Coordenadoria de Promoção da Equidade Racial (Coopera), em 2020, e seus efeitos nas práticas e arquitetura da instituição. Com base na teoria crítica, e categorias como interseccionalidade, decolonialidade e contra-hegemonia, busca-se identificar elementos e estratégias que vêm possibilitando o enfrentamento ao racismo institucional e estrutural no interior da DPRJ que possam vir a ser replicadas.

Palavras-chave:

Antirracismo, política afirmativa, sistema de justiça, Defensoria Pública, Direitos Humanos.

Abstract:

The present article aims to describe and analyze the affirmative action policy implemented by the Public Defender's Office of Rio de Janeiro (DPRJ), Brazil, with focus on the creation of the Coordination of Promotion of Racial Equality (Coopera), in 2020, and its effects on the practices and architecture of the institution. Based on a critical theory approach, its purpose is to investigate how the policy and its strategies have promoted a cultural change inside DPRJ. Using categories like intersectionality, decolonialism, counter hegemonic and anticapitalist epistemologies, this investigation presents strategies and legal frameworks that have contributed for the construction of DPRJ's affirmative action policy. Through qualitative analysis of publications, events and actions promoted by the institution to promote racial equality, this work also identifies good practices that can be replicated by other institutions to fight racism.

Keywords:

Antirracism, affirmative action, judicial system, Public Defender 's Office, human rights.

Recebido para publicação em 28/02/2023

Aceito em 02/06/2023

 **ACESSO ABERTO**

Copyright: Esta obra está licenciada com uma Licença
Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.



Educação em Direitos Humanos a partir do contexto da América Ladina: devemos queimar as estátuas dos filósofos do cânone?

Amanda Veloso Garcia

Instituto Federal do Rio de Janeiro Campus Pinheiral, Brasil

 <https://orcid.org/0000-0002-4959-8256>
amanda.veloso.garcia@gmail.com

Débora Augusto Franco

Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil

 <http://orcid.org/0000-0002-8302-1549>
debora.franco@uerj.br

Introdução

Este estudo tem por objetivo apresentar e analisar reflexivamente um relato de experiência docente no contexto de uma pós-graduação em Educação em Direitos Humanos no interior do Rio de Janeiro. Neste artigo, apresentaremos um debate acerca da educação em Direitos Humanos conectada ao território da América Ladina, utilizando como “lenha” experiências emergentes no contexto da disciplina “Pedagogias

e Formação Docente”, ministrada por nós duas, e levantando questionamentos acerca do papel da tradição ocidental hegemônica neste contexto. Serão analisados os impactos das atividades formativas propostas, não do ponto de vista individual, mas a partir da compreensão político-social das diferentes camadas de racismo/sexismo estrutural e epistêmico e as diferentes nuances de branquitude que permeiam o incômodo produzido pela performance de queima do cânone filosófico realizada na disciplina. Intencionamos não perder o foco da promoção de uma educação antirracista, antipatriarcal, anticolonial e anti-imperialista.

Este artigo não pretende discutir posicionamentos individuais, mas pensar, através do contexto da sala de aula no decorrer do percurso de nossa disciplina, como se formam e se enunciam reflexões acerca de uma educação em Direitos Humanos no contexto brasileiro. Pretendemos nos debruçar sobre a questão “Qual educação em Direitos Humanos faz sentido no contexto da América Latina?” através dos acontecimentos que emergiram dos desdobramentos da disciplina supracitada. Dessa forma, pretende-se trazer à tona especialmente debates sobre branquitude, a universalidade e a racionalidade no contexto dos Direitos Humanos, e sobre geopolítica e corpo-política do conhecimento.

O artigo se estrutura em três momentos. A primeira seção, sob o título de “Pressupostos e percursos”, compartilha aspectos da disciplina analisada neste artigo, bem como sua ementa, referenciais bibliográficos, metodologia de ensino e avaliação, ao mesmo tempo em que explicita alguns pressupostos teóricos, haja vista que partimos da compreensão de que uma epistemologia pode ser de fato entendida com a explicitação de suas bases, bem como das experiências que a compõem. Já a segunda seção questiona se “Vamos queimar as estátuas dos filósofos do cânone?”. Para refletir acerca de tal questão primeiramente apontamos o problema do universalismo no campo do conhecimento, relacionando isto com seu impacto no campo dos Direitos Humanos. Aqui trazemos para o debate contribuições de Lélia Gonzalez (1983), Vera Maria Candau (2008), Ramón Grosfoguel (2016)

e Enrique Dussel (2008). A terceira seção do artigo, intitulada “Para botar mais lenha na fogueira...” busca aprofundar nas bases deste universalismo dando atenção ao debate sobre a epistemologia da branquitude e apontando alguns elementos fundamentais para uma pedagogia ancorada na “queima” do racismo/sexismo epistêmico. Nesta seção, dialogamos com Cida Bento (2014), Oyèrónké Oyěwùmí (2021), Antônio Bispo dos Santos (2015) e Aníbal Quijano (2005). Por fim, em nossas considerações finais pontuamos que a queima do racismo/sexismo epistêmico é um movimento de trazer para o campo da educação a relação entre as epistemologias, o território e as experiências – de docentes e discentes –, não como forma de reduzir a estas, mas transformando as cosmo percepções, seja pelo diálogo, seja pelo confronto de mundos, acolhido no âmbito da educação como parte da dinâmica social.

Pressupostos e percursos

Na disciplina intitulada “Pedagogias e Formação Docente” foram apresentados temas disparadores da discussão, como raça e gênero, e houve como recurso avaliativo o uso do diário de campo como um dispositivo de análise. As práticas e processos formativos da disciplina partiram do princípio de que a ciência em seu sentido hegemônico, ancorada no positivismo e no reducionismo, tem como cerne o viés do racismo/sexismo epistêmico. Inspiradas por abordagens que emergem no contexto da América Latina, mas também pela Análise Institucional Francesa e pelo recurso da perspectiva interseccional, defendemos que ensinar e fazer ciência corresponde a uma prática formativa que ocupa um lugar político, social e econômico. Nesta disciplina, foram apresentados temas como raça, racismo e gênero, disparadores para as discussões em sala de aula.

Neste ensaio, para pensar a formação docente, nos apoiamos na perspectiva étnico-racial e na perspectiva de gênero, dois temas que compõem a ementa da nossa disciplina que, por sua vez, tem como

objetivo perspectivar a formação docente nos âmbitos tradicional e contra-hegemônico, a partir de uma discussão acerca dos letramentos étnico-raciais, de classe e de gênero e do acesso aos Direitos Humanos, com o intuito de ampliar e promover a construção de novos exercícios e práticas pedagógicas/profissionais.

O ensino para uma educação em Direitos Humanos a partir da disciplina “Pedagogias e Formação Docente” tem por finalidade, ainda, compreender o que direciona as práticas formativas em espaços formais e não formais de educação a partir de uma pedagogia da pergunta, que pretende, dentre outros atravessamentos, questionar a nossa própria experiência enquanto educadoras/res, mas também as diversas experiências dos/as discentes que compõem conosco a sala de aula. Para isso, iniciamos as aulas sempre com questionamentos acerca das práticas cotidianas em educação em Direitos Humanos, que envolvem pensar, além das experiências em espaços formais e não formais de educação, a formação do/a educador/educadora e suas perspectivas epistemológicas em educação; os valores e direitos que guiam e permeiam os processos de formação dos/as educadores/educadoras em relação à sua prática profissional e formação pessoal; o papel da educação na transformação social; a relação entre a educação, o capital, o racismo e o sexismo na atualidade; e, por fim, os parâmetros nos quais a educação se configura como direito humano. Neste ensaio, em especial, interessa abordar a universalidade do conhecimento no âmbito dos Direitos Humanos, discutindo pedagogias e formação docente no âmbito das relações étnico-raciais e de gênero, a partir de um debate em torno da importância do cânone filosófico na reprodução do racismo/sexismo epistêmico.

Na perspectiva étnico-racial, interessa compreender que o fenômeno da branquitude constitui-se como um entrave para as políticas públicas educacionais antirracistas, já que a manutenção de privilégios brancos permanece assentada nos princípios fundantes ocidentais que são, por sua origem, pautados numa cultura de exclusão, subalternização, racismo e violência. Neste sentido, faz-se importante promover ações de ensino voltadas à conscientização do fenômeno da branquitude e, com isso, a promoção da igualdade racial nas políticas locais de educação,

trabalhando a partir de um processo crítico-reflexivo acerca da branquitude como parte fundamental do racismo estrutural no cotidiano das práticas acadêmicas. As nossas atividades de ensino estão balizadas pelos processos históricos e sociais e por uma via ético-estético-política que busca descolonizar as práticas educacionais, não como um manual de capacitação profissional, mas como uma pedagogia das encruzilhadas (RUFINO, 2019), isto é, uma educação que se lance como encantamento e responsabilidade com a vida frente às violências operadas pelo racismo e colonialismo no Brasil. Entende que as ações de formação docente sob a ótica de uma pedagogia antirracista e antipatriarcal, seja no âmbito da educação formal ou não formal, contribui a promoção de saúde mental da população que não se encaixa no ideal da branquitude e do heteropatriarcado e para os processos de inclusão escolar. A disciplina do Programa de Pós-Graduação foi composta por discentes/profissionais de diferentes áreas de atuação, como Educação, Psicologia, Direito, Saúde e Assistência Social.

O cronograma da disciplina “Pedagogias e Formação Docente” foi pensado a partir de uma ementa que preconiza os estudos da formação docente na sua relação com a educação em Direitos Humanos. O conteúdo programático envolve a relação das pedagogias com o sistema capitalista e o mundo do trabalho; os letramentos e o acesso aos Direitos Humanos; as pedagogias e práticas educacionais emancipatórias; a formação docente na perspectiva do currículo e o currículo como território de disputa; a formação docente na perspectiva das relações étnico-raciais; a educação em Direitos Humanos em espaços educacionais formais e não-formais; e a formação docente na perspectiva de gênero e da interseccionalidade.

Como recurso avaliativo, utilizamos a técnica do diário de campo, inspiradas pela aposta metodológica de René Lourau (2004), que propõe uma análise coletiva das condições – sociais, políticas, econômicas, subjetivas, históricas, geográficas – da pesquisa, e que estendemos aos questionamentos produzidos nos processos formativos em nossas práticas de ensino. Para Lourau (2004) o diário de campo é um recurso de análise que envolve, em larga medida, uma recusa à suposta

neutralidade científica e, por isso, compreende o caráter político que todo processo de produção de conhecimento implica, inclusive aquele que sustentamos em nossos processos formativos em sala de aula. Para Lourau (2004), é preciso partir, inicialmente, de uma análise de implicação, o que significa dizer que partimos, sempre, de uma análise dos afetos, dos contextos, dos movimentos, da História, das epistemologias, das tecnologias de produção de modos de produção de existência. Em outras palavras, uma análise situada, que compreende a narratividade do diário de campo como uma aposta ético-estético-política que desmonta o viés hierárquico e positivista, característico de um certo modo de intervir e pensar ocidentalizados. Posicionamento semelhante pode ser observado nos estudos de Haraway (1995), que defende uma ciência crítica, parcial e localizável.

Portanto, uma política dos afetos é condição para a escrita dos diários de campo que escolhemos como metodologia de avaliação da disciplina. As nossas implicações políticas e as nossas práticas formativas e, em especial, na disciplina “Pedagogias e Formação Docente”, requerem o uso do diário de campo como uma ferramenta de análise coletiva dos processos que atravessam nossos modos de ensinar/aprender.

Como aposta metodológica de avaliação foi solicitado aos discentes, em um primeiro momento, que fizessem pelo menos dois registros em um diário de campo que deveria ser construído a partir dos movimentos provocados pelas leituras e debates propostos no percurso da disciplina e, ao final da disciplina, seria realizada uma apresentação, em formato de “Roda de Conversa”, com a projeção do diário de campo e uma apresentação feita pelos/as discentes. Como orientação para o registro dos diários, foi solicitado aos/às estudantes que relacionassem a leitura de um ou mais dos textos da disciplina, um conceito que os discentes desejassem destacar do texto escolhido a uma experiência de vida e/ou pesquisa, ou seja, uma experiência acadêmica e/ou experiência cultural, ou ainda, de trabalho. Além do formato “Roda de Conversa” e projeção de *slides*, a apresentação do diário de campo também poderia ser artística-cultural ou performática, de acordo com o maior interesse e

identificação de cada um. Como estratégia de desmonte das hierarquias de saber, em que o/a docente ocupa o lugar de transmissão e avaliação dos processos de aprendizagem, as professoras se colocaram disponíveis para a construção e apresentação de seus diários de campo. Em um segundo momento e dando seguimento a uma nova disciplina, intitulada “Fundamentos da Educação em Direitos Humanos”, a ideia era que os alunos retomassem a sistematização dos diários de campo a partir de uma nova apresentação, desta vez na forma de um produto final, como um plano de aula ou um projeto de intervenção educacional. Essa outra disciplina da grade curricular do curso foi ministrada por outros dois professores do programa. Entre os diários de campo apresentados pelos/pelas discentes tivemos músicas, poesias, performances, aulas expositivas, desenhos e áudios, relacionando aspectos da vida e do trabalho com conceitos trabalhados na disciplina.

Em nossa disciplina abordamos a universalidade do conhecimento no âmbito dos Direitos Humanos, discutindo pedagogias e formação docente no âmbito das relações étnico-raciais e de gênero¹, a partir de um debate em torno do modo como a importância do cânone se instaurou. Um ponto importante que movimentou o contexto de sala ao longo de todo o percurso da disciplina foi o debate em torno da construção de críticas a filósofos ocidentais, como Immanuel Kant e René Descartes, e ao entendimento de que tais críticas deveriam ser periféricas ou não às contribuições dos teóricos. Neste caminho, havia aqueles que afirmavam a importância de estudar os filósofos europeus consagrados, ou quem julgasse muitos destes trabalhos irrelevantes, especialmente na construção de pesquisas contra-hegemônicas. Na apresentação dos diários de campo, uma das docentes fez a opção de apresentar seu diário na forma de performance, o que incluiu uma vestimenta especial, a saber, uma camisa de malha branca com a frase “fogo nos racistas”, uma pequena fogueira elaborada com lenha e fogo

¹ Autores/as trabalhados na disciplina: Ramón Grosfoguel, Oyèrónké Oyèwùmí, Antonio Bispo dos Santos, bell hooks, Aimé Césaire, Franz Fanon, Nilma Lino Gomes, Ailton Krenak, Miguel Arroyo, Luiz Rufino e Guacira Lopes Louro.

em um caldeirão de alumínio, um livro de Immanuel Kant intitulado *Crítica da razão pura* e, após a leitura de escritos racistas que constavam em tal livro, por fim, a queima deste livro na fogueira, simbolizando o enfrentamento do racismo e do sexismo epistêmico, com base nas leituras da disciplina. A escolha por uma performance que envolveu o ritual da queima de um livro de Kant foi tomada como uma estratégia pedagógica que teve como objetivo fazer ruir e provocar a pensar acerca do racismo e o sexismo epistêmico, assim como o racismo/sexismo institucional, característico das Universidades ocidentalizadas, tal como proposto por Grosfoguel (2016). Estávamos apoiadas também em outros textos da disciplina, como Fanon ([1952] 2020) e, em especial, Césaire ([1950] 2020) que nos ensina sobre a indefensável Europa. Tínhamos, ainda, como objetivo, tecer epistemologias a partir das encruzilhadas de Luiz Rufino (2019) fazendo-o atravessar os processos formativos a que nos disponibilizamos experimentar em sala de aula. A performance pretendia, sobretudo, produzir um espaço-tempo-lugar de invenção, arte e expressão da vida em sua máxima potência. Uma vida a partir do Sul.

Para muitos dos discentes presentes, o que foi intitulado como ritual de queima do racismo/sexismo epistêmico, se apresentou como um impacto. Tal repercussão, do ponto de vista negativo, entende a performance como uma violência contra os autores do cânone, como Kant (1993, 2010) que, visto como uma espécie de referência filosófica fundamental, não poderia ser furtado de análise, mesmo quando estas análises supostamente científicas pretendem partir de outros referenciais não hegemônicos. Por outro lado, foi apresentado pelos discentes o ponto de vista positivo, quando alguns relataram a necessidade de promover enfrentamentos críticos, pedagógicos e epistemológicos em suas pesquisas e processos formativos e/ou práticas profissionais.

No decorrer da disciplina apresentamos a importância de considerar as diferentes epistemologias para estratégias adequadas no campo da educação em Direitos Humanos. Nesse sentido, no decorrer das aulas ressaltamos a pluralidade de abordagens que questionam o cânone do saber, com destaque para os movimentos pós-coloniais. Luciana Ballestrin (2017) aponta a existência de pelo menos três principais

vertentes. A primeira destacada é o “pós-colonialismo anticolonial”, “com influências da psicanálise, do pan-africanismo, do pensamento afrodiaspórico e do marxismo revolucionário, a questão da identidade já ali aparecia como fundamental na problematização do colonizado *versus* colonizador e do racismo a serviço do colonialismo” (BALLESTRIN, 2017, p. 509). Destaca também o “pós-colonialismo canônico” ou “pós-estrutural”, denunciando a invenção do Oriente pelo Ocidente, “fortemente influenciado pelos estudos pós-estruturais, pós-modernos, desconstrutivistas, culturais e subalternos indianos” (BALLESTRIN, 2017, p. 509). Por fim, destaca ainda a abordagem “decolonial”, a partir do grupo Modernidade/Colonialidade, ancorada nas contribuições latino-americanas ao debate pós-colonial. Reconhecendo tal pluralidade de epistemologias e sua relação com as diferentes formas de autodenominação dos movimentos, aqui neste artigo a escolha pelo termo “América Ladina” em seu título cumpre a mesma função de indicar com qual epistemologia nos comprometemos. A adoção do termo discutido no contexto da obra de Lélia Gonzalez (1988, 2018) visa defender um território epistemológico, já que esta autora é formada em Filosofia e, apesar de suas contribuições pioneiras para os debates sobre descolonização e racismo/sexismo epistêmico, não está no cânone da formação em Filosofia no Brasil. Ainda que neste texto não nos ativemos exclusivamente a uma única vertente, durante a disciplina destacamos tal diversidade, mas também reivindicamos outro campo, que reconhece a abordagem “contracolonial” de Nêgo Bispo, e não a considera incluída nas perspectivas indicadas por Ballestrin, e a epistemologia a partir da América Ladina de Lélia Gonzalez como um questionamento das bases do cânone, ponto central neste artigo. Gonzalez (1988, p. 69) rompe com as categorias de “um país cujas formações do inconsciente são exclusivamente europeias, brancas” através do conceito de “América Ladina”:

Ao contrário, é uma América Africana cuja latinidade, por inexistente, teve trocado o *t* pelo *d* para, aí sim, ter o seu nome assumido com todas as letras: *América Ladina* (não

é por acaso que a *neurose cultural* brasileira tem no racismo o seu sintoma por excelência). Nesse contexto, todos os brasileiros (e não apenas os "pretos" e os "pardos" do IBGE) são *ladinoamefricanos*. [...] Enquanto denegação de nossa ladinoamerifricanidade, o racismo “à brasileira” se volta justamente contra aqueles que são o testemunho vivo da mesma (os negros), ao mesmo tempo que diz não o fazer (“democracia racial” brasileira) (GONZALEZ, 1988, p. 69).

Como destaca Gonzalez (1988, p. 72), a América Latina é “muito mais ameríndia e amefricana do que outra coisa”, por isso, para nós, a filósofa Lélia representa a expressão da busca por outras bases epistemológicas, outras pedagogias, outras filosofias, que rompem com o “racismo à brasileira”.

Vamos queimar as estátuas dos filósofos do cânone?

[...] que foi que ocorreu, para que o mito da democracia racial tenha tido tanta aceitação e divulgação? Quais foram os processos que teriam determinado sua construção? Que é que ele oculta, para além do que mostra? Como a mulher negra é situada no seu discurso? [...] Ora, na medida em que nós negros estamos na lata de lixo da sociedade brasileira, pois assim o determina a lógica da dominação, caberia uma indagação via psicanálise. E justamente a partir da alternativa proposta por Miller, ou seja: por que o negro é isso que a lógica da dominação tenta (e consegue muitas vezes, nós o sabemos) domesticar? E o risco que assumimos aqui é o do ato de falar com todas as implicações. Exatamente porque temos sido falados, infantilizados (infans é aquele que não tem fala própria, é a criança que se fala na terceira pessoa, porque falada pelos adultos), que neste trabalho assumimos nossa própria fala. Ou seja, o lixo vai falar, e numa boa (GONZALEZ, 2018, p. 190).

Na epígrafe do artigo *Racismo e sexismo na cultura brasileira* (GONZALEZ, 1983), do qual foi retirada a citação acima, Lélia Gonzalez expõe uma situação na qual pessoas negras foram convidadas para um lançamento de livro *sobre* elas. Sentindo-se excluída da festa, uma das convidadas se revoltou e, ao pegar o microfone, denunciou as situações que estavam ocorrendo. A irônica situação descrita por Gonzalez nos provoca a pensar sobre o que ela quer dizer com “o lixo vai falar, e numa boa”, e o que isto tem a ver com o contexto da Universidade e o campo dos Direitos Humanos.

Podemos afirmar que, hoje, o campo dos Direitos Humanos tem sido permeado por uma tensão entre igualdade e diferença. Sendo os Direitos Humanos inicialmente ancorados em um contexto de modernidade, enfatizaram a questão da igualdade, desconsiderando diferenças de raça, gênero, etnia, orientação sexual etc. Como afirma Vera Maria Candau,

atualmente a questão da diferença assume importância especial e transforma-se num direito, não só o direito dos diferentes a serem iguais, mas o direito de afirmar a diferença. Pessoalmente, inclino-me a defender que certamente há uma mudança de ênfase e uma questão de articulação. Não se trata de afirmar um polo e negar o outro, mas de articulá-los de tal modo que um nos remeta ao outro (CANDAU, 2008, p. 47).

Diante disso, a autora chama a atenção para a necessidade de reconceitualização dos Direitos Humanos, rompendo com sua concepção de direitos universais em abstrato. A discussão suscitada pela disciplina “Pedagogias e Formação Docente” procurava denunciar o universalismo que sustenta nossas epistemologias e práticas pedagógicas e trazer à tona tal necessidade de reconceitualização.

Ramón Grosfoguel (2016), que analisa o universalismo ocidental de Descartes a Marx, nos provoca a refletir sobre o privilégio epistêmico do homem branco ocidental em definir as bases epistemológicas das diferentes áreas do conhecimento:

Como é possível que o cânone do pensamento em todas as disciplinas das ciências sociais e humanidades nas universidades ocidentalizadas (Grosfoguel, 2012) se baseie no conhecimento produzido por uns poucos homens de cinco países da Europa Ocidental (Itália, França, Inglaterra, Alemanha e os Estados Unidos)?

Como foi possível que os homens desses cinco países alcançaram tal privilégio epistêmico ao ponto de que hoje em dia se considere o seu conhecimento superior ao do resto do mundo?

Como eles conseguiram monopolizar a autoridade do conhecimento do mundo? Por que o que hoje conhecemos como teoria social, histórica, filosófica, econômica ou crítica se baseia na experiência sócio-histórica e na visão de mundo de homens destes cinco países? Como é que no século XXI, com tanta diversidade epistêmica existente no mundo, estejamos ancorados em estruturas epistêmicas tão provincianas camufladas de universais? Quando se ingressa em qualquer departamento de ciências sociais ou humanidades, o cânone do pensamento a ser ensinado é fundamentalmente encontrado numa teoria produzida por homens dos cinco países da Europa ocidental citados anteriormente. (GROSFOGUEL, 2016, p. 25)

Sem justificativas plausíveis para tal privilégio, Ramón Grosfoguel o compreende como um provincianismo disfarçado de universalidade, que produz inferioridade epistêmica ao desqualificar outras possibilidades epistemológicas.

Entre os mais importantes filósofos do cânone está René Descartes, cuja teoria institui um imaginário do “olho de Deus”, pois se fundamenta em uma “não localização”, em um saber não situado, colocando o conhecimento como um monólogo interior que permite afirmar verdades indubitáveis. Enrique Dussel (2008) e Ramón Grosfoguel (2016) entendem que o *cogito* cartesiano inaugura o mito da egopolítica do conhecimento, um “Eu” transcendente, onipresente, onipotente como Deus, que a tudo vê, sem dizer de onde nem em qual perspectivas, nem por quais mediações, uma “epistemologia do ponto zero, ou seja, um

ponto de vista que não assume a si mesmo como ponto de vista” (GROSFOGUEL, 2016, p. 30):

A divisão de “sujeito-objeto”, a “objetividade” – entendida como “neutralidade” –, o mito de um “Ego” que produz conhecimento “imparcial”, não condicionados por seu corpo ou localização no espaço, a ideia de conhecimento como produto de um monólogo interior, sem laços sociais com outros seres humanos e a universalidade entendida como algo além de qualquer particularidade continuam sendo os critérios utilizados para a validação do conhecimento das disciplinas nas universidades ocidentalizadas. Qualquer conhecimento que pretenda partir do corpo político do conhecimento (Anzaldúa, 1987; Fanon, 2010) e chegar à geopolítica do conhecimento (Dussel, 1977), em oposição ao mito do conhecimento da egopolítica cartesiana, é visto como tendencioso, inválido, irrelevante, sem seriedade, parcial, isto é, como conhecimento inferior. (GROSFOGUEL, 2016, p. 30)

O truque que permite a alguns humanos se entenderem como portadores da visão dos “olhos de Deus” se ancora no racismo/sexismo epistêmico, pois a condição sócio-histórica estrutural que torna possível o cogito é precedida de “150 anos de ‘conquisto, logo existo’” (GROSFOGUEL, 2016, p. 30), já que se pensa como centro do mundo porque se entende como o conquistador dele. Portanto, está relacionada a pelo menos quatro grandes genocídios/epistemicídios no decorrer da história:

1. contra os muçulmanos e judeus na conquista de Al-Andalus em nome da “pureza do sangue”;
2. contra os povos indígenas do continente americano, primeiro, e, depois, contra os aborígenes na Ásia;
3. contra africanos aprisionados em seu território e, posteriormente, escravizados no continente americano; e
4. contra as mulheres que praticavam e transmitiam o conhecimento indo-europeu na Europa, que foram

queimadas vivas sob a acusação de serem bruxas (GROSFOGUEL, 2016, p. 31).

Como sabemos o epistemicídio a que foram submetidos alguns povos foi determinante para que fossem colocados em um lugar de inferioridade no qual sua humanidade e dignidade não fosse reconhecida e seu genocídio fosse considerado um “custo aceitável” e necessário à civilização. Esse processo de colonização do ser delega muitos povos para a zona do não ser.

No que diz respeito ao universalismo ocidental, Grosfoguel destaca dois pontos:

1- Qualquer cosmopolitismo ou proposta global que seja construída a partir do universalismo abstrato do segundo tipo, isto é, do epistemológico, da egopolítica do conhecimento, não deixará de ser um desenho global imperial/colonial. Se a verdade universal é construída a partir da epistemologia de um território, uma única tradição de pensamento e um corpo particular (seja ocidental, cristão ou Islâmico) na exclusão e marginalização de outros, então cosmopolitismo ou proposta global que se constrói a partir da referida epistemologia universalista abstrato será inerentemente imperialista/colonial.

2- O universalismo abstrato epistêmico na tradição da filosofia ocidental moderna é uma parte intrínseca do racismo epistemológico. Se a razão universal e a verdade só podem partir de um sujeito branco-europeu-masculino-heterossexual e se a única tradição de pensamento com tal capacidade de universalidade e acesso à verdade é ocidental, então não há universalismo abstrato sem racismo epistêmico. O racismo epistemológico é intrínseco ao "universalismo abstrato" ocidental, que considera inferior todas as epistemologias não ocidentais e encobre quem fala e de onde fala em relações de poder globais. (GROSFOGUEL, 2008, p. 208, tradução nossa).

O universalismo abstrato pretende “subsumir, diluir e assimilar todos os indivíduos sob a hegemonia de uma única particularidade, neste

caso, o homem branco ocidental” (GROSGOUEL, 2008, p. 209, tradução nossa). Como, por exemplo, nos discursos de nação “dissolvendo as particularidades africanas e indígenas no universal abstrato da "nação" que privilegia particularidade da herança europeia dos brancos crioulos em relação a outras” (GROSGOUEL, 2008, p. 209-210, tradução nossa). Isto explica porque, mesmo quando questionado no interior da tradição ocidental, este universalismo não se desvinculou de uma perspectiva racista, na qual não cabiam povos africanos e indígenas.

Para superar o problema do universalismo, é preciso compreender que “não existe pensamento fora de alguma localização particular no mundo” (GROSGOUEL, 2008, p. 209, tradução nossa) e investir em projetos que respondam: “Como sair do dilema entre particularismos provinciais isolados versus universalismos abstratos camuflados como "cosmopolitas", mas igualmente particulares e provincianos? Como descolonizar o universalismo ocidental?” (GROSGOUEL, 2008, p. 209, tradução nossa). O autor destaca:

Por exemplo, as mulheres ocidentais não podem impor sua noção de libertação mulheres do mundo islâmico ou indígena. Da mesma forma, o homem ocidental não pode impor sua noção de democracia aos povos não europeus. Isso não representa uma chamada para buscar soluções fundamentalistas ou nacionalistas para a colonialidade do poder global. É uma chamada para buscar a diversidade epistêmica e a transmodernidade, uma estratégia ou mecanismo epistêmico para um mundo transmoderno descolonizado que nos leva além dos fundamentalismos do tipo Eurocêntrico do Primeiro Mundo e do tipo Eurocêntrico do Terceiro Mundo.

Pelos últimos 513 anos do sistema-mundo europeu/euro-americano moderno/capitalista colonial/patriarcal, passamos de "Cristianize-se ou eu te mato" no século XVI, para "Civilize-se ou te matarei" nos séculos XVIII e XIX, para "se desenvolver ou te matarei" no século XX e, mais recentemente, ao “democratize-se ou te mato” no início do século XXI. Nenhum respeito ou reconhecimento de

formas indígenas, islâmicas ou africanas de democracia (GROSFOGUEL, 2008, p. 211, tradução nossa).

Ele afirma que a “democracia precisa ser reconceitualizada de uma forma transmoderna para poder descolonizá-la de sua forma liberal ocidental, isto é, da forma racializada e capitalista da democracia ocidental” (GROSFOGUEL, 2008, p. 211, tradução nossa). Um dos principais problemas das abordagens universalistas é o messianismo que as acompanha, e que não ouve o outro, vê a alteridade apenas com o objetivo de conversão. Reconhecer a pluriversidade dos direitos é um processo complexo, é um projeto filosófico que parte do que foi inferiorizado pelo genocídio/epistemicídio: “é uma tarefa, em meu caso, expressa filosoficamente, cujo ponto de partida é aquilo que foi descartado, desvalorizado e julgado como inútil entre as culturas globais, incluindo a filosofia colonizada ou das periferias” (DUSSEL, 2008, p. 19-20).

A bióloga Donna Haraway destaca que “esta apresentação da visão infinita é uma ilusão, um truque de deus” (HARAWAY, 1995, p. 20). Por isso, ela afirma que “os subjugados têm uma possibilidade decente de reconhecer o truque de deus e toda a sua brilhante – e, portanto, engeucedora – iluminação” (HARAWAY, 1995, p. 23). No entanto, é importante ressaltar que desconstruir o universalismo na ciência não implica em adotar o relativismo, pois o “relativismo e a totalização são, ambos, ‘truques de deus’, prometendo, igualmente e inteiramente, visão de toda parte e de nenhum lugar, mitos comuns na retórica em torno da Ciência” (HARAWAY, 1995, p. 24). O problema do privilégio epistêmico e seus “truques de deus” é justamente o fato de não assumir a responsabilidade pelo o que vê, o que não é evitado com o relativismo. Portanto, a ciência universal é uma “falsa visão que promete transcendência de todos os limites e responsabilidades” (HARAWAY, 1995, p. 21). Haraway (1995, p. 25) provoca a pensar sobre “com o sangue de quem foram feitos os meus olhos?”. Ela defende uma ciência baseada em “saberes parciais, localizáveis, críticos, apoiados na possibilidade de redes de conexão, chamadas de solidariedade em

política e de conversas compartilhadas em epistemologia” (HARAWAY, 1995, p. 23), isto é, vinculada a “políticas e epistemologias da objetividade corporificada e, portanto, responsável” (HARAWAY, 1995, p. 29). A ciência do “olho de Deus” também se relaciona como uma compreensão objetificada do outro. Como afirma Ailton Krenak (2020, p. 100-101: “o modo de vida ocidental formatou o mundo como uma mercadoria”. Na ciência reducionista o que se analisa, ainda que seja humano ou um ser não humano, é manipulado como se fosse inerte, um mero objeto, um recurso. Descolonizar o saber também envolve romper com dualidade entre sujeito/objeto e a objetificação de seres humanos e não humanos.

No contexto dessas discussões trazidas por muitas frentes, mas exemplificados aqui através do debate feito por autores e autoras que compõem a ementa e as discussões propostas a partir da disciplina “Pedagogias e Formação Docente”, nos cabe pensar se as estátuas dos filósofos do cânone devem ser de fato queimadas e/ou se devemos olhar para suas contribuições desconsiderando tais aspectos raciais e de gênero. Ainda que o debate costume se ater a estas duas concepções, no âmbito do debate realizado em nossa disciplina, acrescentamos mais uma posição: resta alguma contribuição se desconsiderarmos os universalismos ególatras? Tal posicionamento é consequência de uma percepção de que as próprias bases das teorias de filósofos consagrados como, por exemplo, Descartes, Hume, Kant e Hegel, estão de acordo com vieses racistas e sexistas.

Durante a performance foi lido o seguinte trecho:

O crescimento das partes esponjosas do corpo teve de aumentar no clima quente e úmido; por isso, um volumoso nariz arrebitado e lábios grossos. A pele teve de se tornar oleosa, não apenas a fim de mitigar a forte transpiração, mas para evitar a nociva aspiração da umidade putrefata do ar. A abundância de partículas de ferro, que comumente são encontradas em qualquer sangue humano e aqui é diminuída na substância celular através da transpiração de ácidos fosfóricos (razão pela qual todos os Negros fedem), causa a pretidão [Schwärze] que transparece na epiderme,

e o forte teor de ferro no sangue também parece ser necessário para prevenir a debilidade de todas as partes. O óleo da pele, que enfraquece a mucosidade alimentar indispensável para o crescimento dos cabelos, quase não permite a procriação de uma pelugem para cobrir a cabeça. Aliás, o calor úmido é favorecedor do forte crescimento dos animais em geral, e breve, surge o Negro, que está bem adaptado ao seu clima, a saber, é forte, corpulento, ágil; mas, que, ao abrigo do rico suprimento alimentar da sua terra natal, [também] é indolente, mole e desocupado (KANT, 2010, p. 20-21).

Seguem alguns outros trechos para exemplificar o que estamos apontando. Em um escrito de Hume (1711-1776) encontramos:

Eu estou em condições de suspeitar serem os negros naturalmente inferiores aos brancos. Praticamente não houve nações civilizadas de tal compleição, nem mesmo qualquer indivíduo de destaque, seja em ações seja em investigação teórica. [...] Tal diferença uniforme e constante não poderia ocorrer, em tantos países e épocas, se a natureza não tivesse feito uma distinção original entre essas raças de homens. Sem citar as nossas colônias, há escravos negros dispersos por toda a Europa, dos quais ninguém alguma vez descobriu quaisquer sinais de criatividade, embora pessoas de baixa condição, sem educação, venham a progredir entre nós, e destaquem-se em cada profissão. Na Jamaica, realmente, falam de um negro de posição e estudo, mas provavelmente ele é admirado por realização muito limitada como um papagaio, que fala umas poucas palavras claramente (HUME, 2004, p. 252).

Kant (1724-1804) concordou com Hume:

Os negros da África não possuem, por natureza, nenhum sentimento que se eleve acima do ridículo. O senhor Hume desafia qualquer um a citar um único exemplo em que um Negro tenha mostrado talentos, e afirma: dentre os milhões de pretos que foram deportados de seus países, não obstante muitos deles terem sido postos em liberdade, não

se encontrou um único sequer que apresentasse algo grandioso na arte ou na ciência, ou em qualquer outra aptidão; já entre os brancos, constantemente arrojam-se aqueles que, saídos da plebe mais baixa, adquirem no mundo certo prestígio, por força de dons excelentes. Tão essencial é a diferença entre essas duas raças humanas, que parece ser tão grande em relação às capacidades mentais quanto à diferença de cores. A religião do fetiche, tão difundida entre eles, talvez seja uma espécie de idolatria, que se aprofunda tanto no ridículo quanto parece possível à natureza humana. A pluma de um pássaro, o chifre de uma vaca, uma concha, ou qualquer outra coisa ordinária, tão logo seja consagrada por algumas palavras, tornam-se objeto de adoração e invocação nos esconjuros. Os negros são muito vaidosos, mas à sua própria maneira, e tão matraqueadores, que se deve dispersá-los a pauladas (KANT, 1993, p. 75-76).

Há quem proponha ignorar os escritos explicitamente racistas de Kant a fim de poder usufruir de suas contribuições. No entanto, concordamos com Pedro Gonçalves (2018, p. 52-53) que:

além do aparente e “simples” preconceito de época, podemos encontrar evidentes traços racistas que estão na base de suas concepções filosóficas em seus diferentes textos. Eles operam dentro do nosso itinerário de leitura como a verdadeira demonstração da escrita racista, sendo ilustrações da teoria racial proposta por Kant e que não se dissocia de sua filosofia política. Ou seja, o racismo está na base da formação de uma sociedade cosmopolita que é a morada suprema da realização moral. Assim, não são todos os seus partícipes a não ser por uma universalização compulsória e imposta, todas admitindo algum grau de violência, todas afirmando a superioridade e supremacia branca e europeia. [...] A raça humana que é autorizada a falar – pois usou a razão e se congregou em comunidades políticas, grafou a história e progrediu moralmente é essencialmente a europeia ocidental e branca começada na teoria epigenética e terminada nos seus discursos da república das letras, pois é nela que toda arte, ciência, cultura e filosofia, ou seja, o conhecimento do ser humano

(conhecimento do mundo) acontece. Apesar de Kant pretender que o gênero humano seja único e universal, essa universalidade se torna exclusiva por meio da marca do racismo. O reconhecimento de cidadãos cosmopolitas só se arroga aos povos que herdaram o caráter “puro” do tronco originário de acordo com a pureza de sua raça e que o transmitiram pela educação/disciplina aos seus descendentes.

Hegel (1982), por sua vez, afirma que a África:

Não tem interesse histórico próprio, senão o de que os homens vivem ali na barbárie e na selvageria, sem fornecer nenhum elemento à civilização. Por mais que retrocedamos na história, acharemos que a África está sempre fechada no contato com o resto do mundo, é um Eldorado recolhido em si mesmo, é o país criança, envolvido na escuridão da noite, aquém da luz da história consciente. [...] Nesta parte principal da África, não pode haver em realidade história. Não há mais que casualidade, surpresas, que se sucedem umas às outras. Não há nenhum fim, nenhum Estado, que possa se perseguir; não há nenhuma subjetividade, mas somente uma série de sujeitos que se destroem. [...] Entre os negros é, de fato, característico o feito de que sua consciência não chegou ainda à intuição de nenhuma objetividade, como, por exemplo, Deus, a lei, na qual o homem está em relação com sua vontade e tem a intuição de sua essência. O africano não chegou todavia a essa distinção entre ele mesmo como indivíduo e sua universalidade essencial; é impedido pela sua unidade compacta, indiferenciada, onde não existe o conhecimento de uma ciência absoluta, distinta e superior ao eu. Encontramos, pois, aqui o homem em sua imediatez. [...] encontra-se no primeiro estágio, dominado pela paixão, pelo orgulho e a pobreza; é um homem em estado bruto. [...] O negro representa o homem natural em toda a sua barbárie e violência; para compreendê-lo devemos esquecer todas as representações europeias. Devemos esquecer Deus e a lei moral. Para compreendê-lo exatamente, devemos abstrair de todo respeito e moralidade, de todo o sentimento. Tudo isso está no homem em seu estado imediato, em cujo caráter nada

se encontra que pareça humano (HEGEL, 1982, p. 279-283).

É possível notar que não há rigor conceitual nem científico nas afirmações feitas por Hume, Kant e Hegel acerca dos povos africanos ou da diáspora. No entanto, são considerados filósofos de grande relevância para a Filosofia ocidental. Por outro lado, quando são avaliados os saberes não-ocidentais, como, por exemplo, o conhecimento produzido pelos povos de origem africana, afro-brasileira e ameríndia, o rigor passa a ser critério inegociável. Ter dois pesos diferentes nesse caso não é um mero detalhe, considerando o impacto de tais filosofias hegemônicas na vida de povos não-ocidentais. Em um certo sentido, nos cabe perguntar, no âmbito da tradição ocidental, qual é a objetividade que nos ocupa? O que nos ocupa quando somos “objetivos”? O parâmetro de objetividade está ancorado em parâmetros da ordem do racismo/sexismo epistêmico?

A contribuição de filósofos consagrados para a ontologia hegemônica se dá na supervalorização de uma racionalidade específica entendida como universal, o que resulta na inferiorização do corpo e na negação da experiência como fonte de conhecimento, estando diretamente ligada a uma concepção de humanidade e de conhecimento, que exclui povos não-ocidentais do debate. Como afirmam Simas e Rufino (2018, p. 71), “o que ata os homens na banda de cá não é o contrato social mas sim o racial”.

Quando consideramos a luta pelo reconhecimento de direitos, é preciso considerar como tais concepções de conhecimentos corroboram ou impossibilitam tais lutas. É possível ir além da modernidade no mundo tal como está posto hoje? Ou, como aponta Julieta Paredes (2019)² acerca do feminismo comunitário, o conhecimento precisa ser utilizado de forma estratégica de modo a ruir o “edifício do desenvolvimento desencantado” (SIMAS *et al.*, 2020, p. 32) por dentro?

² Paredes explica a opção pelo uso do termo *feminismo*, bastante marcado pelas demandas das mulheres brancas e europeias, como uma estratégia semântica de disputa.

Ou melhor, é possível derrubá-lo por fora? O que está em jogo nestas disputas e para quem são as consequências? Pensar sobre essas questões parece fundamental para avançar no debate posto em aula.

Todo currículo é resultado de uma seleção, que é sempre parcial e que sempre deixará muito de fora. No entanto, o que “entra” é uma escolha ética e política. Com o que nos sentimos mobilizados a dialogar? Como atuar no reconhecimento da pluralidade de mundos que estão postos sem ignorar a importância das macroestruturas para a garantia de direitos? Nos parece que os movimentos sociais já trazem tais respostas.

O cânone está posto, nos desafiarmos na encruzilhada do conhecimento pode derrubá-lo? É necessário defender o cânone ocidental e o mérito de autores consagrados há séculos? Precisamos do cânone ocidental para pensar sobre todas as questões da humanidade? Ainda que tais questões nos mobilizem há anos, reconhecemos que há questões em que o cânone é fundamental, especialmente para os problemas criados por ele mesmo. No entanto, é inconcebível que ele seja visto como solução para todos os problemas existentes e, ao menos no Brasil, temos muitas filosofias que reivindicam isto, bem como problemas e conceitos próprios para pensar.

Érico Andrade (2021), em texto publicado na *Coluna ANPOF*, da Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia, sob o título “Iremos derrubar as estátuas dos filósofos?” traz para o debate a famosa frase “Não vamos jogar o bebê fora junto com a água do banho?”, que se destaca tanto no presente artigo como nos debates envolvidos na disciplina “Pedagogias e Formação Docente” e que motivaram a presente escrita e aprofundamento do pensar acerca das nossas práticas em sala de aula. Tal frase geralmente aparece a fim de afirmar que uma crítica necessária a esses filósofos não deve implicar na eliminação deles do cânone. No jargão contemporâneo, não se deve *cancelar* os filósofos do cânone. No entanto, se essa crítica não muda nada no que concebemos como saberes relevantes e universais é porque muita coisa já foi “jogada na lata do lixo da sociedade”, como afirmou Lélia Gonzalez na epígrafe desta seção. Ao questionar esta frase, Andrade responde:

Qual é o bebê? Qual é a água? Quem é que joga o bebê? Essas questões orbitam em torno de um eixo comum, qual seja: há uma definição implícita do que é filosofia e daquilo que na filosofia é, em última análise, intocável do ponto de vista de sua função na história da filosofia. [...] nós não apenas não estamos ainda dispostos a abrir mãos dos clássicos como os defendemos sempre diante de qualquer ataque, uma vez que se produz muito mais textos no Brasil para defender os filósofos do que textos que radicalizem uma reflexão sobre as bases filosóficas que conectam esses pensadores a posições que hoje em dia dificilmente aceitamos. A radicalidade que o pensamento pós-colonial nos aporta não deve se resumir a reconhecer “contradições” nos filósofos chamados clássicos, mas deve tocar mesma a noção de cânone e de clássico sem se comprometer *a priori* com salvar ou condenar um pensador. O pós-colonialismo não nos convida apenas a criticar a postura de filósofos clássicos como se tudo tivesse, em última análise, que girar em torno deles e os colocando sempre como centro da filosofia. A sua maior contribuição é questionar a noção mesma de clássico. A quem ela serve? Ou ainda: a quem ele serve? [...] Se não iremos derrubar as estátuas dos filósofos, pelas mais variadas razões, e que isso possa ser em alguma medida compreensível, que essa nossa decisão não implique a impossibilidade das gerações futuras colocarem no centro da filosofia quem sempre esteve fora até de sua margem (ANDRADE, 2021, n.p.).

O racismo está presente na própria compreensão do que é um clássico, filosofia, racionalidade, teoria, conhecimento, relevante, ofensivo, chocante etc. Há quem se choque mais com uma estátua – ou livro? – pegando fogo do que com frases explicitamente racistas. Se a performance choca mais do que as palavras reproduzidas acima, isso diz algo sobre nós enquanto sociedade. As definições que damos para esses conceitos podem ser implicitamente racistas. O que é considerado relevante em um cânone, nos diz sobre um paradigma: como é possível que o racismo/sexismo dos filósofos em seus textos tenha sido ignorado ou insignificante? Para quem é insignificante?

O valor de um saber precisa ser analisado de acordo com as suas contribuições para uma determinada prática e não por seu grau de reconhecimento institucional. Isso significa avaliar criticamente os conhecimentos de modo contextualizado, em suas próprias categorias, a partir de seus próprios agentes.

No entanto, quando o debate tece críticas ao cânone ou o considera dispensável para os problemas a serem investigados, o contrato racial – que entenderemos no contexto deste artigo a partir do debate sobre branquitude – se impõe com as seguintes frases que recebemos nesta disciplina, mas também por questionamentos feitos sobre nossa atuação como docentes e pesquisadoras: “É empobrecedor excluir tais filósofos dos debates”; “Eles eram ‘homens de seu tempo’, não podemos responsabilizá-los por seu racismo/sexismo”; “Vocês falam isto porque não conhecem profundamente esses autores, precisam ler”; além de inúmeros questionamentos para que justifiquemos cada ponto de nossos estudos, pesquisas, pedagogias e formação docente, assim como o uso dos diários de campo e, em especial, a apresentação performática de uma de nós, docente do curso, em que destacou o racismo e sexismo epistêmico nas Universidades e a necessidade de destruí-los. Em outras palavras, exigindo de nós o rigor que Hume, Kant e Hegel demonstraram não ter em seus escritos aqui apresentados.

No debate que colocamos aqui consideramos essencial entender que deixar os autores do cânone de lado é uma escolha metodológica, pedagógica, ética, estética e política e, além disso, a reprodução do saber ocidental com vieses racistas e sexistas, ainda que seja em sentido crítico, como fizemos aqui, é extremamente agressivo, visto que, para aqueles que têm suas vidas atravessadas pelo racismo/sexismo cotidiano, um questionamento sobre as suas escolhas didáticas, metafóricas, performáticas e que implicam num ritual simbólico de incêndio às epistemologias ocidentais racistas/sexistas, é algo que espelha os efeitos da branquitude e do heteropatriarcado, ou seja, as resistências individuais, institucionais e estruturais em pautar as injustiças cognitivas promovidas pelo silenciamento, apagamento e a desqualificação dos saberes não-hegemônicos e, portanto, algo que não

pode ser visto como irrelevante em um debate sobre dignidade e Direitos Humanos. Também vale ressaltar que sentidos epistemológicos mudam de acordo com a corpo-política e geopolítica do conhecimento, de maneira que uma mulher negra, com formação em Psicologia, enunciando e tecendo críticas aos filósofos do cânone suscita um sentido totalmente diverso de uma mulher branca e filósofa também no lugar de docente do curso, ou seja, na mesma a posição. A partir deste entendimento, nós lançamos à análise do conceito de branquitude.

Para botar mais lenha na fogueira...

Como exposto até aqui, no presente artigo, consideramos essencial para um debate no campo da Educação em Direitos Humanos, fazer ruir toda aposta metodológica que pretenda se enunciar de um lugar de saber que se erige por meio de diferentes processos de exclusão de saberes e práticas. É possível entender, a partir de Foucault, que o lugar de saber é um lugar de exclusão ou que “o saber não foi feito para compreender, mas foi feito para cortar” (FOUCAULT, 1979, p. 28). É nesse sentido que denunciemos, além do racismo e sexismo epistemológico evidentes nas universidades ocidentalizadas, que apoiam as suas pesquisas em um saber sobre o outro e não um saber com o outro. O lugar ético-estético-político que habitamos em nosso fazer profissional é uma luta incessante que busca fazer desmoronar todo academicismo, as hierarquias de saber-poder, os resquícios da colonialidade do saber, os racismos epistêmicos, e, para isso, entendemos como necessário o desmonte e os estudos do branqueamento e da branquitude.

Para Kabengele Munanga (2020) em *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil*, e pensando a história do pensamento e o embranquecimento das ideias ditas científicas, observa-se que o conceito de mestiçagem aparece como anomalia para alguns filósofos iluministas, tal como Voltaire, que considera a mestiçagem fruto de uniões e misturas que degradam a “boa raça” sem melhorar proporcionalmente a “raça ruim” (MUNANGA, 2020, p. 33). O posicionamento iluminista remonta, na

verdade, a uma característica clássica do eurocentrismo e do racismo nos clássicos da filosofia. No século XX, as teorias de Adolf Hitler, formuladas em *Mein Kampf* e difundidas na Alemanha e na França, a partir da década de 1930, decreta uma hierarquia entre raças humanas, condenando a mestiçagem racial ao desaparecimento. A consequência concreta desse movimento político foi a esterilização forçada, a partir de 1933, de todos os mestiços nascidos na Alemanha. De acordo com o autor, em se tratando de Brasil, o processo de branqueamento físico fracassou, no entanto, os efeitos psicológicos deste processo permanecem intactos no inconsciente coletivo promovendo o desejo de ser “superior”. A mestiçagem como parte do processo de branqueamento designa, na verdade, que o fenômeno biológico é tomado como objeto, como artifício para justificar fatores sociais, psicológicos, econômicos e político-ideológicos que contribuem para as desigualdades raciais ainda hoje.

Para Cida Bento (2014), em artigo sobre branqueamento e branquitude no Brasil, presente no livro *Psicologia Social do Racismo*, quando nos remetemos às questões raciais, é importante questionar o papel do branco como herdeiro de um legado simbólico e concreto no que tange às desigualdades raciais, e destaca que os sintomas da branquitude envolvem um silenciamento das desigualdades e a proteção de seu grupo privilegiado das análises necessárias. Para a autora, o silêncio do branco em torno das questões raciais implica em interesses econômicos postos em jogo, tais como o não reconhecimento das políticas compensatórias ou o não reconhecimento das epistemologias não-hegemônicas. Além disso, o silêncio, a omissão e a distorção do branco na situação das desigualdades raciais no Brasil têm um forte componente narcísico, de autopreservação. Desta maneira, é possível observar de que modo o branco europeu é visto como padrão universal de humanidade e o não-europeu se transforma numa espécie de ameaça. Para Cida Bento (2014), a branquitude está pautada por uma espécie de “acordo inconsciente” que ordena que não se dê atenção a um certo número de coisas: elas devem ser recalçadas, rejeitadas, abolidas ou apagadas. O sujeito branco seria um elo numa cadeia de significados que

o erigem ao lugar de servidor, beneficiário e herdeiro da cadeia intersubjetiva da qual procede, formando o que ela chama de "pactos narcísicos pela branquitude" em que o racismo passa a ser visto como um problema do negro. Acrescentamos a isto, no contexto do debate realizado neste artigo, que outra forma de expressão do pacto narcísico é quando a pessoa branca é vista como vítima em um debate racial, o que ocorre geralmente quando é questionada ou desqualificada de alguma forma, isto faz parecer que o questionamento ao privilégio da branquitude é igual ou mais violento que o próprio racismo.

O racismo/sexismo estrutural (de)formam identidades e subjetividades, de maneira que em uma sociedade estruturada por relações racializadas e pelo estupro, como a brasileira, envolve entender como as relações intersubjetivas são atravessadas por tais parâmetros. Por exemplo, há frases e gestos que para vivência de uma pessoa negra, LGBTQIAP+ ou mulher podem ser gatilhos para experiências de violência e silenciamento, sendo herança da sociedade colonial. Podemos observar como as relações entre mulheres brancas e negras carregam histórias de violência por parte das primeiras. O pacto narcísico da branquitude, ou do heteropatriarcado, se expressa também em reproduzir tais relações de violências através da manutenção de sua lógica, ainda que não de forma explícita.

Consideramos fundamental observar que o pacto narcísico da branquitude também se dá na reprodução de uma lógica, por meio de parâmetros que existem para o que é científico, conhecimento, Filosofia, racionalidade, teoria etc. Nesse sentido, contribui o debate feito por Oyèrónké Oyěwùmí (2021). A socióloga nigeriana destaca que no Ocidente a diferença é expressa como degeneração: “quem está em posições de poder acha imperativo estabelecer sua biologia como superior, como uma maneira de afirmar seu privilégio e domínio sobre os “Outros”” (OYĚWÙMÍ, 2021, p. 27). Tal movimento de construção da diferença na cultura Ocidental tem como centralidade o corpo, pois está relacionado “à presença ou ausência de certos órgãos: a posse de um pênis, o tamanho do cérebro, a forma do crânio ou a cor da pele” (OYĚWÙMÍ, 2021, p.30). Como ela explica:

A “ausência do corpo” tem sido uma precondição do pensamento racional. Mulheres, povos primitivos, judeus, africanos, pobres e todas aquelas pessoas que foram qualificadas com o rótulo de “diferente”, em épocas históricas variadas, foram consideradas como corporalizadas, dominadas, portanto, pelo instinto e pelo afeto, estando a razão longe delas. Elas são o Outro, e o Outro é um corpo. (OYĚWŪMÍ, 2021, p. 29-30)

O sociólogo peruano Aníbal Quijano (2005) entende que René Descartes contribuiu para esta visão inferiorizada do corpo por romper com a copresença que havia entre corpo/mente. Quijano afirma que o dualismo “em Descartes se converte numa radical separação entre “razão/sujeito” e “corpo”” (QUIJANO, 2005, p. 129). Assim, a ideia moderna de razão não significa apenas a secularização da ideia de alma, mas se configura numa nova *id-entidade* – termo utilizado por Quijano – que conecta profundamente até hoje a razão à constituição de um sujeito legítimo e digno. Por outro lado, o corpo é “por definição incapaz de raciocinar, não tem nada a ver com a razão/sujeito” (QUIJANO, 2005, p. 129), provocando ao mesmo tempo uma cisão, mas também, uma associação entre razão/sujeito e corpo/natureza. Desse modo, o corpo, entendido como incapaz de pensar, como aquilo que produz engano como afirmava Descartes, é delegado ao universo de *objeto* do conhecimento, mas nunca como produtor/criador e nem como capaz de expressar pensamentos, muito menos filosofias. Como destaca Quijano:

Sem essa “objetivização” do “corpo” como “natureza”, de sua expulsão do âmbito do “espírito”, dificilmente teria sido possível tentar a teorização “científica” do problema da raça, como foi o caso do Conde de Gobineau (1853-1857) durante o século XIX. Dessa perspectiva eurocêntrica, certas raças são condenadas como “inferiores” por não serem sujeitos “racionais”. São objetos de estudo, “corpo” em consequência, mais próximos da “natureza”. Em certo sentido, isto os converte em domináveis e exploráveis. De acordo com o mito do estado de natureza e da cadeia do processo civilizatório que culmina na civilização europeia, algumas raças –

negros (ou africanos), índios, oliváceos, amarelos (ou asiáticos) e nessa sequência – estão mais próximas da “natureza” que os brancos (QUIJANO, 2005, p. 129).

O genocídio/epistemicídio a que foram submetidos povos não-europeus e não-heteropatriarcais está calcado na compreensão de que a relação com o corpo inferioriza, enquanto um modelo de razão eurocêntrico é a única possibilidade de emancipação e até mesmo o único modo de ser sujeito. O que está para além desta razão/sujeito que emerge no contexto do debate da Filosofia ocidental hegemônica, só pode ser instintos, credence, misticismo, objeto do conhecimento, o sem lei, sem religião, sem política, pois não se reconhece formas distintas da europeia e masculina de organizar a vida neste planeta.

Neste contexto de oposição binária entre corpo e mente, os corpos são entendidos como o lado degradado da natureza humana. Oyěwùmí indica que o dualismo cartesiano corresponde a “afirmação de uma tradição na qual o corpo era visto como uma armadilha da qual qualquer pessoa racional deveria escapar” (OYĚWÙMÍ, 2021, p. 29), isto porque, para Descartes, aquilo que vinha pela via dos sentidos poderia ser enganoso, portanto, não era fonte de conhecimento válido e não poderia ser base de qualquer epistemologia.

Isto se articula ao mito daqueles nascidos para governar, que tem origem na obra de Platão com sua teoria do filósofo-rei e a democracia grega na qual cidadãos eram exclusivamente homens, que dependiam do trabalho das mulheres e de pessoas escravizadas para garantir o ócio necessário à filosofia. Neste contexto, “apenas as mulheres eram percebidas como corporificadas; os homens não tinham corpos – eram mentes caminhantes” (OYĚWÙMÍ, 2021, p. 33-34), haja vista que estas se ocupavam de garantir as necessidades mais básicas de sobrevivência, como alimentação, limpeza e cuidados. O corpo do homem é o que lhe confere credibilidade, enquanto o da mulher é justamente o que condena a sua inferioridade, basta perceber como a deslegitimação dos discursos proferidos por mulheres, do mesmo modo como ocorre com pessoas negras, está calcada em sua aparência, vestimenta, idade, entre outros,

critérios que quando associados ao discurso de um homem, ou de uma pessoa branca, se convertem em produtores de credibilidade. Tal dualidade é a mesma que submete e silencia povos colonizados. A autora cita Stephen Gould sobre este ponto: “a justificativa para classificar os grupos pelo valor inato variou com os fluxos da história ocidental. Platão fiou-se na dialética, a igreja sobre o dogma. Nos últimos dois séculos, as alegações científicas tornaram-se o principal agente de validação do mito de Platão” (Stephen Gould *apud* OYĚWÙMÍ, 2021, p. 35). E, assim, “a sociedade, então é vista como um reflexo preciso do legado genético – aqueles com uma biologia superior são inevitavelmente aqueles em posições sociais superiores” (OYĚWÙMÍ, 2021, p. 35-36), ou seja, uma “justa desigualdade”.

A diferenciação pelo corpo é parte do que a autora chama de *biológica*, na qual “o social e o biológico se retroalimentam” (OYĚWÙMÍ, 2021, p. 36-37), pois a desvantagem de um grupo sobre outro vai se calcando em diferentes argumentos no decorrer da história. Ela utiliza como exemplo a situação das mulheres:

quando a questão é a diferença (seja porque as mulheres amamentam bebês ou porque não poderiam votar), antigas biologias serão encontradas ou novas biologias serão construídas para explicar a desvantagem das mulheres. [...] De fato, na experiência ocidental, a construção social e o determinismo biológico têm sido dois lados da mesma moeda, uma vez que ambas as ideias continuam se reforçando mutuamente (OYĚWÙMÍ, 2021, p. 36-37).

O mito dos nascidos para governar se reinventou de diversas formas no decorrer da história, e por vezes, se reproduz no contexto universitário. O contrato racial é parte da lógica ocidental hegemônica que está profundamente atada a este processo de justificar as posições de poder.

Oyěwùmí (2021) atribui este processo de diferenciação através da análise do corpo, ou da diferenciação de alguns sujeitos, à diferença entre a *cosmovisão* e a *cosmopercepção*, indicando um *visuocentrismo* ocidental:

A razão pela qual o corpo tem tanta presença no Ocidente é que o mundo é percebido principalmente pela visão. A diferenciação dos corpos humanos em termos de sexo, cor da pele e tamanho do crânio é um testemunho dos poderes atribuídos ao “ver”. O olhar é um convite para diferenciar. Distintas abordagens para compreender a realidade, então, sugerem diferenças epistemológicas entre as sociedades. Em relação à sociedade iorubá, que é o foco deste livro, o corpo aparece com uma presença exacerbada na conceituação ocidental da sociedade. O termo “cosmovisão”, que é usado no Ocidente para resumir a lógica cultural de uma sociedade, capta o privilégio ocidental do visual. É eurocêntrico usá-lo para descrever culturas que podem privilegiar outros sentidos. O termo “cosmopercepção” é uma maneira mais inclusiva de descrever a concepção de mundo por diferentes grupos culturais. Neste estudo, portanto, “cosmovisão” só será aplicada para descrever o sentido cultural ocidental, e “cosmopercepção” será usada ao descrever os povos iorubás ou outras culturas que podem privilegiar sentidos que não sejam o visual ou, até mesmo, uma combinação de sentidos. Quando categorias sociais como gênero são construídas, novas biológicas da diferença podem ser inventadas. Quando as interpretações biológicas são consideradas convincentes, as categorias sociais extraem sua legitimidade e poder da biologia (OYĚWÙMÍ, 2021, p. 28-29).

A autora chama a atenção para a universalização da *bio-lógica* para outras realidades e culturas do mundo europeu e masculino, de modo que se introduz problemas ocidentais em contextos em que não existem. Em outras palavras, podemos falar que a lógica cultural é estabelecida com base na ideologia do determinismo biológico, de maneira que a biologia é quem fornece a própria lógica da organização do mundo social. Como ela ressalta, “em culturas nas quais o sentido visual não é privilegiado, e o corpo não é lido como um modelo da sociedade, as invocações da biologia são menos prováveis de ocorrer porque tais explicações não têm muita importância no campo social” (OYĚWÙMÍ, 2021, p. 37). Por isso, ela fala em “invenção do gênero”, pois

De fato, a categorização das mulheres nos discursos feministas como um grupo homogêneo, bioanatomicamente determinado, sempre constituído como desempoderado e vitimizado, não reflete o fato de que as relações de gênero são relações sociais e, portanto, historicamente fundamentadas e culturalmente vinculadas. Se o gênero é socialmente construído, então não pode se comportar da mesma maneira no tempo e no espaço. Se o gênero é uma construção social, então devemos examinar os vários locais culturais/arquitetônicos onde foi construído, e devemos reconhecer que vários atores localizados (agregados, grupos, partes interessadas) faziam parte da construção. Devemos ainda reconhecer que, se o gênero é uma construção social, então houve um tempo específico (em diferentes locais culturais/arquitetônicos) em que foi “construído” e, portanto, um tempo antes do qual não o foi. Desse modo, o gênero, sendo uma construção social, é também um fenômeno histórico e cultural. Consequentemente, é lógico supor que, em algumas sociedades, a construção de gênero não precise ter existido (OYĚWÙMÍ, 2021, p. 39).

A realidade das mulheres ocidentais, vitimadas pelo heteropatriarcado, é universalizada para os contextos de todas as mulheres do mundo. Ao invés de sororidade, Oyëwùmí fala de uma *sororarquia*, na qual as mulheres ocidentais estão no topo da hierarquia da sororidade. Assim, não há espaço para compreender outros gêneros para além do binarismo.

A autora convida a perguntar: “Essas categorias sociais são generificadas para as culturas em questão? Em qual abordagem elas são generificadas?” (OYĚWÙMÍ, 2021, p. 41). Em geral, partimos do pressuposto de que cada sociedade possui um sistema de sexo/gênero, sem levar em conta as categorias sociais de cada contexto. É preciso se perguntar em cada realidade “quem se qualifica para ser mulher nesse ambiente cultural e em quais bases elas devem ser identificadas?”. Ampliamos tal questionamento para o contexto da performance realizada na disciplina que discutimos aqui: Quem – Hume? Kant? Hegel? Pessoas brancas ou negras? – se qualifica para falar sobre os

povos africanos na realidade brasileira? Quais as bases nas quais o racismo deve ser identificado e discutido? Quais ferramentas fazem sentido serem usadas? A *Crítica da razão pura* de Kant ou uma performance em que tal livro é queimado por uma mulher negra que denuncia a violência racial em sua própria prática docente?

Oyěwùmí defende que a sociedade iorubá não está calcada nesta *biológica* porque “nenhuma dessas categorias sociais, seja de parentesco ou não, tem especificidade de gênero. Não se pode localizar as pessoas nas categorias iorubás apenas olhando para elas. O que se ouve pode ser a sugestão mais importante” (OYĚWÙMÍ, 2021, p. 43-44). Ela acrescenta:

Uma estrutura comparativa de pesquisa revela que uma diferença importante deriva de qual dos sentidos é privilegiado na apreensão da realidade – a visão, no Ocidente, e uma multiplicidade de sentidos ancorados na audição, na Iorubalândia. A tonalidade da língua iorubá predispõe a pessoa a uma apreensão da realidade que não pode marginalizar o auditivo. Consequentemente, em relação às sociedades ocidentais, há uma necessidade mais forte de uma contextualização mais ampla para dar sentido ao mundo. Por exemplo, a divinação Ifá, que também é um sistema de conhecimento na Iorubalândia, tem componentes tanto visuais quanto orais. Mais fundamentalmente, a distinção entre os povos iorubás e o Ocidente, simbolizada pelo foco em diferentes sentidos na apreensão da realidade, envolve mais do que a percepção – para os povos iorubás e, na verdade, para muitas outras sociedades africanas, trata-se de “uma presença particular no mundo – um mundo concebido como um todo, no qual todas as coisas estão ligadas”. Refere-se aos muitos mundos que os seres humanos habitam; não privilegia o mundo físico sobre o metafísico. Um foco na visão como o principal modo de compreender a realidade eleva o que pode ser visto sobre o que não é aparente aos olhos; perde os outros níveis e as nuances da existência (OYĚWÙMÍ, 2021, p. 44).

Podemos *ver* que até mesmo nosso vocabulário é calcado na *biológica* ocidental. Temos a *iluminação* como sinônimo de conhecimento e a *luz* como verdade, conhecer como *ver*, a própria ideia de objetividade como um distanciamento passivo do objeto de estudo. Oyěwùmí faz a associação entre o privilégio da visão sobre outros sentidos com a concepção de realidade e conhecimento no Ocidente patriarcal.

Ela demonstra como a hegemonia ocidental também está nos Estudos Africanos:

o Ocidente está no centro da produção africana de conhecimento. Por exemplo, toda uma geração de quem produziu a história africana a reconstruiu, repleta de reis, impérios e até guerras, para refutar as alegações europeias de que os povos africanos são sem história. Em outros campos, muita tinta foi derramada (e árvores derrubadas) para refutar ou apoiar afirmações sobre se alguns povos africanos têm Estados ou são povos sem Estado. Recentemente, nos últimos anos do século XX, sem dúvida o debate mais acalorado nos Estudos Africanos é se haveria filosofia em África antes do contato com a Europa ou se uma descrição melhor seria a de povos “sem filosofia”. Essa talvez seja a fase mais recente de uma velha preocupação ocidental com o status do primitivismo africano, para a qual os índices passaram da falta de história para a ausência de Estado e, agora, para a ausência de filosofia. [...] As questões que informam a pesquisa são desenvolvidas no Ocidente, e as teorias e conceitos operativos são derivados de experiências ocidentais (OYĚWÙMÍ, 2021, 49).

Contudo, “quer a acusação seja de que para a África é cedo ou tarde demais para fazer filosofia, a ideia é que o tipo ocidental de filosofia é um universal humano” (OYĚWÙMÍ, 2021, p. 53). Assim, o mundo ocidental continua definindo a agenda e os termos do discurso. No contexto do debate deste artigo, podemos *ver* como a branquitude é quem dita os rumos dos estudos acerca da população negra, de maneira que a afirmativa de que se “deve ler os autores do cânone mesmo que para criticá-los” de certa forma afirma que não existem outras maneiras

de pensar a realidade, de chegar aos mesmos argumentos, ou até mesmo argumentos melhores e mais conectados com a realidade local. De maneira que “no nível da produção intelectual, devemos reconhecer que as teorias não são ferramentas mecânicas; elas afetam (e alguém dirá, determinam) como pensamos, sobre quem pensamos, o que pensamos e quem pensa conosco” (OYĚWÙMÍ, 2021, p. 57), e inclusive, violentam quem as lê. A autora cita como exemplo a antologia intitulada *Africa and the Disciplines* que faz a pergunta ocidentalocêntrica:

o que a África contribuiu para as disciplinas? (Seguindo a lógica da questão, consideremos o que as pessoas africanas contribuíram para a craniometria – nossas cabeças; e para a *anthropologie française*, nossas bundas!) A questão mais importante para a África é o que as disciplinas e as pessoas praticantes de disciplinas, como a antropologia, fizeram à África (OYĚWÙMÍ, 2021, p. 57).

Entender o pacto narcísico a partir do debate trazido por Oyěwùmí permite compreender uma *bio-lógica* do conhecimento que dita a agenda e os rumos dos debates, que direciona nossos conceitos, mas também nossa solidariedade, que faz com que sejamos capazes de compreender a branquitude como “vítima” e a negritude como alvo, que faz entender a teoria como conhecimento e a performance como modismo ou como palco com a finalidade de busca por notoriedade e fama.

Neste cenário em que o corpo é inferioridade, a performance de queima da *Crítica da razão pura* de Kant se afirma enquanto uma ferramenta que *dribla* e *ginga* diante da *bio-lógica*. Grosfoguel (2016, p. 34) aponta a queima das bibliotecas como método fundamental para a conquista de Al-Andalus, o mesmo que ocorreu com os códices indígenas, mas também com as mulheres queimadas vivas acusadas de bruxaria, pois a tradição oral na qual calcavam seus saberes não produzia bibliotecas: “os ‘livros’ eram os corpos das mulheres e, de modo análogo ao que aconteceu com os códices indígenas e com os livros dos

mulçumanos, elas foram queimadas vivas” (GROSFOGUEL, 2016, p. 42).

Para botar mais lenha na fogueira, utilizando como exemplo os ataques coloniais contra os quilombos, Nêgo Bispo afirma que “assim como em Canudos, Caldeirões e Pau de Colher, os colonizadores não se contentaram com o aniquilamento do povo e o desmantelamento da organização de Palmares, ateando fogo em tudo aquilo que poderia simbolizar ou significar os seus modos de vida” (SANTOS, 2015, p. 64).

Além disso, destacamos que o sentido de performance que evocamos em sala de aula, que se configurou a partir da queima de um livro ocidental, teve como pressuposto aquilo que Leda Maria Martins apresenta em *Performances do tempo espiralar* (MARTINS, 2021), em que a autora propõe que a performance é um instrumento metodológico, epistêmico e interventivo que rompe com as dicotomias entre as oralidades e as escrituras, característicos do cientificismo ocidental que separa mente e corpo. Para a autora, a performance ocorre por meio de uma ação que é, ao mesmo tempo, interação, relação, decodificação, recriação e rearranjo epistêmico. Performance é corporificação e incorporação epistêmica de modelos outros de produção de conhecimento. É a produção de diferença em ato pedagógico. É ritualização e ritornelo a partir de composições que nunca se repetem. É também uma tecnologia que nos permite deslocar o foco dos saberes escritos e ocidentalizados para os saberes e repertórios corporificados que transmitem memória e identidade, a partir de ações reiteradas. A oralitura aqui funciona como instrumento performático e não-ocidental onde o gesto, a voz, os ritmos e sons modulam, por meio dos corpos, uma grafia de saberes diversos, pluriversais, em que se inclui também um saber filosófico e uma outra concepção de modos de ser, sentir, atuar, pensar, criar e potencializar. Se as categorias que se reservam ao corpo são de deslegitimação, se o fogo se configurou com o colonialismo como uma ferramenta de destruição das formas de resistência contra-hegemônicas, uma performance de queima do cânone comunica em outras lógicas. E, nesse sentido, podemos falar de uma metodologia contracolonial suscitada pelo ritual de queima do racismo/sexismo

epistêmico. Na esteira desta cosmopercepção, inspiradas por Nêgo Bispo, entendemos que contracolônizar não pode ocorrer em uma lógica de saberes “sintéticos”, que reduzem a realidade a parte ou a aplicação de modelos pré-definidos ou importados de outras realidades, mas se produz com uma perspectiva orgânica, que se relaciona com o local e o que este nos afeta, bem como compreende tais acontecimentos em seu contexto amplo de emergência e inter-relações.

Contudo, a pedagogia que construímos a partir do ritual de queima do racismo/sexismo epistêmico procura trazer à tona o questionamento da branquitude como valor intrínseco do conhecimento, provocando a reflexão acerca da existência de outras epistemologias. E, assim, tal pedagogia se produz a partir de uma epistemologia de fato contra-hegemônica, que pode se manifestar de diferentes modos, orientada por outros problemas e conceitos. Queimar as estátuas dos filósofos do cânone implica em rever as bases epistemológicas que pautam nossas práticas pedagógicas, e é isto que o ritual trazido para este artigo procurou explicitar.

Considerações finais acerca da pedagogia do ritual de queima do racismo/sexismo epistêmico

Fogo!... Queimaram Palmares,
Nasceu Canudos.

Fogo!... Queimaram Canudos,
Nasceu Caldeirões.

Fogo!... Queimaram Caldeirões,
Nasceu Pau de Colher.
Fogo!... Queimaram Pau de Colher...

E nasceram, e nasceram tantas outras comunidades que os
vão cansar se continuarem queimando.

Porque mesmo que queimam a escrita,
Não queimarão a oralidade.
Mesmo que queimem os símbolos,
Não queimarão os significados.
Mesmo queimando o nosso povo
Não queimarão a ancestralidade.
(Antônio Bispo dos Santos, 2015, p. 17).

Retomando a questão apontada na introdução deste texto, “Qual educação em Direitos Humanos faz sentido no contexto da América Latina?”, pontuamos a importância de estarmos atentos/as/es às epistemologias contra-hegemônicas e suas cosmopercepções, que alicerçam suas demandas no campo da existência, mas também no campo educacional. Tal pedagogia está pautada no questionamento das estruturas hegemônicas do saber a partir do reconhecimento da importância do território e das experiências vividas nesse âmbito, e, portanto, exige um contínuo processo de reconceitualização no campo da epistemologia, atento à tensa dinâmica entre igualdade e diferença.

Defendemos neste artigo uma possível abordagem pedagógica sobre os Direitos Humanos que tem a ver com o que dói tanto que é difícil enunciar teoricamente, dentro nas normas da ABNT, que não pode se resumir à “razão pura”. Defendemos uma perspectiva em que o sofrimento faz parte e não deve ser controlado pela razão. Diante das discussões e acontecimentos suscitados por uma disciplina que pretendeu alargar e reconceitualizar a compreensão de Direitos Humanos, nos deparamos com a urgência de estarmos atentas aos “truques de Deus” na educação em Direitos Humanos.

É importante destacar que este artigo não pretende fazer generalizações sobre o saber ocidental, pois reconhecemos que sempre existiu e que vai continuar existindo resistências em todos os territórios. Tais reflexões nascem da constatação de que tais saberes canônicos, dos quais não se é permitido abrir mão, contribuem para a desumanização e genocídio/epistemicídio de povos não-europeus, de forma que seu estudo não pode ser tratado de forma ingênua, especialmente pelo impacto que têm na sociedade.

Do mesmo modo, ressaltamos que este artigo não tem como alvo atacar nenhum filósofo específico. Tomamos os autores aqui citados, que produziram polêmicas no âmbito de nossa disciplina, como exemplos possíveis para pensarmos sobre a canonização de conhecimentos racistas/sexistas. Não como casos particulares, mas como formas de pensar que estão sendo continuamente sacralizadas em nossa sociedade, contribuindo para o que podemos chamar de racismo/sexismo estrutural. O fato de serem muito importantes para a tradição diz sobre um paradigma, diz sobre a comunidade que os valoriza. Tais autores podem ser importantes ao lado de outras tradições do pensamento, inclusive mais antigas que estas?

O racismo/sexismo desses filósofos é explícito, e nem assim é visto como grave. No entanto, a dimensão racista/sexista que mais nos preocupa é justamente a implícita, estrutural, institucional, epistemológica e ontológica, na qual conceitos que partem de um pertencimento cultural específico e que inferiorizam outras tradições do conhecimento são tomados como universais.

Nossa preocupação não pode ser entendida exclusivamente como a defesa da exclusão de alguns autores do cânone, pois se opõe a própria ideia de cânone como algo sagrado do qual a pedagogia se dá como um ritual de repetição de suas supostas contribuições. Aqui mesmo neste artigo utilizamos autores de diferentes territórios e contextos, de diferentes vertentes; o mais importante para nós foi como estes/as contribuíram para as questões que foram colocadas.

No mesmo sentido de Antônio Bispo dos Santos, evocamos o fogo como uma proposta de reflexão sobre a existência de outras ferramentas de resistência, como, por exemplo, uma performance. Se como se refere Nêgo Bispo na epígrafe acima, povos não europeus permanecem mesmo após o fogo queimar todos os seus saberes, podemos dizer o mesmo dos saberes eurocentrados? Se não fossem os defensores dos filósofos renomados, eles permaneceriam? Teriam outras ferramentas se não a subserviência da tradição?

Nesse viés, educação em Direitos Humanos tem muito mais a ver com ouvir do que falar. Como ouvimos o que foi descartado, isto que

vem da “lata do lixo da sociedade”, como diz a filósofa Lélia Gonzalez esquecida do cânone brasileiro? Quem passou por violações de direitos provavelmente não tem tempo ou mesmo interesse em conhecer todo o cânone, para a partir disso, criticá-lo, mas, certamente, conhece as consequências de suas afirmações na pele, e, talvez, conheça mais profundamente seus enunciados do que aqueles/as tomados como especialistas. Além disso, exigir rigor conceitual e comedimento no debate é uma forma de atualização das injustiças cognitivas, sendo, portanto, uma injustiça ocidental que performa cotidianamente instrumentos de opressão contra o povo preto amefricano. A educação em Direitos Humanos deve ser esse lugar de acolhimento, que mobiliza para outra sociedade, e não para defender aqueles que não precisam e nunca precisaram de defesa. Nesse sentido, é fundamental aprender a ouvir, bem como estar atentos/as/es a outras linguagens e formas de expressar, outras epistemologias.

Referências

ANDRADE, Érico. *Iremos derrubar as estátuas dos filósofos?*. Publicado em 16/01/2022. Acesso em junho de 2022. Disponível em: <<https://anpof.org/forum/canone--uma-proposta-de-debate/iremos-derrubar-as-estatuas-dos-filosofos2>>.

ARROYO, Miguel González. *Currículo, território em disputa*. Petrópolis: Vozes, 2012.

BALLESTRIN, Luciana Maria de Aragão. Modernidade/Colonialidade sem “Imperialidade”? O Elo Perdido do Giro Decolonial. *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol. 60, no 2, 2017, pp. 505 a 540.

BENTO, Maria Aparecida Silva. Branqueamento e Branquitude no Brasil In: CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida Silva. (Org.). *Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. p. 25-58.

CANDAU, Vera Maria. Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença. *Rev. Bras. Educ.* [online]. 2008, vol.13, n.37, pp.45-56.

- CÉSAIRE, Aimé. *Discurso sobre o colonialismo*. São Paulo: Veneta, 2020.
- DUSSEL, Enrique. New Age in the history of philosophy: the world dialogue between philosophical traditions. *Prajñā Vihāra: Journal of Philosophy and Religion*, v. 9, n. 1, p. 1-21, 2008.
- FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. São Paulo: Ubu Editora, 2020.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- GONÇALVES, Pedro Augusto Pereira. *Crítica da razão racista: a colonialidade do pensamento racial de Kant*. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em Filosofia, 2018.
- GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural da amefricanidade. In: *Tempo Brasileiro*. n. 92-93. Rio de Janeiro: Ed. Global, jan./jun. 1988.
- GONZALEZ, Lélia. *Primavera para as rosas negras*. Rio de Janeiro: UCPA Editora, 2018.
- GROSGOUEL, Ramón. A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI. *Revista Sociedade e Estado*, Volume 31, Número 1, Janeiro/Abril 2016.
- GROSGOUEL, Ramón. Para um pluri-versalismo transmoderno decolonial. *Tabula Rasa* [online]. 2008, n.9, pp.199-216. ISSN 1794-2489.
- HARAWAY, Donna. Saberes Localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. *Cadernos pagu* (5), pp. 07-41. Unicamp, 1995.
- HEGEL, George W. F. (1837). *Lecciones sobre la filosofía de la historia universal*. Madrid: Alianza Editorial, 1982.
- HUME, David. *Ensaio Morais, Políticos e Literários*. Tradução de Luciano Trigo. Rio de Janeiro: Topbooks, 2004.
- KANT, Immanuel. Das diferentes raças humanas, de Immanuel Kant. Tradução de Alexandre Hahn. *Revista Kant e Prints*. v. 5 n. 5, 2010. Número especial.
- KANT, Immanuel. *Observações sobre o sentimento do belo e do sublime; Ensaio sobre as doenças mentais*. Trad.: Vinícius de Figueiredo. Campinas, SP: Papirus, 1993.

KRENAK, Ailton. *A vida não é útil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

LOURAU, René. *René Lourau na UERJ - 1993 - Análise Institucional e Práticas de Pesquisa*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2004.

MARTINS, Leda Maria. *Performances do tempo espiralar: poéticas do corpo-tela*. Rio de Janeiro: Cobogó, 2021.

MUNANGA, Kabengele. *Rediscutindo mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. 5 ed. Belo Horizonte: Autêntica: 2020.

OYĚWŪMÍ, Oyèrónké. *A invenção das mulheres: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

PAREDES, Julieta. Descolonizar as lutas: a proposta do Feminismo Comunitário. *Epistemologias do Sul*, v. 3, n. 1, p. 74-87, 2019.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais*. LANDER, Edgardo (org). Buenos Aires: Conselho Latino-americano de Ciências Sociais - CLACSO, 2005.

SIMAS, Luiz Antonio; RUFINO, Luiz; HADDOCK-LOBO, Rafael. *Arruaças: uma filosofia popular brasileira*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

SIMAS, Luiz Antonio; RUFINO, Luiz. *Fogo no mato: a ciência encantada das macumbas*. Rio de Janeiro: Mórula Editorial, 2018.

RUFINO, Luiz. *Pedagogia das encruzilhadas*. Rio de Janeiro: Mórula Editorial, 2019.

SANTOS, Antônio Bispo dos. *Colonização, Quilombos: modos e significados*. Brasília: INCTI/UnB, 2015.

Resumo:

Este artigo tem por objetivo analisar reflexivamente um relato de experiência docente no contexto de uma pós-graduação em Educação em Direitos Humanos (EDH), a partir da disciplina Pedagogias e Formação Docente. Os processos formativos da disciplina partiram do princípio de que a ciência em seu sentido hegemônico está ancorada no positivismo e no reducionismo e tem como cerne o viés do racismo/sexismo epistêmico. Inspiradas por abordagens que emergem no contexto da América Latina, mas também pela Análise Institucional Francesa e pelo recurso da perspectiva interseccional, defendemos que ensinar e fazer ciência corresponde a um lugar político e social. Nossas conclusões apontam para uma EDH conectada ao território da América Latina, utilizando como “lenha” experiências emergentes dos disparadores dos debates, tais como os temas raça e gênero, e uma postura ética-estética-política de questionamento da tradição ocidental hegemônica.

Palavras-chave:

colonialismo; racismo/sexismo epistêmico; educação em direitos humanos.

Abstract:

This article aims to analyze reflectively a teaching experience report in the context of a postgraduate course in Human Rights Education (HRE), based on the subject Pedagogies and Teacher Formation. The formative processes of the subject started from the principle that science in its hegemonic sense is anchored in positivism and reductionism and has as its core the bias of epistemic racism/sexism. Inspired by approaches that emerge in the context of América Ladina, but also by French Institutional Analysis and by exploring the intersectional perspective, we argue that teaching and doing science corresponds to a political and social place. Our conclusions point to an HRE connected to the territory of América Ladina, using as “firewood” experiences emerging from debates’ ignitions, such as race and gender issues, and an ethical-aesthetic-political posture of questioning the hegemonic Western tradition.

Keywords:

colonialism; epistemic racism/sexism; human rights education.

Recebido para publicação em 23/12/2022

Aceito em 01/06/2023



ACESSO ABERTO

Copyright: Esta obra está licenciada com uma Licença
Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.



Democracia, Valores Sociais e Boas Práticas na Interseção entre Políticas Públicas, Direitos Humanos e Inclusão social

Paulo Davila Filho

Universidade do Estado do Rio de Janeiro,
Brasil

 <https://orcid.org/0000-0001-7053-3548>
paulodavilafilho@gmail.com

Introdução

Na proposição “Políticas Públicas para a reconstrução do Brasil: inclusão social e direitos humanos” a chamada para este *Dossiê* sugere uma articulação entre políticas públicas, inclusão social e direitos humanos¹. Na sentença, a inclusão social pode ser interpretada como um

1 A base inicial da reflexão contida neste artigo é fruto de um trabalho de consultoria realizado para o PNUD-Brasil (Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento), sob a coordenação de Flávio Comim em 2010. Os frutos desta consultoria serviram como insumos e fazem parte do *Relatório de Desenvolvimento Humano 2009/2010, Valores e Desenvolvimento Humano; Caderno de Políticas*. Agradeço as contribuições de minha assistente de pesquisa na época, Alessandra Maia Terra de Faria.

fim desejável a ser alcançado e os direitos humanos compreendidos como um horizonte normativo a ser considerado nos processos por intermédio dos quais as políticas públicas, o meio, devem mirar os resultados esperados. Esta intrincada conexão entre fins e meios abriga um conjunto significativo de desafios teóricos e práticos. Este artigo se dedica a perquirir alguns destes.

Dentre os muitos desafios atinentes a um projeto de reconstrução nacional, três aspectos serão abordados neste artigo: a questão dos fins desejáveis e sua justificação; os valores envolvidos e as boas práticas. Em outras palavras, o artigo procura apresentar uma discussão em torno do tema das conexões propostas pela chamada deste dossiê, considerando que as políticas públicas para a reconstrução do Brasil exigem enfrentar três ordens de questões: **1)** O problema da validação e legitimação *ad hoc*, extra formal, da intervenção social; **2)** O papel do universo de valores sociais compartilhados nos quais as ações políticas se plasmam e que apresentam ao mesmo tempo limites e horizontes de possibilidade; e **3)** Um conjunto de boas práticas que devem ser observadas no planejamento das ações de reconstrução nacional. Neste esforço, o artigo procura expor questões tanto de natureza teórica quanto empírica e mesmo práticas.

Em um primeiro momento, o artigo aborda os dilemas da justificação da necessária dimensão taxonômica da ação de intervenção política e social. Em seguida, proporciona uma perspectiva de enfrentamento deste problema pela via de uma ideia de valores públicos. Uma vez apresentado o ponto dos valores públicos, enquanto busca de um fundamento legítimo e razoável de validação da ação política, da intervenção ou recomposição social, sobretudo por parte de autoridades públicas, coube ainda inventariar um conjunto de boas práticas e valores desejáveis a ser disputado no mundo público a fim de se imaginar um horizonte de reconstrução social brasileira.

Sobre estes, cabe ainda uma última menção. Os pontos das experiências que serão abordadas enquanto boas práticas datam do intervalo de 2008-2010. Contudo, trata-se de uma agenda de questões e de trabalho que ainda hoje permanece como horizonte político de um

projeto de reconstrução social brasileira, abalroado desde 2014, interrompido em 2016 e desmontado entre 2018 e 2022. Se hoje a caracterização do governo Bolsonaro enquanto um governo fascista gera compreensíveis controvérsias conceituais, uma coisa é certa: houve um desmonte do Estado e das redes de proteção social e de garantias individuais. Urge agora nos orientarmos não apenas no sentido de evitar que tal perspectiva retorne, mas, ao mesmo tempo, nosso tempo, nos debruçarmos sobre um projeto de reconstrução política e social deste país.

Este artigo pretende adotar uma perspectiva que procure oferecer um fundamento de legitimidade propositiva que articule a valorização da diversidade sem perder de vista uma perspectiva universalista ou universalizável em termos tanto dos direitos humanos quanto da inclusão social. Enfim, a questão teórica é como conciliar compromissos éticos e políticos com um ceticismo cognitivo desejável sem incorrer em um subjetivismo arbitrário. A ideia de uma concepção política ou pública de valores se presta a este esforço e está associada a uma perspectiva de aproximação com o ponto da democratização, no sentido apresentando por Tilly (2013), antes que de um ideal de democracia a ser implantado no mundo.

O argumento a ser apresentado é o de que qualquer iniciativa de políticas públicas para a reconstrução do Brasil, tendo inclusão social e direitos humanos como marcos e como norte, se realizará imersa em um universo de valores socialmente compartilhados. Se a perspectiva propositiva de uma política pública implica, como foi dito, em uma escolha taxonômica, é possível inferir que em qualquer etapa que se encontre – formação de agenda, formulação, implementação ou avaliação – seu sucesso estará envolvido em disputas de valores compartilhados. A disputa por valores de vida, valores desejáveis na confirmação de uma concepção política ou pública de valores passa por processos de educação e disseminação de valores que sustentam a legitimidade e pertinência das políticas públicas na formação de agenda. O ponto é que a reconstrução do Brasil passa pela disputa dos valores socialmente compartilhados. Admitindo este ponto de partida, o

presente artigo terá como objetivo perquirir um conjunto de experiências de boas práticas e boas políticas públicas ou sociais que possam apontar elementos ricos ao propósito do desenvolvimento humano no Brasil. Estamos falando dos valores de cada sujeito que são compartilhados socialmente, portanto, de valores sociais. Neste caso, sugerir um conjunto de boas práticas ou boas políticas significa estabelecer uma relação entre práticas, políticas, valores e fins desejáveis.

Desafios a uma perspectiva de intervenção social: os fins desejáveis

No que diz respeito ao tema da inclusão social, quando estabelecemos fins desejáveis, objetivos gerais a serem alcançados e escolhemos determinadas ações políticas para atingi-los, deixamos de considerar cursos de ação alternativos. Sempre que tratamos de política, agindo ou escolhendo determinados tipos de políticas públicas estamos inevitavelmente afirmando alguma preferência. Ao fazermos esta ou aquela escolha optamos por algo em detrimento de outra possibilidade. Por outro lado, quando nos deparamos com o universo dos valores e práticas sociais, somos brindados com uma significativa diversidade cultural que os homens foram e são capazes de produzir. Entendendo a cultura como um conjunto de práticas, valores, crenças e costumes, os povos ou comunidades de discurso possuem padrões culturais distintos. Estamos acostumados a considerar os distintos costumes dos povos e nações, mas é mais raro considerarmos que comunidades diferentes dentro de um mesmo país, ainda que vivam sob as mesmas instituições políticas e jurídicas, são também marcadas por diferentes identidades sociais, políticas ou culturais tais como as regionais, territoriais, profissionais, étnicas, de gerações, de gênero e orientação sexual, entre outras.

Se a diversidade cultural é um patrimônio da humanidade a ser enaltecido e valorizado, tal como a diversidade biológica na natureza, o

desafio é como escolher políticas e fins desejáveis, articulados com práticas e valores sociais desejáveis, sem incorrer na exclusão das diversas possibilidades de se encarar valores e práticas culturais. O dilema é como afirmar preferências e, ao mesmo tempo, manter uma perspectiva positiva diante da diversidade cultural. No caso deste artigo, a questão é como ser propositivo sobre valores diante da diversidade de possibilidades de perspectivas culturais sobre valores e práticas desejáveis. Este é um dos confrontos possíveis entre a dimensão política e cultural da experiência humana.

No que se refere ao tema dos direitos humanos, um dos grandes desafios da teoria política contemporânea é como produzir fundamentos legítimos para proposições políticas que se pretendam universais ou universalizantes, diante do fato do pluralismo político e cultural em contextos de valorização de procedimentos democráticos e da diversidade cultural. De certo modo, o problema remete a um debate ancestral entre particularismos e universalismos. Os universais e os particulares constituem tópico recorrente entre os filósofos e cientistas sociais (WALLERSTEIN, 2007). Particularmente preocupados com o tema, os antropólogos têm mantido há tempos uma preocupação referente a estas questões, privilegiando o entendimento da diversidade cultural como um patrimônio da humanidade. Fato é que há muito tempo filósofos, cientistas políticos e antropólogos têm contraposto universalismos, particularismos e relativismos ou em linguagem “politológica”, à democracia ao republicanismo.

Os questionamentos dos direitos humanos ou seu tratamento positivo fazem parte do campo semântico das Ciências Sociais. Segundo o trabalho de pesquisa bibliográfica que realiza um mapeamento analítico da produção relativa aos direitos humanos nas Ciências Sociais brasileiras (SOARES; GUINDANI, 2010), os questionamentos têm acompanhado os seguintes padrões: considera-os etnocêntricos ou expressões e armas de domínio colonial e de expansão imperialista do capitalismo, implicando expropriação cultural neutralização, silenciamento ou mesmo liquidação da “cultura nativa” (SOARES; GUINDANI, 2010, p.126). Entre os críticos que consideram os direitos

humanos etnocêntricos estariam, segundo a pesquisa, os antropólogos, particularmente aqueles filiados a uma tradição relativista. Em outro registro se encontram trabalhos cuja diferença é assumir uma postura eminentemente positiva quanto à legitimidade intrínseca (filosófica ou ética) e extrínseca (histórica e política), considerando-se o processo de sua constituição internacional. Nesta chave, “manipulações ou instrumentalizações políticas negativas, ou reapropriações mistificadoras e mascaradoras de ações condenáveis, não atingem os ideais ou os valores, ou as histórias de conquistas incorporadas aos direitos humanos” (SOARES; GUINDANI, 2010, p. 128).

Este dilema desafiador está repleto de armadilhas que podem ser encontradas com frequência, mas que uma perspectiva plural e democrática deve evitar.

A primeira é a de que não convém considerarmos nosso entendimento do mundo como um universal imutável, igualmente aplicável a todos os povos e comunidades². Ainda que a vida e o amor, por exemplo, nos pareçam “valores” universalizáveis, não são considerados nem vividos do mesmo modo pelas culturas. Não devemos encarar, portanto, nossas proposições de forma fundamentalista, baseados em essências, ou seja, como se fossem a única possível. Quando agimos assim não há espaço para diálogo em torno de qualquer proposição. Esta perspectiva pode resultar em perigosa tentativa autoritária, já que se sabemos a verdade última sobre as coisas, e os “outros” não a conhecem, podemos justificar toda a sorte de imposições arbitrárias.

Uma segunda armadilha diametralmente oposta a esta é incorrerem no equívoco inverso, não sermos de modo algum prescritivos em função da preservação da diversidade cultural. Nesta linha, no esforço de preservar o caráter “multicultural” da experiência humana, acabamos

² Para além das objeções de ordem epistemológica (SAID, 2007) ou ontológica (TAYLOR, 2005) quando agimos assim não há espaço para diálogo em torno de qualquer proposição. Tal enquadramento oblitera a possibilidade de valorização da experiência alheia e alimenta perniciosa expectativa de dominação política e cultural.

por apenas descrever a diversidade cultural, contribuindo assim para a ideia de uma preservação imutável ou “zoológica” das culturas. Ocorre que as culturas são produtos do contato cultural, ou do que os especialistas chamam de “contágio cultural” (LEVI-STRAUSS, 1975) ou “interculturalidade” (CANCLINI, 2007). A “interculturalidade” implica que os diferentes são o que são em relações de negociação, conflitos e empréstimos mútuos. No contato entre diferentes culturas elas se transformam, alterando seus pontos de vista valorativos, suas práticas e costumes. As culturas são criações da interação humana, estão vivas, em processo constante de mutação: culturas são, assim por definição, híbridas (CANCLINI, 2003).

Uma criança que contemplasse a imagem de um “índio” no museu, com seus cocares e penas considerados “típicos”, não reconheceria uma liderança indígena vestida com roupas peculiares ao homem urbano das capitais brasileiras discutindo seus direitos em Brasília, por exemplo. Ela não compreenderia que entre uma e outra imagem ocorreu o fenômeno citado da “interculturalidade”. Não compreenderia que o museu preservou uma espécie de fotografia que nos ajuda a conhecer determinado momento cultural, não uma essência. Ainda que se possa argumentar que os contatos culturais podem ser profundamente desiguais, no qual uma cultura consegue se impor a outra, isto não elimina o fato de que exista sempre alguma troca que as transforma, ainda que de forma desigual. Não se trata, portanto, de deixar de reconhecer que a violência, material ou simbólica pode ser a tônica de uma interação social entre diferentes desiguais.

É da confrontação das perspectivas culturais, dos valores e práticas que afirmam e professam que se processa a mudança cultural. Ainda que sustentando a legitimidade da diversidade cultural, não podemos nos furtar a afirmar proposições, fins ou boas políticas, sob pena de incorrerem em insidiosa inação e/ou na ilusão do “tombamento”, preservação imutável das culturas.

A terceira armadilha é frequentemente acionada como forma de superar os problemas postos pelas duas primeiras, mas não resolve. Consiste na crença de que podemos lançar mão de uma perspectiva

supostamente neutra, isenta ou imparcial, de intervenção sobre o social. Significa acreditar que a sua afirmação não é mais que um ponto de vista, como todas as outras, mas sim, uma perspectiva que paira acima delas. Mas, se todas as afirmações, proposições e práticas sociais são produtos das culturas, imersas, portanto, em seus respectivos universos de crenças e valores, um produto cultural, com contexto de criação histórico e geográfico, nada me autorizaria a acreditar que meu olhar é desprendido do meu universo cultural, por definição parcial.

Trata-se do problema tão bem apresentado por Weber entre a ciência e a escolha política que envolve preferência de valores, a propósito do tema da necessária “neutralidade axiológica” (WEBER, 1970) das Ciências Sociais para o domínio das escolhas humanas a respeito de uma ordem social desejável. Por outras palavras, a ciência só poderá esclarecer as escolhas valorativas dos homens sabendo que a sua adoção e defesa dependem antes da vontade e da fé. A ciência não está habilitada a comandar a tomada de decisão relativamente aos fins e aos valores. A ciência poderá, eventualmente, indicar ao ator social o que pode fazer, eventualmente o que pretende fazer, mas em caso nenhum o que deve fazer. Da mesma forma, em virtude de a separação categórica entre o ser e o dever ser, entre os juízos de fato e os juízos de valor, é vedada à ciência a possibilidade de fundamentar normativamente um imperativo qualquer³. Os fins e os valores não se impõem em virtude de verdades científicas, mas no seio de lutas incessantes, confrontação política, contato cultural e até mesmo por meio da força.

Não é comum nos fazermos esta pergunta já que, por hábito, naturalizamos nossas crenças, como se elas correspondessem às coisas tal como elas são e os outros é que pensam de modo estranho. No contato cultural o estranhamento pode ser mútuo. Isto se torna mais fácil de

3 Leitor atento de Kant, a origem da proposição weberiana está na distinção kantiana entre a razão pura e a razão prática, entre o que é possível conhecer e o que devemos fazer vai significativa distância e o primeiro não pode servir de fundamento para o outro sob pena de incorrerem em significativa razão dogmática. O conhecimento do homem como fenômeno nos permite explicar, mas nos diz pouco sobre sua dimensão noumenica, normativa (KANT, 2008).

compreender se formos capazes de nos colocar no lugar dos “outros”. Assim, toda a afirmação, ou proposição de boas políticas será sempre uma perspectiva particular, um ponto de vista. Se for verdade, porém, que os processos de transformação culturais ocorrem no contato ou na confrontação, troca ou diálogo entre sistemas de crença e valores distintos, então, não há nenhum mal em se admitir o caráter parcial da minha proposta e ofertar prescritivamente ao diálogo público um caminho que, se acredita, deva ser seguido.

A fim de evitar estas três armadilhas: não partir de visões baseadas em essências imutáveis; não se limitar a mera descrição da pluralidade do mundo que nos conduz à inação; e assumir o caráter parcial da sua perspectiva, é que este artigo sugere a ancoragem das escolhas das boas práticas e boas políticas em uma concepção política ou pública de valores.

Uma concepção política ou pública de valores

A expressão “valores públicos”, a rigor, é quase um pleonasmo. De certo modo todos os valores são públicos, no sentido de coletivamente compartilhados, assim como a moral⁴ e a linguagem⁵. A rigor, não existe

4 Smith (1999) será um fervoroso crítico do que considera a ilusão da primeira pessoa, segundo ele, levada a cabo por Descartes. Em sua primorosa discussão acerca da formação dos valores morais, discutindo diretamente com a filosofia moral ancorada na ideia dos juízos morais formulados pela razão, Smith sugere que é preciso considerar a felicidade não à luz com que se apresenta a mim, mas à luz com que se apresenta à humanidade em geral (SMITH, 1999, p. 15-18). Valores são artefatos produzidos na interação social a partir de uma espécie de mercado afetivo que estabelece os elementos de mérito e demérito dos comportamentos e valores.

5 Um dos mais famosos argumentos desenvolvidos por Wittgenstein (1994) é o que veio a ser conhecido como “o argumento da linguagem privada”. Haveria um “privilegio” peculiar ou “imediatidade” envolvidos no conhecimento das nossas próprias experiências atuais. Isso tem resultado no que podemos chamar de “ilusão da primeira pessoa”. Posso ter mais certeza de meus estados mentais que dos seus.

a ideia de uma linguagem pessoal. A linguagem é uma construção intersubjetiva, socialmente produzida. Para que haja comunicação é necessário que compartilhem os sentidos das palavras no que podemos chamar de “língua em uso” (MACINTYRE, 1991), a despeito de sua significação vernácula. Mesmo que seja possível o sujeito afirmar valores pessoais, os indivíduos são portadores de valores morais construídos intersubjetivamente.

Ainda que os valores sejam públicos por definição, faz-se necessário distinguir a abordagem que faz este artigo de outras duas possíveis compreensões da questão. Uma delas deriva da perspectiva tratada acima. Esta forma de encarar os valores corresponde à perspectiva antropológica (LAPLANTINE, 1989) que se refere aos valores culturais como referidos aos sistemas de crenças e significação. Seria possível também considerar valores públicos aqueles que de alguma forma estão associados ao conjunto de leis e normas ou princípios constitucionais que regem uma determinada sociedade. Tanto em uma como em outra possibilidade, estes valores exercem significativo constrangimento moral aos que deles compartilham.

Isso só ocorre porque observo diretamente meus estados mentais, e os seus, indiretamente. Quando vejo você sentir dor, vejo o comportamento físico, suas causas, determinado estado complexo de um organismo. Mas isso não é a dor que você sente, é apenas algo que a acompanha de modo contingente. A própria dor está oculta por sua expressão, só podendo ser diretamente observada por aquele que a sofre. Segundo Wittgenstein (1994) essa é, em suma, a teoria cartesiana do espírito, apresentada como explicação do caso da primeira pessoa. Wittgenstein alega que tanto a teoria quanto aquilo que ela deve explicar são ilusões. Supondo que Descartes tivesse razão, não poderíamos nos referir a nossas sensações por meio de palavras inteligíveis numa linguagem pública. Pois as palavras, numa linguagem pública, adquirem seu sentido publicamente, ao serem associadas a condições publicamente acessíveis que asseguram sua aplicação. Tais condições determinarão não somente seu sentido, mas também sua referência. Wittgenstein alega que a suposição de que essa referência seja privada (no sentido de, em princípio, só poder ser observada pela própria pessoa) é incompatível com a hipótese de que o sentido é público. Por conseguinte, se os eventos mentais são como Descartes os descreve, nenhuma palavra em nossa linguagem pública poderia realmente referir-se a eles.

A perspectiva aqui é diferente. Trata-se de utilizar a expressão “concepção política de valores” para distingui-la de outras formas de se encarar os valores provenientes de sustentações fundamentalistas ou metafísicas, ancoradas em alguma ideia de verdade epistemológica ou ontologias filosóficas abrangentes, com clara inspiração em John Rawls (2000)⁶. A concepção é política não porque esteja relacionada com alguma perspectiva partidária, mas porque é fruto de acordo. O sentido do termo “política” na expressão é a ideia de acordo; artefato humano, arranjo precário, artifício contingente, pois mutável, renegociável, ou em outras palavras, aberto ao diálogo.

Apresentar uma concepção política de valores significa estar face a face com os problemas envolvidos na adoção de diretivas necessárias ao estabelecimento pragmático de políticas públicas. Por outro lado, é possível, ao mesmo tempo, redobrar o cuidado em não cair na tentação de uma corrida por fundamentos absolutos. Trata-se de, a partir do caráter heterogêneo e diverso que envolve as sociedades humanas,

6 Se por um lado é possível identificar certa em sua revisão da teoria da justiça (RAWLS, 2000), contudo a proposição se afasta do modelo na inflexão de um acordo dialógico e reconstrutivo. O pluralismo de Rawls (2000) está fortemente sustentado no sujeito universal kantiano. Seu pluralismo é ancorado em uma concepção de indivíduo e racionalidade universais, mesmo em seus intérpretes, cuja inflexão apontam para teoria da escolha racional, como David Gauthier (1993) e Carlos Thiebaut (1993). Como diria Taylor (2005), Rawls não se afasta de um indivíduo constituído por uma noção de *self* desprendido, *dês-situado*. O argumento de Rawls seria monológico como na tradição contratualista, e não dialógico ou reconstrutivo, como chamam a atenção Habermas (1997; 2012) e os habermasianos (AVRITZER, 1996; CITTADINO, 1999). Do acordo racional saem os fundamentos que sujeitos dotados de uma razão universal escolheriam sob as condições especiais de eliminação da contingência. Tese pouco razoável do ponto de vista fático, como chamou a atenção Amartya Sen (2011). Penso que a grande contribuição de Rawls (2000), como um bom kantiano, não é apresentar soluções fáticas, mas sim, fazer uma das mais belas defesas contemporâneas da tradição aristotélico-tomista: a indissociável relação entre razão e eticidade pública. Razão esta empobrecida pela teoria política que a confina e reduz ao cálculo de custos e benefícios. Amartya Sen (2011) é também uma inspiração para este artigo no que tange a sua crítica ao que chamou de “Institucionalismo transcendental” (SEN, 2011). O diálogo com Sen ficará para uma próxima incursão no tema.

retomar a definição do que poderia surgir como um acordo social e político precário e dialógico. Isto porque, entendida enquanto um artefato cultural e político, uma concepção política ou pública de valores está constantemente aberta à discussão, baseada assim em um formato flexível e permeável às resultantes do diálogo.

É possível reinterpretar a *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, o próprio IDH e a posterior *Declaração das Metas do Milênio* como exemplos de processos de constituição de valores públicos, como tentativas de promoção de uma concepção política de valores ou valores públicos, como veremos adiante.

Trata-se de produtos históricos, artefatos humanos frutos de acordos pontuais, historicamente determinados e que se transformam no tempo, na medida em que se tornam objeto do debate público, constituindo ótimos exemplos de ancoragens de princípios relacionados a valores desejáveis. Sua vantagem sobre todas as outras ancoragens ou fundamentos de valores é justamente seu caráter precário, provisório, fruto de acordo político contingente e sujeito a mudança. Mesmo que de forma recorrente se mobilize argumentos assentados em alegados valores universais desprendidos de contexto, na prática vêm funcionando como ponto de partida para o debate público e ampliam seus conteúdos. Os acordos não são necessariamente entre atores sociais e políticos simétricos, ainda que esta seja uma miragem desejada por recorrente fabulação social. As assimetrias, conflitos e dominação que envolvem estas dinâmicas não invalidam um processo de troca, ainda que desigual, nem os resultados que se tornam base para outras reivindicações de direitos na esfera pública.

O que se está sustentando é que, mesmo sendo possível identificar a declaração dos direitos humanos como contenção do poder político, como controle da política e redução de seu papel demiúrgico – potencialmente criador de novas possibilidades, libertário, emancipador, etc. – em sentido claramente contrário ao imaginado por Rousseau – como ordem da razão contrária a subjetividade arbitrária dos desejos de cada um – como faz Alan Touraine (1996), nos é possível encarar os produtos históricos das intenções deliberadas dos sujeitos como

artefatos em disputa. Mesmo considerando apropriada a abordagem de Alan Touraine, para quem a *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão* de 1789 não abre o período revolucionário na França, mas é, antes, “o coroamento de uma longa tradição, a do dualismo de inspiração agostiniana que influenciou o pensamento do jovem Lutero, como mais tarde Descartes e, ainda mais tarde, o de Locke” (TOURAINÉ, 1996, p.59), as declarações dos direitos do homem se prestam tanto a dominação quanto à emancipação de grupos subalternizados. Trata-se de um artifício humano em constante disputa interpretativa, ressignificações e reapropriações.

Este tipo de perspectiva está de acordo com o que se vem chamando de “cosmopolítica” (RIBEIRO, 2008). A ideia da “cosmopolítica” implica o esforço de arregimentação de discurso que se pretenda ao mesmo tempo universalista, porquanto pretensamente universalizável, logo propositivo, e global ao mesmo tempo em que respeita a diversidade cultural, constituindo esteio de organismos multilaterais como a Organização das Nações Unidas (ONU) e suas agências. Diante do elogio da diversidade ainda é possível proferir um discurso político afirmativo de unidade em torno de princípios para uma vida boa, ou valores de vida. A perspectiva da “cosmopolítica” pretende lidar de forma exitosa, pela via do procedimento, com a tensão recorrente entre hibridismo e fundamentalismo, entre particularismo e universalismo. A “cosmopolítica” é formada por discursos globais, pela ideologia da tolerância, compreensão, inclusão e convivência:

Cosmopolitismo é uma noção ocidental que sintetiza a necessidade que agentes sociais têm de conceber uma entidade política e cultural maior. O cosmopolitismo pressupõe uma atitude positiva diante da diferença, um desejo de construir amplas alianças e comunidades pacíficas e igualitárias (...) gerando uma solidariedade universalista (RIBEIRO, 2008, p. 209-210).

Assim, o que se preserva é a conjunção de me constituir como sujeito político propositivo, cujo respeito à diversidade não está na preservação,

zoológica dela, mas no caráter democrático e potencialmente inclusivo das proposições. Democrático porque reconhece o debate e o diálogo como meio de expansão destes valores públicos. Inclusivo, porque aberto a ser acrescido de novas agendas em função da ampliação da esfera pública produzida pela aceitação de novas discursividades, subjetividades portadoras de demandas. Novas subjetividades, consideradas legítimas interlocutoras no mundo público produzem novas agendas políticas que podem ser incorporadas aos valores fundamentais, porque eles não são fixos, dogmáticos, mas flexíveis e produtos do agir político das partes envolvidas na interação, ainda que potencialmente assimétricas e conflitivas. Esta flexibilidade deriva da recusa ao fundamentalismo argumentativo pela opção do reconhecimento da dialogia e da interculturalidade como fenômenos legítimos e procedimentos desejáveis. Assim, uma concepção política dos valores desejáveis é basicamente uma concepção democrática e inclusiva.

Nesta chave, democratização e direitos humanos não são termos antitéticos. As declarações podem ser vistas como instrumentos de disputa política e ampliação tanto das dimensões desejáveis da igualdade que inclui, quanto do tratamento diferenciado que também inclui, nos sentidos da universalização e da democratização.

Uma concepção política ou pública de valores: arranjos na história

Como elementos de produção de indução de valores públicos ou uma concepção política de valores podemos considerar como exemplo a *Declaração Universal dos Direitos Humanos* e a posterior *Declaração das Metas do Milênio*, assim como a adoção e modificação do *Índice de Desenvolvimento Humano* ou IDH a partir das preciosas e conhecidas contribuições de Amartya Sen (2011). No caso do IDH, a perspectiva de ampliação e reflexão a cerca de uma ferramenta estatística, que estaria

aberta à auto-reflexividade de análise de sua estrutura, permeável à inclusão de novos critérios que expressem uma melhor captura dos traços sociais que se deseja mapear.

Se retomada a origem da *Declaração dos Direitos do Homem* no plano histórico, ela está invariavelmente associada à ascensão da figura do cidadão e as relações que ele mantém socialmente em relação ao poder instituído na figura do Estado. A figura deste poder, que se torna opressor das liberdades individuais, já foi descrita sob várias faces, foi a figura do tirano da Antiguidade, recuperada inúmeras vezes ao longo da história e dando lugar a novas qualificações como despótico, inquisidor religioso, ditadores os mais diversos a quem contemporaneamente se qualifica autoritários.

A *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*, de 26 de agosto de 1789, descrita por alguns como o ato de constituição de um povo (BOBBIO, 2004, p.99), precede a *Constituição* a ser aprovada e marca claramente sua resistência à opressão de então, configurado como o Antigo Regime que havia sido deposto com a Revolução. *Liberté, égalité e fraternité*, são os princípios fundamentais que os representantes do povo francês constituídos em Assembleia Nacional celebrizaram historicamente. Eles sugeriam em seu preâmbulo que a não observância, seja por ignorância ou por esquecimento, e o não cumprimento de tais direitos do homem seriam as causas principais do mal público e da corrupção dos governos, e assim resolviam expô-los em uma *Declaração* cujo caráter solene marcaria a não possibilidade de alienar tais direitos, bem como seu potencial “sagrado”⁷.

Se a *Declaração* visava realçar aos membros do corpo social seus direitos e deveres, ao mesmo tempo, o seu tempo histórico é evidenciado no objetivo de enumerar quais seriam os principais alvos que os atos de qualquer poder ou instituição política deveriam garantir. Trazia também à cena a luta pela participação, em uma sociedade de privilégios, de

7 Para acesso ao texto original. Fonte: <http://www.textes.justice.gouv.fr/index.php?rubrique=10086&ssrubrique=10087&article=10116>

todos os cidadãos que deveriam ser considerados igualmente aos olhos da lei. Todos são igualmente admissíveis e dignos de lugares e empregos públicos sem distinção de capacidades, que não suas virtudes e talentos, como descritos no Artigo Sexto⁸.

Se a Revolução Francesa foi precedida pela declaração de Independência dos Estados Unidos da América contra a Metrópole inglesa, a adoção de sua *Constituição*, contudo, foi apenas depois de 1789, mais precisamente em 1791, quando foram incorporadas as dez emendas constitucionais, os chamados *Bills of Rights*. A liberdade pessoal aparece primeiramente como o grande postulado de todas as cartas. Isto se explica, inclusive, pois remontando a questão do direito de resistir à opressão, a liberdade pessoal configurou a primeira forma histórica de direito a ser reclamado pelos súditos de um Estado, e a receber proteção.

Quando a atenção se volta para a questão de reconhecimento gradual dos direitos civis, políticos e sociais, é possível destacar a especificidade histórica (MARSHALL, 1967) e alguma flexibilidade dos preceitos das primeiras declarações. Ao destacar como as declarações de direitos podem ser interpretadas como instrumentos acordados historicamente das mais distintas formas e trajetórias nacionais, não ignoramos que frequentemente as declarações são sustentadas como universais, porém, gostaríamos de salientar como pode ser produtivo lançar um olhar que contemple a perspectiva histórica.

As declarações são documentos, produtos históricos, os quais externaram em distintos momentos, o que os grupos humanos visavam ora suplantar, ora alcançar em sua existência social e política. E obviamente há indícios, em cada uma das Cartas, de sua perspectiva

8 Artigo sexto: “La loi est l'expression de la volonté générale. Tous les citoyens ont droit de concourir personnellement ou par leurs représentants à sa formation. Elle doit être la même pour tous, soit qu'elle protège, soit qu'elle punisse. Tous les citoyens, étant égaux à ses yeux, sont également admissibles à toutes dignités, places et emplois publics, selon leur capacité et sans autre distinction que celle de leurs vertus et de leurs talents ». Fonte : <http://www.assemblee-nationale.fr/histoire/constitution-quatrieme-republique.asp>)

datada que em nada compromete (ao contrário, corrobora) a perspectiva aqui oferecida para uma concepção pública de valores. O caráter histórico e muitas vezes transitório destas *Declarações* torna evidentes três características fundamentais à concepção pública de valores aqui apresentada. Seriam elas seu caráter: **a)** produto de conflito, intersubjetivo e potencialmente democratizante; **b)** dialógico e potencialmente inclusivo; **c)** transitório, continuamente passível de ser repactuado.

Sendo assim, passando em revista a *Constituição* americana aprovada por Convenção em 17 de setembro de 1787, percebe-se sua marca fundamental de estabelecimento dos preceitos da representação política nacional e estadual, do equilíbrio dos poderes e da estrutura federativa com sistema de governo presidencialista. Mas seria nas dez emendas constitucionais aprovadas em 1791, apresentadas inclusive em site institucional do governo americano como “a carta que ditaria as imunidades dos cidadãos individuais”, onde as questões referentes à liberdade individual estariam asseguradas. Nelas estão contidas a liberdade de culto, de discurso, da imprensa (primeira emenda), a questão das milícias e do aquartelamento (muito datada inclusive – na segunda e terceira emendas), a liberdade individual e o respeito à residência particular e bens de qualquer violação, do direito a ser julgado e de não depor contra si mesmo e outras questões. Mesmo tendo em mente tão amplas garantias de liberdade e igualdade perante a lei, não é novidade que apenas em 1865, após a Guerra de Secessão, é que foi possível a aprovação da décima terceira emenda, abolindo a escravidão em todos os estados, relembrando aqui que, antes desta, foram aprovadas respectivamente a décima primeira emenda em 1798 e a décima segunda emenda em 1804 sem nenhuma menção ao assunto.

Mais exemplos podem indicar como atualizações, ou repactuações ou mesmo uma maleabilidade do conteúdo dos direitos declarados podem ser descritos. Foi a partir do contexto histórico de lutas dos movimentos feministas, por exemplo, que no preâmbulo da *Constituição Francesa* de 27 de outubro de 1946 aparece a reafirmação dos direitos da *Carta* de 1798, mas ao mesmo tempo, proclama como

particularmente necessária ao tempo de então a lei garantida à mulher, em todos os domínios, com direitos iguais aos do homem. Os “tempos de então” fizeram também com que fossem declaradas questões referentes ao direito à greve e de sindicalização, dentre outros⁹.

Novamente se verificamos a *Constituição* francesa de 1958, e que ainda é adotada, em seu preâmbulo, há a reafirmação de 1789 e 1946, que são descritas como declarações confirmadas e completadas não apenas em 1946, mas na *Charte de l’environnement (Carta do Meio Ambiente)* de 2004, que trata dos direitos oriundos das discussões acerca do meio ambiente, do direito a uma vida saudável e do desenvolvimento sustentável.

Se nos voltamos para a *Declaração Universal dos Direitos Humanos* de 1948, é exatamente no contexto pós-Segunda Guerra Mundial que a ideia de direitos que ultrapassassem as fronteiras nacionais ganha lugar. Como pano de fundo, a experiência extrema da irracionalidade humana, unida à certeza de que o homem passou a ser capaz de, inclusive, destruir além do seu semelhante, toda a vida orgânica do planeta. Uma nova perspectiva sobre a responsabilidade social e ambiental, e a respectiva imputabilidade por atitudes que atentem contra a existência, seja do ser humano, seja do planeta, reforçou a percepção de que era preciso, internacionalmente, imaginar formas de preservação da dignidade humana. Não se tratava de pretensa quimera universal, que automaticamente faria surgir o cidadão do mundo. Importante a reter deste momento, para nossa perspectiva, está inclusive na mensagem do *Preâmbulo*, segundo a qual era preciso buscar salvaguardas contra o desrespeito e desprezo do homem pelo homem, e que as Nações Unidas e os Estados-Membros acordavam com a busca em promover os valores ali acordados.

Independentemente de especificidades nacionais, uma nova perspectiva de resistência à opressão surge, quando os direitos pactuados

9 Para acesso ao texto original em ver. Fonte : <http://www.assemblee-nationale.fr/histoire/constitution-quatrieme-republique.asp>)

entre as partes, uma legislação internacional – um instrumento – passa a poder ser acionado em nome de uma parte da sociedade que esteja em situação desfavorável, que em dado momento, não estiver sendo tratada segundo os princípios descritos, os direitos declarados. Significa também considerar que qualquer lugar, independentemente de seu percurso histórico-nacional, está sujeito a que existam violações dos direitos humanos. Isto ajuda a entender também que é apressado afirmar que existem direitos garantidos de forma completa e total em algum lugar. A maneira aparentemente mais sensata de considerar os direitos, segue assim, como uma intenção que cada sociedade declara e buscará perseguir no seu cotidiano e através das suas leis. Direitos não são necessariamente a expressão dos valores que dominam um grupo humano, mas a orientação que este grupo humano busca perseguir e conquistar, ininterruptamente. As declarações, nesta perspectiva, são formas, modelagens históricas que as sociedades tomam em busca de uma existência social democrática e livre.

Tal exercício pode ocorrer, também, em relação ao que se convencionou chamar *As Metas do Milênio*, da ONU. A perspectiva do acordo dialógico e precário também aparece aqui. Acordadas em 2010, tendo estas inclusive um prazo para serem revistas, são permeáveis às mudanças. A *Declaração do Milênio* é o exemplo de documento histórico, tendo em vista a convivência humana no novo século. Nela estão ressaltados alguns princípios fundamentais para a mediação das relações internacionais, a liberdade, a igualdade, a solidariedade, a tolerância e o respeito pela natureza. Cada um desses tópicos é comentado, pois o entendimento a respeito do que se entende por cada um deles pode inclusive, se modificar historicamente e receber muitas interpretações.

A partir destes princípios, oito compromissos são estabelecidos, e recebem o nome de *Objetivos de Desenvolvimento do Milênio* (ODM). Tratavam-se de objetivos a serem perseguidos até 2015, sendo eles: erradicação da extrema pobreza e da fome, conquista do ensino básico universal, promoção da igualdade entre os sexos e da autonomia das mulheres, redução da mortalidade na infância, melhora da saúde

materna, combate ao HIV/Aids, à malária e a outras doenças, garantia de sustentabilidade ambiental e estabelecimento de uma Parceria Mundial para o Desenvolvimento.

Existe aqui uma democratização, inclusive no que diz respeito aos temas, relacionada à possibilidade de dar visibilidade a uma ampla gama de questões. Estas vão desde condições de pobreza, educação, saúde, respeito à diversidade, incluindo o respeito ao meio ambiente e a perspectiva de parceria entre os mais diversos membros, em prol daquilo que se acorda preservar e promover. A flexibilidade e abertura para o diálogo apareceu inclusive na referência às datas de revisão destas metas. A inclusão de novas orientações e práticas que as sociedades mundiais acordam, vistas em perspectiva histórica, podem ser, portanto, modificadas.

Boas práticas e valores desejáveis em experiência pontuais brasileiras

Uma vez apresentado o ponto dos valores públicos, enquanto busca de um fundamento legítimo e razoável de validação da ação política, da intervenção ou recomposição social, sobretudo por parte de autoridades públicas, cabe ainda inventariar um conjunto de boas práticas e valores desejáveis a ser disputado no mundo público, a fim de se imaginar um horizonte de reconstrução social brasileira. A escolha das ações que serão aprestadas mais adiante não recai em alguma associação entre elas e as “soluções para os males brasileiros”. Trata-se de ações pontuais que ilustram ou retratam possibilidades ou desenhos de forja de valores públicos desejáveis nos processos de intervenção social.

As experiências retratadas aqui, as interações sociais e políticas, estão associadas à conformação de práticas que visem à promoção de quatro critérios distintos, mas interligados: **1)** a promoção das diferentes perspectivas subjetivas e individuais em interseção, ou intersubjetividade; **2)** a promoção, valorização e respeito do contato

entre culturas, ou interculturalidade; **3**) a possibilidade de cruzamento entre posições sociais ou políticas mais verticais ou horizontais que vise aplacar hierarquias, sob a perspectiva transversal, ou da transversalidade (ARAÚJO, 2009)¹⁰; **4**) por último, mas não menos importante, a permeabilidade para distintas tradições em contato, ou intertradicionalidade (D’AVILA, 2012). A perspectiva é a do diálogo, da inclusão, da interação, mesmo que assimétricas. Assimetria que pode estar relacionada, por exemplo, ao contato de um professor, em tese o detentor do poder do saber, com seus alunos ou uma comunidade de baixa escolaridade. Alguns destes critérios são identificados em boas práticas espalhadas pelo território nacional e aparecem em relatos de práticas sociais e *papers* de teoria apresentados ao longo dos seminários organizados pelo PNUD (Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento) em todo o Brasil, entre 2009 e 2010.

Como dito anteriormente, a discussão desenvolvida neste artigo pretende estabelecer conexões entre perspectivas possíveis acerca de valores desejáveis e as políticas públicas. Dentre os aspectos mais discutidos a serem considerados na gestação de políticas públicas, podemos elencar a valorização da ideia de público e a promoção do espaço público em si; o respeito e legitimidade ao universo cultural e simbólico, seja dos valores ou crenças do “outro” em questão. A valorização da ideia de público e dos valores atinentes a este signo linguístico, como *locus* de inclusão, pertencimento, responsabilidade coletiva e sua dimensão político propositiva. Para tanto, o diálogo emerge como estratégia democrática central, diálogo entre culturas e distintas subjetividades; diálogo este que não se considere à parte, infenso ou mesmo ignore as características conflitivas e de trocas culturais assimétricas entre as partes envolvidas (FARIA; GONDAR; D’AVILA, 2009)¹¹. A proposta é pensar em boas práticas e como algumas mensagens podem ser externadas dessas experiências.

10 Este texto faz parte da Série de *Textos de Apoio ao Relatório de Desenvolvimento Humano* do PNUD-Brasil 2010.

11 Este texto faz parte da Série de *Textos de Apoio ao Relatório de Desenvolvimento Humano* do PNUD-Brasil 2010.

Os exemplos surgiram ao longo de uma série de Seminários que ocorreram no decurso de 2008-2009, em São Paulo, Brasília, Recife e Porto Alegre. Em relação à promoção do espaço público e da ideia de público, podemos tomar o exemplo da experiência retratada por Aline Silva¹², sobre o “Projeto Pequeno Cidadão”. Uma experiência da Escolinha de Futebol Ataliba Rodrigues - Sociedade Négo Foot Ball Club - São Sebastião Mártir, localizada em Venâncio Aires, Rio Grande do Sul. Silva apresentou a perspectiva de trabalho que, a partir do esporte, promove a interação das famílias, onde semanalmente são trabalhados os valores que priorizam a interação, baseada no respeito mútuo. A ideia de valorização do ambiente da escola aparece como importante na perspectiva de trabalho para a promoção de valores básicos necessários para a convivência em grupo. O conflito não é ignorado nesta perspectiva, mas existe uma positividade de que a convivência em parceria com os outros é necessária e deve ser promovida.

Uma perspectiva interativa e não dogmática está presente inclusive na experiência, também em ambiente escolar, retratada por Ana Lise Costa de Oliveira (2009)¹³ sobre a vivência escolar em Riachão do Jacuípe, Bahia. Em pesquisa realizada sobre o cotidiano escolar em uma escola municipal de ensino fundamental de 5ª a 8ª séries, a atenção se volta aos problemas do universo escolar sob a perspectiva da educação voltada para a pluralidade sociocultural. Oliveira parte da avaliação de que existem tristes dados sobre o desrespeito aos direitos humanos na localidade, em especial situações de risco (exploração sexual, comercial de crianças e adolescentes). De acordo com o PNUD/2000, O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) municipal é de 0,646, segundo o qual o município ocupa respectivamente as 115ª, 361ª e 3.818ª colocações no

12 Trata-se de apresentação de *slides* feita na rodada de palestras realizadas pelo workshop *Mostre o seu valor do PNUD em Brasília* (24 e 25 de agosto de 2009), onde Aline Zeneida da Silva apresentou o Projeto Pequeno Cidadão.

13 Este texto faz parte da Série de *Textos de Apoio ao Relatório de Desenvolvimento Humano* do PNUD-Brasil 2010.

ranking estadual, regional e nacional. Em contrapartida, o município, através de iniciativas entre poder público e sociedade civil, vem desenvolvendo, aos poucos, ações mitigadoras pela promoção dos direitos humanos; a exemplo disso, a recente conquista do Prêmio Selo Unicef Município Aprovado – Edição 2008.

Oliveira propõe uma perspectiva de “Educação em Valores Humanos na Contemporaneidade” (OLIVEIRA, 2009, p.5), onde a escola pública brasileira encontre um espaço para ressignificar seu ambiente formativo. Em um *lócus* onde tantas violações fazem parte do cotidiano, a discussão, o diálogo sobre os problemas enfrentados para promover os direitos humanos, podem fortalecer os vínculos com a criança, a juventude e a comunidade, através da educação em valores humanos dialógica, para além de qualquer doutrinação ou relativismo. Aprendendo sobre seus direitos e discutindo os empecilhos que os confrontam, crianças e adolescentes podem conviver diariamente em uma perspectiva que os respeitaria enquanto “outros” (no ambiente escolar). Não apenas isso, os consideraria capazes de refletir sobre sua condição, a partir do diálogo. A valorização do espaço escolar ressignificado pela proposta dialógica é análoga à perspectiva de interação entre o ambiente escolar e comunidade, onde o primeiro passa a não mais se postar como um isolador da comunidade que o compõe, e passa a dar-lhe espaço conjunto promotor de uma nova ambiência e revitalização.

É o que ressurge igualmente em outra experiência, retratada por Joyce M. Adam de Paula e Silva e Leila Maria Ferreira Salles (2009)¹⁴, sobre “Valores, Conflitos e Violência na Escola”. Sobre o diálogo e a interação nas escolas do município de Rio Claro (São Paulo), as autoras observam:

Essa impossibilidade de diálogo cria um distanciamento entre professores e alunos provocando uma reação de

14 Este texto faz parte da Série de *Textos de Apoio ao Relatório de Desenvolvimento Humano* do PNUD-Brasil 2010.

hostilidade, gerando nos professores um sentimento de intimidação, muito presente em diferentes relatos feito pelos mesmos. Este fato foi constatado em pesquisa por nós realizada junto a escolas do município de Rio Claro, interior do Estado de São Paulo. Constatou-se também que a criminalização das situações de conflito parte tanto do sentimento de insegurança presente na escola, fruto do sentimento da insegurança e da violência social em geral, como também de preconceitos e inabilidade para resolver as situações que se apresentam no cotidiano (Silva e Salles, 2009, p.12).

Os relatos podem ser relacionados pelo problema que emerge de suas análises, pensar uma escola que não seja refratária, que não repele seus alunos. Nesse processo de reflexão da ambiência e experiência escolar, é fundamental a perspectiva que traz como foco uma nova necessidade – de experimentar cotidianamente os valores, da vivência. Tal vivência tem como seus tripés a promoção do ambiente escolar como ambiente público a ser enaltecido, o diálogo, o respeito aos outros e a uma perspectiva que não se considere imune ao conflito que mora ao lado, mas que ponha o conflito no centro da discussão. Os valores não podem ser apenas verbais, mas realmente vividos, pois também valores para existirem de fato precisam ser exercitados.

A perspectiva de alteridade e respeito ao outro também pode ser retratada como a premissa norteadora fundamental de experiências como a apresentada em São Paulo por Maria Tereza Uille Gomes, Alexey Choi Caruncho e Márcio Soares Berclaz, projeto idealizado pela Associação Paranaense do Ministério Público¹⁵. Trata-se de, partindo do diagnóstico de afastamento entre o Ministério Público e a sociedade, enfrentar o desafio da interação entre duas perspectivas distantes, que possuem imagens construídas preexistentes e que os afastam a ultrapassar. Para tanto, foi desenvolvido um sistema virtual interativo – o Sistema de Informações dos e para os Membros do Ministério Público

15 Trata-se de apresentação de *slides* disponibilizada do SIM-MP, na rodada de São Paulo do Mostre seu Valor, para mais informações consultar www.simmp.org.br.

(SIM-MP). Ao aproximar a sociedade do Sistema de Justiça Estatal, o objetivo central é a promoção de cidadania ativa via interação.

A promoção da cidadania e a participação social também são o foco principal de projetos bem-sucedidos como o apresentado pelo Mestre Zulu. Trata-se da Liga Desportiva Cultural Africapoeira de Araguari (Minas Gerais). Nesta experiência de iniciativa desportiva houve o recurso a uma tradição de identificação cultural – a capoeira – utilizada na promoção da incorporação social, na conformação de identidade de grupo, e na observância de valores como respeito e disciplina, por intermédio do incentivo positivo.

Por outro lado, a discussão sobre valores deve ser multiplicadora de perspectivas. Como observa o estudo apresentado por Vanessa Lopes Ribeiro (2009)¹⁶, em sua discussão sobre “Espaço escolar, mídia e literatura”, o papel daquele que interage com um grupo qualquer, seja o agente da política pública ou da escola, deve se valer da literatura e das discussões sobre os direitos humanos em geral, sem restrição, para que seja possível avaliar o conteúdo e auferir perspectiva própria sobre a discussão:

É preciso acreditarmos no poder humanizador da literatura, já que ela tem função integradora e transformadora da realidade. Não se trata de querer que ela funcione como discurso moralístico, ela não corrompe nem edifica; mas, trazendo em si o que chamamos o bem e o que chamamos o mal, humaniza em sentido profundo, porque faz viver (RIBEIRO, 2009, p. 02).

Em seu trabalho, Vanessa apresenta diferentes trechos de textos literários e promove o que se pode chamar de intertextualidade (SINDER, 2002), sugerindo aos alunos um trabalho de desconstrução – reconstrução da narrativa literária, permitindo ao alunado formar juízo crítico e comparativo sobre a riqueza literária e gramatical da estrutura

16 Este texto faz parte da Série de *Textos de Apoio ao Relatório de Desenvolvimento Humano* do PNUD-Brasil 2010.

dos textos distintos. É neste processo que os alunos podem experimentar o diálogo com distintas linguagens e produzir sua própria percepção de si e do outro (texto), formando seu juízo, ao invés de receber uma avaliação sobre boa ou má literatura e ante ao processo dialógico entre dois textos, o universo do leitor e do texto propriamente dito. Este é um exercício absolutamente enquadrado nos parâmetros das boas práticas e seus valores associados desenvolvidos neste caderno.

A perspectiva da discussão acerca de valores só é possível se no horizonte se vislumbra a multiplicidade. No trabalho de Ana Magnólia Mendes, Ana Lúcia Galinkin e Luciane Kozicz Reis Araújo (2009)¹⁷, alguns indicativos importantes sobressaem. Do ponto de vista simbólico, o valor seria a objetivação do sistema simbólico vivenciado, sendo a palavra a mediação que une o sujeito, o mundo, suas atitudes e seus valores.

É na perspectiva da narrativa da história e do reconhecimento que se pode reencontrar uma conexão entre o sujeito e o mundo que habita, que se apresentará nas formas vividas, em comportamentos, conectando valores e atitudes (MENDES; GALINKIN; ARAÚJO, 2009, p.07).

O espaço é fundamental neste processo, a ambiência da interação. Foi o que discutiu a apresentação de Herminia Helena Castro da Silva (2009)¹⁸, *Educação de qualidade e valores*. A autora retrata um diagnóstico para o problema:

A fragmentação do espaço convivência, o aumento das distâncias sociais e a conseqüente diferenciação das identidades, a falta de um consenso moral que balize as condutas, compromete a confiança necessária para

17Este texto faz parte da Série de *Textos de Apoio ao Relatório de Desenvolvimento Humano* do PNUD-Brasil 2010

18Este texto faz parte da Série de *Textos de Apoio ao Relatório de Desenvolvimento Humano* do PNUD-Brasil 2010

dinamizar a vida social em função de projetos de ação coletiva (CASTRO SILVA, 2009, p.13).

Nesse contexto as oportunidades são exponenciais para a consolidação da violência.

E ao voltar-se para este tipo de ambiência, figuras como Fernanda Bassani¹⁹ (MP Psicóloga da Susepe/RS-Co-coordenadora Projeto Mc's para a Paz, Especialista em Segurança Cidadã/ UFRGS e Especialista em Projetos Sociais e Culturais/UFRGS), apresentou uma metodologia que envolve a cultura hip-hop como ferramenta de educação, tratamento e protagonismo para jovens presos. Voltado para apenas jovens, com problemas disciplinares e traços de liderança criminal, o projeto investe na cultura periférica como um universo simbólico rico e valoroso, de onde se extraem ferramentas de comunicação e educação com um público tradicionalmente refratário. Aqui, por mais dispare que fosse o universo de valores e práticas da população alvo da ação com relação aos agentes sociais, foi a valorização e conhecimento do universo cultural alheio o que possibilitou uma comunicação e uma relação de confiança capaz proporcionar novas possibilidades de entendimento e de redimensionar a própria percepção dos apenados sobre suas potencialidades. A possibilidade de transformação dos discursos sobre si mesmo passa pelos encontros culturais. Tal como na imagem de MacIntyre (1991), só posso reconhecer as lacunas e reinventar minha própria língua em contraste com o exercício da tradução de outra “língua em uso”.

No mesmo sentido, foi o desafio de lidar com outro ambiente extremado que também é digno de nota: o Projeto Clarion Comunidade dos Pequenos Profetas²⁰ (CPP) apresentado por Demetrius Demétrio e Maria das Graças Fittipaldi. O projeto se desenvolve a partir de uma

19 Este texto faz parte da *Série de Textos de Apoio ao Relatório de Desenvolvimento Humano* do PNUD-Brasil 2010

20 Informações apresentadas nas Palestras do Workshop Mostre o seu Valor – 2009-2010 e consultadas na web em <http://www.pequenosprofetas.org.br/portugues/quem.html>

entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 01.01.1982, no centro do Recife, a partir de uma convivência intensiva com jovens e adolescentes jovens infratores. Como consequência dessa experiência de rua, ao passar dos anos, a CPP firmou-se como uma entidade que tem o compromisso de resgatar crianças e adolescentes de rua oferecendo-lhes atendimento básico, educação, profissionalização e socialização, integrando-os no contexto de participação social ao exercício pleno da cidadania. No esforço de respeito, convivência e diálogo com jovens infratores de rua, poucas práticas apresentadas em todos os seminários caracterizam de modo tão claro a necessidade de respeitar e conhecer o universo valorativo e a linguagem do outro, para que se possa produzir comunicação, diálogo e potencializar a produção dos valores desejados.

Tal promoção de cidadania acompanha o diálogo, e não se volta simplesmente para o acolhimento dos setores sociais a serem alcançados pelos projetos, mas visa a partir do diálogo promover possibilidades de inserções sociais aos grupos. O estudo metuculoso do espaço social ocupado por esses grupos, do seu cotidiano, de sua vivência anteriormente a qualquer atividade dos projetos é realçada no trabalho apresentado por Ana Gabriela Simões Borges (2009)²¹. Borges descreveu o *Projeto Vamos Fazer Teatro*, que reúne estudantes de escolas públicas da 7ª série do Ensino Fundamental ao 2º ano do Ensino Médio de Curitiba e Região Metropolitana. O objetivo é a promoção de interação entre a sociedade e o ambiente escolar “aproximação que promove entre a comunidade e a escola, e à ampliação das possibilidades de atuação profissional para os jovens” (BORGES, 2009, p.07). O projeto cultural estimula o protagonismo juvenil e propõe a criação e capacitação de grupos teatrais escolares. Seu objetivo principal é estimular a reflexão dos alunos sobre os problemas sociais da atualidade por meio da dramaturgia e do resgate de valores essenciais para a formação da cidadania e desenvolvimento da sociedade.

21 Este texto faz parte da *Série de Textos de Apoio ao Relatório de Desenvolvimento Humano* do PNUD-Brasil 2010.

E é do contato dialógico com a adversidade que novas perspectivas bem-sucedidas de atuação devem ser observadas. É o caso do trabalho retratado por Marlise Rosane Ev Wagner²² sobre o C.M.E. Dr. Décio Gomes Pereira, em Sapiranga, Rio Grande do Sul. Para entender o porquê do resgate de valores serem tão importante para a escola Doutor Décio é preciso compreender um pouco da história desta instituição, que ganhou fama e era mais conhecida pelo seu apelido: “Carandiru”, numa alusão ao violento e hoje extinto presídio em São Paulo, palco de grandes barbáries humanas. A escola era assim chamada devido aos casos de violência que assustavam diretores, professores, alunos e comunidade. Poucos professores queriam trabalhar na escola e os que ali trabalhavam não se comprometiam com o aluno, sua aprendizagem e vivência. Além da violência, o colégio era conhecido pelo “ensino fraco”, vandalismo e abandono.

A partir de uma nova postura adotada pela equipe diretiva e professores, uma nova abordagem de acreditar na escola e, sobretudo, no aluno, passou a ser adotada. Tal filosofia da instituição foi reconstruída em conjunto com a comunidade escolar, que busca oferecer uma educação de qualidade que forme um aluno crítico e atuante na sociedade em que se insere, através de situações em que cresça intelectualmente, construindo valores que o impulsionem para uma vivência sadia, solidária e plena, com condições de mudar a realidade em que vive.

O lugar, a promoção local do espaço urbano e sua ressignificação pela sociedade andam sempre juntos com esses experimentos bem-sucedidos. Como observou Suzana Vielitz de Oliveira (2009)²³ em seu trabalho *Valores de Vida e qualidade urbana, o imaginário urbano e a construção das cidades*, as cidades não são sempre iguais e, muito menos, possuem uma única maneira de serem vistas ou apreciadas:

22 Trata-se de apresentação de slides feita por Marlise Rosane Ev Wagner, sobre o C.M.E. Dr. Décio Gomes Pereira, em Sapiranga, no Workshop Mostre seu Valor (2009). *Mimeo*.

23 Este texto faz parte da *Série de Textos de Apoio ao Relatório de Desenvolvimento Humano* do PNUD-Brasil 2010.

Por isso mesmo, valores e qualidade de vida nas cidades medievais da Europa poderiam ser liberdade e, nas cidades da primeira era da indústria, a necessidade de espaço. Já para os tempos do século XXI, no Brasil, os valores podem ser a individualidade, os aspectos pitorescos referentes a uma cultura, a segurança (OLIVEIRA, 2009, p.06).

Os momentos históricos impactam os valores, dentro inclusive de uma mesma cidade, a cidade como virtude, como vício e acima do bem e do mal. A representação da cidade sempre estará ao significado de quem a vê ou descreve. As considerações sobre a pluralidade das cidades, sobre a exposição das diferenças, sobre o poder exercido pelos que a planejam e o poder exercido pelas leituras simbólicas do lugar levam a concluir que a cidade é desenhada no tempo por acontecimentos, os quais se associam a edificações, que têm uma paisagem como pano de fundo. Muitas das perspectivas até aqui descritas se imbuem do minucioso e lento trabalho de ruptura com imagens negativas cristalizadas, que só é possível quando a perspectiva de que é possível a produção de mudanças no ambiente vivenciado de fato é promovida.

A promoção dos espaços e sua ressignificação a partir de uma perspectiva dialógica, inter-tradicional e plural permite inclusive que a sustentabilidade ecológica dos ambientes seja tratada. É o caso que relatam Luciana Pinheiro, Paulo da Cunha Lana, José Milton Andriguetto Filho e Natalia Hanazaki (2009)²⁴, em seu trabalho sobre *Lições de sustentabilidade por meio dos valores coletivos*. Trata-se de entrevistas com as comunidades de Barra do Saí, Prainha, Caiobá, Ipanema, Shangri-lá, Guapê, Barranco, Pontal do Sul, Maciel, Ilha do Mel e Barra do Ararapira, no litoral do Paraná (PINHEIRO et al, 2009).

A pesca do arrastão de praia no litoral Sul e Sudeste do Brasil, particularmente no litoral do Paraná, representa justamente o contrário da tendência da globalização irrestrita. É, pois, um dos resquícios da

24 Este texto faz parte da *Série de Textos de Apoio ao Relatório de Desenvolvimento Humano* do PNUD-Brasil 2010.

imaginação da sociedade comunitária, na qual os valores e os interesses sociais, culturais, econômicos e políticos são compartilhados pela coletividade, vivendo-se em conjunto, unidos por uma consciência histórica. O arrastão de praia é uma forma antiga e tradicional de pesca artesanal não motorizada. Apresenta pouca expressão econômica, mas subsidiou a existência das famílias litorâneas por muitas gerações.

É ainda considerada pelos pescadores uma prática socializadora, pois reúne crianças, jovens, mulheres e velhos. Ademais, é justa, pois os rendimentos são equitativamente divididos (segundo as tarefas realizadas) entre os trabalhadores – as mulheres, os jovens e os velhos ganhando o mesmo que os homens de mesma função. Vale salientar que o trabalho das pescadoras no arrastão de praia foi e é, em praticamente todas as comunidades pesqueiras paranaenses, remunerado como o de um pescador que exerça mesma função, pois o trabalho feminino nessa pesca, apesar das divisões de tarefas entre os gêneros, é considerado tão importante como o dos homens (embora muitas vezes sejam denominados “ajuda”, inclusive pelas próprias mulheres) e é socialmente prestigiado.

Atualmente, os arrastões de praia de verão e os lanços de tainha no inverno encontra-se em franco declínio, ou mesmo em vias de extinção, no litoral do Paraná. Por outro lado, a continuidade da prática em algumas comunidades em face de todas as transformações evidencia que os elementos da permanência são tão factuais quanto os de declínio. Evidencia também que as regras locais ainda observadas pelos grupos mais tradicionais podem servir de lições de sustentabilidade e de solidariedade para as demais pescas artesanais ou mesmo nas inter-relações entre a pesca artesanal e a industrial. A solidariedade é aqui entendida como os laços de reciprocidade entre pessoas independentes, desenvolvidos por um sistema consensual de valores que as vincula mediante interesses comuns e responsabilidades estabelecidas pelo grupo.

O ponto desenvolvido é um excelente exemplo de como gestores públicos ou sociais devem estar atentos, para além dos indicadores e planilhas de dados sobre o local ao qual se destinam ações, ao universo

valorativo da comunidade em questão. A maneira como se representam hierarquias sociais e as relações entre a forma de organizar a economia local e as relações sociais e hierárquicas que os sujeitos mantêm. Trata-se da necessária conexão entre a perspectiva modernizadora e a dimensão do simbólico local. Alterar padrões produtivos podem trazer verdadeiras desagregações das estruturas de equilíbrio social tradicionais. Como por exemplo, a alteração dos papéis de gênero e geração. Superando costumeiros diagnósticos que atribuem falta de certos valores desejáveis em determinadas comunidades, encerrando uma avaliação pelo que o “outro” não é, para que seja possível o verdadeiro entendimento de um universo valorativo ou de uma cultura, faz-se necessário o reconhecimento da legitimidade e o respeito pela tradição alheia, ainda que o objetivo seja produzir alterações no padrão de interação social em busca de perspectivas universalistas. Ao fim e ao cabo, alguma mediação entre as partes poderá surgir de profícuo diálogo intercultural.

É importante que os gestores não insiram seus valores pessoais, ao mesmo tempo em que se reconhece que é impossível isentar-se ou deixar de valorar, mas é imprescindível que os gestores deem voz à valoração dos usuários desses recursos quando criam mecanismos de normatização ao acesso aos recursos e espaços naturais. Os valores comunitários e a prática pesqueira artesanal são exemplos de como tradição e inovação podem caminhar juntas, e onde valores e choques interculturais não são ignorados, mas podem assumir uma perspectiva de convivência e respeito mútuos, que inclusive ensina à modernidade como conviver com a natureza do ponto de vista da sustentabilidade ambiental. O empoderamento das comunidades usuárias dos recursos naturais é um critério alternativo do eco-desenvolvimento; é a capacidade que as pessoas têm de controlar decisões que afetam suas vidas.

Conclusão

Os pontos tanto de natureza mais teórica quanto práticos abordados nas diferentes partes deste artigo retomam uma agenda de reflexão em torno da democracia, dos valores sociais desejáveis, dos direitos humanos e de uma boa ordem inclusiva. Uma sociedade e uma ideia de público que respeite e valorize a diversidade, promotora de políticas públicas de identidade e de redistribuição, enfrentando as desigualdades, as misérias, as invisibilidades e a exclusão social, a partir de uma perspectiva que leve em consideração a democratização e a valorização da dimensão do público, no que ele possui de responsabilidade heterônoma, eticidade pública, em seus compromissos com fins sociais desejáveis, ancorados em um alicerce de valores públicos compartilhados. Uma tarefa imperiosa em um dos países mais desiguais, estratificados, hierárquicos, oligárquicos, discricionários e politicamente assimétricos do mundo.

De um ponto de vista mais teórico um ponto crucial embutidos nesta laboriosa tarefa consiste em se fazer escolhas políticas (políticas públicas específicas), o que implica alguma hierarquia taxonômica diante do “fato do pluralismo” ou da diversidade cultural, moral e valorativa do mundo moderno. O ponto poderia nos remeter ao clássico dilema das conexões entre política e justiça. Poder-se-ia argumentar, recorrendo à famosa alegoria da caverna de Platão, que se trata das dificuldades de se conciliar as concepções do justo, frequentemente encontradas fora da caverna, com o terreno idiossincrático, polissêmico, errático, “impuro”, imperfeito ou simplesmente plural da política, situado dentro da caverna. Esta provocação tem animado à imaginação da Filosofia Política moderna e contemporânea²⁵. Procurando evitar axiomas ou saídas dogmáticas, a tensão entre justiça e o fato do pluralismo será inevitavelmente permeada contemporaneamente pela

25 Trata-se do debate contemporâneo sobre o delicado encontro entre democracia e justiça distributiva. (CITTADINO, 1999; REIS, 2000; D’AVILA 2007).

discussão a respeito da democracia, mais precisamente em torno da qualidade da democracia²⁶.

De um ponto de vista mais prático, o da intervenção social, fica claro que estamos concedendo enorme responsabilidade aos procedimentos das interações entre os sujeitos envolvidos, tanto em políticas públicas, quanto em ações sociais não governamentais em geral. A ênfase recai sobre procedimentos desejáveis que engendrem valores associados. Valores importantes para a qualificação dos processos de interação social com vistas aos fins desejáveis, as boas práticas. Práticas e valores estão indissolúvelmente ligados. As boas práticas são portadoras de mensagens que de algum modo se relacionam com os valores de vida. Os valores de vida podem ser encarados como decantação ordinária cotidiana, sensível e apreensível das mensagens e princípios norteadores das ações sociais no mundo público.

Retomando os critérios apresentados neste artigo, os pontos dizem respeito ao elenco de questões que apareceram nos relatos de práticas sociais apresentados ao longo dos citados seminários organizados pelo PNUD (Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento) em todo o Brasil, entre 2009 e 2010, Os elementos a destacar na perspectiva de um programa de reconstrução nacional são: **1)** contribuir para a valorização da ideia de mundo público e do espaço público, ponto central para a promoção das condições de reconhecimento do estatuto legal da igualdade; **2)** reconhecer a legitimidade intrínseca do universo cultural e simbólico dos valores e crenças do “outro”, sob pena de impossibilitar um diálogo entre sujeitos que não se reconhecem como legítimos interlocutores; **3)** promoção do diálogo em torno dos valores contribuindo para a criação de produtos culturais novos; **4)** assumir o caráter conflitivo e assimétrico das trocas culturais e valorativas, posto

26 Essas formulações, embora possuam aspectos em comum, se apresentam sob diversas roupagens ou modelos que poderíamos chamar de: neocorporativo (HIRST, 1992), de democracia participativa (BOBBIO, 1986), associativa (COHEN, 1995), deliberativa (HABERMAS, 1997), competitiva (DAHL, 1997) ou dialógica (GIDDENS, 1996).

que os atores sociais nem sempre se encontram em condições simétricas de interferir sobre as escolhas coletivas.

Deste conjunto de preocupações é possível ensaiar uma série de compromissos que devem, prescritivamente, fazer parte das boas práticas constitutivas do desenho de um projeto de construção nacional, tais como:

- Compromisso com o respeito à diversidade;
- Compromisso com o caráter democrático e dialógico;
- Compromisso com a valorização da alteridade (perspectiva do outro);
- Compromisso com a promoção do desenvolvimento humano;
- Compromisso com os direitos individuais, humanos e da natureza;
- Compromisso com a valorização do espaço público.

Referências

AVRITZER, Leonardo. *A Moralidade da Democracia*. Editora UFMG, Belo Horizonte, 1996.

ARAÚJO, Ulisses F. A construção social e psicológica dos valores In: *Série Textos de Apoio ao RDH* 2009/2010, n. 2009-0017, PNUD/ONU: Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.mostreseuvalor.org.br/publicacoes/arquivos/Ulisses%20Araujo.doc>

BASSANI, Fernanda. O grito mudo das cadeias ganha voz: cultura hip hop como ferramenta de educação, tratamento e protagonismo para jovens presos. In: *Palestras do Workshop Mostre o seu Valor – 2009-* (mimeo).

BOBBIO, Norberto. *A era dos Direitos*. Nova ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

BORGES, Ana Gabriela Simões. Projeto Vamos fazer Teatro. In: *Série de Textos de Apoio ao RDH*, 2009/2010, n. 2009-0021, PNUD/ONU: Brasília, 2009. Disponível em:

<http://www.mostreseuvalor.org.br/publicacoes/arquivos/Ana%20Gabriela%20Simoes%20Borges%20revisado.ppt>

CANCLINI, Nestor Garcia. *A globalização imaginada*. São Paulo: Editora Iluminuras, 2007.

CANCLINI, Nestor Garcia *Culturas Híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade*. 4.ed. São Paulo: Ed. USP, 2003.

CASTRO SILVA, Herminia Helena Castro da. Educação de qualidade e valores. In: *Serie de Textos de Apoio ao RDH 2009/2010 n. 2009-0063*, PNUD/ONU: Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.mostreseuvalor.org.br/publicacoes/arquivos/CastroSilva.doc>

CITTADINO, Gisele. *Pluralismo, Direito e Justiça Distributiva*: elementos de filosofia constitucional contemporânea, Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 1999.

COHEN, Joshua; ROGERS, Joel; HIRST, Paul Q. *Associations and Democracy*. London: Verso, 1995.

DAHL, Robert. *Poliarquia: Participação e Oposição*. São Paulo: USP, 1997.

D'AVILA, Paulo Filho. Tradição e Intertradicionalidade. In: MARTINS, Paulo E.M.; MUNTEAL, Oswaldo. (Orgs). *O Brasil em Evidência: a utopia do desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio/FGV-Rio, 2012.

D'AVILA, Paulo Filho. Democracia e Justiça Distributiva na Experiência do Orçamento Participativo de Porto Alegre. In: GONZÁLES, Rodrigo Stumpf. *Perspectivas sobre Participação e Democracia no Brasil*. Ijuí-RS: Editora Unijui, 2007.

EDWARD.W, Said. *Orientalismo: o oriente como invenção do ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

FARIA, Alessandra Maia Terra de; GONDAR, Anelise; D'AVILA, Paulo M. Indicadores e Percepção sobre valores no Brasil: Uma abordagem preliminar. In: *Série de Textos de Apoio ao RDH 2009/2010, n. 2009-0073*, PNUD/ONU: Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.mostreseuvalor.org.br/publicacoes/arquivos/Faria%20Gondar%20e%20dAvila%20%20Indicadores%20e%20Percepcao%20sobre%20Valores%20no%20Brasil%20uma%20abordagem%20preliminar.pdf>

GAUTHIER, David. A justiça como escolha social. In: KRISCHE, Paulo. *O Contrato Social Hoje*, São Paulo: Editora Cortez, 1993.

GIDDENS, Anthony. *Para Além da Esquerda e da Direita*. São Paulo: Ed. Unesp, 1996.

HABERMAS, Jürgen. *Teoria do Agir Comunicativo*. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2012, Vol I e II.

HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia: Entre Facticidade e Validade*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, Vol. II, 1997.

HIRST, Paul. *A Democracia Representativa e seus limites*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992.

KANT, Immanuel. *Prolegómenos a toda a metafísica Futura*. Lisboa: Edições 70, 2008.

LAPLATINE, François. *Aprender Antropologia*. 2ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.

LÉVI-STRAUSS, Claude. *Raça e História*. 2. ed. Lisboa: Presença/ São Paulo: Martins Fontes, 1975.

MACINTYRE, Alasdair. *Justiça de Quem? Qual Racionalidade?* São Paulo. Ed. Loyola, 1991, Col. Filosofia.

MENDES, Ana Magnólia; GALINKIN, Ana Lúcia; ARAÚJO, Luciane Kozicz Reis. Valores Sociais: lugar de multiplicidades e sensibilidades. In: *Série de Textos de Apoio ao RDH*, 2009/2010, n. 2009-0037, PNUD/ONU: Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.mostresequvalor.org.br/publicacoes/arquivos/Ana%20Magnolia%20Mendes%20revisado.doc>

OLIVEIRA Suzana Vielitz de. Valores de Vida e qualidade urbana: O imaginário urbano e a construção das cidades In: *Série Textos de Apoio ao RDH*, 2009/2010, n. 2009-0058, PNUD/ONU: Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.mostresequvalor.org.br/publicacoes/arquivos/Suzana%20Vielitz%20de%20Oliveira%20artigo.doc>

OLIVEIRA, Anelise Costa. Educação, valores humanos e a formação do cidadão: uma abordagem reflexiva nas escolas públicas de ensino fundamental. In: *Série de Textos de Apoio ao RDH* 2009/2010, n. 2009-0003, PNUD/ONU: Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.mostresequvalor.org.br/publicacoes/arquivos/Ana%20Lise%20Costa%20de%20Oliveira.doc>

PINHEIRO, Luciana Pinheiro; LANA, Paulo da Cunha; ANDRIGUETTO FILHO, José Milton; HANAZAKI, Natalia. Lições de sustentabilidade por meio dos valores coletivos In: *Série Textos de Apoio ao RDH*, 2010, n. 2009-0029 e 2009-0031, PNUD/ONU: Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.mostreseuvalor.org.br/publicacoes/arquivos/Luciana%20Pinheiro%20et%20al.ppt>

PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Valores e Desenvolvimento Humano 2010 / Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. PNUD/ONU: Brasília, 2010.

RAWLS, John. *O Liberalismo Político*. São Paulo: Ed. Ática, 2000.

REIS, Fábio Wanderley. *Política e Racionalidade: Problemas de Teoria e Método de uma Sociologia Crítica da Política*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.

RIBEIRO, Gustavo Lins. Diversidade Cultural Enquanto Discurso Global. *Desigualdade e Diversidade: Revista de Ciências Sociais da PUC-Rio*, Rio de Janeiro, n.02, Jan/Jun de 2008.

RIBEIRO, Vanessa Lopes. Espaço escolar, mídia e literatura. In: *Série de Textos de Apoio ao RDH*, 2009/2010, n. 2009-0059, 2009. Disponível em: <http://www.mostreseuvalor.org.br/publicacoes/arquivos/Vanessa%20Lopes%20Ribeiro%20revisado.doc>

SEN, Amartya. *A Ideia de Justiça*. São Paulo: Cia. Das Letras, 2011.

SMITH, Adam. *Teoria dos Sentimentos Morais*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

SILVA, Joyce M. Adam de Paula e; SALLES, Leila Maria Ferreira. Valores Conflitos e Violência na Escola. In: *Série de Textos de Apoio ao RDH* 2009/2010, n. 2009-0010, 2009. Disponível em: <http://www.mostreseuvalor.org.br/publicacoes/arquivos/Joyce%20Mary%20Adam.doc>

SINDER, Valter. *Configurações da Narrativa: Verdade, literatura e etnografia*. Madrid: Iberoamericana/ Frankfurt am Main: Veuert, 2002. Coleção Teoria y crítica de la cultura y literatura, Vol. 21.

SOARES, Luiz Eduardo; GUINDANI, Mirian Krenzinger A. Direitos Humanos e Ciências Sociais no Brasil. In: MARTINS, Carlos Bendito; LESSA, Renato (Orgs.) *Horizontes das Ciências Sociais no Brasil: Ciência Política*. São Paulo: ANPOCS, 2010.

TAYLOR, Charles. *As Fontes do Self: a construção da identidade moderna*. São Paulo: Ed. Loyola, 2005.

TILLY, Charles. *Democracia*. Petrópolis: Ed. Vozes, 2013.

TOURAINÉ, Alain. *O que é a Democracia*. Petrópolis: Ed. Vozes, 1996.

WALLERSTEIN, Immanuel. *O Universalismo Europeu: a retórica do poder*. São Paulo: Boitempo editorial, 2007.

WEBER, Max. *Ciência e Política: duas vocações*. São Paulo: Ed. Cultrix, 1970.

WITTGENSTEIN, Ludwig. *Investigações filosóficas*. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

Resumo:

O artigo procura apresentar uma discussão em torno do tema das conexões propostas pela chamada deste dossiê, políticas públicas, inclusão social e direitos humanos, considerando que as políticas públicas para a reconstrução do Brasil exigem enfrentar três ordens de questões: 1) O problema da validação e legitimação *ad hoc*, extra formal, da intervenção social; 2) O papel do universo de valores sociais compartilhados nos quais as ações políticas se plasmas e que apresentam ao mesmo tempo limites e horizontes de possibilidade. 3) Um conjunto de boas práticas que devem ser observadas no planejamento das ações de reconstrução nacional. Neste esforço, procura expor questões tanto de natureza teórica quanto empírica e mesmo práticas. Apresenta a ideia de valores públicos como busca de um fundamento legítimo e razoável de validação da ação política de intervenção social que articule a valorização da diversidade sem perder de vista uma perspectiva universalista ou universalizável em termos tanto dos direitos humanos quanto da inclusão social. Apresenta também um conjunto de boas práticas que podem contribuir com parâmetros de políticas públicas para reconstrução social brasileira.

Palavras-chave:

teoria política, políticas públicas, valores sociais.

Abstract:

The article seeks to present a discussion around the theme of the connections proposed by the call for this dossier, public policies, social inclusion and human rights, considering that public policies for the reconstruction of Brazil require facing three types of questions: 1) The problem of ad hoc, extra formal validation and legitimation of social intervention; 2) The role of the universe of shared social values in which political actions are shaped and which at the same time present limits and horizons of possibility. 3) A set of good practices that must be observed in the planning of national reconstruction actions. In this effort, seeks to expose questions of both theoretical and empirical and even practical nature. Presents the idea of public values as a search for a legitimate and reasonable basis for validating the political action of social intervention that articulates the appreciation of diversity without losing sight of a universalist or universalizable perspective in terms of both human rights and social inclusion. It also presents a set of good practices that can contribute to public policy parameters for Brazilian social reconstruction.

Keywords:

political theory, public policies, social values.

Recebido para publicação em 01/03/2023

Aceito em 01/06/2023

 **ACESSO ABERTO**

Copyright: Esta obra está licenciada com uma Licença
Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.



“Aqui é de puta pra baixo”: as mulheres na porta de entrada do sistema de justiça criminal

Yasmin Trindade

Universidade Federal do Rio de Janeiro,
Brasil

 <http://orcid.org/0000-0002-5068-0097>
yasmin.rodrigues@gmail.com

Introdução

Este artigo é produto parcial de trabalho de campo realizado entre 2017 e 2019 e traz dados produzidos a partir da interlocução com mulheres presas em flagrante com o objetivo de tornar evidente e compreender qual tratamento tem sido dado pela justiça criminal no primeiro momento de contato: as audiências de custódia. Sabendo que tratar do momento da audiência de custódia pode ser um tanto quanto abrangente, este trabalho se centrará nos relatos dados por mulheres na carceragem da custódia e por mulheres familiares de presos e presas na porta da cadeia José Frederico Marques, onde fica a Central de Audiências de Custódia do Rio de Janeiro. O objetivo é perceber como

elas estão tendo seus corpos geridos durante a preparação dessas audiências. A pesquisa se localiza, portanto, no hiato entre a Resolução 213/2015 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu as audiências de custódia “para prevenir e reprimir a prática de tortura no momento da prisão, assegurando, portanto, o direito à integridade física e psicológica das pessoas submetidas à custódia estatal” (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2015) e a operacionalização da política criminal pelos agentes de segurança. Ou seja, nosso *locus*, aqui, é o cotidiano da vida das pessoas que estão lidando – seja como agentes estatais, seja como *custodiadas*¹ – com a Resolução na prática. Parte da política prevê realização de exame de corpo delito para verificar indícios de tortura no momento da prisão em flagrante. Como veremos, as relações são produzidas, tantas vezes, por fora das normas descritas nos documentos oficiais.

Este artigo parte da compreensão de que as audiências de custódia são uma política criminal, no sentido elaborado por Zaffaroni (2011), que consiste no gerenciamento estatal da tutela de alguns direitos e compreende que algo precisa ser transformado (ZAFFARONI, 2011, p.112). Ambas, políticas criminais e políticas públicas, partem da observação diagnóstica de um problema e passam por etapas semelhantes em relação a implementação, execução e avaliação. Assumiremos, portanto, a perspectiva adotada por Neto e Teider (2021), de que as políticas criminais são políticas públicas, por alguns motivos: **1)** partem do diagnóstico de um problema da tutela de direitos, ou seja, surgem quando torna-se visível que há um problema na garantia de direitos fundamentais; **2)** são pensadas para solucioná-los, fazendo com que o acesso à justiça e aos direitos fundamentais sejam ampliados, o que está inevitavelmente emaranhado com o exercício da cidadania; **3)** surgem e são operadas por meio de disputas políticas sobre seus

¹ Como passaram a serem chamadas, após implementação das audiências de custódia, as pessoas que tinham sido presas em flagrante e estavam aguardando uma decisão sobre a legalidade da prisão. Depois das audiências de custódia, essas pessoas passam de “custodiadas” a presas provisórias ou em situação de liberdade provisória.

sentidos; 4) devem ser constantemente matéria de análise sobre seus efeitos para aperfeiçoamento. Estas escolhas teóricas delineiam o escopo desta pesquisa, qual seja, a observação, na prática, de como se deu a execução da política de apresentação de presas em flagrante a autoridade judicial.

Durante o período de realização do trabalho de campo que subsidia as análises deste artigo, em 2018, o Supremo Tribunal de Federal concedeu *Habeas Corpus* coletivo a mulheres mães de crianças de até 12 anos ou de qualquer idade em caso de crianças com deficiência, gestantes e puérperas (BRASIL, 2018). Isso significa que as presas que atendessem a esses critérios deveriam ser mantidas em casa – em liberdade provisória ou prisão domiciliar – para não prejudicar o convívio com seus filhos e/ou garantir o bom andamento da gestação. O motivo do direcionamento do meu olhar para as mulheres presas foi exatamente esse: tendo contato direto com as custodiadas, durante o trabalho de campo, pude observar onde reside o hiato entre as decisões judiciais que garantem direitos e as práticas cotidianas nos espaços prisionais. Veja que pesquisei sob contexto de execução de duas políticas criminais que garantem direitos: 1) as audiências de custódia, para combaterem a tortura e o encarceramento automático de pessoas presas em flagrante; e 2) o *Habeas Corpus* coletivo, que visava promover o contato entre mães e seus filhos e o acesso à saúde para mulheres presas. O objeto deste trabalho se localiza, exatamente, entre o que foi pensado e o que é praticado, de modo que revela as disputas possíveis acerca do que é considerado eficaz ou não no processo de implementação. Busquei, com isso, compreender o que está em jogo para e sobre as mulheres na porta de entrada da justiça criminal e o que se disputa dentro da execução de políticas que surgem para salvaguardarem Direitos Humanos.

A maioria das mulheres presas são negras e esse dado é fundamental para compreender o argumento central deste trabalho: as custodiadas são duplamente desumanizadas, consideradas culpadas não apenas pelo suposto delito, mas por terem rompido com a expectativa social correspondente ao papel de gênero. Já na carceragem da custódia está

em curso a rede de significados que as enquadra pela sujeição criminal e as identifica, portanto, como corpos que carregam o crime não no suposto ato ilícito – que sequer foi julgado – mas na alma (MISSE, 2010). Ainda que sejam alvos de políticas públicas que protegem direitos, ao não serem vistas como portadoras de direitos, ficam sem espaço para reivindicá-los.

A porta de entrada

Desde 2015, os presos em flagrante do Estado do Rio de Janeiro são levados à realização de audiência de custódia. Baseadas no artigo 7.5 do Pacto de San Jose da Costa Rica e, aqui no Brasil, regulamentadas pela Resolução 213 do Conselho Nacional de Justiça, essas audiências foram criadas para combater a tortura no momento da prisão – considerando que essa é uma prática comum entre as polícias – e para diminuir o índice de prisão provisória – considerando que era decretada quase automaticamente nos Plantões Judiciários. As audiências contam com a presença de um defensor público ou particular, um representante do Ministério Público e um juiz. O objetivo é analisar a legalidade da prisão e três resultados são possíveis: **1)** a conversão da prisão em flagrante em prisão provisória; **2)** a concessão da liberdade provisória, com ou sem medidas cautelares diversas da prisão; **3)** o relaxamento da prisão em flagrante, quando essa é considerada ilegal (PAIVA, 2015). No Estado do Rio de Janeiro, atualmente, há três Centrais de Audiência de Custódia – uma em Benfica, Zona Norte da Capital, na Cadeia Pública José Frederico Marques; uma em Volta Redonda, para atender os presos do Sul-fluminense; e outra em Campos dos Goytacazes, para atender os presos do Norte e Noroeste Fluminense.

A ida a Benfica foi pensada após meses de trabalho exploratório. O interesse consistiu em acompanhar o percurso feito pelas mulheres quando estão em situação de prisão. Para isso, tornou-se imperativo conhecer o primeiro momento que os presos e presas em flagrante são apresentados à promotoria, magistrado e têm direito à defesa, motivo

pelo qual a audiência de custódia é considerada a porta de entrada do sistema de justiça criminal. Após a prisão em flagrante, saindo da delegacia, as pessoas são transportadas para Benfica e aguardam a audiência. Em realidade, as custodiadas ficam presas nas celas da Cadeia Pública, depois, na carceragem até serem levadas para a sala de audiência. Isso significa dizer que presas em flagrante, cuja prisão pode ser considerada ilegal após audiência de custódia, ou seja, cuja prisão sequer fora avaliada quanto à legalidade, são mantidas dentro de celas. Além da precariedade do ambiente prisional, há, ainda, um agravante: a unidade não é preparada para receber o número de pessoas que circulam por ali diariamente. Os dados produzidos a partir do contato com a realidade são capazes de apresentar ao leitor um pouco do cotidiano na carceragem.

Antes, gostaria de mencionar como, na porta mesmo da Cadeia Pública José Frederico Marques, já é possível ver muitas mulheres que se reúnem diariamente em busca de notícias dos seus filhos. Embora os agentes de segurança, tanto policiais civis e militares, quanto os policiais penais, sejam majoritariamente homens, a primeira cena que se vê ao chegar na Cadeia é uma fileira de mulheres, quase todas negras, paradas na porta. No portão que dá entrada ao território da Cadeia Pública José Frederico Marques, onde fica a Central de Audiência de Custódia, familiares esperam notícias. Logo na porta, o que se vê são mulheres negras que buscam notícias do paradeiro dos filhos e filhas e reclamam do mal funcionamento do Serviço de Localização de Presos (que funciona por um número de telefone disponibilizado no portão). Elas relatam que o telefone não atende ou que a informação não é passada corretamente. Muitas querem qualquer notícia – as audiências de custódia não acontecem em regime de sigilo judicial, mas não é permitida a entrada dos familiares. Sem notícias, aquelas mulheres esperam horas por algum funcionário ou estagiário da Defensoria Pública para receberem alguma orientação. Relatei as dinâmicas da porta em seção específica de trabalho publicado em outro momento (TRINDADE; FIGUEIRA, 2021), mas gostaria de pontuar aqui que o mesmo perfil que aguarda na porta da cadeia por notícias de filhos,

irmãos e maridos, majoritariamente composto por mulheres negras, é o que compõe a cela feminina aguardando audiência de custódia.

A Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro acompanha as audiências desde o início, lançando relatórios com estatísticas feitas a partir das decisões dos juízes, dos pedidos feitos pelas partes e, ainda, traça o perfil dos apresentados utilizando uma ficha de entrevistas padrão. Como um diagnóstico do funcionamento dessa política pública, o órgão divulgou um levantamento, em julho de 2018, o “Relatório 2º ano das Audiências de Custódia no Rio de Janeiro”². No estudo, feito a partir da análise de 3.374 audiências realizadas entre 2016 e 2017, temos que: 76,6% do total de apresentados eram negros (pretos e pardos), enquanto 22,5% eram brancos. Apesar disso, o índice de liberdades provisórias concedidas é maior entre os brancos (48,9%). O estudo concluiu, ainda, que “os negros também são os que mais sofrem agressões decorrentes da prisão (79,7%)” (RIO DE JANEIRO, 2018, p.20).

Em um estudo à parte, a Defensoria lançou, em 2019, o “Perfil das mulheres gestantes, lactantes e mães atendidas nas audiências de custódia pela Defensoria Pública do Rio de Janeiro”³, estatística que tratou especificamente das mulheres que chegaram para realização de audiência de custódia entre agosto de 2018 e janeiro de 2019, período em que o *Habeas Corpus* coletivo já tinha sido concedido pelo Supremo Tribunal de Justiça. Do total de 498 entrevistadas, 74% eram negras. De acordo com os dados, “é possível perceber que, a maioria das mulheres

² RIO DE JANEIRO. Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (Diretoria de Pesquisa e Acesso à Justiça). Relatório 2º Ano das Audiências de Custódia do Rio de Janeiro. Site, 18 de julho de 2018. Disponível em: <http://www.defensoria.rj.def.br/Documento/Institucional-pesquisas?page=1>.

³ RIO DE JANEIRO. Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (Diretoria de Pesquisa e Acesso à Justiça). Perfil das mulheres gestantes, mães e lactantes atendidas nas audiências de custódia pela Defensoria Pública do Rio de Janeiro. Site, 01 de abril de 2019. Disponível em: <https://defensoria.rj.def.br/uploads/arquivos/c69419f807354460909ecb20f50d3a66.pdf>

nas situações indicadas recebe a liberdade provisória ou a prisão domiciliar: 57% no caso das grávidas; 66,6% no caso das lactantes, 63% no caso das mulheres com filhos e 63,6% no caso das mulheres com filhos até 12 anos” (RIO DE JANEIRO, 2019, p.4). Entretanto, o estudo conclui que há ainda muitas mulheres cujo perfil está apto ao *Habeas Corpus* e que, ainda assim, estão tendo o direito negado. Se, por um lado, as audiências de custódia têm papel fundamental para a garantia imediata de alguns direitos, por outro, vê-se uma prática jurídica voltada a punição. Mas, como ocorre, na prática?

A carceragem feminina da custódia

Com vistas à produção da etnografia que desenvolvi durante o mestrado (TRINDADE, 2020), eu já realizava trabalho de campo e meu acesso à carceragem já era autorizado pelo chefe dos agentes penitenciários do plantão. Com autorização da juíza presidente, eu frequentei a Cadeia Pública José Frederico Marques duas vezes por semana durante dois anos, percurso que descrevo no trabalho (TRINDADE, 2020). Não estava previsto no meu projeto de pesquisa um momento destinado a conversar com as mulheres custodiadas, mas, no meio do caminho, passei a anotar no caderno de campo os diálogos que tinha. Naquele mesmo período, o Supremo Tribunal Federal havia decidido pelo *Habeas Corpus* coletivo para mães, gestantes e lactantes⁴. Achei que seria importante, então, entender como essas mulheres chegavam ao sistema de Justiça e transitavam até a decisão que convertia a prisão em flagrante em prisão provisória. A entrevista formal com pessoas custodiadas pelo Estado precisa passar por autorização da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária, portanto, o que

⁴ O que foi tema de muitas discussões nas aulas da pós-graduação em Direito e no trabalho que eu exercia como coordenadora de pesquisa de campo do “Projeto Justiça para Mulheres Negras em Prisão Provisória no Estado do Rio de Janeiro”, produzido pela ONG Criola com financiamento do Fundo Brasil de Direitos Humanos.

descrevo neste trabalho – e que não terei como, pela limitação de espaço, enfrentar teoricamente os dilemas éticos e políticos que envolvem essa decisão – é o compilado de informações que produzi durante o trabalho de campo, em vários dias e em interlocução com várias mulheres diferentes, e sistematizei narrativamente a partir da construção da personagem Zoé. Todas as falas descritas entre aspas são reproduções do que ouvi das custodiadas e reuni no diário de campo. A decisão de descrever o que eu inevitavelmente ouvia, estando ali dentro da carceragem cotidianamente, pareceu mais acertada do que desprezar esses dados.

Disse meu nome e fiz a primeira pergunta aberta “como está sendo pra vocês?”. Eu estava separada delas pelas grades: eu, livre, elas, custodiadas. Na cela feminina, bastou eu perguntar como estava sendo estar ali e elas queriam falar, as falas começaram a se misturar, uma delas tomou a frente e pediu que todas se organizassem. Começando por ela mesma, Zoé me disse ter sido presa com a vizinha, “amiga da onça”: “eu tava na casa dessa aqui tomando café e conversando, ela não me contou que tinha droga escondida lá, amigona ela, amiga da onça, só se for”. Zoé é a personagem que condensa várias conversas entre-grades e ela quem conduzirá nossa imersão na carceragem da custódia.

Dada a apresentação, ela continuou “a gente foi presa às cinco da tarde de anteontem em Friburgo, chegamos aqui ontem às três da tarde, isso tudo em jejum, foi muito tempo sem comer, já viemos fracas”. Ela contou que ficou no *porquinho* durante esse intervalo de tempo aguardando uma viatura que fosse para Benfica. *Porquinho* é como conheciam as celas que ficam dentro das delegacias. Perguntei o porquê do nome e Zoé respondeu “se você pensa que aqui é sujo, no porquinho não tem nem comparação, é um cubículo imundo, fedorento e nem uma gota de água tem, eles dão água quando querem pra gente beber”. Então, o corpo de Zoé e da sua “amiga da onça” já estavam sendo submetidos à terceira cela (o *porquinho*, a cadeia pública e, agora, a carceragem da audiência de custódia) tendo passado por jejum, com consumo de água controlado e reduzido e sem tomar banho ou se higienizar. A falta de higiene e a exacerbação do sofrimento corporal lhes é reservada, pois

seus corpos, desde a prisão em flagrante, já são considerados impuros em relação à lei e à ordem (DOUGLAS, 1976).

Zoé se comunicava com facilidade e o humor oscilava entre a agitação do nervosismo e a melancolia que a fazia olhar para o chão e falar mais baixo. Ela me contou que, durante o tempo que passou na cela da Cadeia Pública José Frederico Marques, antes de ir para a carceragem da custódia, pôde tomar banho, mas sem toalha para enxugar. Usou a própria roupa e dormiu molhada em um colchão no chão. Apesar da temperatura alta naquele dia e no dia anterior, ela sentiu frio e “pior que eu tava de casaco, aí o casaco tinha bolso, eles mandaram tirar também, sei nem onde foi parar meu casaco! Foi presente, porra!”. Como a cadeia de Benfica e a carceragem da custódia (a segunda localizada dentro da primeira) são considerados espaços temporários, não são fornecidos kits de higiene ou roupas de cama para forrar os colchões, segundo me disse, tampouco os familiares podem fornecer esses materiais.

Ela toma remédios controlados, “eu sou quase o Zé Meningite”, disse fazendo piada, em alusão à personagem, sempre doente, de um samba cantado pelo Grupo Revelação. Mesmo assim, não pôde levar seus medicamentos consigo para as celas onde passou. Zoé me contou, baixinho, que sua “amiga da onça” estava grávida de quatro meses. O cochicho dessa vez soou como fosse um segredo. Vergonha, medo e culpa parecem fazer parte do tom de voz contido, mas não pudemos falar mais sobre o assunto. O que pude observar é que, mesmo grávida, a mulher não tinha qualquer cuidado especial. Tenho – e acho que essa é uma ideia comum – a impressão que gestantes precisam estar cotidianamente sob cuidados, mas, ali em Benfica, na cela, “todos são iguais perante a lei”, não como um princípio garantista, mas totalitário.

Zoé foi me apresentando as outras pessoas que estavam na cela: uma delas, já mais velha, tinha hanseníase, doença infectocontagiosa que necessita de tratamento que dura de seis a doze meses com medicamentos de uso contínuo, e a senhora me disse “já viu como eu tô fudida (*sic*)? Eu sou a primeira, né (risos)?”. Pela idade, ela já não menstruava, mas Zoé me apontou outra custodiada, mais nova, que estava “botando muito sangue! Deram dois absorventes pra ela ontem

quando ela chegou, mas a garota sangra muito. Mostra pra ela como tá teu short”. A moça levantou, com dificuldade, reclamando de cólicas, e virou-se para mim. O short que ela usava estava manchado pelo sangue que vazava dos dois absorventes que uniu para conter o fluxo menstrual. Dois, pelo que contaram, é o limite de absorventes que a cadeia disponibiliza por pessoas. O contingenciamento de material de higiene foi relatado outras vezes: “o sabonete é um cotoco pra cada, não é um sabonete inteiro, não”, “o colchão fede muito”, “aqui tudo fede”, “a gente tá fazendo xixi no *copo de guaravita*⁵ do lanche que eles deram, porque não dá pra usar mais esse *boi*⁶”, “nem morador de rua fica tão sujo, esse lugar aqui tá pior que cracolândia”. Zoé chegou a dizer, entre risos, que “ainda bem que você tá aí fora, porque aqui o perfume tá foda, não tem como, o ser humano chega uma hora que começa a feder, é do corpo, não tem desodorante, não tem nada, fica assim”. O corpo delas é submetido ao convívio com os excrementos umas das outras, através dos cheiros de cada corpo que se misturam, pelo uso coletivo do *boi* ou pelos copos de guaravita cheios de xixi. Cocô, nem pensar: “ninguém é maluca de fazer cocô aqui, aí a gente vai ter problema, né?”. Além disso, o compartilhamento obrigatório do espaço, sem medidas profiláticas, obriga o convívio com as doenças contagiosas também.

A forma de gestão e controle dos corpos é coletivizada e coletivizante. Coletivizada pelo óbvio convívio coletivo, já que não há celas individuais e coletivizante por não haver especificidades resguardadas em qualquer ocasião. A suspensão de direitos coloca todos da cela em igualdade, ou seja, o princípio da igualdade funciona apenas na carceragem, coletivizando individualidades apesar das suas especificidades⁷. As desigualdades estruturais que marcam essas mulheres, como cor da pele e classe social, depois serão levadas em

⁵ Copo descartável de bebida a base de guaraná

⁶ Um buraco no chão utilizado para despejo de fezes e urina

⁷ Depois, na sala de audiência, se um custodiado é branco ou negro, possui advogado particular ou não, todas essas especificidades entrarão em jogo e produzirão efeito sobre a decisão proferida pelo juiz. Sobre isso, ver: Trindade e Figueira (2021); Kant de Lima (2004).

conta nas salas de audiência e jogarão contra ou a favor das suas defesas (TRINDADE; FIGUEIRA, 2021). Mas, no geral, na cela, as mulheres são destratadas e têm seus direitos suprimidos como uma forma de organização e gestão do funcionamento. Pode observar que os agentes fazem com que esses corpos sejam geridos, através inclusive dos seus excrementos e sentimentos, de forma coletiva, em bloco. Essa forma coletiva se opõe não apenas a uma forma individualizada, mas a uma forma múltipla, ou seja, a coletivização é a forma única de gestão sobre todos os corpos. Isso vai repercutir de maneira diferente em corpos diferentes, de modo que uma gestante e uma idosa, com fisiologias diferentes, reagirão à carceragem de acordo com suas condições, mas, em regra, essa não será uma anotação jurídica importante. Ou seja, a forma como os corpos reagem a operacionalização estatal não produz efeitos jurídicos nas audiências de custódia. Ainda que alguém se sinta mal (o que parece ser a regra), precise de uma medicação urgente ou esteja grávida, isso não significa que terá acesso ao que precisa, tampouco que gerará algum registro de sua reivindicação. As condições a que essas pessoas são submetidas durante o estado de custodiamento – entre a prisão em flagrante e a realização da audiência – sequer foi tema tratado nas centenas de audiências de custódia que pude assistir. Ou seja, a política de apresentação de presos, que visa combater a prática de tortura policial no momento da prisão em flagrante não incluiu no escopo da sua execução a análise sobre como as pessoas custodiadas são mantidas. Ninguém sabe, ninguém vê e quem vê, não registra.

De puta pra baixo

Sobre o tratamento dado pelos agentes de segurança, Zoé me disse que “aqui é de puta pra baixo”. Como percebeu Aragon Ovalle (2018), analisando discursos de ódio, algumas categorias são utilizadas para marcar moralmente vítimas e criminosos (cidadãos de bem e bandidos/vagabundas, respectivamente). Ser bandido ou vagabunda é ser menos humano e, portanto, passível de violações, já que “a noção de

violência está diretamente ligada à noção de humanidade” (OVALLE, 2018, p.182). Nesse sentido, é preciso deixar explícito nesse estudo que os insultos direcionados às mulheres presas possuem sentido construído socialmente na rede discursiva e semântica de um país racista e patriarcal (SALES JÚNIOR, 2006). Chamar custodiadas de “puta” é insultá-las especificamente pelo gênero e pelo papel social. Veja, não é o mesmo que chamar de “bandida”, é o acúmulo de papéis – a “puta” é a imagem da radicalização da alteridade feminina, que, além de incorrer em crime, se desvincilhou do papel de mulher esperado que ela desenvolvesse. O insulto sexual é frequentemente destinado a mulheres negras, como forma de produção de quase humanidade (GUIMARÃES, 2000) por meio da alusão à moral sexual.

Zoé, negra, mãe de um filho adolescente, comparou a experiência com a imagem que se tem de uma guerra: “Aqui é pior que a guerra. Na guerra, alguém dá um tiro na sua cabeça e te mata, acaba, você descansa. Aqui é devagar, você não descansa um segundo, é a exaustão”. No primeiro contato com uma unidade prisional, a interlocutora relatou exaustão mental e corporal, comparada a morte. A equivalência entre guerra e prisão, feita pela entrevistada a partir da constatação de que a primeira seria menos exaustiva que a segunda porque “você descansa” revela que o corpo é levado ao limite. Nas duas situações, ali e na guerra, os “outros” são os inimigos: o direito penal tem produzido mesmo a ideia de inimigo ao sujeitar suspeitos e réus a condições degradantes e de suspensão de qualquer racionalidade democrática e garantidora de direitos fundamentais (ZAFFARONI, 2006). Ademais, essa fala pareceu reveladora de como a gestão estatal das custodiadas é feita: mesmo durante a preparação e execução das audiências de custódia, que foram iniciadas para preservarem a integridade física e moral das pessoas presas em flagrante, o judiciário produz uma forma de punição antecipada (BARLETTA, 2014) por meio da atividade dos agentes de segurança. Essa punição está orientada pelo racismo, que consiste na distribuição desigual de humanidade e fundamenta o judiciário criminal brasileiro (FLAUZINA, 2008) e pela radicalização da alteridade feminina dada pela desclassificação moral da conduta sexual (OVALLE,

2018; DOUGLAS, 1976). Assim é que, como veremos, essas mulheres são destituídas do benefício da dúvida: são vistas imediatamente como a incorporação do crime e da imoralidade e, portanto, merecedoras de um estado de martírio, de súplica.

Um aspecto do insulto que gostaria de ressaltar é que, ali na carceragem, ele substitui o nome e serve como identificação. O nome seria uma forma de individualização e excluí-lo da dinâmica é um procedimento totalizante, que passa a identificar as mulheres presas pelo estado de prisão, não por suas biografias. As únicas diferenciações entre as pessoas vão sendo construídas por meio de outros insultos, ou seja, a depender do corpo que se apresenta, o xingamento pode mudar, mas a forma de tratamento é sempre pejorativa. Veja, Zoé me contou, em uma das nossas conversas que “aqui eles só chamam de puta pra baixo, puta aqui é bom dia, boa tarde e boa noite” e vi várias vezes o chefe da carceragem dirigindo-se aos custodiados homens como “negão”. Os insultos se adaptam ao corpo que se apresenta: mulher trans, “traveco”; grávida, “barriguda” ou “mamãe”; certa vez, um estudante com uniforme da escola pública foi chamado de “professor”. Mesmo as palavras “mamãe” e “professor”, que não seriam tidas socialmente como insultos, ali, incluem-se em uma rede discursiva violenta, operada pela desclassificação. “Mamãe” parecia querer acentuar a discrepância entre os estereótipos e a posição que a mulher grávida ocupava, assim como “professor”, dito em tom de deboche, funcionava do mesmo jeito, quase uma sentença do que o menino jamais seria.

Se as pessoas são xingadas, isso as insere em uma dinâmica de subalternização porque os significados desses insultos estão inseridos em uma rede discursiva que aciona a hierarquia social para promover desumanidade (GUIMARÃES, 2000; SALES JÚNIOR, 2006). Sales Júnior explica que, no caso dos insultos raciais, eles só fazem sentido porque acionam a hierarquia racial e funcionam como uma ordem: “fique no seu lugar” (SALES JÚNIOR, 2006, p.265). Na carceragem, o insulto mobiliza e relega, ao mesmo tempo, ao outro o lugar de subalternização e culpa, funcionando já como uma sentença: as “mamães”, que não são respeitáveis como seriam as mães;

“travecos”, que não são vistas como mulheres transsexuais ou travestis; “putas”, todas são sujeitas que não portam direitos e estão em algum lugar social sujo, imoral, desumanizado, indefensável.

Sobre essas mulheres, no ideário racista, não paira a ideia de fragilidade, mas de força braçal para o trabalho – ou seja, não há fragilidade ou proteção operando sobre seus corpos, mas exploração e subalternização (GONZALEZ, 1984). É isso o que fica evidenciado também na carceragem e observei que o insulto funciona para brutalizar os corpos daquelas mulheres sem que os agentes as agridam fisicamente. Com a inserção do exame de corpo delito como parte da implementação das audiências de custódia, com vistas a registrar as torturas cometidas pelos policiais no momento da prisão em flagrante, o corpo passou a produzir registros. Então, me parece, no mesmo sentido, que as formas de tratamento se refinaram e houve uma terceirização da punição física⁸ nos momentos que antecedem as audiências de custódia, agora dada por meio de xingamentos e da supressão de materiais básicos para a sobrevivência.

Zoé me disse que “pra eles, se tá aqui, tem que pagar, não tem santo. Beleza, mas precisa humilhar?”. Ocorre que, ali, na carceragem da custódia, não há, sequer, um processo criminal iniciado, nem qualquer denúncia contra aquelas custodiadas. Não haveria, formalmente, nada “o que pagar”, nenhuma pena. Mas sua fala revela o quanto a produção de culpa e punição já está em curso por meio das relações entre os agentes de segurança. Ainda que haja um *Habeas Corpus* coletivo, decidido pelo Supremo Tribunal Federal; ainda que aquele espaço – a carceragem da custódia – tenha sido pensado para compor a execução de uma política de combate à tortura das pessoas presas; ainda que haja um repertório normativo protegendo essas mulheres, ali, na prática, o que organiza as relações é a desumanização e a produção de um sujeito desarticulado de sua biografia e visto como a incorporação do crime.

⁸ A prática de tortura no momento da prisão era parte do cotidiano do trabalho dos policiais e agentes de segurança e faz parte do diagnóstico que fundamentou a implementação das audiências de custódia no Brasil.

Toda essa degradação moral e física está formalmente desvinculada de uma pena – não há denúncia, processo, nem sentença – mas vinculada indivisivelmente do corpo dessas mulheres. O processo que está em curso na carceragem é a produção social de quem são aquelas pessoas: a “sujeição criminal é um processo de criminalização de sujeitos, e não de cursos de ação. Trata-se de um sujeito que ‘carrega’ o crime em sua própria alma” (MISSE, 2010, p.21). Sem nome, sem qualquer identidade positiva, o processo de sujeição criminal das mulheres custodiadas é revestido, ainda, do julgamento moral com viés de gênero: as “putas” são duplamente deslocadas da sua humanidade, tanto pelo crime, quanto pelo gênero. O hiato entre norma e prática pode ser analisado sob muitas lentes, mas, aqui, gostaria de observar como a produção de desumanidade, dada pelo tratamento torturante e pelos insultos morais, está orientada pela produção de um sujeito cujo corpo é a incorporação do crime (MISSE, 2010), o que parece suspender todos os direitos: ao não ver o outro como humano, não se promove qualquer garantia ou acesso a direitos (FLAUZINA, 2008).

Ainda sobre a percepção de Zoé, os relatos sobre a falta de suprimentos básicos e dos insultos como forma de tratamento, traduzidos pela sensação de “exaustão”, indicam que há, ali, pouca possibilidade de resistência, o que estabelece uma ordem hierárquica de comando e obediência entre agentes e custodiados, tal como ocorre nas prisões⁹ (FOUCAULT, 2002). Esse corpo exausto pode, ainda, ser observado sob a ótica foucaultiana por meio da figura do suplicante (FOUCAULT, 2002, p. 20): na gestão moderna de conflitos criminais, o suplicante é o alvo das punições incorporais, ou seja, daquelas que conduzem o corpo – subjetiva e objetivamente, como vimos, tanto pela moral, quanto pelas necessidades básicas de existência – sem que seja submetido a punições físicas, como as chicotadas outrora praticadas. Isso significa que, no processo de execução das audiências de custódia, já está em curso a produção dupla de culpa sobre as mulheres: primeiro,

⁹ A carceragem diferencia-se das prisões, formalmente, por serem celas de trânsito, ou seja, celas que abrigam pessoas sem sentença.

elas já são consideradas criminosas antes mesmo do processo criminal ser iniciado e, depois, por serem consideradas as “putas”, aquelas que romperam com os papéis sociais que lhes foram designados e que, por isso, devem ser punidas com espaços e tratamentos sujos, impuros, sem higiene, sem direitos. Além disso, se tornaram supliciantes, pessoas cujos corpos – vistos como a materialização do que deve ser expurgado, como “o outro”, o inimigo – são levados à exaustão, se tornaram supliciantes. E essa não seria uma forma atualizada de tortura dada sob contexto de uma política de combate à tortura? Quais são as possibilidades dadas a essas mulheres para que reivindiquem qualquer direito a elas assegurado? Qual espaço para denúncia?

Considerações finais

O artigo demonstra as contradições entre a formulação de uma política pública para garantia de Direitos Humanos e a execução. Sob contexto de um Estado militarizado, misógino e racista, mesmo as orientações de um Pacto Internacional ficam à mercê das práticas cotidianas construídas sob os pilares das hierarquias sociais. Nesse ínterim, as mulheres negras são diretamente afetadas, já que, do total de mulheres, são as negras o principal alvo do sistema de justiça criminal. Em condições insalubres, a carceragem, que é um espaço transitório para apresentação dos custodiados em audiência, se transformou em um castigo corporal e moral. Não é oferecido qualquer suprimento básico para garantir a dignidade das custodiadas que, além disso, são moralmente desqualificadas e xingadas.

O que se vê é que as audiências de custódia devem ser recolocadas como instrumento de garantia de Direitos Humanos. Após oito anos de execução dessa política pública e, já tendo sido instalada há cinco anos na Cadeia Pública José Frederico Marques, fica nítido que o não provimento de itens básicos para a integridade física dos custodiados e das custodiadas passou a fazer parte da execução dessa política. Esse lugar de passagem, onde não há decisão sobre a legalidade da prisão,

que surgiu para garantir direitos, produz, ao mesmo tempo, a impossibilidade de acesso a esses direitos dada pela desumanização das custodiadas. Xingadas, em lugares insalubres, elas até acham que “têm que pagar”, mas que não “precisava humilhar”. Ainda que não haja pena ou sequer processo criminal, o processo de desumanização, culpa e punição a que são submetidas ficou evidenciado durante o trabalho de campo.

Não é aceitável e sequer coerente que magistrados, promotores, defensores e funcionários da justiça de todos os níveis convivam no mesmo espaço em que pessoas ficam mais de vinte e quatro horas sem água e alimentação adequada. Não parece razoável que a dignidade humana seja violada no mesmo ambiente regido por um tratado internacional de Direitos Humanos, regulado por uma Resolução interna do Conselho Nacional de Justiça, a Resolução 213, que considera que a prática da tortura deve ser freada. A análise sobre as condições a que os custodiados foram mantidos antes da audiência parece imperativa para que a prevenção e o combate a tortura avancem.

Referências

BARLETTA, Junya Rodrigues. *A prisão provisória como medida de castigo e seus parâmetros de intolerabilidade à luz dos direitos humanos*. 441f. Tese (Doutorado em Direito) – Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2014

BRASIL. Supremo Tribunal Federal (Segunda Turma). *Habeas Corpus Coletivo nº143.641 São Paulo*. Pacientes: Todas as mulheres submetidas à prisão cautelar no sistema penitenciário nacional, que ostentem a condição de gestantes, de puérperas ou de mães com crianças com até 12 anos de idade sob sua responsabilidade, e das próprias crianças. Requerente: Defensoria Pública da União. Relator: Ministro Ricardo Lewandovski, 20 de fevereiro de 2018.

CONVENÇÃO AMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. *Pacto de São José da Costa Rica*, 1969. Disponível em:

<http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/sanjose>

DOUGLAS, Mary. *Pureza e perigo*. São Paulo: Perspectiva, 1976

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. *Corpo Negro Caído no Chão: O Sistema Penal e o Projeto Genocida do Estado Brasileiro*. Dissertação (mestrado). Programa de Pós-graduação em Direito, Faculdade de Direito da Universidade de Brasília. Brasília, 2006.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 2002.

GONZALES, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, Anpocs, n.2, p. 223-244, 1984.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. O insulto racial: as ofensas verbais registradas em queixas de discriminação. *Estudos afro-asiáticos*, n. 38, p. 31-48, 2000.

KANT DE LIMA, Roberto. Direitos civis e Direitos Humanos: uma tradição judiciária pré-republicana? *São Paulo Perspec.* v.18, n.1, São Paulo, Jan-Mar, 2004.

MISSE, Michel. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria "bandido". *Lua Nova*, São Paulo, n. 79, p.15-38, 2010.

NETO, Antonio Osmar Krelling; TEIDER, Lucas Hinckel. Política criminal é política pública?. *Civitas*, v. 12, n. 2, 2019. Disponível em: <https://unibh.emnuvens.com.br/dcjpg/index>

OVALLE, Luiza Aragon. *A memória que não leva à justiça: uma etnografia das moralidades e discursos presentes no Tecnólogo em Segurança Pública e Social da Universidade Federal Fluminense*. Tese (Doutorado). Departamento de Antropologia, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2018.

PAIVA, Caio. *Audiência de custódia e o processo penal brasileiro*. Florianópolis: Empório do Direito, 2015.

SALES JÚNIOR, Ronaldo Laurentino de. *Raça e justiça: o mito da democracia racial e oracismo institucional no fluxo de justiça*. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006.

TRINDADE, Yasmin Rodrigues. “*Vida sob custódia*”: uma etnografia na Central de Audiências de Custódia do Rio de Janeiro. Dissertação (mestrado). Orientador: Luiz Eduardo Figueira. Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

TRINDADE, Yasmin Rodrigues; FIGUEIRA, Luiz Eduardo. Entre crimes, documentos e corpos custodiados: as rotinas de trabalho na Central de Audiências de Custódia do Rio de Janeiro. *Antropolítica - Revista Contemporânea de Antropologia*, 2021.

XXI ASSEMBLEIA-GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS. *Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos*, 1966. Aderido pelo Brasil em 1992. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0592

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *O inimigo no direito penal*. Tradução de Sérgio Lamarão. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

Resumo:

Este artigo se centrará na descrição e análise sobre como tem sido, para as mulheres, a experiência na carceragem da custódia, momento que antecede a realização da audiência de custódia. Os dados foram produzidos entre 2017 e 2019, durante trabalho de campo que realizei na carceragem feminina da Central de Audiências de Custódia, em Benfica, Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro. A apresentação de presos em flagrante a autoridade judicial inaugurou um rito judiciário que busca promover o acesso a direitos, mas está, por outro lado, alicerçado em práticas de desumanização. A forma como as mulheres são tratadas na carceragem, como merecedoras de um estado de súplica, pareceu reveladora do que está em jogo na execução da política.

Palavras-chave:

política pública, audiências de custódia, direitos humanos.

Abstract:

This article will focus on the description and analysis of how the experience of custody detention has been for women, the moment before the custody hearing. The data were produced between 2017 and 2019, during fieldwork that I carried out in the female prison of the Central de Audiências de Custódia, in Benfica, North Zone of the city of Rio de Janeiro. The presentation of prisoners in the act to the judicial authority inaugurated a judicial rite that seeks to promote access to rights, but is, on the other hand, based on dehumanizing practices. The way women are treated in prison, as deserving of a state of supplication, seemed to reveal what is at stake in the execution of the policy.

Keywords:

public policy, custody hearings, human rights.

Recebido para publicação em 01/03/2023

Aceito em 01/06/2023

 **ACESSO ABERTO**

Copyright: Esta obra está licenciada com uma Licença
Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.



// Artigos

Atuação social empresarial e a disputa política territorial urbana na ascensão e crise do lulismo

Hugo Fanton Ribeiro da Silva

Universidade de São Paulo, Brasil

 <https://orcid.org/0000-0001-9202-9131>
hfanton@gmail.com

Introdução

A crise política por que passa o Brasil, em diferentes âmbitos, remonta a dilemas históricos da construção democrática nacional. Se hoje nosso enigma resolvido (*aufgelöste Rätsel*) encontra na figura de Jair Bolsonaro uma conciliação truncada entre Estado e sociedade civil pela defesa axiológica dos interesses de mercado, as contradições entre uma estrutura social extremamente desigual e a democracia como projeto estavam presentes até nos momentos de maior otimismo. Como diziam os movimentos sociais no processo constituinte em 1986-88, que deu origem à Nova República, os direitos conquistados formalmente nada significariam se não produzissem impactos concretos no cotidiano

vivido. A produção de transformações democratizantes deveria se dar nos espaços comunitários, nos lares, fábricas e escolas, contribuindo efetivamente para o bem-estar de toda população (AROUCA, 1988).

A nova formulação legal que previa a extensão de direitos, no entanto, foi vivenciada no cotidiano de uma sociedade profundamente hierarquizada e discriminadora. Como decorrência do avanço neoliberal e da “inexistência de um projeto nacional de desenvolvimento que tomasse a questão da desigualdade e a exclusão como o cerne da questão democrática” (FLEURY, 1997, p. 34), houve uma permanente disputa e readequação das normas vigentes em favor dos interesses de mercado.

Desta relação entre direito e democracia, explicitam-se vínculos e tensões entre a política como gramática institucional e como cultura que engendra modos de vida por relações de força; entre as conformações legais e as subjetividades presentes no cotidiano realmente vivido. O espaço constitutivo da construção democrática não é reduzido ao plano institucional e sua necessária abertura à representação dos diferentes grupos sociais, mas incorpora as lutas por “um desenho mais igualitário das relações sociais em todos os seus níveis” (DAGNINO, 1994, p. 109). No entanto, o avanço do neoliberalismo a partir dos anos 1980-90 subverteu tais objetivos coletivos. Por meio da “economicização do Estado, da sociedade e dos sujeitos”, o princípio de liberdade que fundamenta o direito liberal é metamorfoseado pela redução “ao direito ao empreendedorismo e sua crueldade”, assim como o princípio da igualdade “dá lugar a mundos ubiquamente competitivos de perdedores e vencedores”, na conformação de uma “cidadania sacrificial” (BROWN, 2018, p. 8).

Perfaz essa dinâmica o avanço da lógica de mercado nos diferentes domínios da vida social (FRASER, 2014). As políticas neoliberais de austeridade e financeirização da seguridade social, assim como as tensões entre avanço do processo de acumulação capitalista e democracia, possuem aspectos multiescalares que nos afetam em diferentes níveis e desse modo devem ser analisados (JENSS, 2018). Disso decorre a importância da análise das disputas políticas no cotidiano dos indivíduos e grupos sociais, assim como as resistências

que contrapõem outras formas de sociabilidade.

Em âmbito macroeconômico, há uma extensa literatura sobre tal dinâmica no Brasil nos anos 2000, no período de ascensão e crise do lulismo. Nas variadas definições sobre os governos liderados pelo PT - seja como neodesenvolvimentista (BOITO JR, 2012), neoliberalismo desenvolvimentista (SAAD FILHO; MORAIS, 2018), social-desenvolvimentista (BASTOS, 2012) ou novo-desenvolvimentista (BRESSER-PEREIRA, 2012) - há uma busca por caracterizar as forças sociais e políticas envolvidas na elaboração-implementação dos programas econômico-sociais, bem como as alianças, coalizões e disputas a esse processo relacionadas. Neste artigo, busco trazer esse debate para o âmbito local, com foco na atuação de dois atores específicos: o empresariado e uma entidade popular de base.

O conceito de lulismo está aqui apoiado em Singer (2012), que o define como “modelo de arbitragem entre as classes fundamentais”, em que o então presidente Lula (2003-2010) buscou promover equilíbrio entre os interesses das variadas frações de classe, de modo que nenhuma delas tivesse “força para impor os próprios desígnios”. Disso resultou o reformismo fraco, um ciclo lento de redução da pobreza e da desigualdade, evitando-se a radicalização da luta política (SINGER, 2012, p. 195-201; SINGER, 2018). A crise do lulismo, por sua vez, decorre de uma inflexão nos anos 2010: em lugar de prosseguir com o projeto de lenta integração, Dilma Rousseff opta por acelerá-lo, “deslocando o lulismo para um pouco mais perto do reformismo forte, embora dentro dos limites da transformação pelo alto”. Disso resultou uma profunda crise política, que teve como resultado o processo o realinhamento das classes dominantes em torno do contrarreformismo forte, um projeto de restauração do neoliberalismo ortodoxo em curso desde o Golpe de 2016 (SINGER, 2018).

Esse contexto de ascensão e crise do lulismo é aqui analisado no âmbito da consecução das políticas públicas em território urbano. Apresento aqui alguns dos resultados de mais de dez anos de pesquisa em Heliópolis, favela de São Paulo, SP, dando continuidade ao exposto em outros dois artigos, que trataram das expressões locais das disputas

pelas políticas de desenvolvimento urbano no Brasil (SILVA, 2018a); e da relação entre Estado e sociedade pela forma convênio na efetivação de direitos sociais (SILVA, 2018b). O objetivo aqui é dar um passo a mais pela análise dos significados políticos da atuação social empresarial em meio urbano nos anos 2000, as relações que empresários estabelecem com movimentos populares, e a visão das lideranças dos movimentos.

O estudo de caso foi construído por instrumentos do método etnográfico, entendido enquanto modo de acercamento e apreensão da realidade. A análise assume a hipótese de que, nas dinâmicas urbanas cotidianas, a consecução de políticas públicas no período de ascensão e crise do lulismo aproximou forças distintas – mercado e movimento social – e expressou interesses contraditórios, com uma tensão permanente entre as formas direito e mercadoria na mediação das ações sociais. Propõe-se que, para avançarmos na compreensão da ampliação das bases sociais do neoliberalismo no Brasil, é preciso analisar dinâmicas cotidianas de disputa política territorial, da qual participam ativamente forças sociais empresariais articuladas em torno da defesa de princípios de mercado.

Materiais e método: o caso Heliópolis

A favela de Heliópolis é a maior de São Paulo-SP, com população estimada em cerca de 200 mil pessoas. Em 2016, a renda familiar média *per capita* era de R\$ 479,85, o que correspondia a 54,52% de um salário-mínimo. A Fundação Seade, com base no Censo de 2010, divide Heliópolis em 44 setores censitários, dos quais 19 são considerados do Grupo 6, o que significa vulnerabilidade muito alta. Os demais variam entre vulnerabilidade baixa, média e alta.

A principal entidade local é a União de Núcleos e Associações dos Moradores de Heliópolis e região (UNAS) que, em 2018, atendeu, diretamente, 12 mil pessoas pelos mais de 50 projetos que desenvolve. A grande maioria desses projetos são convênios com a Prefeitura de São

Paulo para oferta de serviços de educação e assistência social, tais como os 17 Centros de Educação Infantil (CEIs) e 11 Centros para Crianças e Adolescentes (CCAs). Os demais projetos, aqui enfocados, resultam de parcerias com empresas de diferentes portes, com destaque para uma multinacional: a Ambev. A entidade também estabeleceu ao longo dos anos relações com o Facebook, a Coca-Cola e a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), dentre outras empresas.

No trabalho de campo, houve observação participante de reuniões e espaços de atuação dos sujeitos de pesquisa, com registro em diário de campo. Os nomes aqui apresentados são fictícios, para preservação da identidade dos sujeitos. As informações foram utilizadas na construção de uma descrição da realidade e na fundamentação de entrevistas. Entre junho e setembro de 2010, foram realizadas 39 visitas e entrevistadas 79 pessoas. Deu-se início a novo trabalho de campo entre novembro de 2013 e maio de 2014, com 57 visitas. Nos anos seguintes, de 2015 a 2018, foram feitas visitas regulares a Heliópolis, com relação mais próxima entre pesquisador e associação de moradores, que envolveu, sobretudo, a produção conjunta de um jornal bimestral informativo das atividades da organização. Houve, durante todo esse período, um acompanhamento permanente de reuniões entre lideranças da UNAS, representantes de entidades diversas, empresários e profissionais de instituições públicas e privadas.

A construção do material empírico buscou reorganizar informações dispersas em um novo arranjo, em diálogo com os objetivos de pesquisa. A descrição foi feita a partir da relação entre as falas e as práticas observadas (MAGNANI, 1997). A análise levou em consideração os “processos microssociais, tais como a tipologia associativa (participantes, institucionalidade, formas de organização, projetos políticos explícitos ou subjacentes”; os “mesossociais (formas da ação coletiva, interação com outras associações, criação de espaços públicos locais e temáticos) e macrossociais”, em diálogo com o plano teórico que fundamentou a pesquisa (DAGNINO; OLVERA; PANFICHI, 2006, p. 33).

Ressalta-se, de início, que os dados do Censo do Grupo de Institutos

Fundações e Empresas (Censo GIFE) para os anos de 2001 a 2011 apontam um crescimento médio de 29% dos investimentos de seus associados em programas sociais. Isso indica avanço, durante os anos 2000, do chamado Terceiro Setor, um termo característico da atuação social empresarial na política neoliberal dos anos 1990, conformado em contraposição à perspectiva participativa dos movimentos sociais. Na primeira década do século XXI, com a inflexão lulista, houve crescimento econômico sustentado pela ampliação do consumo interno e dos investimentos públicos, o que produziu uma aproximação entre o empresariado e movimentos sociais de base comunitária historicamente engajados na transformação social pela efetivação de direitos pelo Estado.

Nesse sentido, este trabalho busca contribuir com a análise dos significados que tal aproximação assume para movimentos e empresariado, com a adoção dos conceitos de lulismo (SINGER, 2012) e confluência perversa (DAGNINO; OLVERA; PANFICHI, 2006) para debater como as relações se constituíram e como se configuram as disputas político-sociais entre forças que se orientam por projetos distintos de Estado e sociedade. A palavra *parceria*, nesse contexto, obscurece conflitos e disputas presentes em relações em que o movimento social assume uma condição desigual e dependente ante às forças de mercado, que disputam no território a mentalidade das classes populares urbanas.

Heliópolis e a atuação social empresarial nos anos 2000

A UNAS tem origem na década de 1980, quando moradores de Heliópolis a criaram com o objetivo de fortalecer a luta pela regularização fundiária e estabelecer uma forma institucional de interlocução com o Estado. Na época, a população reivindicava, sobretudo, a efetivação do direito à moradia pela garantia de

permanência no território, participação nos projetos habitacionais e de infraestrutura, além do desenvolvimento da rede de luz e saneamento básico. Com a consolidação de sua atuação ao longo dos anos 1990, houve uma ampliação das relações tanto com o poder público quanto com o empresariado, e tal processo seria intensificado na década seguinte (SILVA 2018a; 2018b). As políticas que diferenciam o lulismo dos anos 2000 do neoliberalismo da década de 1990, pelo redirecionamento de recursos estatais para investimento em política social, paradoxalmente, favoreceram o avanço do mercado nesta área, em um processo constitutivo do que correntemente é denominado como inclusão pelo consumo. Em meio a esse contexto, busca-se aqui examinar como se orientaram os movimentos sociais e o empresariado, e que formas de atuação construíram em comum e/ou em disputa.

As possibilidades de parceria entre empresariado e UNAS surgem de diversas formas, e são permanentemente avaliadas pela direção da entidade. “Teve uma pessoa que procurou a gente para fazer turismo aqui. Isso não tem nada a ver com a gente”, conta Ester, diretora da UNAS. Em 2010, foi interrompida uma relação com uma ex-jogadora de vôlei. “Não é parceria, porque ela utiliza um espaço nosso, já trouxe dinheiro não sei de onde, com nossa história, mas não contribui com nossa missão”, por não ter qualquer “articulação com a entidade. Ela tem um projeto que atende a comunidade, mas não trabalha a questão da autonomia, da solidariedade, então não tem afinidade com a gente”. Para Ester, as empresas veem as comunidades como uma oportunidade, “vê o pobre como uma possibilidade de gastar todo dinheiro. Ganho R\$ 500 e fico endividado em R\$ 600, isso é uma coisa do capitalismo que é muito cruel, aparece cada coisa mirabolante para nós”. Um dos casos mais debatidos na entidade foi a parceria com uma instituição financeira estatal, que patrocina atividades realizadas pela UNAS. O critério adotado foi não permitir ações que de alguma forma pudessem endividar pessoas da comunidade. “Só capitalista não pode ser, tem que trazer um retorno pra comunidade, um retorno social”, diz Ester.

Em 2014, aproximou-se da UNAS um professor de uma instituição de ensino superior privada, (doravante Gilmar), disposto a,

voluntariamente, contribuir com a discussão da sustentabilidade financeira da entidade. “Penso em como unir isso com geração de renda. A lógica que trabalho é distinta da daqui, acho que as empresas têm muito a ganhar em Heliópolis, e também, a comunidade. Como unir esses dois mundos é o desafio” (Gilmar, em 27 de janeiro de 2014).

Para isso, o professor propôs a construção de uma parceria com o Instituto Votorantim. “Se faz projeto piloto, começa a quebrar paradigmas. (...) Minha função aqui é fazer vocês ganharem dinheiro”. O encontro no Instituto Votorantim aconteceu em 6/2/2014, com o objetivo de apresentar a UNAS como possível avaliadora de projetos do programa Redes, uma parceria do Instituto com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). “Em 2011, selecionamos 25 municípios para atuar, a maioria onde tem planta da Votorantim, para contribuir com desenvolvimento local, com foco em inclusão produtiva. É participação comunitária e inclusão produtiva. O programa captou R\$ 60 milhões junto ao BNDES” (representante do Instituto Votorantim, em reunião com diretores da UNAS, em 6/2/2014).

O aporte financeiro do BNDES impressiona se comparado às dificuldades enfrentadas pelos movimentos sociais na captação de recursos para viabilizar suas iniciativas. A descrição do programa, por relacioná-lo a desenvolvimento local e inclusão produtiva, indica uma inflexão para o Terceiro Setor, que o professor busca impulsionar. Aqui, a ação social não se reduz apenas à filantropia ou se caracteriza pela ênfase no indivíduo e sua *capacitação*, mas está relacionada com a criação de novos mercados. Para realizar algum empreendimento econômico, o Grupo Votorantim acessa recursos do BNDES, e para mitigar seu impacto na população do entorno, o Instituto Votorantim celebra um contrato com o mesmo banco, para ações sociais no âmbito da comunidade.

Na sequência da reunião, a UNAS foi descrita como uma organização que busca efetivar os projetos enquanto política pública, elemento que confere unidade à diversidade de ações, porém ausente do discurso da representante do Instituto Votorantim. Para Leonardo,

diretor da UNAS, a questão é definir “qual a interface com a política pública. Porque isso é papel do Estado, não de uma empresa”, de modo que a categoria *direito* emerge como dimensão central na análise do impacto do programa implementado. “Tivemos já projeto que era puramente marketing, não pactuaram nada (...). O poder público também se confunde, o assistente social olha o pobre como um problema, vê a gente como um prestador de serviço” (Leonardo, em 6/2/2014).

O professor parceiro da UNAS entende que existe um muro social muito grande na sociedade separando as organizações comunitárias e o mercado. “Uma das coisas que tento é como quebrar o muro, ter relação maior. Isso não vamos conseguir quebrar rapidamente, só alguns espaços. Estimular atividades com troca de experiências, (...) de ganhanha” entre empresariado e ONGs. O professor afirma trabalhar com lógica distinta da que encontra em Heliópolis, pois enquanto pensa em mercado, a UNAS pensa em Estado. “Meu viés é sempre empresa, e o de vocês é poder público” (Gilmar, durante reunião na UNAS em 20/01/2014).

Tais questões apareceram novamente em reunião realizada em 12/2/2014, com discussão referente à gestão de um espaço educacional na comunidade, construído pela prefeitura para atendimento de demanda apresentada pela associação para oferta de teatro, oficinas profissionalizantes e cursos de dança, dentre outras atividades. “A prefeitura tem o Pró-arte, e a gente não consegue trazer porque não tem espaço. E precisamos pensar em que parcerias queremos, Pronatec [Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego], Senac [Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial], de formação para o trabalho”, afirma uma das gestoras. Para ela, “seria legal ter espaço de estímulo ao empreendedorismo, para abrir empresa, através de parcerias”. Em contraposição, preocupa-se com a possibilidade de a Prefeitura determinar o que considera *uma gestão formatada* para o espaço. “Se não tivermos proposta, alguém terá. Pode ser como na ETEC [Escola Técnica Estadual], que lutamos por ela, mas não influímos em nada”, concorda Ester.

Já Gustavo, então responsável pelas articulações políticas da UNAS,

contrapõe que esse tipo de parceria é “passageiro, tem que pensar em parceria estratégica, senão não vai manter”. Também para Leonardo, se o gestor for o Sistema S [instituições prestadoras de serviços administrados por federações empresariais], a relação será ruim, apenas de disponibilizar espaço para realização de atividade. “Teremos espaço, mas não gerimos nada. Podemos fazer parceria com a secretaria de Assistência Social ou do Trabalho se quisermos ter a gestão, senão a gente vai fortalecer outra instituição”. Quanto à possibilidade de burocratização da gestão do centro pela Prefeitura, a luta é para que “não se enquadre no modelo”. Para Roberto, a Prefeitura terá de pensar em especificidade, concebendo o Centro como resultado de uma luta popular. “A comunidade tem que estabelecer junto, esse é o novo de Heliópolis” (Roberto, em reunião em 12/02/2014).

O centro não poder ser como a ETEC tem sentido preciso para as lideranças locais, que o entendem como uma conquista da comunidade, construída naquele mesmo local, mas com gestão centralizada, sem admitir qualquer influência do público atendido ou das entidades locais na política que adota. Da mesma maneira, no entender das lideranças a comunidade deve superar as condições postas pelo burocratismo do Estado, com forma de gestão que englobe as especificidades locais e seja compartilhada com a associação. Tal saída, porém, não poderá se dar pela transferência da gestão para uma empresa, de modo que o critério da participação é eixo definidor da posição adotada: a gestão pelo Sistema S significa renunciar à participação na definição do programa pedagógico.

Como será destacado ao longo deste artigo, tais dinâmicas apontam para disputas localizadas na sociedade pela condução das políticas sociais no período analisado. Nesses primeiros relatos aqui destacados há uma ênfase em dois princípios balizadores das relações: a autonomia e a participação, que na visão das lideranças populares devem fundamentar a efetivação da política social como um direito. No entanto, nas práticas cotidianas de negociação de parcerias que possam viabilizar a consecução da política pública, há uma “confluência perversa” entre dois projetos distintos em disputa. Como forma de legitimação da

política, são mobilizadas “as mesmas palavras e referências, mas seu significado já é outro, ainda que essas diferenças não se explicitem com clareza, o que precisamente torna perversa a confluência”. Os deslocamentos de sentido das noções de cidadania, participação e sociedade civil obscurecem o conflito presente entre projetos que, apesar de apontarem para direções antagônicas, se valem de um referencial comum na análise e definição das práticas sociais e políticas (DAGNINO; OLVERA; PANFICHI, 2006, p. 55).

Por isso é importante enfatizar o significado atribuído à participação. Nas disputas pela gestão dos equipamentos educacionais locais, fala-se de participar tanto do poder decisório como do controle da execução da decisão sobre um espaço público. Esse foi, em Heliópolis, o ponto de chegada de uma disputa política travada tanto no terreno da sociedade civil quanto da sociedade política, e na relação permanente entre ambas se colocou a solução institucional que confere à participação o eixo central da política pública. Trata-se da materialização de um espaço público que aponta “para além da mera existência de uma sociedade organizada”. É a possibilidade efetiva da participação em um espaço ao mesmo tempo estatal e social, que convive cotidianamente com a disputa política, o conflito, a discussão e a articulação (DAGNINO; OLVERA; PANFICHI, 2006, pp. 51-2).

Movimento, empresas e Estado: os tensionamentos da relação tripartite

Os embates entre as forças sociais aqui analisadas, mas muitas vezes dissimulados por referências comuns, levam à necessidade de um esforço analítico que exponha e discuta “as diferenças, os conflitos e a disputa entre os projetos políticos em presença” (DAGNINO; OLVERA; PANFICHI, 2006, p. 58). Isso cabe às variadas áreas da política social, como na gestão dos espaços educacionais ou na organização da oferta de serviços de saúde, como será descrito adiante.

O tema da gestão do centro educacional esteve presente em reuniões entre a comunidade e um empresário da área de projetos arquitetônicos (aqui denominado José), em 12/2/2014 e 24/2/2014, quando foi debatida a proposta construção de uma biblioteca no local. A discussão centrou-se na possibilidade de ceder um espaço para a abertura de uma livraria. O empresário sugere que a UNAS procure “o mais entendido disso” que, “do ponto de vista do capital, é o dono da Livraria Cultura”. A maioria se anima com a ideia, e Gustavo, em conversa após a reunião, resume a proposta:

É melhor uma relação tripartite, com o poder público e empresariado, porque dá mais força, a não ser que o empresário só vise o lucro. É isso que vamos ver. Se tiver visão social, é melhor para a gente. O Leonardo não concorda. Para ele, tem de ser tudo nosso. Já tivemos parceria ruim, como com o Instituto Holcim, que só queria lucrar. O próprio José, que nos apresentou, depois disse “sai fora” (Gustavo, diretor da UNAS, em conversa informal em 12/2/2014 – grifo meu).

Ao mencionar Leonardo, refere-se a diferentes posições no movimento sobre as parcerias com empresas para gestão de um espaço na comunidade. Algumas lideranças defendem que o ideal a ser buscado é de total controle pela UNAS da elaboração e execução das iniciativas. Outras, entendem que uma *relação tripartite*, compartilhada entre UNAS, empresa e Estado é a ideal, pois *dá mais força*.

Secretaria da Educação e Prefeitura não têm modelo de gestão disto aqui. Isso aqui é espaço democrático, e a garantia dessa política cabe a nós, independente da gestão que está aí. Temos de ter consciência desse modelo que criamos. Quebramos o muro quando se senta com o José [empresário] e discute proposta com comunidade. Esses parceiros, se for de direita a gente traz pra realidade, e aqueles que ignoraram a gente foram embora, mas é o processo, que a gente vai construindo autonomia. Tem legalização, todas essas burocracias, mas isso aqui é mudança (Lia, liderança, em reunião em 24/2/2014).

A ideia de *quebrar o muro* novamente é expressa, agora por uma liderança local, em referência ao resultado da ação organizada pela UNAS na conformação de um novo espaço público. A perspectiva de mudança reside na superação de mecanismos estatais-burocráticos de gestão do espaço que resulta em nova heterogeneidade. A participação implica em uma forma de gestão pública que tem como elemento fundamental a participação comunitária na estrutura de governança, associada à empresarial.

A heterogeneidade de posições e os tensionamentos têm como caso emblemático uma iniciativa com o Instituto Holcim, recorrentemente lembrado em alusão aos riscos políticos de uma parceria com o empresariado. “Foi um *furo n’água*. Trouxe grupo de Belo Horizonte, padre da Opus Dei para dar opinião” (José, durante reunião em Heliópolis em 24/02/2014). Roberto complementou lembrando que o representante do Instituto, ao buscar a parceria com a UNAS, “botou espada em nosso pescoço, queria fazer acordo na hora”, para abrir universidade particular na região (Roberto, diretor de escola municipal em Heliópolis, em reunião em 24/02/2014).

Ele achava que dinheiro compra tudo, recebemos oferta, ficamos assustados. A gente quer discutir desenvolvimento humano, questão social (...). Queremos que a sociedade assumira seu compromisso para todos os brasileiros. E nossa relação foi se distanciando. Numa das últimas vezes, quis discutir nossas ideologias, com base numa matéria da *Folha* criticando o Lula. Falei: ‘aqui não, meu limite chega aqui’. Foi momento muito bom para entender. A gente pegou conhecimento também, e os fomos explorando também. (Lia, em reunião em 24/2/2014).

Os tensionamentos foram muitos, sobretudo em relação às formas de divulgação e recrutamento de alunos para a universidade. E, nas palavras de Lia, esse tensionamento chegou em um limite, quando o *parceiro* questionou as ideologias das lideranças. Trata-se, no referido caso, de tentativa de ação comum entre forças que se orientam por projetos políticos distintos. A proximidade se dá por um interesse comum de concretizar uma iniciativa que atenda a interesses das forças

sociais que compõem o território: acesso ao ensino superior. No entanto, as diferenças se explicitam na medida em que se contrapõem projetos políticos antagônicos. Apresentar uma reportagem de jornal “criticando o Lula” é, no referido caso, a materialização da disputa ideológica posta que inviabilizou a parceria.

Tais conflitos são obscurecidos quando há referência comum à efetivação de direitos e melhoria nas condições de vida da população. Um exemplo dado por Gilmar para a quebra de muros na relação entre empresariado e Heliópolis é a clínica particular de saúde Dr. Consulta, localizada na Estrada das Lágrimas, em frente à principal unidade de saúde do território, e que garante exames a baixo custo. Ela seria uma iniciativa boa para todos, pois, “no SUS os exames demoram” (Gilmar, em conversa informal em 21/01/2014).

Interessante observar que este exemplo, tomado por ele como referência na *quebra do muro*, é meramente empresarial: trata-se de uma clínica particular que tem como público-alvo famílias de baixa renda. A dimensão social, aqui, não está dada pela participação social na gestão da iniciativa, mas pela oferta de um serviço complementar ao direito efetivado: diante de um SUS com fila para exames, abre-se uma alternativa, a preços mais baixos que os normalmente cobrados pelo mercado.

A referência teórica que embasa tal objetivo está sintetizada no artigo *Cocreating Business's - New Social Compact*, de Brugmann e Prahalad (2007), com a exposição de “novos modelos de negócios que vão transformar organizações e a vida das pessoas pobres”, em um contexto em que a liberalização de mercados está forçando executivos e ativistas sociais a trabalharem juntos (BRUGMANN; PRAHALAD, 2007). De acordo com o artigo, ocorreram três consequências inesperadas das reformas econômicas preconizadas pelo neoliberalismo em todo o mundo: **i)** ONGs emergiram como *fiscalizadoras* do setor corporativo, “ocupando o vácuo governamental” no acompanhamento de impactos sociais, ambientais e econômicos que atividades empresariais desreguladas acarretam; **ii)** as empresas investiram pesadamente no desenvolvimento de *expertise* em cooperação com

ONGs, através da criação de iniciativas de responsabilidade social empresarial e *cause-based marketing programs*; **iii**) os mercados estão surgindo como arenas em que companhias e ONGs interagem (BRUGMANN; PRAHALAD, 2007, pp. 82-5).

A questão colocada para o empresariado das economias centrais em contexto de ampla liberalização comercial era: uma vez aberto o mercado nacional, como explorar todo potencial de lucro de uma economia dependente e com altas taxas de pobreza? Para além da desterritorialização do setor produtivo em busca de exploração de mão-de-obra mais barata, componente central do projeto neoliberal, no entender do empresariado seria possível criar modelos de negócio inovadores que ajudem a crescer novos mercados na base da pirâmide, o que passa pela convergência de interesses e capacidades entre ONGs e corporações (BRUGMANN; PRAHALAD, 2007, p. 82).

Os autores afirmam que, nas últimas décadas, houve três estágios de convergência entre o setor corporativo e a sociedade civil, antecedidos por um período denominado de pré-convergência, em que as ONGs adotaram diferentes atitudes frente a liberalização e globalização. Superado os impasses, iniciam-se os estágios de convergência: **i**) o *be-responsible stage*, caracterizado pela noção de Responsabilidade Social e iniciativas compartilhadas entre empresa e ONG; **ii**) o *get-into-business stage*, em que empresas e ONGs desenvolvem iniciativas comuns para “alcançar a base da pirâmide”, em que o trabalho das organizações dá base para a atuação empresarial e a captação de recursos permite a estruturação de ações sociais; e **iii**) o atual estágio, de *Cocreate-businesses*, em que companhias e organizações criam negócios compartilhados, tais como a entrega de produtos a baixo preço, negócios híbridos entre ONGs e empresas e, mais importante para a discussão que se segue, “para revitalizar a legitimidade social da corporação e ao mesmo tempo expandir o impacto da ONG” (BRUGMANN; PRAHALAD, 2007, pp. 82-90 – tradução livre).

No caso da UNAS, a busca seria por superar o estágio *ii* de convergência em direção ao *iii*, pela criação de relações de mercado entre as partes e com a comunidade. A justificativa está na provisão de

supostos benefícios da globalização às pessoas que seguem na base da pirâmide. O exemplo dado pela realidade de Heliópolis, nas palavras do professor, é o Dr. Consulta, justamente um negócio que contradiz a luta histórica pelo Sistema Único de Saúde (SUS), reivindicado pela UNAS como forma de efetivação da saúde como direito. A despeito disso, a UNAS propagandeou o novo serviço presente na comunidade pela rádio comunitária e pelos seus equipamentos, e assim contribuiu com a construção de um projeto antagônico ao seu. Ressalta-se que o serviço privado segue as formulações preconizadas pelo Banco Mundial (BM), que combinam verticalização da política de saúde com focalização: mantém-se a centralidade do poder decisório na relação entre Estado e iniciativa privada, com a construção de “pacotes básicos para os pobres”. Somam-se a isso os ajustes estruturais para garantia de competitividade no setor, que estimulam a segmentação entre serviços básicos e convencionais, além da criação de seguros (MISOCZKY, 2003).

Entre o direito e a mercadoria

A propagação de valores antagônicos ao projeto de sociedade e Estado que a associação defende é um dos riscos presentes em todas as possibilidades de parceria observadas. Em reunião, enquanto debatiam a viabilidade de tornar serviços da biblioteca comunitária um produto a ser vendido no mercado, houve a proposta: “E se recebêssemos patrocínio para colocar uma marca no nome da biblioteca? Exemplo: Biblioteca UNAS Abril? A empresa paga para nomear, cerca de R\$ 120 mil por ano. Vocês têm problema com isso”? A pergunta suscitou um debate que estaria presente em todas as reuniões: quais parâmetros devem balizar o financiamento empresarial das ações da UNAS. Ante a proposta de vínculo da marca de uma empresa ao nome da biblioteca, por exemplo, a resposta do responsável por captação de recursos da UNAS foi: “é responsabilidade social em troca de marketing muito pesado”, e remeteu a decisão para a direção da associação, que também

negou essa possibilidade.

Em uma das reuniões acompanhadas, Balza contou que, no processo de construção da parceria que daria origem ao “Projeto Alconscientes, com a Ambev, foi uma crise”, relacionada à associação do nome de uma empresa a uma atividade da associação. “E a Claro uma vez deu R\$ 10 mil, apanhei muito por causa de uma bandeira que colocaram. Nunca mais fiz” (Balza, durante reunião na UNAS). “As empresas acham que podem fazer o que querem”, opinou outra pessoa presente.

O Projeto Alconscientes era uma parceria entre Ambev e UNAS, no âmbito do programa da empresa intitulado Jovens de Resposta. Trata-se de uma iniciativa de formação para adolescentes de 14 a 17 anos que tem por objetivo “a prevenção do uso indevido do álcool dentro de Heliópolis”. Para isso, são promovidas oficinas no contraturno escolar, sobre temas como leitura-escrita e direitos humanos, além de atividades de rua e realização mensal de uma Balada Black sem álcool. O financiamento é da Ambev, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fumcad) da Prefeitura de São Paulo.

O projeto foi coordenado pela UNAS e tem acompanhamento da Ambev, por uma pessoa que já foi trabalhadora da associação e hoje está na empresa. Recorrentemente, jovens que se destacam no Alconscientes são contratados pela Ambev ou por ONGs que promovem atividades para os participantes. “A ONG Criar, do Luciano Huck, quer jovens mais velhos. É a sequência do Alconscientes, porque os meninos ficam perdidos, aí depois do projeto não têm alternativa, lá podem dar a sequência”, afirmou o representante da Ambev em reunião de avaliação.

Há uma disputa posta em relação à sequência da participação da juventude. De um lado, o mercado utiliza os programas para contratar jovens formados nas atividades, e se afirmam como caminho de vida para as pessoas envolvidas. De outro, a própria UNAS oferece espaços alternativos sob seu controle, colocando o engajamento militante na comunidade como a trajetória a ser seguida. O principal desses espaços é o Fórum de Juventude da UNAS, que articula lutas reivindicativas relacionadas aos direitos sociais da juventude em Heliópolis. Nele, reúnem-se mensalmente cerca de 20 jovens para debater problemas do

território e construir atividades formativas, culturais e sociais. Nos dias que antecedem a reunião do Fórum, é abordada nas oficinas do Projeto Alconscientes a importância do espaço e da participação dos jovens.

Muitos deles, efetivamente, engajam-se nas atividades do Fórum, que variam desde visita a museus até atuação político-social em questões gerais da comunidade. Um exemplo disso surgiu em reunião em 4/11/2013, quando o Fórum recebeu a visita de estudantes de administração da ETEC localizada no Centro Educacional Unificado Heliópolis. Os alunos procuraram no Fórum apoio organizativo para resistir ao fechamento de cursos na escola. “Precisamos da ajuda de vocês. A diretora não dialoga com os estudantes, e quer fechar o curso de administração, dizendo que não tem demanda, sendo que nem dialoga com a comunidade”, explicou um deles, ressaltando que existe a ameaça de a própria ETEC fechar. A decisão de procurar o Fórum se deu porque “ficamos sabendo que a UNAS tinha reivindicado a ETEC”.

Integrantes do Fórum procuraram abrir diálogo com a diretora da escola, com apoio da associação. Decidiu-se organizar uma plenária entre estudantes da ETEC, jovens da comunidade e a diretora, para tratar dos problemas apontados. A questão foi abordada no Seminário de Educação da UNAS, em 22/11/2013. Cinco dias depois, uma das lideranças do Fórum, Liliane, contou em conversa informal que “a ETEC está intransigente, não quer dialogar com alunos e população. Então vamos fazer plenária na quadra da UNAS e nossa direção vai procurar a superintendência de educação ou a coordenadoria”.

Diante da ameaça, a diretora da ETEC aceitou a realização da plenária na escola, em 6/12/2013, com sua participação. Nesta ocasião, “a diretora falou que vai mesmo fechar, que a ordem é de cima, não tem demanda, tem evasão. Então vamos fazer abaixo-assinado. Tinha mais gente do Alconscientes e do Fórum de Juventude do que estudantes”, conta um jovem do projeto que participou da plenária.

É dessa forma que muitos justificam a execução do Projeto Alconscientes: é garantido por uma parceria estabelecida pela UNAS com uma empresa, como projeto focalizado, mas as oficinas se transformam em algo mais que o inicialmente proposto. Os jovens

participantes do programa são sujeitos que passam a integrar a luta da UNAS em defesa da educação como um direito a ser efetivado pelo Estado.

No caso da luta por uma ETEC com maior participação e voltada aos interesses da comunidade, o diálogo e as articulações se seguiram nos primeiros meses de 2014. Nas conversas, “vimos que são vários os problemas dela com os alunos, tem preconceito dos professores na ETEC, por isso muitos alunos saem, a escola não tem articulação com a comunidade, isso fez com que muitos desistissem dos cursos”, explica Liliane. “Os professores chamam os alunos de ‘favelado’, dizem que não têm capacidade de aprender. Veio pai procurar a gente para reclamar”, complementa (Liliane, durante reunião do Fórum de Juventude da UNAS, em 16/04/2014).

Em abril de 2014, foi acordada entre juventude de Heliópolis e diretoria da ETEC a realização de uma pesquisa para levantar a demanda por cursos técnicos na comunidade. A proposta foi construída diretamente com a escola, sem a necessidade de pressão sobre o Centro Paula Souza ou entrega de abaixo-assinado. Estabelecido o diálogo, Liliane conta que duas mães já procuraram a UNAS para reclamar de problemas na ETEC. “Falei para a diretora que não vamos fazer o papel que é da ETEC, vocês têm que atender os pais”. Nesse período também foi promovida uma visita dos professores da escola à Rádio Heliópolis, para ampliar a integração entre ETEC e comunidade.

A procura pela entidade, vinda de pais e mães de estudantes da ETEC, a partir de questões que extrapolam a luta específica em que o Fórum se envolveu, aponta para a relação entre construção de um espaço como esse e o acúmulo de forças do movimento no território. Aqui, entra em foco um elemento da tática da UNAS: cada iniciativa converge, a partir de seu impacto na vida social de Heliópolis, no reconhecimento da entidade como representativa dos interesses gerais do território. Tal reconhecimento e as conquistas objetivas da atuação da entidade implicam em ampliação da base social de apoio à sua atuação político-social.

O projeto Jovens Alconscientes tem que virar política pública. Estamos garantidos, mas não sabemos até quando. O Governo Federal já fez piloto em 26 escolas para ver se o projeto é replicável, e acharam que é, foi um sucesso. Vão replicar para 5 mil escolas, mas não nos chamaram, colocaram os professores. E não deu certo, tem que chamar quem está fazendo para interagir com as escolas. São as ONGs que trabalham com isso. Todos os veículos de comunicação já fizeram matéria sobre o nosso projeto. A gente inverte a pauta, estamos em evidência, dá para pautar e lutar para virar política pública (Balza, durante reunião em 25/11/2013).

Existe, portanto, uma relação direta entre atividade promovida por meio de parceria na comunidade - o Projeto Alconscientes, financiado pela Ambev -, espaço organizativo sob controle político da UNAS – o Fórum de Juventude -, e objetivo de conquista de política pública a ser efetivada pelo Estado. A Ambev e ONGs parceiras oferecem a saída pelo mercado. A UNAS oferece o Fórum de Juventude, instrumento de organização da juventude de Heliópolis em torno de seu projeto político, expresso pelo objetivo de conquistar políticas públicas para os Jovens.

Esse caminho não é simples, por isso o processo de formação, organização e luta em torno de um projeto político é contínuo e, nessa conjuntura, é considerado prioritário pela UNAS nas ações que desenvolve. Ester explica – em reunião realizada com um Instituto contratado pela associação para auxiliar no planejamento estratégico – que às vezes trabalhadores/as contratados/as pela UNAS entendem a militância “como carga, não querem mudar de vida, o mundo. É visto como peso, um fim de semana perdido, não transformação do mundo” (Ester, em 7/5/2014). De acordo com Balza, muitas pessoas chegam à associação em busca de emprego, mas “depois assumem nossa missão. Outras estão há muito tempo e não assumem”.

Uma das causas reside na disputa política que está presente na sociedade como um todo e adentra para o interior da associação por diferentes formas. “Trazemos formador que vem com negócio de empresa na cabeça deles. Nas creches a gente vê, escuta tanta coisa com as pessoas. Posturas delas são inadequadas para o que pensamos como

método”, explica Fátima, em reunião de diretoria da UNAS em 29/11/2013. São inadequadas, pois, prevalece uma visão de mundo “consumista, e passam isso para as crianças. Temos de ter paciência, é questão de informar e educar (...). A gente acaba ficando a serviço do rico, ensinando a ser consumista. Temos de ter estratégia”, o que passa por confiar na própria militância da UNAS para realizar os trabalhos formativos.

Assim como Ester, Fátima e Balza, as lideranças de forma geral se assustam com a quantidade de trabalhadores/as da UNAS que, no dia a dia, assumem o discurso conservador. Para Lia, uma resposta coletiva a situações como essas “depende muito do fortalecimento político da direção, os grupos se fortalecem. A fragilidade que temos é real. Temos que desenvolver consciência política, de visão de mundo”. Ela ressalta que a direção da UNAS e o conjunto da associação “têm que melhorar sua cabeça para pensar e mudar comportamento, precisa se avaliar melhor”, no que considera uma questão cultural. Prevalece na comunidade a “formação de que o pobre tem que continuar no seu quadrado, temos que desconstruir algo que está tão fortalecido na identidade de um povo”. Como exemplo, cita que “está muito na cabeça das pessoas que o chefe é o dono da razão, mas o dono da razão é o coletivo”.

Parte dessas contradições e dificuldades está no que Singer (2012) afirma como traço característico do subproletariado, que tende a ser “politicamente constituído desde cima”, em razão de sua condição atomizada no modo de inserção no sistema produtivo (SINGER, 2012, p. 79). Das dificuldades de se auto-organizar decorre uma característica subjacente: “o subproletariado deposita no Estado, não na sociedade organizada, a esperança de sair da pobreza sem passar por turbulências que poriam o risco o processo de integração” (SINGER, 2012, p. 201). Por isso, apesar da atuação de mais de quatro décadas em Heliópolis, segue como desafio permanente posto à UNAS estabelecer a relação entre os processos de organização e luta e as conquistas de melhoria nas condições de vida em Heliópolis. Também por isso existem embates no interior da associação que contrapõem atuações de caráter assistencial

às de mobilização e enfrentamento.

As lideranças destacam que havia formação política no período de resistência à Ditadura Militar, mas hoje “acaba não aproveitando o que produz. É só trazer o que a gente vive pra teoria, fazer prática virar teoria. A gente acaba não fazendo isso. Daqui a pouco tem gente falando mal do Paulo Freire nos projetos”, entende Fátima, uma diretora da UNAS. Associado a isso estão os “modelos de mercado”, as orientações pedagógicas presentes nas parcerias entre a associação e empresas e que influem nos conceitos que definirão a ação dos agentes em movimento.

Somos organização de caráter popular, que consegue fazer coisas gigantescas, mas na formação chega muito modelo mais para atrapalhar, vinculado a empresas privadas, que tem elementos importantes, de monitoramento e planejamento, mas modelos não podem abafar uma coisa de maior importância, que é política e de movimento. Devemos parar e olhar com atenção, reflexão sobre que modelo de formação levar para a ponta (Eduardo, diretor da UNAS).

A utilização de referenciais comuns com significados redefinidos adquire contorno preciso no sentido de perverter o projeto político que orienta a prática daqueles sujeitos: as propostas pedagógicas que chegam pelas parcerias são modelos que “abafam” uma política que é “de movimento”. Trata-se do enfrentamento, no plano local, ao primado do mercado que se estende ao conjunto da sociedade e legitima pela lógica do mercado e do consumo a organização da vida social, política e cultural (DAGNINO; OLVERA; PANFICHI, 2006, p. 55). Como resposta, a associação busca construir um programa de formação política que leve à formulação teórica as questões vivenciadas pela militância.

A gente tapa buraco e conceitua. Fomos brigar uma vez no Fórum de Justiça, que decidiu afastar mãe e filhos do agressor. Em geral, são os agredidos que têm de sair de casa, têm cabimento? E isso é uma questão de força, de correlação de forças, a mulher, a criança e o adolescente têm menos força na sociedade. Então agora em todos os espaços debatemos a questão de afastar o agressor, não os agredidos. Fomos pra cima mesmo, e o pessoal sabe de

nossa força, que somos movimento, então sabem que mesmo se for só eu, tem um monte de gente por trás de mim. A Marilena Chauí dizia que não tem que tapar buraco, tem que conceituar. Nós fazemos os dois, porque tem a vida das pessoas, e por isso ficam chamando a gente de assistencialista. Mas não, a gente tapa buraco e conceitua (Fátima, em conversa informal em 8/12/2013).

A luta repõe de modo constante a necessidade de formulação teórica relacionada com uma estratégia de transformação social. Nas palavras de Lia, só assim é possível “desconstruir algo que é tradicionalmente implantado” ou, nas palavras de Fátima, é desse modo que se “tapa buraco e conceitua”. Novamente aqui estão postos os desafios de organização de forças sociais constituídas pelo subproletariado, que depositam em processos advindos desde cima suas expectativas de melhoria de condições de vida. A necessidade permanente de tapar buraco e conceituar, em um processo organizativo e de luta, está inserida nesse contexto, em que, na sociedade, os interesses gerais das classes populares e dos demais grupos subordinados pela força hegemônica estão submetidos a formas de dominação clientelistas, autoritárias e individualistas, com dimensões econômicas, políticas e ideológicas.

As experiências de relação entre UNAS, empresas e administração pública na atuação social, em sua especificidade da educação e assistência social, permitem afirmar que os movimentos sociais estão em posição *desigual e dependente* em relação ao Estado e ao mercado. Essa posição decorre diretamente das possibilidades *desiguais* de acesso a recursos públicos e privados que viabilizem iniciativas transformadoras das relações sociais, e conseqüente *dependência*, ante forças antagônicas, para executar suas ações *em parceria*. Essa condição, no entanto, traz margem para atuação com algum grau de autonomia, como exposto pela parceria com a Ambev.

O período de vigência do lulismo promoveu uma reorientação significativa na distribuição de recursos do Estado. Tal reorientação canalizou um aporte maior de recursos em áreas da política social e favoreceu a atuação social empresarial e de associações de base comunitária. Os órgãos administrativos do Estado e o empresariado

executaram parte significativa dos recursos pela construção de parcerias com organizações e movimentos populares, o que abriu a estes uma possibilidade de fortalecimento de sua atuação político-social nos territórios. Disto decorreram contradições aqui expostas.

A perspectiva do direito, por exemplo, compunha as formulações do BNDES naquela época acerca das diferenças entre a atuação social tradicional das empresas e o que foi denominado como *novo paradigma* da responsabilidade social. O caminho entre a ação de Responsabilidade Social e o direito é mediado pela *tecnologia social*, que “compreende produtos, técnicas ou metodologias reaplicáveis, desenvolvidas na interação com a comunidade e que representam efetivas soluções de transformação social” (LEAL; NEVES, 2010).

A construção da noção de direito estaria na formulação de tecnologias que possam vir a ser efetivadas enquanto política pública, em ambiente externo ao escopo do projeto. É produto que, se adquirido pelo Estado e ofertado a um público mais amplo, torna-se direito. A essa noção se combina outro conceito, formulado pelo GIFE: o Investimento Social Privado. Trata-se de um dos componentes da Responsabilidade social empresarial, definido pelo “repasso voluntário de recursos privados, de forma planejada, monitorada e sistemática, para projetos sociais de interesse público” (GIFE, 2001, p. 11). Em entrevista publicada na página da organização, uma socióloga afirma que esse setor movimentou, em 2011, em torno de R\$ 6,8 bilhões, 1,18% do lucro bruto das empresas¹.

No entanto, segue como desafio distante a consolidação, como um direito, das ações sociais financiadas pelas empresas que acessam recursos do BNDES. Apesar do que é preconizado pelo fundo social do banco, “a iniciativa privada enfrenta dificuldades em gerir atividades com lógicas distintas da lógica dos negócios” (LEAL; NEVES, 2010, p. 105). O fato é exposto por Beghin (2005), que descreve a atuação social das empresas como “não produtora de cidadania”, em razão da

1 Ver em <http://www.gife.org.br/artigo-entrevista-o-investimento-social-privado-atingiu-um-alto-patamar-14864.asp> (último acesso em 11/12/2014).

discricionariedade no atendimento e seletividade do público. O caminho proposto pelo banco para enfrentar tal dilema seria a construção de espaços públicos ou coalizões locais que promovam o controle social da atuação empresarial. No mesmo sentido vai a formulação de Leal e Neves (2010): como diretriz, os autores propõem ao BNDES “evidenciar a articulação com a política pública, por meio, por exemplo, de anuência do poder público ou de conselho de participação social devidamente regulamentado” (LEAL; NEVES, 2010, p. 117).

Tais propostas frente ao descumprimento, pelos programas financiados pelo BNDES e desenvolvidos pelas fundações empresariais, da diretriz de que se tornem política pública, remonta às lógicas distintas que orientam a perspectiva do direito e a do mercado. A redução da participação à anuência traz à tona limites postos à tentativa de combinação entre diferentes projetos de sociedade. Trata-se de um deslocamento de sentido da participação social, uma das consequências mais imediatas da confluência perversa entre o projeto neoliberal e o democrático-popular operado ao longo das décadas de 1990 e 2000 (DAGNINO; OLVERA; PANFICHI, 2006).

Nos anos 1970-80, com a intensificação das lutas dos movimentos sociais, a categoria participação ganhou centralidade como objetivo político do denominado campo democrático-popular. Como resultado de um intenso processo de luta, houve a conquista de espaços institucionais como conselhos e conferências, destinados à inclusão da população geral na formulação de políticas públicas. No entanto, com o avanço das forças neoliberais na década subsequente, a noção de participação foi resignificada. Com a confluência perversa entre os projetos neoliberal e democrático-popular, a referência mútua à participação, a utilização de um referencial comum, obscurece os conflitos presentes. O projeto neoliberal possui uma concepção restrita de participação, excluindo-se dela o efetivo compartilhamento do poder de decisão (DAGNINO; OLVERA; PANFICHI, 2006).

As relações entre Estado, mercado e ONGs ganham destaque nesse contexto, promovendo novo deslocamento de sentido: a noção ampla de sociedade civil é reduzida à de Terceiro Setor. A parte da sociedade

assim denominada é tomada pelo todo, de modo que sociedade civil passa a se restringir àquelas organizações que adotam comportamento aceitável pelo governo e pelo mercado (DAGNINO; OLVERA; PANFICHI, 2006). Nesse cenário, organizações e movimentos sociais historicamente construídos em torno dos objetivos de transformação profunda da estrutura social e por ações de confronto ante Estado e mercado passam a ser envolvidos e disputados por ações com lógicas antagônicas às suas, em meio a uma aparente homogeneidade de discursos e práticas.

A hegemonia neoliberal no interior do Estado e nas relações de mercado leva para o interior dos movimentos os dilemas da inclusão pelo consumo. Em meio à proliferação de organizações orientadas diretamente pela lógica neoliberal nos anos 1990, o campo de forças democrático-populares que historicamente se opôs à orientação da ação social pelas fontes de financiamento não esteve imune à influência de uma disputa posta na sociedade, e por diferentes formas buscou enfrentar tais dilemas.

A novidade da situação exposta pelos artigos e relações empresariais aqui relatadas está na referência, pelo mercado, à cidadania e ao direito como noções que superam a solidariedade moral individual. Naquilo que Leal e Neves (2010) chamam de atuação tradicional empresarial, o discurso neoliberal omite qualquer referência à universalidade do direito, de modo que a ressignificação da cidadania e da solidariedade bloqueou suas dimensões políticas e referências ao interesse público (DAGNINO; OLVERA; PANFICHI, 2006). Já na proposta de Investimento Social Privado, a palavra direito volta à cena, para legitimar a atuação do mercado e ser garantido por ele. Aqui, a efetivação do direito se apresenta como possibilidade de abertura de novos mercados, e aqueles que atuam onde o mercado e o direito estão ausentes – organizações e movimentos sociais – cumprem o papel de dar base de legitimação social para um processo que gera conflitos e disputas.

Isso está presente nas situações vividas em Heliópolis, em uma dinâmica que, novamente aqui, foi diretamente influenciada pela

conjuntura nacional nos governos Lula e Dilma. Os dados inicialmente apontados de avanço do Terceiro Setor foram sustentados, em parte, pelo crescimento no aporte de recursos do BNDES, como indicam os diálogos da UNAS com o Instituto Votorantim e os dados de investimento do banco. A relação entre abertura de mercados e *parcerias* sociais buscadas pelas empresas também é observável no contexto de Heliópolis, estabelecendo uma relação direta entre ampliação do consumo e Investimento Social Privado.

É possível dizer que, no plano geral, as políticas dos governos Lula e Dilma ampliaram tanto as possibilidades de auto-organização das classes populares, quanto a atuação social de empresas nos mesmos territórios. Isso repõe, em âmbito local, as disputas políticas que caracterizaram o modelo lulista de arbitragem de interesses. As empresas que atuam com a oferta de serviços sociais e os movimentos sociais se beneficiaram da inflexão política representada pelos governos Lula e Dilma, pelo direcionamento orçamentário em seu favor. No entanto, essas mesmas forças sociais se distanciam em relação ao significado da execução de tal orçamento, se em favor do mercado ou da universalidade do direito. A palavra *parceria* obscurece esse conflito presente entre forças que se orientam por projetos políticos distintos, em uma dinâmica que é, ao mesmo tempo, de aproximação e de afastamento.

Ainda que a literatura sobre o período faça referência a disputas e aproximações entre diferentes frações burguesas na condução política macroeconômica – o antagonismo entre burguesia interna e burguesia associada (BOITO JR, 2012 e, de forma mais nuançada, em SAAD FILHO; MORAIS, 2018) ou entre coalizões rentista e produtivista (SINGER, 2015) –, na atuação social aqui analisada não há diferença significativa entre elas. Os variados interesses entre setores produtivo e financeiro, interno e transnacional, estão articulados em torno do avanço do mercado como lógica prevalente de (des)integração social. Isso aproxima o caso em foco da literatura sobre como a racionalidade neoliberal busca “tanto restringir quanto desdemocratizar o político” (BROWN, 2019, p. 70). Na medida em que o lulismo não rompeu com

os preceitos neoliberais preconizados para a organização da vida em sociedade, o Investimento Social Privado fez avançar na organização da vida comunitária a lógica de mercado em contraposição ao direito. Essa atuação social empresarial pode ter contribuído para conformar, ao longo dos anos, bases ideológicas em meio popular que favoreceram, na conjuntura de ascensão da extrema direita, a disseminação de valores neoliberais na sociedade.

Considerações finais

No período de ascensão e crise do lulismo, que antecedeu à ascensão da extrema direita liderada por Jair Bolsonaro em favor de uma política neoliberal ortodoxa, houve uma intensificação do financiamento empresarial de atividades desenvolvidas pela UNAS, em uma aproximação caracterizada como de fora para dentro, ou seja, há uma constante busca, pelo empresariado de diversos setores, de promoção de *parcerias* na execução de atividades locais. Nas relações que estabelecem, há referência, pelo mercado e pelas lideranças, à cidadania e ao direito como noções que superam a solidariedade moral individual na organização das ações sociais. No entanto, a referência comum a um mesmo termo – direito – obscurece conflitos relacionados aos significados distintos que a parceria assume para o empresariado e para a associação.

Apesar da confluência de interesses na busca por melhorias das condições de vida da população, as atuações apontam para sentidos opostos: na proposta empresarial, a referência ao direito é forma de legitimar sua atuação, de modo que a ação social se apresenta como possibilidade de abertura de novos mercados e ampliação do consumo. A *parceria* comunitária garante base de sustentação político-social para tal processo. Para a associação, dependente de recursos, a *parceria* estabelece condições de luta para que a ação social se torne política pública, como exemplificado pelo Projeto Alconscientes. No interior dessas ações, as forças envolvidas entram em disputa no território.

Assim, a análise da cena política brasileira dos anos 2000 com base nas relações entre empresas e associações como a UNAS apresenta um paradoxo: políticas macroeconômicas que diferenciam o lulismo do neoliberalismo ortodoxo dos anos 1990 – nas variadas formas de definição de uma inflexão com características *novo, neo* ou *social-desenvolvimentistas* (BOITO JR. 2012; SAAD FILHO; MORAIS, 2018, BASTOS, 2012; BRESSER-PEREIRA, 2012) – reiteraram, na dinâmica da atuação social de base comunitária, um efeito próprio da política neoliberal: a “ascensão de uma forma de razão normativa que estende métricas e práticas de mercado a todas as dimensões da vida humana” (BROWN, 2018, p. 15). O caso do Dr. Consulta é o mais emblemático disso.

O contexto estudado apresenta uma permanente disputa política na sociedade, entre forças que se orientam por projetos distintos. As resistências presentes no interior da UNAS apontam para isso. Esta segunda assertiva permite adicionar outro elemento central à definição daquele período: em âmbito comunitário, houve uma permanente confluência de interesses entre forças sociais antagônicas, que conjuntamente buscaram produzir impacto social pela melhoria nas condições de vida da população. No entanto, são atuações que muitas vezes apontam para sentidos opostos: de um lado, o mercado, de outro, a universalidade do direito. Este conflito é obscurecido pelo referencial comum a que remetem os discursos das forças em disputa, e isso permite definir tal dinâmica como de confluência perversa, nos termos propostos por Dagnino, Olvera e Panfichi (2006).

Diante disso, há ainda uma disputa posta no interior dos movimentos, decorrente de uma heterogeneidade de posições: algumas lideranças defendem uma política tripartite, que combine em uma mesma atuação a associação, o Estado e o mercado; outras defendem que a associação não estabeleça relações com o mercado, pois estas perverteriam o projeto que as orientam. Pode-se, aqui, afirmar que: as primeiras se alinham com a tática de conformação de uma aliança entre as classes populares urbanas e frações burguesas, em um arranjo local que se referencia no modelo próprio do lulismo; e as demais reivindicam

um projeto autônomo, cuja concretização passa necessariamente por uma mudança na correlação de forças na sociedade como um todo.

A novidade da situação exposta está na referência, pelo mercado, à cidadania e ao direito como noções que superam a solidariedade moral individual. Na chamada atuação tradicional empresarial, o discurso neoliberal omite qualquer referência à universalidade do direito, de modo que a resignificação da cidadania e da solidariedade bloqueou suas dimensões políticas e referências ao interesse público. Já na proposta de Investimento Social Privado, o direito volta à cena, para legitimar a atuação do mercado e ser garantido por ele. Aqui, a efetivação do direito se apresenta como possibilidade de abertura de novos mercados, em contraposição à universalização de serviços públicos. Aqueles que atuam onde o mercado e o direito estão ausentes – organizações e movimentos sociais – são procurados pelas empresas para conquistar legitimação social para um processo que gera conflitos e disputas, obscurecidos pelo referencial comum a que remetem os discursos.

É possível, com isso, levantar hipóteses para pesquisas sobre o período subsequente, relacionadas à dinâmica de organização e luta das classes populares. A ascensão da extrema direita, que tem como força dirigente as burguesias realinhadas em torno do neoliberalismo ortodoxo, pode ter se apoiado em forças sociais compostas pelas classes populares e orientadas pela lógica de mercado no cotidiano vivido. Esta base foi conformada por disputas engendradas pelo empresariado ao longo dos anos 2000 não apenas em âmbito institucional, pelas igrejas e/ou por meios de comunicação de massa, mas também nas dinâmicas de atuação social local. Aqui assenta-se a hipótese de que houve, no período, uma intensa disputa na sociedade civil que perpassou o interior de associações e movimentos populares urbanos, e o avanço no controle de sua orientação por forças neoliberais pode ter sido um dos elementos decisivos na definição de uma correlação de forças favorável a uma nova fase de avanço neoliberal, com acentuação de seus componentes mais autoritários.

Referências

AROUCA, Antonio Sérgio. Novo texto define a base para a implantação da Reforma Sanitária. *Proposta: Jornal da Reforma Sanitária*, Brasília, DF, n.13, 1988.

BASTOS, Pedro Paulo Zahluth. A economia política do novo-desenvolvimentismo e do social desenvolvimentismo. *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 21, Número Especial, p. 779-810, 2012.

BEGHIN, Nathalie. *A filantropia empresarial: nem caridade, nem direito*. São Paulo: Cortez Editora, 2005.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Economia do desenvolvimento: do antigo ao novo desenvolvimentismo na América Latina. In: PRADO, L. C. (Org.). *Desenvolvimento econômico e crise*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.

BROWN, Wendy. *Nas ruínas do neoliberalismo*. São Paulo, Politeia, 2019.

BROWN, Wendy. *Cidadania sacrificial: neoliberalismo, capital humano e políticas de austeridade*. Rio de Janeiro, Zazie Edições, 2018.

BRUGMANN, Jeb.; PRAHALAD, Coimbatore Krishnarao. Cocreating business's new social compact. *Harv Bus Rev.* 85(2), 156, p. 80-90, Feb. 2007.

DAGNINO, Evelina. OLVERA, Alberto; PANFICHI, Aldo. (Orgs.) *A disputa pela Construção Democrática na América Latina*. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

DAGNINO, Evelina. Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. In: DAGNINO, Evelina. (org.). *Os Anos 90: política e sociedade no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1994.

FLEURY, Sonia Maria. (Org.) *Saúde e democracia: a luta do Cebes*. São Paulo: Lemos, 1997.

FRASER, Nancy. Behind Marx's Hidden Abode: For an Expanded Conception of Capitalism. *New Left Review*, 86, p. 55-72, 2014.

GIFE (GIFE – Grupo de Institutos Fundações e Empresas e The Synergos Institute). *Recursos privados para fins públicos: As grantmakers brasileiras*. São Paulo: Peirópolis/ Grupo de Institutos Fundações e Empresas, 2001.

JENSS, Alke. Authoritarian Neoliberal Rescaling in Latin America: Urban in/Security and Austerity in Oaxaca, *Globalizations*, 16(3), p. 304-319, 2018.

LEAL, Rodrigo Mendes; NEVES, Roberto Oliveira das. Responsabilidade social de empresas: uma análise do financiamento do BNDES e investimentos sociais de empresas na comunidade. *Revista do BNDES*. Rio de Janeiro, n. 33, pp. 81-122, 2010.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. Em Discurso e representação, ou de como os Baloma de Kiriwina podem reencarnar-se nas atuais pesquisas. In: CARDOSO, Ruth (Org). *A aventura antropológica: teoria e pesquisa*. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

MISOCZKY, Maria Ceci Araújo. O Banco Mundial e a reconfiguração do campo das agências internacionais de saúde. *RAP*. Rio de Janeiro, v.37, n.1, p. 75-98, 2003.

SAAD FILHO, Alfredo.; MORAIS, Lucio. *Brasil: Neoliberalismo versus democracia*. São Paulo: Boitempo, 2018.

SILVA, H. F. R. The Heliópolis Case and the political urban dispute in Brazil. *Revista Brasileira de Administração Pública*, v. 52, p. 1073-1089, 2018. <https://www.scielo.br/j/rap/a/xC49RB6p3JjLB9ybQRWZrkv/>

SILVA, H. F. R. Contradições e disputas na política de conveniamento entre Estado e movimentos populares nos anos 2000: o caso Heliópolis. *Lua Nova* (Impresso), n. 105, p. 149-180, set./dez. 2018. <https://www.scielo.br/j/ln/a/qsL3KKQGZFy8KV9MSWS3tkK/?lang=pt>

SINGER, André V. *Os sentidos do lulismo: reforma gradual e pacto conservador*. São Paulo, Cia. das Letras, 2012.

SINGER, André V. Cutucando onças com varas curtas. *Novos Estudos*, São Paulo, v. 34, n. 2, p. 39-67, 2015.

SINGER, André V. *O lulismo em crise: um quebra-cabeça do período Dilma (2011-2016)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

Resumo:

Este artigo apresenta e debate um estudo de caso realizado na favela de Heliópolis, São Paulo, SP, sobre a atuação social empresarial e as disputas entre distintas forças em meio popular urbano nos anos 2000. Parte-se da hipótese de que, durante a vigência do período conhecido como lulismo, houve uma intensificação das disputas entre empresários e movimentos populares em âmbito local, com a contraposição das lógicas do mercado e do direito nos processos de integração social. A presença permanente da lógica empresarial na organização da vida cotidiana em meio popular pode ter contribuído para conformar as bases sociais em favor do realinhamento das classes em torno do neoliberalismo ortodoxo defendido pela extrema direita em ascensão no país no contexto pós-golpe.

Palavras-chave:

Democracia; Lulismo; Atuação social empresarial; Movimentos populares; Neoliberalismo

Abstract:

This article presents and discusses a case study conducted in the favela of Heliópolis, São Paulo, SP, about corporate social action and the disputes between different forces in the urban popular sphere in 2000s. It is based on the hypothesis that, during the period known as Lulism, there was an intensification of disputes between businesspeople and popular movements at the local level, with the opposition between Market logics and social rights in the processes of social integration. The permanent presence of business logic in the organization of daily life in the popular environment may have contributed to shaping the social bases in favor of the realignment of classes around the orthodox neoliberalism defended by the extreme right wing in the country in the post-coup context.

Keywords:

Democracy; Lulism; Business social action; Popular movements; Neoliberalism

Recebido para publicação em 05/10/2021

Aceito em 13/04/2022



ACESSO ABERTO

Copyright: Esta obra está licenciada com uma Licença
Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.



Ars rhetorica no jovem Quentin Skinner

Rafael Marino

Universidade de São Paulo, Brasil

 <https://orcid.org/0000-0002-2659-6434>
rafael.marino50@gmail.com

Introdução

Se, para Skinner (2010), seguindo algumas lições do segundo Wittgenstein e de John Austin, as palavras em geral são atos e por meio delas fazemos coisas, os seus textos, ao nosso ver, também poderiam ser encarados a partir deste enquadramento.

Este crivo pode ser facilmente utilizado e mobilizado quando temos em vista estudos e ensaios como *Liberdade antes do liberalismo* (SKINNER, 1999) e até mesmo *Hobbes e a liberdade republicana* (SKINNER, 2010), nos quais, *grosso modo*, Skinner tem a intenção de

recuperar a teoria neorromana da liberdade¹ e mostrar que Thomas Hobbes, na disputa das ideias e da política sobre a liberdade e autoridade, pode ter ganhado a batalha intelectual, mas não o argumento (SKINNER, 2010, p. 197). Não obstante, o mesmo ponto de vista, a princípio, poderia não ser útil quando olhamos para um texto como “Significado e interpretação na história das ideias” (SKINNER, 2017), cuja discussão é sobre método e tem a intenção de expor qual seria a melhor forma de lermos textos do passado.

Gostaríamos de discordar disso. Nesse sentido, pretendemos indicar a existência do uso da retórica e recursos persuasivos de conflito por Skinner até mesmo em seus textos de disputa metodológica iniciais, como é o caso de “Significado e interpretação na história das ideias”. Essa forma de leitura nos permitiria notar também que, além de disputar a forma mais adequada para o estudo de ideias e textos antigos, Skinner possuía, desde aquele momento, uma preocupação política e moral específica com o presente. À vista disto, sugerimos dois elementos interpretativos a respeito da obra do teórico inglês.

Em primeiro lugar, sugerimos que a retórica está presente na obra de Skinner desde os seus momentos iniciais. Deste modo, pretendemos mostrar que há um uso prático da retórica na obra de Skinner. Assim, pretendemos dar atenção a uma dimensão pouco evidenciada por Palonen (1997) em seu estudo a respeito da virada retórica de Skinner. Para Palonen teria ocorrido, na década de 1990 (SKINNER, 1996b; 2002b; 2002c; 2004), uma virada retórica nos estudos de Skinner. Isto teria se dado porque Skinner passou a olhar a *ars rethorica* com especial atenção, dado que esta seria essencial para o conflito político e nos lances feitos por meio dos atos de fala em vários períodos históricos. Feito a *paradiástole* e o símile em Maquiavel (2002c), Palonen (1997), em seu artigo, também identifica momentos anteriores da obra do autor inglês no qual o estudo retórico foi importante (1996a), todavia, não

1 Em definição do próprio autor: “[...] o nervo da teoria republicana é que a simples presença de um poder arbitrário é suficiente para subverter a liberdade no seio das associações civis, porque tem por efeito reduzir os membros de tais associações do *status* de homens livres ao de escravos” (SKINNER, 2010, p. 10).

aborda o uso prático que Skinner fez de expedientes retóricos em seus textos, principalmente os de discussão metodológica. Em certa entrevista, Skinner (2008) havia argumentado que o *Leviathan* poderia ser estudado como um discurso no parlamento a respeito de um debate específico. Propomos, desta feita, similarmente, que “Significado e interpretação na história das ideias” seja lido como um discurso combativo sobre estudo de ideias e sobre a política num contexto específico.

Em segundo lugar, discordamos, num sentido bastante preciso, de Ricardo Silva (2009), para quem Skinner, ao longo de sua trajetória, fora matizando o seu antipresentismo. Para nós é possível ver neste ensaio de método de Skinner uma espécie de distinção prática entre um antripresentismo no *método* e um antripresentismo *político*. Uma vez que, para o teórico inglês, o método de estudos das ideias adequado, desde a publicação de “Significado e interpretação na história das ideias”, nos legaria uma possibilidade de autoconsciência crítica decisiva para se pensar a sociedade contemporânea, para desnaturalização do pensamento vigente e para se criar uma abertura de possibilidades políticas para além do *status quo*.

Na próxima seção, exploraremos quatro motivos a partir dos quais podemos dar certo embasamento a nossa interpretação. Posteriormente, pretendemos retomar parte da argumentação construída por Skinner em seu ensaio metodológico e mostrar, nele, disposições retóricas e de disputa que o afastam da ideia de um mero trabalho sem *páthos* e exclusivamente assentado no *logos*.

Retórica e método

Em primeiro lugar, nas palavras do próprio teórico – em seu estudo sobre Hobbes e a liberdade republicana –, podemos indicar o papel central das ideias em batalhas políticas:

Minha suposição norteadora é que mesmo as mais abstratas obras de teoria política nunca estão acima da batalha; elas sempre são partes da própria batalha. Com isso em mente, tento fazer Hobbes descer das alturas filosóficas, decifrar suas alusões, identificar seus aliados e adversários, indicar seu posicionamento no espectro do debate político (SKINNER, 2010, p. 15).

Tal postura, em nossa concepção, também pode ser aplicada aos estudos metodológicos e abstratos do próprio Quentin Skinner.

Em segundo lugar, em seu artigo “Significado e interpretação na história das ideias” (SKINNER, 2017) não são poucas as vezes em que o teórico inglês lança mão de um vocabulário que conforma um cenário de disputa e batalha de ideias e projetos. De sorte que, assim, o estudioso do pensamento político expõe a existência de oponentes em disputa pela forma mais adequada de se estudar textos clássicos – sem incorrer em absurdos históricos e mitologias no tratamento destes. Veja-se, por exemplo, que, nas páginas iniciais do ensaio, Skinner dirá que pretende “*questionar, criticar e, se possível, desqualificar no que se segue*” (SKINNER, 2017, p. 360, marcações nossas) as premissas das abordagens mais tradicionais e anacrônicas a respeito da história das ideias². Ademais, Skinner, em entrevista concedida à historiadora Maria Lúcia Pallares-Burke, aceitará e desdobrará a ideia de que seu artigo metodológico escrito em 1969 será uma espécie de manifesto:

Sim, sem dúvida, o que chama *acertadamente de meu manifesto* tem norteado todo o meu trabalho. Tive imensa dificuldade em publicá-lo, várias revistas o rejeitaram, e foi só após dois anos que acabou sendo aceito por *History and Theory*. *É verdade que foi escrito para chocar e irritar, o que conseguiu!* Jamais escreveria daquela forma hoje em dia, mesmo porque deixou de ser necessário

2 Nesse sentido, não deixa de chamar a atenção que Charles Taylor (1988) verá em Skinner uma hermenêutica do conflito neo-Clausewitziana, baseada em metáforas bélicas e em situações de violência improváveis no debate de ideias. Taylor chega mesmo a aproximá-lo de Foucault por isso.

combater o que então combati! (SKINNER, 2002, s.p.,
marcações nossas)

Historicamente, manifestos são forjados pensando em estabelecer uma posição específica num contencioso teórico, estético ou político. Marx e Engels (2010) voltavam-se contra o que compreendiam como socialistas não científicos e não materialistas; artistas vanguardistas se voltavam contra a arte burguesa e contra tendências pequeno-burguesas de vida (CHIPP, 1999). Skinner, por seu turno, rejeita as visões que conceberiam os textos filosóficos como dotados de significados eternos, apreensíveis, somente, pela leitura cerrada do texto, e o contextualismo sociológico de correntes marxistas. Propondo, no lugar de ambos, o chamado contextualismo linguístico.

Em terceiro lugar, é preciso notar que em disputas intelectuais e políticas há, entre os contendores, possibilidade de que, por meio dos conflitos de posições, ideias sejam revistas e concepções transformadas. Esse é o caso também de Skinner e suas lições metodológicas dado que, além de questões como justiça, liberdade e igualdade, questões de método também admitiriam argumentos com sentidos e intenções opostas – no plano retórico é comum designar isso como *in utramque partem*, o qual estrutura, a título de exemplo, textos políticos clássicos fortemente retóricos, como *Brutus e Do orador*, de Cícero. De acordo como Silva (2009, p. 310; 323; 330), para conseguir defender o contextualismo linguístico, o teórico inglês operou reformulações e distanciamentos importantes frente às prescrições metodológicas essenciais presentes no ensaio-manifesto de 1969. Outra prova destes avanços, recuos e mudanças de cursos, próprios de batalhas (inclusive intelectuais), é quando se refere à tradição romana de liberdade associada às cidade-repúblicas da Itália renascentista. Esse epíteto, para Skinner (2010, p. 9), soa um tanto anti-histórico e ele mesmo prefere descrever essa discussão como neorromana. Ele reconhece, todavia, que ele perdeu parte desta disputa e, “no que se segue (bem como no título deste ensaio [*Hobbes e a liberdade republicana*]), vi-me compelido a adotar a terminologia agora geralmente usada”.

Em quarto lugar, é possível notar no discurso skinneriano a presença de figuras clássicas da retórica³ e de técnicas de *ornatus* para potencializar a sua persuasão (Cf. SKINNER, 1996, p.48). As críticas que recebeu o perturbaram profundamente, sendo respondidas, por exemplo, via uma figura de linguagem e retórica clássica⁴: a ironia - quando se diz o contrário do que realmente se quer, produzindo uma separação entre a letra e o espírito de quem diz (REBOUL, 2004, p.132). Veja-se, nesse sentido, o seguinte contra-argumento formulado contra seus críticos: “Não tenho certeza por onde começar. Lendo meus críticos, fico perplexo ao saber que sou, ao mesmo tempo, um idealista, um materialista, um positivista, um relativista, um antiquário, um historicista, e um mero metodólogo sem nada substancial a dizer” (SKINNER, 1988, p. 231). Desta feita, é importante notar que o próprio Skinner, em outro escrito, tomará a ironia como um código retórico o qual requereria ainda mais a busca das intenções do autor que, como ator político, faz coisas com as palavras. Dado que, do contrário, poderíamos ter um entendimento absurdo sobre os textos, atribuindo a eles o contrário do que almejavam (SKINNER, 2002, p. 11).

Outro indício a respeito do uso de recursos retóricos por Skinner, até mesmo em suas obras metodológicas mais “puras”, pode ser vislumbrada na relação entre o método do contextualismo linguístico e aquilo que é praticado em seus trabalhos históricos e teóricos e a forma como o próprio Skinner concebe o contextualismo linguístico. Como

3 Ademais, lembremos que Aristóteles, apesar da desconfiança frente aos retóricos que o precederam e que apelavam apenas para seus os efeitos exteriores dos discursos, feito as emoções, destaca a necessidade da persuasão e não deixa de lembrar a importâncias das paixões nos discursos públicos: “Entendemos por retórica a capacidade de descobrir o que é adequado a cada caso com o fim de persuadir. Esta não é seguramente a função de nenhuma outra arte; pois cada uma das outras apenas é instrutiva e persuasiva nas áreas da sua competência [...]. Mas a retórica parece ter, por assim dizer, a faculdade de descobrir os meios de persuasão sobre qualquer questão dada” (ARISTÓTELES, 2005, p. 95-96).

4 Por figura retórica, podemos entender: “qualquer tipo de recurso ou manipulação da linguagem com fins persuasivos, expressivos ou estéticos com o objetivo de ampliar o significado ou a ênfase que o orador quer imprimir em seu discurso” (REBOUL, 2004, p. 113).

ressalta Silva (2009, p. 300), Skinner exagera suas prescrições de método e sugere um ideal de procedimentação de pesquisa que não se efetiva integralmente em seus trabalhos. Se, por um lado, isso é comum no estudo de história das ideias, uma vez que há fatores não controlados presentes em qualquer processo efetivo de trabalho intelectual e que não podem ser previstos pelo método, por outro, poderíamos ver nesse exagero prescritivo, principalmente no manifesto de 1969, uma hipérbole retórica utilizada com o fito de diminuir e tornar mais simples as metodologias que pretende desqualificar. A partir de outro comentário também de Silva (2009, p. 326) seria possível dizer que o pesquisador inglês mostra seu método como oferecendo o caminho único e necessário para quem quiser lançar mão de um método genuinamente histórico. Argumento que, se para a pesquisa efetiva de história das ideias é demasiado forte, não deixa de ter um efeito persuasivo no plano das disputas metodológicas.

Seja como for, passaremos, agora, a desdobrar partes de seu argumento no artigo-manifesto de 1969 e mostrar, além do já exposto, elementos retóricos e de disputa ideológico-política em sua exposição metodológica.

Retórica no método: estudo de ideias e política

Em linhas gerais, o texto “Significado e interpretação na história das ideias” intenta se contrapor, principalmente em termos metodológicos e epistêmicos, ao que era feito até ali no campo da história das ideias e da teoria política. Cumpre dizer que o trabalho em questão é um dos textos mais visitados da chamada Escola de Cambridge do contextualismo linguístico. Apesar de algumas

divergências internas⁵, os membros mais destacados deste grupo intelectual são Quentin Skinner, John Dunn e John Pocock, os quais contaram com a influência decisiva do historiador, de geração anterior, Peter Laslett – cujo estudo introdutório à reedição de 1960 do livro *Dois tratados sobre o governo*, de John Locke, já trazia investidas e procedimentações contextualistas importantes (SILVA, 2009, p. 301).

De todo modo, são dois os dois adversários de Skinner. Em primeiro lugar, aqueles que leem os textos clássicos como portadores de ideias e verdades atemporais, as quais são dotadas de uma relevância perene; assim sendo, a melhor forma de aproximação com alguma obra seria a sua leitura cerrada, desde a qual poderíamos apreender o que ela diz a respeito das questões perpétuas em campos como vida social, Estado, política, moral e religião. Em segundo lugar, aqueles que encaram obras, textos e pensamento como uma espécie de reflexo da sociedade, da disputa entre as classes e da vida material, de sorte que a melhor maneira de nos aproximarmos de textos clássicos seria a partir de um exercício comparativo entre ideias e estrutura social. No texto, fica claro o maior peso da primeira corrente na batalha do intelectual inglês. Prova disso é a sua maior presença ao longo do artigo e o fato de os parágrafos de abertura serem voltados unicamente a ela.

Essa crença de que clássicos formalizariam conceitos fundamentais atemporais, para Skinner, teria aberto a porta para uma série de absurdos históricos e interpretativos. Contudo, o sentido ilusório desta crença seria difícil de ser explicitado caso seja isolado de um dilema intelectual importante: o fato de nos aproximarmos e classificamos o não familiar tendo em vista aquilo que nos é familiar e a partir de nossas crenças e expectativas frente a um objeto. Deste modo, nos aproximaríamos de agentes e pensamentos e proporíamos aparentes descrições sobre eles as quais são, ao fim e ao cabo, inaceitáveis e totalmente anacrônicas.

5 Feito a maior ênfase de Skinner nas intenções de autores na compreensão de atos linguísticos e de a John Pocock na reconstituição de paradigmas e linguagens políticas que informam o significado de uma obra (SILVA, 2009, p. 327).

De posse destas informações, Skinner pretende “*desvelar* até que ponto o atual estudo histórico do pensamento ético, político, religioso, entre outros, está contaminado por uma aplicação inconsciente dos paradigmas de familiaridade, os quais, para o historiador, disfarçam uma inaplicabilidade essencial para o passado” (SKINNER, 2017, p. 362, marcações minhas). Continuando sua exposição, o teórico inglês argumenta que quer insistir nas várias formas de absurdos e anacronismos que estudos textualistas a respeito do pensamento podem incorrer e “analisar as várias maneiras nas quais os resultados não podem ser considerados como *histórias*, mas sim *como mitologias*” (Ibid., marcações nossas). É preciso ressaltar, ainda, que Skinner evidência que o movimento que está fazendo no estudo das ideias já havia tido resultados frutíferos e antiilusionistas na história da arte, com Ernest Gombrich, e na história da ciência, a partir do trabalho de Thomas Kuhn.

Até aqui poderíamos comentar, ao menos, três práticas de persuasão utilizadas por Skinner: **a)** certa simplificação e diminuição da posição de adversários (em procedimento análogo a de uma tapinose); **b)** a construção de um *éthos* racional frente às mitologias que obnubilam o enfrentamento razoável dos textos clássicos e **c)** a utilização de um argumento de autoridade.

Tapinose, de acordo com Reboul (2004, p. 123) seria uma figura retórica que indicaria uma hipérbole em seu sentido negativo, tornando-se um meio de diminuir o adversário numa discussão. É claro que Skinner não constrói seu texto a partir de uma retórica clássica estrita, na qual as hipérbolés seriam estruturadas por meio de metáforas e sinédoques, não obstante é possível notar a mesma *função* de diminuição do adversário em sua exposição. De qualquer forma, Skinner aglutinará uma série de autores, os mais dispares, em duas correntes de pesquisa: a textualista e contextualista. É evidente que, em certo grau, esses dois tipos correspondem ao que é visto na prática intelectual destes intelectuais – Skinner cita passagens diretas das obras criticadas –, porém a sua sumarização em posição mais simples e abrangentes

propiciam uma forma de descomplexificação, diminuição e facilitação do ataque em relação aos seus oponentes.

Os gêneros discursivos, em Aristóteles (2005), demandam provas que poderiam ser técnicas ou não técnicas. Entre as técnicas existiriam três tipos: o *ethos*, concebido como uma feição afetiva que corresponde à impressão que o orador passa de si; o *páthos*, que também diz respeito ao que é afetivo e expressa a emoção que o orador passa ou pretende passar a um auditório e o *logos*, que é o lado racional e condiz com a argumentação propriamente dita. Apesar de mais móvel e mutável, textos acadêmicos modernos e contemporâneos também têm auditórios e plateias. Em sentido próximo, Cicero (2009, p.228) dizia que o discurso é arrebatador e senhor de todas as coisas, podendo erguer o que se curva ou curvar o que se ergue e conquistar àqueles que lhe resistem por meio de um orador que cative pela sua dignidade e coerência com as paixões que suscita. Isso posto, não é descabido ver em Skinner a construção de um *ethos* específico: o de um historiador profissional que, guiado pela razão e pelo método “apropriado” (SKINNER, 2017, p. 395), poderá guiar o seu auditório no *desvelamento* dos mecanismos que produzem as *mitologias* que nublam a compreensão dos textos⁶ - isto é, do entendimento de suas intenções e significados – e inflama/informa seus leitores contra estas formas não-históricas de leitura. Se há brandura, quando argumenta terem, alguns destes estudos, tido resultados notáveis (SKINNER, 2017, p. 362), há inflamação quando os invoca, ao invés de apenas equivocados, como absurdos (SKINNER, 2017, p. 360), nefastos (SKINNER, 2017, p. 368) e sinistros (SKINNER, 2017, p. 369).

Conforme já exposto, Skinner diz intentar, no campo da história das ideias, aquilo que já fora feito por Ernst Gombrich na história da arte e por Thomas Kuhn na filosofia da ciência, a saber: romper com as mitologias e ilusões dos que o precederam e dos métodos em uso. Sobre

6 É interessante que Skinner (2002, s.p) mesmo dirá que para ele um dos elementos mais criticáveis do marxismo seria a pretensa divisão do mundo que opera entre consciências verdadeiras e falsas ou ilusórias.

isto podemos lançar mão de duas interpretações. Em primeiro lugar, poder-se-ia conjecturar que, dada a relativa polêmica e o sucesso que tiveram em promover mudanças em seus respectivos campos de pesquisa, Gombrich, com seu *Arte e ilusão*, e Kuhn, por meio de *A estrutura das revoluções científicas*, para além de inspiração intelectual, poderiam funcionar, nos atos e propostas de Skinner, como componentes de um argumento de *autoridade*. Visando, desta maneira, fiar parte da legitimidade de seu argumento ao prestígio dos autores supracitados.

Em segundo lugar, forçando um pouco a nota, é possível enxergar na exposição skinneriana também certa semelhança com um procedimento utilizado por Kant no prefácio à segunda edição de *Crítica da Razão Pura*, no qual argumenta, em linhas gerais, que a metafísica seria ali colocada no caminho seguro de uma ciência (KANT, 2012, p. 33), à semelhança do que fora feito na geometria e nas ciências naturais, deixando de lado ilusões e dogmatismos. O filósofo alemão, inclusive, compara o seu movimento de passar de uma adequação da razão pelos objetos para uma regulação do conhecimento sobre os fenômenos pelo sujeito à revolução copernicana – cujo efeito fora a substituição do modelo ptolomaico pelo heliocêntrico. Se há justeza conceitual aí, também há um elemento persuasivo acentuado: compara-se uma crítica à metafísica pretérita à uma das revoluções científicas mais importantes da história humana. Em movimento familiar, Skinner pretende refundar o estudo de história das ideias em solo racional e científico, contra o dogmatismo e as ilusões anteriores. Em suas palavras (SKINNER, 2017, p. 385), um comentador até pode contar “estórias” (derivadas de absurdos e compreensões equivocadas decorrentes de um método errôneo), mas não pode querer, a partir disto, fazer “história”, até porque o relato histórico deveria perseguir a *verdade* e não se pautar pelo *absurdo de estórias*. Produzindo, desta maneira, uma contraposição entre a “história” entendida como “verdade” e “estória” vista como “absurdo mitológico”. A estória seria construída a partir de métodos variados; a história, por seu turno, seria apreendida pelo método adequado do teórico inglês.

Voltando ao texto, quatro, segundo Skinner, seriam as mitologias: **i)** a mitologia da doutrina; **ii)** a mitologia da coerência; **iii)** a mitologia da prolepse e **iv)** a mitologia do paroquialismo. É preciso ressaltar que, para Skinner, enquanto as duas primeiras mitologias estariam mais presentes num nível mais abstrato de estudo dos textos, a partir de prejulgamentos sobre características definidoras da disciplina que algum autor supostamente contribuiu, as duas últimas formas de mito, no que lhes concerne, são mais facilmente rastreáveis no nível mais concreto de dissecação e leitura de conteúdos clássicos. O que, no fim das contas, mostra as dificuldades e erros da exegese histórica e textual em níveis variados.

Na mitologia da doutrina, tudo se passa com se todos e quaisquer enunciados e elementos argumentativos utilizados pelos autores clássicos constituíssem uma doutrina unificada e pronta. O autor inglês não deixa de observar que, geralmente, essas construções doutrinárias concebidas como linhagens ou ideias essenciais seriam, a bem da verdade, forjadas a partir das crenças e do arcabouço de quem analisa determinado pensador ou conjunto de ideias. Ademais, esses constructos doutrinários serviriam como régua para análise do pensamento de um autor ou de um conjunto de pensadores. Essa postura intelectual abriria espaço para alguns absurdos históricos a saber: **i)** a tentativa de imputar antecipações precoces de doutrinas posteriores em teóricos mais antigos (ex: Marsílio de Pádua como um pré-Maquiavel e como um pioneiro na divisão dos poderes) e **ii)** a crítica a um autor que, supostamente, deveria ter exposto uma doutrina específica – mesmo sem meios históricos e vocabulário normativo para tal – e não o fez (ex: Platão omitiu a força da *opinião pública* em sua obra *A República*).

A mitologia da coerência seria marcada pela noção de que um determinado pensador teria construído um pensamento coeso e sistematizado, no qual todos os elementos textuais e discursivos por ele enunciados fazem parte de uma estrutura extremamente organizada. Caberia ao analista, aqui, por meio da leitura dos textos, descobrir a coerência interna da doutrina de um autor específico – à revelia das intenções deste. Armados deste ponto de vista, pesquisadores poderiam:

(a) deixar de lado alguma obra determinada do autor analisado, dado que está poderia quebrar a coerência do seu suposto sistema; (b) não notar contradições que existiram em produções diferentes ou, até mesmo, na mesma obra e (c) descartar mudanças ocorridas na experiência intelectual de um pensador. Exemplar disto seria a noção de que a obra que definiria Hobbes seria *O Leviathan* e que todas as outras nada teriam de diferente.

Prolepse, tradicionalmente, é a ação de tomar uma posição antes ou um ato de antecipação do argumento de um adversário. A mitologia organizada a partir dela se caracteriza pelo maior interesse no significado retrospectivo de um enunciado ou episódio específico do que no significado que estes tiveram para o ator político no momento histórico em que ocorreram. Isto é, ocorre uma confusão entre o significado atribuído por um intérprete a um episódio ou ato e o significado do ato e do episódio em si e no seu tempo histórico. Exemplos disto seriam considerações como: Locke é o fundador do liberalismo e Maquiavel abre o mundo moderno. Registra-se, nesta mitologia, a presença contundente de formas teleológicas de explicação, nas quais os significados de argumentos e construções intelectuais apenas ganhariam significado no futuro.

Mitologia do paroquialismo, por sua vez, é marcada pela produção de um falso senso de familiaridade entre períodos históricos e sociedades muito distintas. Os intérpretes dotados desta disposição confeccionam uma continuidade e até mesmo uma identidade entre as crenças, as referências e os vocabulários do presente e do passado – seja qual ou quão passado for. Deste modo, um comentarista pode abusar *do seu ponto vista* tanto ao identificar supostas referências e influências de um texto ou um suposto sentido subjacente que seria por ele (intérprete) descrito. A título de exemplo, podemos imaginar aqui um autor, influenciado pelo liberalismo, que tente descrever e entender toda a Revolução Gloriosa e os Levellers a partir de seu paradigma político e moral.

Tendo em vista esses quatro constructos mitológicos, podemos observar três elementos discursivos de persuasão importantes.

Primeiramente, Skinner confeccionará as suas críticas de forma erudita e com a citação sistemática de passagens dos seus adversários intelectuais. O que, no fim das contas, reforça a construção de um *éthos* organizado a partir da razoabilidade e da cientificidade. Em segundo lugar, ao dizer que seus adversários imputam vontades, crenças e argumentos aos autores estudados, o teórico inglês prepara o terreno para apresentar e guiar os leitores ao seu método, centrado na busca das intenções e significados de um texto e de um episódio a partir do vocabulário normativo contextualmente existente no período do objeto estudado. Como terceiro elemento, é possível observar que, com a mitologia da prolepse, Skinner condiciona o método intelectual de alguns intérpretes à uma figura retórica fundada na antecipação argumentativa de um adversário. O que, também, é persuasivo visto que identifica uma forma de leitura a uma figura discursiva voltada para o convencimento de outrem e coloca Skinner como um analista “fora” de disputas retóricas e mais pautado, portanto, no *logos*.

De acordo com Skinner (2017, p. 29), essas mitologias supracitadas, ao tentarem dotar um texto de crenças e uma “coerência”, negam, também, o caráter trabalhoso, apaixonado, conflituoso e confuso que marcam a atividade do pensar. A fim de evitar esses absurdos na interpretação de atos e textos clássicos, duas tarefas hermenêuticas teriam que ser levadas a cabo: deve-se explicar não somente o *sentido* daquilo que foi *dito* e *exposto* – portanto, não aquilo que se *presume*, a partir de visões e pontos de vista do intérprete, que fora dito pelo ator no contexto – mas também o que o autor pode ter *pretendido fazer* com aquilo que expôs e disse⁷. Em suas palavras:

Ainda mais importante, entretanto, do que qualquer uma dessas considerações, está o fato de que, no caso de

7 Silva (2009) argumenta, a partir de Austin (1975), que Skinner procura sempre enfatizar a dimensão ilocucionária dos atos, isto é, relativa ao que o agente está *fazendo* ao dizer, e não a dimensão locucionária (ligada ao conteúdo *proposital* e *manifesto* do que é dito) e nem a dimensão perlocucionária (assentada nos *efeitos produzidos* pelo ato de fala numa audiência, ou *aquilo que ocorre* ao se dizer alguma coisa).

qualquer afirmação séria, o estudo do que alguém diz não pode nunca ser um guia suficiente para compreender o que se pretendia dizer. Para compreender qualquer afirmação séria, devemos atentar-nos não somente ao significado do que é dito, mas ao mesmo tempo na força da intenção com a qual a afirmação é exposta. Precisamos, assim, concentrar-nos não só naquilo que as pessoas estão dizendo, mas também naquilo que estão fazendo ao dizê-lo. Estudar o que os pensadores disseram sobre tópicos canônicos na história das ideias é, em resumo, realizar somente a primeira de duas tarefas hermenêuticas, cada uma delas indispensável se nosso objetivo é atingir um entendimento histórico sobre o que escreveram. Para além de nos atermos àquilo que disseram, devemos, ao mesmo tempo, compreender o que pretendiam dizer ao dizê-lo (SKINNER, 2017, p. 390).

Cuja operacionalização se daria da seguinte forma:

Parece-me que, dessa forma, a maneira mais esclarecedora de proceder deveria começar por uma tentativa em delimitar a gama completa de comunicações que poderiam ter sido convencionalmente realizadas em uma determinada ocasião através de um pronunciamento específico. Depois disto, o seguinte passo deve ser traçar as relações entre tal pronunciamento e seu contexto linguístico mais amplo como uma maneira de decodificar as intenções de um determinado autor. Uma vez que se percebe, dessa forma, que o foco apropriado de estudo é essencialmente linguístico e que a metodologia apropriada, conseqüentemente, tem a ver com a recuperação das intenções, o estudo de todos os fatos relacionados com o contexto social de um determinado texto pode, então, ocupar seu lugar como parte desta empresa essencialmente linguística. O contexto social aparece, assim, como o melhor marco para ajudar a decidir quais significados reconhecíveis de maneira convencional poderiam, em princípio, estar à disposição de alguém (SKINNER, 2017, P. 395-396).

Sem esses cuidados hermenêuticos, poderíamos ter problemas sérios de entendimento textual e político. Até porque, como pontua o teórico

inglês: **(a)** os sentidos dos termos utilizados para expressar conceitos mudam ao longo do tempo e **(b)** escritores, por vezes, lançam mão de estratégias retóricas oblíquas, como a ironia, de sorte que “o que um autor diz sobre uma doutrina pode se mostrar como um sinal enganoso daquilo que queria dizer” (SKINNER, 2017, p. 393), tornando a busca pela sua intenção essencial para o entendimento do significado de um ato ou de um discurso.

O exposto pelo teórico inglês leva a uma outra conclusão no campo da história das ideias: a de que o estudo de “unidade-ideias” é equivocado. Isso se daria porque, em primeiro lugar, para entender uma ideia não devemos nos concentrar nos *termos* pelas quais ela foi expressa, e sim, no estudo dos vários *contextos normativos, vocabulares e históricos* nos quais as palavras foram utilizadas, procurando as *funções que cumpriu* e as *coisas que fez*. Em segundo lugar, essa forma equivocada de estudo das ideias proporciona uma quase desaparecimento dos agentes das declarações e dos atos político e teóricos, o que impede de se entender o papel que uma ideia teve num período e qual foi a questão que esta buscava responder. Destarte, para Skinner, não seria produtivo se pensar na história de uma ideia específica, mas sim a história de seus vários usos e das várias intenções com as quais foram empregadas⁸.

Por conseguinte, duas seriam as conclusões gerais do ensaio metodológico skinneriano. A primeira é que de que o estudo das intenções e das pretensões de um ator quando dizia ou escrevia algo são tão importantes quanto o entendimento do sentido daquilo que estava lançando na cena pública. A segunda conclusão é que esta abordagem adequada seria de grande valia para a compreensão do fenômeno da inovação conceitual e no estudo da relação entre mudança ideológica e transformação linguística. Até aí as conclusões são condizentes com a apresentação anteriormente formulada por Skinner. Isto é, aqui o terreno seria do método e em nada poderia “contradizer” o *ethos científico*

8 Posteriormente, Skinner (2002c) quase que repetira os mesmos termos quando critica o projeto de Koselleck. Para uma tentativa de reunir os métodos de Koselleck e Skinner, ver Richter (1990), para uma visão mais favorável a Koselleck, ver Jasmin (2005).

forjada pelo teórico inglês. Não obstante, o texto continua, por alguns parágrafos, e algo “novo” surge: há uma conclusão, a “principal” (SKINNER, 2017, p. 396), a respeito do valor *filosófico* no estudo de história das ideias; valor que poderia ser captado por meio de sua crítica metodológica.

As afirmações e atos detém intenções específicas em ocasiões específicas para responder problemas específicos e particulares para seu contexto, de modo que ir além disso teria como consequência o absurdo e o simplismo. O corolário disto - e que pode ser desdobrado a partir do que foi posto durante toda a exposição, a princípio, *metodológica* de Skinner - é que o estudo de questões perenes seria impossível e que existem apenas “respostas individuais a perguntas individuais e, potencialmente, existentes tantas questões quanto questionadores” (SKINNER, 2017, p. 397).

Porém o teórico inglês lança mão de outra reflexão, está de natureza profundamente *política* e *moral* – indo, portanto, *além* do escopo metodológico prometido no início e ao longo do texto. Para ele, esse método adequado também andaria de mãos dadas com uma visão mais razoável de nossa sociedade, na qual esta não corresponderia ao ápice da moral e da civilidade, tendo ela mesmo problemas e questões particulares, que deverão ser pensados e resolvidos pelos seus contemporâneos. Por consequência, a sociedade contemporânea também seria dotada de contingências e especificidades, de sorte que os seus problemas e soluções não são atemporais e não são necessariamente os mais avançados. Assim, uma outra função da história das ideias seria diminuir as limitações do imaginário, impostas pelo mundo material, e, por conseguinte, permitir uma análise a respeito dos problemas políticos e sociais efetivamente mais importantes, separando-os da contingência absoluta. Além da alargar a imaginação política para além do liberalismo reinante e do *status quo*. Em resumo, por meio do estudo das ideias e textos clássicos poder-se-ia desenvolver uma visão *política*, *filosofia* e *moral* mais apurada e crítica a respeito das problemáticas contemporâneas.

Ademais, novamente trazendo uma comparação kantiana à baila, é possível dizer que o método adequado skinneriano condicionaria a ousadia das pessoas utilizarem-se da razão - ou, em suas palavras, a aprenderem a pensar por sua conta (SKINNER, 2017, p.397) – e, a partir de um método adequado de história das ideias, saírem de sua minoridade e adquirirem uma forte autoconsciência (SKINNER, 2017, p. 398) histórica e política. Estaríamos, desta forma, em posse de um final político e tanto para um texto “apenas” sobre método.

Teria Skinner, com esta conclusão, “fraturado” o *ethos* racional e científico construído no decorrer de seu ensaio? Acreditamos que, em parte, sim. Indo para a política e para a moral, o teórico inglês teria transcendido o campo do método e da episteme, no qual seu ensaio se construiu. Todavia, com este comentário, nós mesmos poderíamos nos ver enredados por uma corruptela da mitologia da coerência.

Seja como for, isso não é o mais interessante e avaliar seu trabalho desta maneira, exclusivamente, seria um reducionismo por, ao menos, quatro motivos. Primeiramente, é inegável o papel de seus escritos, e deste em particular, nos estudos e no refinamento das pesquisas a respeito da história das ideias. Em segundo lugar, conforme assinalado no começo desta nota de leitura, o próprio Skinner, em texto posterior, insiste na ideia de que até mesmo os textos mais abstratos e metodológicos fazem parte de batalhas políticas e ideológicas mais amplas. Em terceiro lugar, por mais que possamos identificar certo descolamento entre a sua última conclusão e seu *ethos*, isso não significa uma perda de persuasão em seu ensaio, dado que, como pontuamos, ele constrói uma relação forte entre seu método e uma postura *crítica* e *autoconsciente* diante do mundo. Por último, como lembra Ricardo Silva (2009, p. 325-326), Skinner teria dito que qualquer pesquisador gostaria que seus estudos fossem os mais eruditos o possível, por outro lado gostaria também que tivessem valia para sua sociedade.

À vista do que foi dito, cabe um comentário crítico ao texto de Silva (2009). Este apostaria na ideia de que, ao longo de sua trajetória intelectual, Skinner teria se distanciado de sua antiga ênfase antipresentista, cujo exemplo máximo seria o artigo metodológico aqui

analisado. Porém, se ao menos parte do que nós expusemos estiver correto, é possível ver neste mesmo ensaio de método de Skinner uma espécie de distinção prática entre um antripsentismo no *método* e um antripsentismo *político*, uma vez que o método adequado, desde deste texto de 1969⁹, nos legaria uma possibilidade de autoconsciência crítica decisiva para se pensar a sociedade contemporânea e o presente. Algo que, no fim das contas, não tornaria a postura intelectual e política de Skinner tão diferente – ao menos no grau que é exposto por Silva – entre seus textos mais antigos e os mais contemporâneos.

Considerações finais

A intenção deste ensaio era mostrar como a retórica aparece na obra de Quentin Skinner desde os seus primeiros trabalhos. Ou melhor, procuramos, por meio de nossa argumentação, evidenciar como o texto “Significado e interpretação na história das ideias”, de 1969, pode ser lido como um escrito de intervenção política e intelectual no qual o elemento retórico é decisivo para que Skinner possa combater visões que concebe como equívocas no estudo de história das ideias.

À vista desta proposição, mostramos a nossa discordância frente aos trabalhos de comentadores como Palonen (1997) e Silva (2010), para os quais, respectivamente, a retórica teria se tornado importante na obra de Skinner apenas nos anos 1990 e a postura antipsentista teria enfraquecido ao logo dos anos nos trabalhos do teórico inglês. Ao nosso ver, a retórica, mesmo que de forma prática e não como objeto de estudo, já estava presente desde as obras iniciais de Skinner e, no texto analisado

9 Comparou-se a versão da parte final do artigo aqui utilizada (a tradução em português) de 2017, a presente em *Vision of politics* (2002a) e a original constante na revista *History and Theory* (1969). Na parte em questão, salvo engano, as diferenças que existem se resumem a dois parágrafos a mais, na versão de 1969, em que Skinner debaterá algumas consequências do pensamento de Collingwood para a história das ideias e para seu método, mas as questões políticas e morais que aqui apontamos já estavam efetivamente na primeira versão do texto.

por nós com mais vagar, “Significado e interpretação na história das ideias”, é perceptível uma postura de intervenção político-moral consubstanciada na ideia de que um método adequado no estudo de história das ideias nos legaria uma possibilidade de autoconsciência decisiva para se pensar e desnaturalizar o presente e a constituição política da sociedade contemporânea.

Para evidenciar a nossa intenção e dar sustentação às discordâncias postas, procuramos, num primeiro momento, lançar mão de momentos variados da obra de Skinner os quais, de forma sucinta, enunciam e mostram como até os textos mais abstratos estão inseridos em contextos de contenda para os quais são decisivos enquanto armas de disputa intelectual. Numa segunda etapa, investigamos, a partir da leitura mais pormenorizada do ensaio “Significado e interpretação na história das ideias”, como a retórica é decisiva para construção deste texto que o próprio Skinner considera como um manifesto polêmico de método contrário às formas de estudo de história das ideias praticadas nos seus anos de formação.

Após estes passos, logramos, expor, ao nosso ver, que até mesmo os textos mais abstratos, filosóficos e metodológicos de Skinner são constitutivos e fazem parte de grandes batalhas intelectuais e até mesmo políticas de seu tempo (Cf. SKINNER, 2010, p. 15). Tal raciocínio pode ser interessante para pensarmos, também, como este método proposto por Skinner fora decisivo para que pudesse, em seus textos, batalhar para que o republicanismo, contra o liberalismo reinante, voltasse a ser uma linguagem política decisiva para o presente (Cf. SKINNER, 1999).

Referências

ARISTÓTELES. *Retórica*. Lisboa: Imprensa Nacional, 2005.

CHIPP, Herschel. *Teorias da arte moderna*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

CICERO, Marco Tulio. *Do orador*. In: SCATOLIN, Adriano. A invenção do orador de Cícero: um estudo à luz de Ad Familiares I, 9, 23. Tese

(Doutorado em Letras Clássicas) – FFLCH, Universidade de São Paulo, 2009.

ENGELS, Friedrich; MARX, Karl. *Manifesto Comunista*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2010.

JASMIN, Marcelo. História dos conceitos e teoria política e social. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v.20, n. 57, fev. p. 27-38.

KANT, Immanuel. *Crítica da razão pura*. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

PALONEN, Karen. Quentin Skinner's rethoric of conceptual change. *History of human sciences*, London, v.10, n.2, p. 61-80, abril/jun., 1997.

REBOUL, Olivier. *Introdução à retórica*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

RICHTER, Melvin. Reconstructing the history of political languages: Pocock, Skinner, and the *Geschichtliche Grundbegriffe*. *History and Theory*, Middletown, v.29, n.1, p. 38-70, fev. 1990.

SILVA, Ricardo. O contextualismo linguístico na história do pensamento político: Quentin Skinner e o debate metodológico contemporâneo. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 53, n. 2, p. 299-335, maio/ago. 2010.

SKINNER, Quentin. Meaning and understanding in the History of Ideas. *History and Theory*, Middletown, v. 8, n. 3, p. 3-53, jan./abril. 1969.

SKINNER, Quentin. The hermeneutics of conflict. In: TULLY, J. (org.), *Meaning and Context: Quentin Skinner and his critics*. Princeton: Princeton University Press, 1988. p. 218-231.

SKINNER, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SKINNER, Quentin. *Reason and rhetoric in the philosophy of Hobbes*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996b.

SKINNER, Quentin. *Liberdade antes do liberalismo*. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

SKINNER, Quentin. Entrevista a Maria Lúcia Pallares-Burke. In: PALLARES-BURKE, M. *As muitas faces da história*. São Paulo: Editora UNESP, 2002.

SKINNER, Quentin. Meaning and understanding in the History of Ideas. In: SKINNER, Q. *Vision of politics*, v.1: regarding method. Cambridge: Cambridge University Press, 2002a. p. 57-89.

SKINNER, Quentin. Moral principles and social change. In: SKINNER, Q. *Vision of politics, v.1: regarding method*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002b. p. 145-158.

SKINNER, Quentin. Retrospect: studying rhetoric and conceptual change. In: SKINNER, Q. *Vision of politics, v.1: regarding method*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002c. p. 175-188.

SKINNER, Quentin. Moral ambiguity and the Renaissance art of eloquence. In: SKINNER, Q. *Vision of politics, v.2: renaissance virtues*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004. p. 264-286.

SKINNER, Quentin. *Hobbes e a liberdade republicana*. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

SKINNER, Quentin. Significado e interpretação na História das Ideias. *Tempo & Argumento*, Florianópolis, v. 9, n. 20, p. 358-399, jan./jul. 2017.

SKINNER, Quentin. Quentin Skinner Interviewed by Alan Macfarlane (10th January). Disponível em: <<https://www.repository.cam.ac.uk/bitstream/handle/1810/197060/skinner.txt?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em 20 jun. 2021.

Resumo:

Sugerimos neste trabalho que a retórica pode ser encontrada em Quentin Skinner até mesmo em seus trabalhos iniciais, como, e principalmente, em “Significado e interpretação na história das ideias”. Contudo, a sua presença ali é como forma de persuadir o público acerca do debate sobre a posição skinneriana de como se estudar história das ideias. Nesse sentido, a retórica está presente naquele texto de forma prática e não como importante elemento de análise, como visto em sua obra posterior.

Palavras-chave:

teoria política; Quentin Skinner, contextualismo linguístico; ars rhetorica

Abstract:

We suggest in this paper that rhetoric can be found in Quentin Skinner even in his early works, as, and mainly, in "Meaning and interpretation in the history of ideas". However, his presence there is as a way to persuade the public around the debate on the Skinnerian position on how to study the history of ideas. In this sense, rhetoric is present in that text in a practical way and not as an important element of analysis, as seen in his later work.

Keywords:

teoria política; Quentin Skinner, contextualismo linguístico; ars rhetorica

Recebido para publicação em 25/07/2022

Aceito em 04/10/2022

 **ACESSO ABERTO**

Copyright: Esta obra está licenciada com uma Licença
Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.



O encarceramento de mulheres na Costa Rica e no Brasil: análise sobre gênero, criminalização e proibicionismo

Renata Monteiro Garcia

Universidade Federal da Paraíba, Brasil

 <https://orcid.org/0000-0003-0788-9095>
renata.garcia@academico.ufpb.br

Alexia Carolina Gonçalves da Silva

 Universidade Federal da Paraíba, Brasil

<https://orcid.org/0000-0001-8482-4135>
acgs@academico.ufpb.br

Jeferson Trindade Silva Borges

Universidade Federal de Pernambuco, Brasil

 <https://orcid.org/0000-0002-3893-4904>
jefersontrindadeborges@outlook.com

Rayssa Medeiros dos Santos Cavalcante

 Universidade Federal da Paraíba, Brasil

<https://orcid.org/0000-0002-4131-436X>
omundoderayssa@gmail.com

Introdução

A América Latina sofre com um alto índice de encarceramento em massa e superpopulação carcerária. As mulheres têm sido altamente afetadas por essa dinâmica, em especial a partir do advento da política de segurança pública conhecida como “Guerra às Drogas” (BRUM, 2018). A adoção dessa política caracteriza-se como um importante ponto de enfoque para os debates sobre segurança pública em nível internacional, uma vez que o encarceramento feminino guarda relação direta com o tráfico de substâncias e possui características muito específicas. Dentre elas, o fato de que a maioria das mulheres presas é ré primária, tem histórias de vida marcadas pela violência e pela pobreza, se enquadram em recortes de raça e – na cadeia do tráfico – não costumam representar papéis de protagonismo, estando sujeitas, na maioria das vezes, aos trabalhos de transporte e venda de pequenas quantidades (GIACOMELLO, 2013).

Nesse cenário, vale destacar que as leis altamente punitivas relacionadas aos crimes de drogas influenciam diretamente no alto índice de encarceramento feminino (BRUM, 2018). Embora a porcentagem de mulheres presas seja muito inferior à da população masculina, proporcionalmente elas superam os homens na taxa de aprisionados sem condenação e no número de presos pelo envolvimento com o tráfico em quase todos os países latino-americanos; dentre esses países, destacam-se o Brasil e a Costa Rica, territórios sobre os quais este estudo se desenvolve. Segundo o *World Prison Brief* (2021), no Brasil, o número de mulheres presas quadruplicou nos últimos 20 anos, chegando a cerca de 42 mil presas; já na Costa Rica, durante o mesmo lapso temporal foi registrado o crescimento de cerca de 23%, chegando ao montante de cerca de 560 mulheres presas no país¹.

¹ Cabe destacar que o Brasil possui uma população de 214 milhões de habitantes, com Índice de Desenvolvimento Humano de 0,759, enquanto a Costa Rica possui uma população de 5,19 milhões de pessoas, cujo IDH é de 0,809.

Em ambos os países, percebe-se que o cenário de encarceramento é semelhante, tendo em vista que é possível observar que nos dois territórios a lógica punitiva se volta ostensivamente sobre as mulheres através de leis que criminalizam o consumo e comércio de substâncias específicas, relacionadas também com uma política de criminalização de grupos étnico-raciais. Na Costa Rica, cerca de 60% das mulheres são presas por envolvimento com o tráfico de drogas (MINISTERIO DE JUSTICIA Y PAZ, 2022); no Brasil, esse número se apresenta em cerca de 50% das apenadas (BRASIL, 2018).

Seja no Brasil ou na Costa Rica, as mulheres são mais encarceradas pela relação com o tráfico do que os homens, o que indica que a atuação do patriarcado durante o curso histórico da América Latina reproduziu a desigualdade de gênero no sistema penal. E, da mesma forma, reforçou a experiência feminina com a opressão, a marginalização e a invisibilização antes mesmo do seu ingresso nos processos de criminalização. Sob esse ponto de vista, é de suma importância problematizar quais as relações entre a prisão de mulheres e a política de guerra às drogas na Costa Rica e no Brasil, assim como realizar uma análise comparativa crítica sobre a realidade do hiperencarceramento entre os dois (BRASIL, 2018; MINISTERIO DE JUSTICIA Y PAZ, 2022).

Para tanto, este estudo buscou compreender as relações entre o encarceramento feminino e a política de guerra às drogas na Costa Rica, estabelecendo comparações entre a realidade desse país e do Brasil, apontando algumas de suas aproximações e afastamentos, sejam em questões políticas, socioeconômicas, legislativas e/ou geográficas.

Tal recorte se deu no âmbito de uma pesquisa científica maior, desenvolvida no Laboratório de Pesquisa e Extensão em Subjetividade e Segurança Pública (LAPSUS-UFPB) e denominada “Mulheres, Cárcere e Guerra às Drogas: Diálogos com a América Latina”². Nesse projeto, desenvolvem-se estudos comparativos entre países da América Latina

² Agradecimentos à Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba pela concessão de bolsa de iniciação científica que permitiu a elaboração dessa pesquisa.

que problematizam o encarceramento feminino por questões relacionadas a drogas e o quanto esse fenômeno diz respeito a uma política internacional que coloca em jogo diversos interesses políticos e econômicos, com graves consequências sociais para o nosso continente.

Considerando também as particularidades da América Latina, é imprescindível destacar a relevância desse estudo na compreensão das problemáticas sociais, jurídicas e estruturais envolvidas na relação entre tráfico de drogas e encarceramento feminino. E, para isso, o aparato teórico que acompanhou as discussões levantadas foi o da Criminologia Crítica e da Criminologia Feminista a partir de uma perspectiva focada na análise e compreensão da institucionalização da violência de gênero presente na dinâmica prisional. Ademais, dialogando com pesquisas anteriores acerca do tema e com pesquisadoras que compõem o corpo de referências deste trabalho, nos debruçamos sobre especificidades da criminalização feminina por uma política criminal misógina, racista e classista.

Metodologia

O presente estudo se classifica enquanto exploratório e qualitativo, uma vez que dispõe-se a analisar os complexos e particulares fenômenos humanos, tendo em vista realidades que não podem ou ao menos não deveriam ser quantificadas (MINAYO; DESLANDES, 2009). Foi organizado utilizando dois diferentes tipos de procedimentos de coleta de dados: uma pesquisa bibliográfica com levantamento de artigos científicos, teses e dissertações e uma pesquisa documental fundamentada na legislação local, relatórios governamentais e informes estatísticos.

Procedeu-se a pesquisa bibliográfica, em bases digitais, sendo elas: *Scientific Eletronic Library Online (SCIELO.org)*, Portal de Periódicos Eletrônicos em Psicologia (PePSIC) e Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) referente ao encarceramento feminino e tráfico de drogas na Costa Rica.

Considerando os procedimentos metodológicos para elaboração de uma pesquisa científica bibliográfica foram estabelecidos termos de busca relacionados ao tema que, agrupados e em junção com operador booleano *AND* facilitaram a busca nas bases digitais indexadas. As combinações foram organizadas inicialmente através de quatro grupos de termos de busca, sendo eles referentes à: Prisão, Gênero, Guerra às drogas e o País selecionado. Esses termos compuseram os seguintes grupos de descritores em espanhol: **1) Mujeres AND Prision AND Drogas; 2) Encarcelamiento AND Género AND Mujeres; 3) Encarcelamiento Femenino AND Trafico AND Costa Rica; 4) Guerra contra las drogas AND Mujeres; 5) Mujeres AND Costa Rica AND Psicotrópicos; e 6) Mujeres AND Costa Rica AND Encarcelamiento Femenino.**

Os materiais encontrados passaram pelos seguintes critérios de inclusão: **I)** Ter sido publicado entre os anos de 2006 e 2021; **II)** Estar relacionado ao contexto da Costa Rica; **III)** Tratar de mulheres adultas no contexto do cárcere e/ou das legislações sobre esse grupo. Simultaneamente foram aplicados os critérios de exclusão **I)** Ter sido publicado anteriormente ao ano de 2006; **II)** Não estarem relacionados ao contexto da Costa Rica; **III)** Tratar de mulheres adolescentes inseridas em instituições penais. A seleção dos materiais seguiu as seguintes etapas metodológicas: **(I)** aplicação dos filtros disponíveis nas bases digitais; **(II)** leitura dos títulos e resumos e **(III)** leitura extensiva dos materiais remanescentes.

A busca inicial resultou nos seguintes dados: no *Scielo* foram encontrados 23 materiais; no *PePSIC* foram encontrados 71 materiais e no *LILACS* 33 materiais. Após a primeira etapa metodológica, restaram no *Scielo* 22 materiais; no *PePSIC* 61 materiais e no *LILACS* 31 materiais. Em seguida, foi aplicada a etapa metodológica que consistia na leitura dos títulos e dos resumos dos estudos remanescentes, contudo, ao acessá-los em suas respectivas bases, todos os materiais foram excluídos da pesquisa por não serem condizentes com os critérios de inclusão e exclusão anteriormente estipulados.

Considerando que a falta de resultados nas bases também configura um resultado para a pesquisa, foram reorganizados os métodos de busca

e os descritores anteriormente utilizados foram aplicados no *Google Scholar* e na biblioteca digital da universidade costarriquenha SIDUNA. Essa nova busca gerou um resultado abrangente de estudos que, filtrados por meio de uma análise dos títulos e dos resumos (quando disponíveis) levando em consideração os critérios de inclusão e exclusão e, também, as especificidades das duas ferramentas, geraram uma lista de 14 materiais. Após a leitura na íntegra, entretanto, 3 deles foram excluídos por não abrangerem satisfatoriamente a realidade da Costa Rica e/ou não tratarem de mulheres encarceradas; os 11 materiais restantes passaram a compor o corpo de referências do presente estudo.

A esses materiais foram somados os resultados das buscas da pesquisa documental, retirada dos seguintes órgãos, observatórios e institutos de pesquisa: *Ministerio de Justicia y Paz* e *Ministerio de Justicia y Gracia* (Costa Rica), *Instituto Nacional de Estadística y Censos* (INEC Costa Rica), *Observatorio de La Violencia*, *Instituto Costarricense sobre Drogas* e *EQUIS - Justicia para las Mujeres*. Além disso, para integrar as discussões comparativas entre Brasil e Costa Rica, foram utilizados dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN) e diversas publicações brasileiras e internacionais sobre encarceramento, gênero e tráfico de drogas, constituídos assim como referencial teórico básico do estudo.

Finalmente, os estudos selecionados foram organizados em uma Matriz Bibliográfica, um documento em formato de tabela que conta com um detalhamento em eixos temáticos, contendo os dados e informações relevantes para construção da pesquisa. Após a leitura, todos os textos resultantes dessas buscas foram submetidos a uma categorização consistindo em: **I**) Materiais de Fontes Primárias, utilizados para a retirada de dados e estatísticas e para o desenvolvimento das discussões contidas no estudo, tendo sido retirados de informes, levantamentos e sites institucionais da Costa Rica; **II**) Materiais Acadêmico Científicos, utilizados para nortear o debate crítico do estudo e fornecer informações sobre as discussões em vigor relacionadas ao encarceramento feminino e o tráfico de drogas na Costa Rica.

Resultados e discussões: caracterização dos materiais

Foram encontrados quinze materiais que discutem a temática estabelecida para este trabalho. Deles, dois eram anuários, sendo um do *Instituto Costarricense sobre Drogas* e o outro do *Ministerio de Justicia y Paz*; dois eram coletivos de estudos sobre encarceramento relacionado com drogas na Costa Rica e na América Latina, respectivamente; cinco eram artigos; dois eram teses; um era uma pesquisa investigativa sobre mulheres encarceradas; dois eram informes, sendo um deles do *Washington Office on Latin America* e o outro da *Comisión Interamericana Para El Control Del Abuso de Drogas*; e um era um levantamento sobre legislação de drogas nas Américas e Europa. Os resultados podem ser observados na *Tabela 1*:

Tabela 1: Relação dos textos selecionados por nome, autoria e natureza.

Nome	Autoria	Natureza
Anuário Estadístico 2020 - Incautaciones de Drogas en Centros de Atención Institucional del Sistema Penitenciario Costarricense	Instituto Costarricense de Drogas	Anuário
Anuário Estadístico 2020 - Compendio de Estadísticas del Sistema Penitenciario Costarricense	Ministerio de Justicia y Paz, Dirección General de Adaptación Social	Anuário
Castigos Irracionales: Leyes de Drogas y Encarcelamiento en América Latina	Sergio Chaparro, Catalina Pérez Correa e Coletta Youngers	Coletivo de Estudos

Política criminal y encarcelamiento por delitos relacionados con drogas en Costa Rica	Ernesto Cortés Amador	Coletivo de Estudos
La Reducción Del Encarcelamiento De Mujeres Atraves de Reformas a La Legislacion Sobre Drogas En Costa Rica	Nischa Pieris	Artigo
Perspectiva de género y privación de libertad: algunas reflexiones sobre una (reciente y necesaria) reforma al Código Penal Costarricense	José Daniel Mora Bolaños	Artigo
Proporcionalidad y especificidad de género: a propósito de La reforma de la ley psicotrópico	Teresa Aguado Correa	Artigo
Rutas críticas hacia la participación en el narcotráfico de mujeres privadas de libertad en Liberia, Guanacaste	Lang Ying Hernández Chévez	Artigo
Delito Y Supervivencia: Las Mujeres que Ingresan a la Cárcel el Buen Pastor en Costa Rica por Trafico de Drogas	Claudia Palma Campos	Artigo
Políticas Penitenciarias en Costa Rica - "La eterna paradoja de la igualdad de género"	Ana Graciela Lugo Solano e Marianella Sánchez Badilla	Tese Graduação
Mujeres, tráfico de drogas y cárcel en Costa Rica: Una etnografía interseccional	Claudia Palma Campos	Tese Doutorado
Mujeres Infractoras a la Ley de Psicotropicos Recluidas en el Centro de Atencion Institucional el Buen Pastor	Méndez Ruiz Maricela, Ortiz Quinteros José Amadeo e San Lee Chacón Lizú	Pesquisa Investigativa

Mujeres Encarceladas por Delitos Relacionados con Drogas en América Latina - Lo que los Numeros Evidencian	Colleta A. Youngers, Teresa García Castro e Maria (Kiki) Manzur	Informe
Mecanismo de Evaluación Multilateral (MEM)	Comisión Interamericana para el Control del Abuso de Drogas (CICAD)	Informe
Levantamento sobre legislação de drogas nas Américas e Europa e análise comparativa de prevalência de uso de drogas	Diretoria de Projetos Estratégicos e Assuntos Internacionais da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas	Levantamento

Fonte: Levantamento dos autores em Scielo.org; PePSIC; e LILACS.

Essas produções teciam discussões sobre o encarceramento feminino e o tráfico de drogas na Costa Rica e/ou trazem dados e estatísticas sobre o sistema penitenciário costarricense e sua legislação sobre entorpecentes. Apreende-se a partir da leitura dos materiais a relevância da adoção de concepções de gênero para a questão carcerária do país, assim como a urgência de discussões sobre política criminal e criminalização de mulheres.

Paralelamente, ainda que os textos apresentem um entendimento congruente com as propostas de respeito aos Direitos Humanos, suas posições divergem quanto ao olhar crítico direcionado às prisões. Sendo assim, os debates levantados perpassam diferentes graus de argumentação quanto às motivações por trás do encarceramento em massa, os fenômenos socioculturais, políticos e econômicos envolvidos, assim como a realidade e os efeitos da prisão de mulheres. Por fim, entre os aspectos observados é relevante citar que, excluindo-se os quatro textos estatísticos produzidos por órgãos, organizações e institutos de pesquisa, dezesseis pesquisadores estavam envolvidos na produção dos materiais, com formações diversas que permitiram a este trabalho um diálogo multidisciplinar, em especial entre o Direito, a Psicologia, a Antropologia e a Sociologia.

Historicização do Sistema Penitenciário: aproximações e distanciamentos entre a realidade costarriquenha e brasileira

Para entender as estruturas do sistema penal hoje, é necessário contextualizar os fatores socioculturais, econômicos e políticos que o instituíram. Seja no Brasil ou na Costa Rica, esses fatores perpassam a colonização, a escravidão, o patriarcalismo, os dogmas religiosos, o punitivismo, as concepções de gênero e diversas outras discussões que não necessariamente têm início no cárcere, mas incidem sobre o seu desenvolvimento e o retroalimentam. Para tanto, traçaremos a seguir as aproximações e distanciamentos entre a realidade costarriquenha e brasileira no que tange o histórico do sistema penal.

A Costa Rica, até então uma colônia espanhola, se tornou independente em 1821 e uma de suas primeiras prisões é datada de 1822. As autoras Solano e Badilla (2006), que trabalham a historicização do sistema penitenciário costarriquenho em *Políticas Penitenciarias en Costa Rica: La Eterna Paradoja de la Igualdad de Genero*, afirmam que naquela época o sistema penal do país seguia o protótipo colonial e era marcado por castigos corporais, humilhações, segregação e trabalho forçado (SOLANO; BADILLA, 2006).

Com efeito, nas primeiras décadas após a independência e posteriormente após a consolidação da república, as mulheres consideradas criminosas na Costa Rica eram encaminhadas para hospícios, congregações, casas de correção ou aos presídios masculinos. Sua privação de liberdade vinha em resposta a situações como adultério, desavenças familiares e mesmo por certas doenças ou transtornos cujos sintomas culminavam em condutas consideradas inadequadas para o feminino. Em

conformidade, ainda que respeitando as devidas divergências características do desenvolvimento histórico de cada localidade, a realidade do Brasil não era diferente.

Salienta-se que, em ambos os países, sempre que possível, as mulheres realizavam nos presídios tarefas como: cozinhar, lavar, passar, cuidar dos alojamentos e dos reclusos doentes. Apesar disso, em razão dos custos de se organizar trabalhos adequados ao seu “sexo”, em certos estabelecimentos elas desempenhavam funções semelhantes às dos homens (ANGOTTI, 2018; SOLANO; BADILLA, 2006).

Apesar desses fatores erroneamente sugerirem leniência às aprisionadas, corroborando com a ideia de que as suas punições são mais brandas ou que elas possuem privilégios, a verdade é que eles apenas reproduzem estereótipos e demonstram como as concepções de gênero afetam o encarceramento de mulheres (ANGOTTI, 2018; CAMPOS, 2016). Nesse sentido, vale mencionar que, após o surgimento do Estado Liberal (entre 1870 e 1880) na Costa Rica, viu-se a necessidade do desenvolvimento de um ambiente com condições “mais humanas” para as mulheres, assim como de fortalecer a ideia de que o Estado não punia, apenas isolava e educava as desviantes. Esse foi um dos motivos pelo qual o governo comprou um terreno em uma região conhecida como Algodonera, onde instalou um novo Centro de Reclusão (SOLANO; BADILLA, 2006).

Ainda assim, apesar das supostas alterações de paradigma e das mudanças penais e penitenciárias, a criminalização de mulheres seguiu em um curso muito específico e não menos violento. A escalada de leis contra a vadiagem, prostituição e delinquência feminina na Costa Rica faziam eco às violências patriarcais do Estado, de forma muito similar ao que acontecia no Brasil (ANGOTTI, 2018; SOLANO; BADILLA, 2006). E, a bem verdade é que a adoção de um viés utilitarista e ressocializador caracterizou apenas uma mudança de estratégia punitiva, iniciando uma onda de “respeito” à dignidade humana dos aprisionados, uma vez que ela se ajustava melhor aos valores da doutrina liberal. No entanto, essa tendência eventualmente se mostrou tão nociva quanto as práticas penais com as quais romperam. Demonstrando que o caráter

mais humanitário do liberalismo escondia uma nova estratégia de controle social (SOLANO; BADILLA, 2006).

Paralelamente, é importante frisar que, em comparação a outros países latino-americanos e a própria Costa Rica, o Brasil levou muito tempo para debruçar-se sobre certas questões relacionadas ao encarceramento feminino. Um exemplo disso é o fato de que apenas no fim da década de 1930 e início da década de 1940 surgiram os primeiros espaços prisionais brasileiros para o recolhimento exclusivo de mulheres que, até então, cumpriam pena em locais ditos “especiais”³ ou (na falta deles) em prisões comuns (ANGOTTI, 2018).

No contexto delicado do pós-Primeira Guerra Mundial, a influência do positivismo criminológico se acentuou. Naquele momento, o mundo vivenciava um horror econômico, político e social que se traduziu no aperfeiçoamento da crença do infrator como o mau que corrompe uma sociedade boa. Na Costa Rica, esse período foi marcado por um cenário político tenso, com interrupção da democracia e violação de direitos, sendo os protestos contra o governo passíveis de punição penal (SOLANO; BADILLA, 2006). Enquanto no Brasil, significou um grande aumento na política de encarceramento de prostitutas, visando “proteger” os homens, principalmente os soldados, de doenças (ANGOTTI, 2018).

Em 1921, cinco décadas após o surgimento do liberalismo na Costa Rica, o Centro de Reclusão Feminina de Algodonera foi entregue a um grupo de freiras. Esse fato viria a ser a origem do Centro Prisional Feminino *Buen Pastor*, ainda hoje o primeiro e único centro institucional para mulheres privadas de liberdade no país. Embora o terreno tenha sido comprado anos antes, objetivando uma melhora das condições sa-

³ O decreto-lei N°2.848, de 7 de dezembro de 1940 na Seção I denominada “Da Reclusão e da Detenção” expõe no parágrafo 2° do artigo 29 que “As mulheres cumprem pena em estabelecimento especial, ou, à falta, em seção adequada de penitenciária ou prisão comum, ficando sujeitas a trabalho interno.”. Entretanto, o documento não especifica onde e qual a natureza desses estabelecimentos especiais.

nitárias, a verdade é que as mulheres aprisionadas enfrentavam um ambiente poluído, onde o esgoto da cidade era recebido, transbordando e inundando as instalações (SOLANO; BADILLA, 2006).

Esse é o subterfúgio utilizado para que as freiras assumissem e reformassem o centro. Entretanto, a entrada desse grupo na direção reforçou a correlação entre crime e pecado e, ao legitimar a ordem patriarcal, também sustentou a lógica dual de pureza e impureza feminina. Não obstante, além de administrarem, seguiram desenvolvendo tratamentos de orientação e recuperação moral, social e religiosa, fundamentando-se na recuperação da dignidade de mulheres presas. Por essa razão, as práticas punitivas se baseavam no arrependimento e purgação dos pecados cometidos – sendo o exercício da sexualidade um dos mais puníveis entre eles – enquanto a culpa e a redenção eram os fatores utilizados para incitar a obediência (SOLANO; BADILLA, 2006).

Aqui, frisa-se o intercâmbio de ideias entre os ambientes penais femininos da América Latina, sobretudo, religiosas. Assim como na Costa Rica, os primeiros estabelecimentos brasileiros também estavam sob a gerência de congregações por meio das freiras e demonstravam o poder da Igreja Católica. Em nosso país a Congregação do Bom Pastor d'Angers, já presente anteriormente na Argentina e no Chile, assumiu a administração e o dever de reinserção social das aprisionadas. Em suma, as Irmãs assumiam esse trabalho com a missão de ensinar certo grau de instrução doméstica e o “dever” de uma mulher em uma sociedade com valores cristãos.

No que diz respeito à regulamentação do Estado, assim como ocorreu em diversas penitenciárias brasileiras no século XX, o centro costarricense representou uma problemática estrutural devido à falta de controle estatal sobre a sua infraestrutura que ficava sob a administração de igrejas e congregações religiosas. Além das falhas nas políticas de direitos humanos e a ineficiência em controlar a superlotação. É nesse cenário que se inicia em 1950 a construção definitiva do Centro Prisional Feminino *Buen Pastor*, entregue em 1952 e permanecendo sob a direção das freiras por mais 33 anos após essa data (SOLANO; BADILLA, 2006).

A partir da década de 1970, as mulheres vão sendo evidenciadas e inseridas no cenário penal para além da criminalização por desvios de ordem moral e religiosa. Considerando as especificidades socioculturais e políticas da Costa Rica, esse momento coincide com o de incorporação feminina no processo educativo e formal, ou seja, com a inserção das mulheres no sistema produtivo capitalista (SOLANO; BADILLA, 2006). De forma análoga, ainda que algumas décadas antes, o Brasil esteve sob as mesmas circunstâncias. Vale salientar que a presença das mulheres no mercado de trabalho caracterizava uma concorrência para os homens, o que gerou proibições e regulamentações ao trabalho feminino e uma onda de supervalorização da maternidade, a fim de as incumbir do ambiente doméstico (ANGOTTI, 2018).

Ainda na década de 1970, a Costa Rica criou múltiplos programas com objetivos diversos tais como garantir os direitos dos reclusos, zelar pela sua saúde psicológica, tornar o processo de desinstitucionalização mais rápido e eficaz, realizar estudos abrangentes e campanhas contra o crime, evitar o distanciamento dos indivíduos do seu local de origem, entre outros. A ideia era manter a proximidade com a família e comunidade às quais o sujeito pertencia, implantando unidades de admissão regionais. A medida é apresentada como uma possibilidade alternativa para desafogar o sistema prisional e reduzir as penas de prisão preventiva, motivo principal da superpopulação carcerária na época (SOLANO; BADILLA, 2006).

Contudo, esses programas ainda seguiam o modelo criminológico positivista, os apenados eram diagnosticados por multiprofissionais que definiam prognósticos, tratamentos e possíveis curas. Eram esses fatores que costumavam definir o local para onde seriam enviados, prevendo um regime progressivo que desconsiderava a relação entre o crime e o contexto sociopolítico para o qual os indivíduos retornariam em circunstâncias ainda piores após o cárcere (SOLANO; BADILLA, 2006). Decerto, essas ações funcionaram como uma ferramenta de humanização das penas, trazendo uma solução reformista que, de forma alguma, alterou a constituição excludente e punitiva das prisões.

Na década de 1980, a Costa Rica enfrentou uma dura crise, assim como os demais países latino-americanos. Fruto do aumento do preço do petróleo, dos preços baixos e flutuantes dos principais produtos nacionais exportáveis para o mercado internacional, das altas taxas de inflação e da recusa de instituições financeiras em continuar emprestando dinheiro. Em nome dos ditos reajustes o financiamento de programas sociais comuns do Estado de Bem-Estar Social foi restringido. Em vista disso, foram reduzidos os recursos materiais e humanos do sistema penitenciário piorando as condições de vida dos apenados, gerando problemas de superlotação, violência e outros (SOLANO; BADILLA, 2006).

Durante a longa linha do tempo até os dias atuais, as mulheres foram subjugadas a um sistema desenvolvido em prol da segregação dos indesejáveis. A falta de planejamento, o preconceito e as questões de gênero que geraram, entre outros fatores, a má distribuição de recursos e a violência institucional, fizeram com que suas necessidades fossem negligenciadas. Ainda assim, é a partir de meados de 1980 e o início de 1990 que a estigmatização, marginalização e criminalização das mulheres ganha uma nova forma na Costa Rica e em outros países latino-americanos. É disso que trataremos na seção seguinte.

Legislação e normativas: penalizações e consequências da política criminal de guerra às drogas

O uso de substâncias psicoativas remonta aos primórdios da civilização, mas a criminalização do uso e da venda de drogas é um evento do século XX. Nesse sentido, os discursos punitivos produzidos a partir desse momento histórico são os responsáveis por pavimentar o caminho para o super encarceramento que vivenciamos hoje. Especialmente nos EUA, diversos conflitos sociais, econômicos e étnicos geraram uma vinculação entre o uso dessas substâncias e a população negra e imigrante,

dando origem ao processo proibicionista nas Américas. Por certo, é também a partir do país que o jargão “guerra às drogas” ganha força, sobretudo por meio de propagandas políticas (BOITEUX, 2006).

Na medida em que os Estados Unidos traçavam meios de impedir o fluxo descontrolado de dinheiro gerado pela venda de drogas produzidas em outros países, a difusão publicitária do modelo proibicionista foi importante para consolidar seus fundamentos jurídico-moral e sanitário-social na América Latina. Logicamente, o hiperfoco nos fatores socio-culturais do consumo de drogas visavam ofuscar os esquemas econômicos por trás dos programas de tolerância zero. O país, por meio de sua política ideológica de combate a certas substâncias psicoativas, produziu uma estratégia de vigilância sobre as matérias-primas que as originavam. Ao contrário do disseminado, esse método não intuía o fim do tráfico propriamente dito, mas o controle da oferta e da demanda em seu território a fim de gerar lucro próprio (BOITEUX, 2006; ESTRELA, 2021; CAMPOS, 2016).

Nesse sentido, as políticas domésticas da América Latina e da Região Andina sobre tráfico de drogas respondem a um movimento de sanção das substâncias ilícitas ao redor do mundo (BOITEUX, 2006; ESTRELA, 2021; CAMPOS, 2016). Elas não são, entretanto, políticas desenvolvidas por essas regiões, conhecidas como produtoras. Pelo contrário, a lógica proibicionista é importada ironicamente dos países consumidores. Em virtude disso, a Costa Rica apresenta uma conjuntura muito específica comparada a outros países. Inserida geograficamente nas rotas comerciais de drogas, sua posição estratégica, obrigou-a a aderir a cooperação contra drogas encabeçada pelos Estados Unidos, mesmo que não tenha relevância na produção dessas substâncias para o narcotráfico (CHÉVEZ, 2013; CAMPOS, 2016).

Considerando o contexto histórico anteriormente descrito, foi a partir da década de 1990 que o país passou a experimentar em larga escala os efeitos do tráfico de drogas na região americana. Como defendido pela antropóloga e professora costarriquenha Claudia Campos (2016), embora não se enquadre amplamente no contexto de produção, como parte da rota que une os produtores e os consumidores de substâncias, a

Costa Rica é também parte indispensável da dinâmica ilegal do seu comércio. Portanto, a suposta “guerra às drogas” iniciada duas décadas antes pelo então presidente estadunidense Richard Nixon traz um forte legado repressivo e pesadas legislações locais ao território costarricense (CAMPOS, 2016; ESTRELA, 2021).

Consequentemente, diversas modificações foram introduzidas nessas legislações, ligadas ideologicamente aos Estados Unidos e, também, à já inflamada discussão moral e política sobre drogas. Esses fatores influenciaram os números de prisões e reorganizaram as dinâmicas de criminalidade e criminalização na Costa Rica. Contudo, eles não diminuíram o consumo, o comércio ou qualquer outra atividade ligada ao tráfico. Pelo contrário, o discurso violento e proibitivo sobre ele apenas dificultou a compreensão das suas consequências e marginalizou grupos sociais específicos, como as mulheres, visto que a cada 100 pessoas presas no país, 5 são mulheres, das quais 3 dessas estão encarceradas devido ao tráfico de pequenas quantidades de drogas (CAMPOS, 2016).

No que diz respeito ao Brasil, não foi diferente, a lógica importada do país do norte produziu um endurecimento penal, encarceramento em massa, militarização no enfrentamento às drogas, altas taxas de violência policial e genocídio da população negra (ESTRELA, 2021). Unido ao lugar histórico de punição constante de corpos negros na sociedade brasileira, esse aspecto ratificou uma nova forma de produção do racismo institucional e como explicitado por Flauzina (2006) demonstrou como o sistema penal é “o âmbito mais vulnerável dessa plataforma de extermínio”.

Apenas no que se refere às mulheres, alguns exemplos disso são o aumento de 656% das aprisionadas em relação ao total registrado no início dos anos 2000 e ainda a elevação de 290% da população feminina presa por envolvimento com crimes relacionados ao tráfico de drogas. Quanto à repressão do Estado, segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022) só no ano de 2021 o país teve 6.145 pessoas mortas pela polícia. Além disso, segundo o documento, 84,1% das vítimas de intervenções policiais entre 2020 e 2021 eram negras, também

houve um aumento de 5,8% do número de mortes nesta população. Outro boletim da Rede de Observatórios de Segurança (2021) traz ainda, que a cada quatro horas uma pessoa negra é morta vítima de ações policiais em seis dos sete estados monitorados pela plataforma.

O discurso contra a droga está menos relacionado ao que se consome e mais a quem consome, nesse caso, a população tachada de marginal, periférica, inferior ou bandida. A imagem difundida durante décadas foi de um estereótipo negativo daquele que faz uso dessas substâncias: seres degenerados, loucos, violentos, criminosos e com atitudes potencialmente contagiosas (SOLANO; BADILLA, 2006, CAMPOS, 2016). A criminalização do uso de substâncias ilícitas tanto na Costa Rica quanto no Brasil funciona como uma ferramenta de controle social e violação de direitos que se justifica pelo clamor popular de justiça (CAMPOS, 2016; SILVA JÚNIOR, 2017).

A política de guerra às drogas legitima a gestão política e judicial da pobreza. O discurso militar de uma guerra ao crime, associada à ideia de “reconquista de um espaço público”, vão sendo centrais no processo de assimilação de grupos vulneráveis como invasores e estrangeiros que precisam ser combatidos, criando a figura de um inimigo interno (WACQUANT, 2003).

É nesse contexto que os países comercialmente e/ou politicamente subjugados às potências econômicas foram incentivados a controlar o comércio de substâncias e, mais tarde, a proibi-las. É o caso da maioria dos países latino-americanos. À vista disso, o dispositivo que atualmente regulamenta a prevenção, fornecimento, prescrição, administração, manuseio, uso, posse, tráfico e comercialização de entorpecentes, psicotrópicos e outras substâncias na Costa Rica é a Lei 8.204 de dezembro de 2001, conhecida resumidamente como “*Ley sobre estupefacientes*”. Essa normativa é uma reforma integral da Lei 7.786 de abril de 1998 e a sua violação é considerada crime grave no país, com penas que podem chegar a vinte anos de reclusão (ASAMBLEA LEGISLATIVA, 2001). Esse documento encoraja toda população a colaborar na prevenção e repressão desses crimes.

Além disso, decreta que todos os meios de comunicação coletiva costarriquenhos devem ceder gratuitamente espaços semanais em páginas, programas e/ou horários de maior audiência (de acordo com o segmento da população a que se dirigem) para campanhas de educação e orientação antidrogas, seja pelo consumo, produção e/ou tráfico (ASAMBLEA LEGISLATIVA, 2001). As políticas de tolerância zero que acompanham essa lei, assim como a sua própria desproporcionalidade, tiveram como resultado um encarceramento desenfreado, principalmente na primeira década dos anos 2000.

É importante ressaltar que, a aplicação do artigo 58 prevê penas de oito a quinze anos às atividades relacionadas ao tráfico, entre elas: distribuir, comercializar, fornecer, fabricar, produzir, refinar, transformar, extrair, preparar, cultivar, produzir, transportar, armazenar ou vender drogas e/ou cultivar as plantas das quais os produtos são obtidos. Além disso, o artigo também impõe a mesma pena a posse dessas substâncias ou a posse de sementes germinativas e produtos naturais que possam vir a ser utilizados para sua produção (ASAMBLEA LEGISLATIVA, 2001). Não há distinção entre quantidade, natureza ou objetivo dessas atividades.

Tendo isso em mente, ainda que a Lei 11.343 de 2006, conhecida como a Lei de Drogas no Brasil, divirja em alguns aspectos da costarriquenha, é possível encontrar inúmeras similaridades entre ambas⁴. Uma ilustração disso diz respeito às definições do que pode ser caracterizado como tráfico ou consumo pessoal. A legislação brasileira desprisionaliza o uso de drogas, ou seja, incumbe penas alternativas à prisão no consumo ou posse para o consumo; no entanto, o critério de diferenciação

⁴ Isso ocorre devido a fatores de convergência para a promulgação das leis de drogas na América Latina, como a já mencionada interferência dos Estados Unidos nas políticas nacionais de drogas nesses países, o fortalecimento do controle institucional no território latino-americano e a existência de acordos internacionais sobre o tema dos quais essas nações são signatárias. Sendo assim, os marcos jurídicos desenvolvem-se a partir de uma mesma concepção teórica e por essa razão se utilizam de um vocabulário e uma lógica semelhantes.

entre usuário e traficante não é legalmente especificado, nem a sua quantidade, ficando a cargo do judiciário fazer a valoração arbitrária do uso para consumo e do uso para tráfico. Na Costa Rica, tanto o uso quanto a posse são descriminalizados, ainda assim também não há critérios objetivos para sua diferenciação.

Logo, ambos os países têm histórico de utilizar a falta de objetividade da lei como pretexto para conceder maiores poderes à polícia. Não raro, há casos de criminalização de usuários por meio de objetos ou coleta de amostras biológicas, função que acaba sendo designada às autoridades policiais. Considerando a ideologia repressiva, racista e punitivista que estrutura a polícia no Brasil e na Costa Rica, essas nuances da lei são utilizadas como ferramenta de controle social do Estado, uma vez que é sabido quais corpos serão apontados como criminosos nesse contexto.

O professor e sociólogo Michel Misse (2008) ao debater sobre a criminalização de grupos sociais, aponta que esse processo é mais complexo que a imputação de estigma e rótulos a uma identidade social de criminoso. Trata-se de uma fusão plena de um evento criminoso com a subjetividade de seu autor. No entanto, esse evento criminoso não precisa de fato, ter acontecido para ser criminalizado, basta que seja apenas potencial. Criminaliza-se a subjetividade e não a ação criminosa, pois, ela nem sempre acontece ou acontecerá, a punição recai sobre o sujeito independente de ter cometido um crime ou não, sendo irrelevante a presença material do crime.

Esses fatores são indicativos dos parâmetros que circundam a legislação penal, a política criminal e também seus mecanismos de criminalização primária e secundária⁵ na Costa Rica e no Brasil. Verifica-se que

⁵ A criminalização primária consiste em sancionar legislações penais tipificando como crime determinados comportamentos que são associados a grupos específicos - como pobres, negros e mulheres - o que fomenta a sua criminalização e punição. A criminalização secundária, por sua vez, representa uma fase posterior de ação punitiva exercida sobre os indivíduos desses grupos. Ela se dá por meio de atuações policiais e do poder judiciário baseadas em estereótipos, estabelecendo-

a lei brasileira e a lei costarriquenha não criminalizam o uso de drogas, mas tendo em vista a impossibilidade prática de consumir sem possuir um produto, essa distinção passa a ser meramente teórica, sendo utilizada para punir parte da população enquanto protege outra (SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, 2015).

Essas condições não apenas trazem implicações sobre a seletividade penal, como demonstram a verdadeira face do proibicionismo, o seu papel na produção de violência institucional e o seu impacto no sistema penal. A penalização, de acordo com Wacquant (2003), serve como: “uma técnica para a invisibilização dos problemas sociais que o Estado, enquanto alavanca burocrática da vontade coletiva, não pode ou não se preocupa mais em tratar de forma profunda” (WACQUANT, 2003, p. 20).

O fator determinante para uma discussão sobre a atual legislação do país, entretanto, é a sua consequência para a população feminina. Surpreendentemente, embora as leis de drogas dos países latino-americanos tenham sido endurecidas no intuito de prender os responsáveis pelas grandes redes do narcotráfico, tanto na Costa Rica quanto no Brasil a maioria esmagadora de mulheres presas fazem parte da base da pirâmide do mercado ilícito de drogas (GIACOMELLO, 2013). Nesse sentido, a venda de substâncias em pequena escala é, hoje, o principal delito pelo qual as mulheres ingressam no cárcere, mesmo que correspondam a um número muito inferior da população carcerária do país em comparação com os homens.

Dessas mulheres, na Costa Rica, ao menos 60% são presas através da lei 8.204. Vale salientar que, mesmo apresentando relação com os fatores socioeconômicos, sua trajetória perpassa outras dinâmicas de exclusão econômica e invisibilidade social. Sua vinculação com o varejo de drogas, na maioria das vezes, se converte em economia de sobrevivência e estão ligadas a outras atividades informais, que fazem parte de uma estratégia de resolução imediata para suas necessidades (CAMPOS,

se através de processos seletivos e visando a conservação da estrutura social presente no sistema capitalista.

2016). Similarmente, no Brasil, segundo o INFOPEN (2018), crimes relacionados com o tráfico de drogas correspondem a 62% das incidências penais envolvendo mulheres no país.

Além disso, segundo o INFOPEN (2018) cerca de 62% das encarceradas são negras, pobres, 78% possuem baixo nível de escolaridade e, quase sempre, vítimas de abusos em algum nível (institucional, sexual, psicológico, físico). Pensando nisso, perpassando os mecanismos de subalternização na cadeia do tráfico, a feminização da pobreza, a divisão sexual do trabalho e a violência de gênero, até aqui fatores de aproximação entre os países, há uma divergência entre eles no que diz respeito à idade média das apenadas. Enquanto na Costa Rica as mulheres entre 30 e 50 anos de idade são as mais aprisionadas chegando a quase 60% da taxa geral (MINISTERIO DE JUSTICIA Y PAZ, 2022), no Brasil a população encarcerada é jovem, visto que cerca de 50% das apenadas possuem entre 18 a 29 anos (INFOPEN, 2018).

Quanto a isso, é importante ressaltar que a guerra às drogas também se sustenta pelas políticas de Estado, principalmente pelas suas práticas neoliberais. Cotidianamente a mão de obra responsável pelo varejo dessas substâncias é morta ou encarcerada devido a sua maior exposição, que também serve como um método de instrumentalização da vida e destruição dos corpos muito comum ao capitalismo.

Esse modelo neoliberal, conforme aponta Wacquant (2003), institui um Estado Penal em detrimento ao do Bem-Estar Social, em que o Estado produz e agrava a miséria através da redução gradativa de políticas assistenciais, responsabilizando a população pobre pelas mazelas da miséria, inclusive pelos problemas da segurança pública e assim, legítima que se aplique sobre essa população uma política estatal de criminalização das consequências da miséria. Através disso, a pobreza deixa de ser considerada um problema social e responsabilidade do Estado para ser colocada enquanto causa do problema de segurança pública. Essa estratégia assegura a administração e rentabilização da pobreza através do encarceramento, se tornando mais lucrativa para o modelo capitalista.

Porém, ainda que o populismo penal vigente indique que essas prisões e execuções solucionam os problemas de criminalidade, elas não

alteram em nada a dinâmica do tráfico de drogas. Tendo em vista que ele se insere na lógica econômica do mercado formal, vale pontuar que sua ilegalidade tem caráter estrutural. Ou seja, a proibição do tráfico é intencional, muito lucrativa e perpassa mecanismos extremamente complexos, isso não o qualifica como disfuncionalidade do sistema, pelo contrário, é uma das características que o insere nele (COSTA; MENDES; GUEDES, 2021; ROCHA, 2015).

Isso porque o tráfico de substâncias reproduz não só as organizações, como as explorações comuns às atividades legais e se utiliza das regras do capitalismo para funcionar. Um ponto importante nesse mecanismo, é que ele não opera unicamente através das redes de narcotráfico. O mercado ilícito relaciona-se com organizações das mais diversas naturezas e, além dos grandes cartéis de drogas, envolve o tráfico de armas, pessoas, órgãos, crianças e mulheres. A subalternização dos corpos femininos é comum a todas essas instâncias e responde a políticas de objetificação e controle.

Assim, nas posições precarizadas e vulnerabilizadas onde se encontram as mulheres, está o foco das operações policiais e das reproduções midiáticas. Consequentemente, é sobre esses corpos que recai a penalização, mesmo que a sua segregação não represente nenhuma grande consequência para os esquemas de drogas (CAMPOS, 2016). Além disso, é nesse cenário que se desenvolve o principal impacto das políticas proibicionistas no solo costarriquenho e brasileiro: o encarceramento em massa e o genocídio de grupos minoritários.

Da divisão sexual do trabalho à feminização da pobreza: perspectiva de gênero no tráfico de drogas e no encarceramento de mulheres

Tradicionalmente, às mulheres foram atribuídos dois espaços de existência: ser pura, submissa, virtuosa e dependente do homem; ou quebrar esses padrões e ser considerada uma pessoa com graves desvios morais, sexuais e mentais (GLICK; FISK, 2001). Campos (2016) também reflete sobre essa ideia ao discutir sobre a dualidade extrema de mulher boa/mulher má propagada no Ocidente, constatando as dimensões políticas, econômicas e sociais envolvidas na prática criminal. Nesse contexto, o papel social do feminino idealizado nas expectativas patriarcais exclui a criminalidade, compreendendo esse fenômeno como uma falha da natureza feminina diante da sociedade (CAMPOS, 2011).

Com essa concepção fundamentada em preceitos religiosos e incorporada pela ciência por séculos, as mulheres foram, não apenas socialmente, mas juridicamente, expostas ao controle formal e informal de seus corpos. Por essa razão, a partir das exigências sociais de gênero, ao se envolverem com o tráfico de drogas são julgadas e taxadas como gananciosas ou vistas como vítimas. No entanto, tal estereótipo é equivocado, primeiro porque a venda de drogas não fornece um salário fixo, sendo um trabalho contabilizado por hora e dependente da demanda, marcado assim pela imprevisibilidade (CAMPOS, 2016).

Além disso, a sua vitimização diz respeito – entre outros fatores – à visão patriarcal de que essa inserção na rede de tráfico depende do poder de controle do homem sobre as mulheres. Tal perspectiva reproduz a ideia de que ao feminino pertencem os lugares de submissão, manipulação e incapacidade de agenciamento de si, contribuindo para a manutenção da imagem de coadjuvante diante do poder masculino (CORTINA, 2015). Entretanto, esses extremos não representam a complexidade da dinâmica econômica e social do tráfico, que envolve muito mais do que

miséria e dominação. É sobre isso que trata Campos (2016) no seguinte trecho de sua tese:

(...) es que si bien es cierto la pobreza no es una explicación para ningún delito, la creciente desigualdad social en el país (...), la falta de oportunidades de trabajo, las imposibilidades de capacitación, la baja en el poder adquisitivo que afecta especialmente a los grupos más empobrecidos, se convierte en el contexto ideal para el arraigo de un tipo de economía ilegal como la de las drogas. Sin embargo, con esto no se sugiere que la economía de las drogas se asienta solo en la miseria, todo lo contrario. Lo que sucede es que al ser una economía con actividades jerarquizadas, las de mayor rango quedan ocultas a los procesos de penalización, encarcelamiento y estigmatización (...). Es así como impacta de forma negativa para quienes esta actividad se convierte en una posibilidad económica para resolver, en la inmediatez, algunas necesidades de la vida cotidiana, para aquellos grupos invisiblemente vulnerables y desprotegidos por el poder económico, respondiendo así a la lógica tradicional de control social (CAMPOS, 2016, p.117).

Essa é uma discussão imprescindível para a questão do encarceramento feminino porque, de acordo com os dados referentes à prisão na Costa Rica e no Brasil, é possível identificar padrões que se repetem nos perfis das mulheres presas por tráfico de drogas. Antes mesmo de adentrarem nas prisões por esse delito, elas sobrevivem com marcadores sociais que as colocam em situações de múltiplas desigualdades, produzidas e mantidas pelo sistema neoliberal no qual estão inseridas (CHÉVEZ, 2013; CORTINA, 2015; CAMPOS, 2016; BRUM, 2018; ESTRELA, 2021).

Logo, os estudos demonstram que a população feminina encarcerada, possui características específicas, dentre elas: vivências precárias de trabalho, condição de extrema pobreza, falta de serviços legais e efetivos, dependência de drogas, são alvo de coerção e/ou violência doméstica e de relações de poder assimétricas, a imensa maioria é chefe de

família, têm pessoas que dependem de seus cuidados e realizam trabalhos informais de pouca remuneração (CAMPOS, 2016; YOUNGERS; CASTRO; MANZUR, 2020).

Os dados da Fundação Arias para a Paz e o Progresso Humano corroboram com essas informações. Em 2016, um documento liberado pela instituição mostrava que cerca de 85% das mulheres encarceradas na Costa Rica afirmaram sobreviver com empregos informais antes do cárcere, caracterizados pela precariedade e incerteza. A partir desse cenário, assinala-se também que cerca de 71% das mulheres presas no país passaram por dificuldades na inserção no mercado trabalhista, enquanto quase 75% admitiram viver em realidade econômica vulnerável (BOLLAÑOS, 2019).

Considerando tais aspectos, Campos (2016) elabora que a existência feminina é perpassada por vulnerabilidades em uma sociedade que demanda delas o papel de cuidado e servidão, ao mesmo tempo que incita a competitividade num mercado de trabalho cada vez mais excludente. A contradição nessa realidade está no fato de que as exigências de gênero destinam papéis considerados próprios da mulher, limitando as suas escolhas de carreira na vida, ao passo que impõe altos padrões profissionais que não condizem com a falta de oportunidades e violências que sofrem a partir do sistema capitalista (CAMPOS, 2016).

E se essas estruturas de poder não possibilitam oportunidades de estudo e trabalho formal para as mulheres, as atividades ilegais, dentre elas o tráfico de drogas, tornam-se a solução mais rápida para a sobrevivência, visto que, como exemplificado anteriormente, a micro-comercialização de drogas oferece uma renda imediata que as ajuda no sustento da casa, em especial em famílias monoparentais (CAMPOS, 2016; GIACOMELLO, 2013). Nesse ínterim, assomam-se duas grandes discussões do campo feminista, a divisão sexual do trabalho e a feminização da pobreza.

A partir da ideia de divisão sexual do trabalho, compreende-se que os sistemas patriarcal e capitalista estruturaram o âmbito trabalhista em uma dinâmica produtiva, designada aos homens, e reprodutiva, atribuída

às mulheres. Ao primeiro pertencem funções de prestígio social e financeiro, com predomínio masculino ao qual é atribuído um maior valor pela sociedade. Em contrapartida, ao feminino são designadas atividades domésticas, de cuidado e delicadeza tidas como naturais ao gênero e que conferem menor valorização monetária e social (RAMOS, 2012). Desse modo, foi estabelecida uma relação de hierarquização sexual que invisibiliza as mulheres e impõe ocupações às quais funcionam diretamente como mantenedoras da economia capitalista, como por exemplo o trabalho doméstico (CARLOTO; GOMES, 2011).

Segundo Cortina (2015), a atuação da divisão sexual do trabalho também é perceptível dentro do mercado de drogas, uma vez que são designados às mulheres papéis considerados femininos, como limpar, cozinhar, participar de pequenas vendas ou embalar as drogas. Além disso, a autora argumenta que a possibilidade de ascensão feminina nesse meio só é possível a partir de atitudes de subserviência aos chefes do tráfico, reproduzindo violências estruturais de gênero. Apesar disso, tanto na Costa Rica como no Brasil é bastante comum que o tráfico seja a opção mais viável para elas, visto que a flexibilidade do mercado de drogas permite que trabalhem, cuidem da casa e dos filhos ao mesmo tempo, na maioria das vezes sem necessitar que deixem suas residências (RAMOS, 2012).

Por conseguinte, vale ressaltar que ao incorporar a perspectiva de gênero na descrição de uma realidade - nesse caso, a penal do Brasil e da Costa Rica - é necessário, não só dar conta de como tais fenômenos se associam, mas também dar visibilidade às estruturas que nutrem a opressão e a exclusão do feminino. Isso porque o Estado patriarcal, ao fazer uso do poder punitivo e de seus mecanismos de controle, perpetua não só a violência simbólica vivenciada por essas mulheres, como a violência estrutural promotora da manutenção do *status quo* na sociedade.

Em síntese, ao descrever o fracasso das políticas de segurança pública e a evidente falência do sistema carcerário, que não se dão em um contexto isolado, a discussão sobre mulheres, tráfico de drogas e encarceramento deve englobar outras discussões de cunho sociopolítico e cul-

tural. Além da divisão sexual do trabalho, é relevante dar atenção a questões cotidianas como a falta de acesso à informação, educação e trabalho lícito e promotor de dignidade; a não garantia à moradia e aos direitos sexuais e reprodutivos; e mesmo os efeitos da negligência paterna, que provoca alta responsabilização de mulheres na criação dos filhos (CORTINA, 2015). Todos esses fatores confluem então no debate sobre a feminização da pobreza.

Ainda que a literatura atual não produza um consenso sobre esse conceito, de modo abrangente, pode-se compreender a feminização da pobreza como o aumento da incidência e intensidade do empobrecimento e da desigualdade entre as mulheres e pessoas de famílias chefiadas por mulheres. A correlação desse fenômeno com o tráfico de drogas vem sendo estudada por diversas autoras (CHÉVEZ, 2013; CORTINA, 2015; ALVES, 2017; CAMPOS, 2016; ESTRELA, 2021) e aponta para uma convergência entre a exploração da mão de obra feminina, a vulnerabilidade daquelas atingidas pela produção de miséria do Estado e a subalternização nas cadeias produtivas do tráfico. Importa constatar que as mulheres atingidas por esse processo compartilham similaridades: são negras, pobres e, especialmente no caso da Costa Rica, indígenas.

Desse modo, Cortina (2015) conclui que as condições relativas à feminização da pobreza são preponderantes para engendrar o conjunto de critérios da seletividade penal empregada para definir o que a autora denomina de “clientela prisional”. Então, mesmo que a população carcerária feminina seja muito menor que a masculina em números absolutos, no atual cenário é possível discutir também o que Alves (2017) denomina de feminização da punição, especialmente no que diz respeito ao tráfico de drogas.

O termo, que faz referência ao aumento vertiginoso do encarceramento de mulheres, é pertinente se considerarmos que a impossibilidade intencional de condenar todas as pessoas pelos crimes que cometem, permite ao sistema escolher atos e sujeitos específicos para serem priorizados na cadeia de punição. Desse modo, as transgressões selecionadas como emergentes e de grave ofensa à segurança pública, que demandam

ação rápida e truculenta das forças policiais, são aquelas alinhadas ao perfil de minorias sociais. Nesse sentido, as mulheres têm – cada vez mais – composto o contingente ao qual o sistema penal se destina (CORTINA, 2015; ALVES, 2017).

Paralelamente, esse aspecto dá notícias da racialização punitiva, uma vez que o Estado brasileiro ocupa um “lugar de destaque na produção das condições históricas desfavoráveis ao desenvolvimento social da mulher negra”, como defendido por Alves (2017). E o Estado costarriquenho não oferece respostas à realidade de exclusão e desigualdade social dos povos autóctones da região (CHÉVEZ, 2013), demonstrando como o fator racial é um papel determinante nos indicadores de vulnerabilidade social e no encarceramento de mulheres. Salienta-se ainda que unidas as questões de gênero e raça, classe e idade atuam de forma a condicionar as atividades de delegados, promotores, juízes e outros profissionais da área penal voltadas para o feminino (CORTINA, 2015).

Em resumo, racionalizar esses fatos permite um maior entendimento dos processos de criminalização de mulheres na Costa Rica e no Brasil, e de como as relações discriminatórias às atingem no mercado de trabalho ilícito do tráfico de drogas e no encarceramento onde são, em reflexo, inferiorizadas. Além disso, a percepção dessas especificidades da comercialização de entorpecentes e do aprisionamento feminino serve de referência para elaboração de meios de resistência que visem mitigar os efeitos degradantes da exploração e alienação capitalista.

Considerações Finais

Ao trabalhar com a problematização das relações entre a prisão de mulheres e a política de guerra às drogas na Costa Rica, assim como com a análise crítica comparativa entre esse país e o Brasil, reafirma-se a similaridade presente no hiperencarceramento em toda a América Latina. Essa produção ainda permite um aprofundamento das discussões sobre gênero e cárcere levantadas pela Criminologia Feminista ao des-

dobrar os contextos históricos aos quais enlaça-se o encarceramento feminino, assim como indica um caminho profícuo de debate para o Direito, a Psicologia, a Antropologia e a Sociologia.

Com efeito, o que se constata a partir das produções encontradas é a existência histórica e contínua de violações das mulheres encarceradas na Costa Rica, bem como uma relação complexa entre essas violações e políticas internacionais de penalização e proibição, questões socioeconômicas, políticas e culturais. Além disso, podemos afirmar que a produção de violência nesse contexto não é desvinculada da lógica do capital, nem se enquadra como uma falha em sua execução. Pelo contrário, aliada ao patriarcalismo e à misoginia ela dá continuidade à pauperização e à marginalização de mulheres, apresentando-se assim como um método de manutenção e consolidação da política capitalista de extermínio das populações vulnerabilizadas.

Paralelamente, dentro dessa dinâmica atuam estruturas de poder repressivas que tornam as leis de entorpecentes pouco objetivas e arbitrárias, abrindo precedentes para o fortalecimento de políticas punitivistas, seja por parte do Sistema de Justiça ou através dos discursos midiáticos, políticos e de senso comum. Assim, as vulnerabilidades que caracterizam a vivência feminina dentro e fora das prisões são, ao mesmo tempo, agravadas e invisibilizadas, impossibilitando que sejam vistas fora dos recortes sociais para elas delimitados. Nesse sentido, mesmo na inserção das mulheres no tráfico de drogas, diversos marcadores costumam determinar suas posições, funções e status, inclusive tornando-as mais suscetíveis às ações policiais e conseqüentemente ao cárcere.

Ademais, em conformidade com a realidade brasileira, de modo geral, esses resultados também demonstram que o encarceramento em massa de mulheres na América Latina tem relação direta com o comportamento imperialista e principalmente com a política proibicionista advinda dos Estados Unidos. Bem como descortinam o seu vínculo com outras problemáticas estruturais ligadas à exclusão social, pobreza, racismo e machismo. Apesar disso, importa constatar que entre os dois países também há diferenças a serem consideradas, como a questão da diferença etária entre as aprisionadas e as populações alvo da lei.

Mediante o exposto, é urgente que as análises levantadas pelas vertentes críticas da psicologia, da criminologia e das demais ciências comprometidas com a defesa dos Direitos Humanos sejam utilizadas para o desenvolvimento de práticas efetivas de desencarceramento. Da mesma forma que se faz necessária uma maior investigação sobre as atuais alternativas desenvolvidas por governos como o costarriquenho e o brasileiro de incorporar a perspectiva de gênero em suas leis. E, tendo como base a forma como essas concepções permeiam o sistema penal incidindo sobre o veredito final das apenadas, que haja a integralização dos saberes feministas na produção dos debates sobre segurança pública na América Latina. Portanto, compreender e analisar criticamente os dispositivos científicos que atuam como mantenedores desse sistema é imprescindível visto que esses norteiam a lógica penal e, consequentemente, perpetuam injustiças sociais.

Referências

AMADOR, Ernesto Cortés. *Política criminal y encarcelamiento por delitos relacionados con drogas en Costa Rica*. Colectivo de Estudios de Drogas y Derecho, Costa Rica, 2015.

ALVES, Dina. Rés negras, juízes brancos: Uma análise da interseccionalidade de gênero, raça e classe na produção da punição em uma prisão paulistana. *Revista CS*, Colômbia, N. 21, pp. 97-120, 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.18046/recs.i21.2218>

ANGOTTI, Bruna. *Entre as leis da ciência, do estado e de deus: o surgimento dos presídios femininos no Brasil*. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

ASAMBLEA LEGISLATIVA. *Ley 8204*. Online, 2001. Disponível integralmente em: http://www.pgrweb.go.cr/scij/Busqueda/Normativa/Normas/nrm_texto_completo.aspx?param1=NRTC&nValor1=1&nValor2=48392&nValor3=93996¶m2=1&strTipM=TC&lResultado=3&strSim=simp

BOITEUX, Luciana. *Controle penal sobre as drogas ilícitas: o impacto do proibicionismo no sistema penal e na sociedade*. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, Faculdade de Direito, São Paulo, 2006.

BOLAÑOS, José Daniel Mora. Perspectiva de género y privación de libertad: algunas reflexiones sobre una (reciente y necesaria) reforma al Código Penal Costarricense. *Revista Nuevo Humanismo*, Costa Rica, V. 7, N. 22, pp. 51-60, 2019. <https://doi.org/10.15359/rnh.7-2.3>

BRASIL. *Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN Mulheres*. Departamento Penitenciário Nacional, Brasília, 2018.

BRUM, Gabriela. *A Seletividade da Guerra às Drogas e o Encarceramento Feminino*. Monografia (Graduação) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

CAMPOS, Claudia Palma. Delito Y Supervivencia: Las Mujeres que Ingresan a la Cárcel el Buen Pastor en Costa Rica por Trafico de Drogas. *Anuario de Estudios Centroamericanos*, pp. 245-270, Universidad de Costa Rica, San José, 2011.

CAMPOS, Claudia Palma. *Mujeres, Trafico de Droga y Cárcel en Costa Rica: Una Etnografía Interseccional*. Tese (Doutorado) – Universitat de Barcelona, Barcelona, 2016.

CARLOTO, Cássia Maria; GOMES, Anne Grace. Geração de renda: enfoque nas mulheres pobres e divisão sexual do trabalho. *Serviço Social & Sociedade*, N. 105, pp. 131-146, 2011. <https://doi.org/10.1590/S0101-66282011000100008>

CHAPARRO, Sergio; CORREA Catalina Pérez; YOUNGERS Coletta. *Castigos Irracionales: Leyes de Drogas y Encarcelamiento en América Latina*. Colectivo de Estudios Drogas y Derecho. Ciudad de México, 2017.

CHÉVEZ, Lang Ying Hernández. Rutas críticas hacia la participación en el narcotráfico de mujeres privadas de libertad en Liberia, Guanacaste. *Revista Intersedes*, Universidad de Costa Rica, V. 14, N. 28, pp. 70-89, 2013.

COMISIÓN INTERAMERICANA PARA EL CONTROL DEL ABUSO DE DROGAS (CICAD). *Mecanismo de Evaluación Multilateral (MEM)*. Informe, Organización dos Estados Americanos (OEA), Washington DC. 2019.

CORREA, Teresa Aguado. Proporcionalidad y especificidad de género: a propósito de La reforma de la ley psicotrópico. *Revista Digital de la Maestría en Ciencias Penales*, Costa Rica, N. 5, pp. 320-348, 2013.

CORTINA, Monica Ovinski de Camargo. Mulheres e tráfico de drogas: aprisionamento e criminologia feminista. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, V. 23, N. 3, pp. 761-778, 2015. <https://doi.org/10.1590/0104-026X2015v23n3p761>

COSTA, Pedro Henrique Antunes; MENDES, Kíssila Teixeira & GUEDES, Ítalo de Oliveira. Juventude brasileira e o trabalho no tráfico de drogas: pauperização, precarização e superexploração. *Revista Interinstitucional Psicologia*, Belo Horizonte, 2021.

ESTRELA, Marianne Laíla Pereira. *Mulheres e Tráfico de Drogas: Uma Análise Crítica das Tramas Tecidas em Produções Científicas Brasileiras*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2021.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. *Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro*. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasília, 2006.

GIACOMELLO, Corina. *Mujeres, delitos de drogas y sistemas penitenciarios en América Latina*. Consorcio Internacional sobre Políticas de Drogas – IPDC. Online, 2013.

GLICK, Peter; FISKE, Susan. An Ambivalent Alliance - Hostile and Benevolent Sexism as Complementary Justifications for Gender Inequality. *American Psychologist*, V. 56, N. 2, pp. 109-118, Online, 2001. <https://doi.org/10.1037/0003-066X.56.2.109>

INSTITUTO COSTARRICENSE SOBRE DROGAS. *Anuário Estadístico 2020 - Incautaciones de Drogas en Centros de Atención Institucional del Sistema Penitenciario Costarricense*. Costa Rica, 2021.

MARICELA, Méndez Ruiz; AMADEO, Ortiz Quinteros José & LIZÚ San Lee Chacón. *Mujeres Infractoras a la Ley de Psicotropicos Recluidas en el Centro de Atención Institucional el Buen Pastor*. Instituto Costarricense sobre Drogas, Costa Rica, 2009.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org), DESLANDES, Suely Ferreira. *Pesquisa social: Teoria, método e criatividade*. 28º Ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

MISSE, Michel. Sobre a acumulação social da violência no Rio de Janeiro. *Civitas*, Porto Alegre, v. 8, ed. 3, p. 371-385, set/dez. 2008. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/4865>

MINISTERIO DE JUSTICIA Y PAZ. *Anuário Estadístico 2020*. Dirección General de Adaptación Social, Costa Rica, 2021.

MINISTERIO DE JUSTICIA Y PAZ. *Estadísticas Penitenciarias*, Caracterización de la población penal. Painel interativo, 2022. Recuperado de: <http://mjp.go.cr/Home/DatosPeniten>

PIERIS, Nischa. *La Reducción Del Encarcelamiento De Mujeres Atraves de Reformas a La Legislacion Sobre Drogas En Costa Rica*. Trecho da série Enfoques innovadores globales. WOLA, IDPC y Dejusticia, 2017.

RAMOS, Luciana de Souza. *Por amor ou pela dor?: Um olhar feminista sobre o encarceramento de mulheres por tráfico de drogas*. Dissertação (Mestrado em Direito) — Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

ROCHA, Andréa Pires. Relações de trabalho no narcotráfico: exploração, riscos e criminalização. *Argumentum*, V. 7, N. 1, pp. 55-68, Online, 2015. <http://dx.doi.org/10.18315/argumentum.v7i1.9020>

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS. *Levantamento sobre legislação de drogas nas Américas e Europa e análise comparativa de prevalência de uso de drogas*. Diretoria de Projetos Estratégicos e Assuntos Internacionais, Brasil, 2015.

SILVA JUNIOR, Nelson Gomes de Sant’Ana e. *Política criminal, saberes criminológicos e justiça penal: qual o lugar para a psicologia?*. Tese (Doutorado) — Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2017.

SOLANO, Ana Graciela Lugo; BADILLA Marianella Sánchez. *Políticas Penitenciarias En Costa Rica – “La eterna paradoja de la igualdad de género”*. Tese (Graduação) — Universidad de Costa Rica, San Pedro, 2006.

YOUNGERS, Coletta; CASTRO, Teresa García; MANZUR, Maria (Kiki) Manzur. *Mujeres Encarceladas por Delitos Relacionados con Drogas en América Latina - Lo que los Números Evidencian*. Informe, WOLA, 2020.

WACQUANT, Loïc. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

WORLD PRISON BRIEF (WPB). *World Prison Brief data*. Disponível em: <http://www.prisonstudies.org/world-prison-brief-data> . Acesso em: 05 de novembro de 2022.

Resumo:

Este estudo tem como objetivo problematizar as relações entre a prisão de mulheres e a política de guerra às drogas, comparando os cenários do Brasil e da Costa Rica. Para tanto, sendo uma pesquisa de natureza exploratória e qualitativa, utilizou-se dois diferentes tipos de procedimentos de coleta de dados, a saber: uma pesquisa bibliográfica com levantamento de artigos científicos, teses e dissertações e uma pesquisa documental na legislação local, relatórios governamentais e informes estatísticos. Os principais resultados demonstram a urgência de discussões críticas sobre as semelhanças da política criminal nos países da América Latina, em que gênero seja uma categoria de análise. Conclui-se que as violações de direitos das mulheres encarceradas acontecem de forma histórica e contínua, mas vão ser mais ostensivas a partir de uma relação complexa entre essas violações e as políticas internacionais de penalização e proibição de drogas que incidem no nosso continente de forma histórica.

Palavras-chave:

Prisão; Gênero; Tráfico de drogas; Criminologia Crítica.

Abstract:

This study aims to problematize the relations between the imprisonment of women and the war on drugs policy, comparing the scenarios in Brazil and Costa Rica. To do so, being an exploratory and qualitative research, two different types of data collection procedures were used, namely: a bibliographic research with a survey of scientific articles, theses and dissertations and a documentary research on local legislation, government reports and statistical reports. The main results demonstrate the urgency of critical discussions about the similarities of criminal policy in Latin American countries, in which gender is a category of analysis. It is concluded that violations of the rights of incarcerated women happen historically and continuously, but they will be more ostensible from a complex relationship between these violations and the international policies of penalization and prohibition of drugs that historically affect our continent.

Keywords:

Prison; Gender; Drug Trafficking; Critic Criminology.

Recebido para publicação em 29/08/2022

Aceito em 24/02/2023



ACESSO ABERTO

Copyright: Esta obra está licenciada com uma Licença
Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.



A arte sob censura autoritária?

Comparações entre Brasil e Coreia do Norte

Saulo Albert

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Brasil

 <http://orcid.org/0000-0001-9248-9402>
sauloalbert404@gmail.com

Introdução

Eleito em 2018, Jair Bolsonaro foi responsável por uma gestão marcada por polêmicas e denúncias em muitas áreas, incluindo suas políticas sobre o setor cultural. Diante das graves denúncias feitas no decorrer dos últimos anos por parte do campo artístico brasileiro – com acusações de autoritarismo, censura, potenciais políticas fascistas etc. –, a análise desse panorama é necessária e urgente.

Sobre essa questão, autores como Sara da Silva Freitas (2021), Fábio Ferreira Pinto (2019), Albervan Reginaldo Sena (2021) e Marcos Alexandre Fernandes Rodrigues (2021) ajudam a concatenar as principais acusações feitas pelo campo artístico ao governo Bolsonaro e

à sua Secretaria Especial de Cultura com vários exemplos como: o pronunciamento de inspiração nazista de Roberto Alvim; falas do presidente de ataques aos artistas e às produções culturais; casos de censura governamental; mudanças ideológicas no gerenciamento da lei de fomento à cultura; entre outros.

Para compreendermos se as denúncias de autoritarismo dessa gestão cultural são de fato consistentes, o objeto de comparação a ser utilizado neste trabalho será a Coreia do Norte. País totalitário, cuja população vive sob estrita vigilância por parte de um regime político fortemente militarizado, a República Popular Democrática da Coreia (RPDC) possui total controle sobre as produções artísticas e culturais nacionais, desenvolvendo produções conservadoras, nacionalistas e de apoio à mitologia política da dinastia Kim para o alcance do grande público. Aqui, Barbara Demick (2010), Blaine Harden (2012), Bradley K. Martin (2004) e o brasileiro Cleiton Schenkel (2020) contribuem na compreensão do panorama político, social, cultural e artístico do país. Além disso, eu, autor deste trabalho, realizei em 2018 uma pesquisa de campo na Coreia do Norte, cujo material produzido e coletado será aqui utilizado no desenvolvimento teórico.

A possibilidade metodológica de se elaborar uma comparação sociológica, como essa aqui proposta, sustenta-se na obra *Elementos de Sociología Comparada* de Stanislav Andreski (1972) que defende uma Sociologia comparada (entre sociedades distintas) para a comprovação de hipóteses referentes a problemas atrelados a generalizações teóricas. O receio de muitos cientistas sociais, segundo o autor, na utilização do método comparativo, tem relação com o uso indevido que os evolucionistas fizeram no passado ao, através da comparação, instituírem a crença de que haveria sociedades superiores e inferiores. Por essa razão, Andreski (1972) desassocia a Sociologia comparada contemporânea da sua vertente preconceituosa e utiliza o exemplo de Alexis de Tocqueville sobre estudos de comparação entre diferentes sociedades para afirmar que essa metodologia não só possui validade como também embasa importantes trabalhos clássicos.

Com a finalidade de conhecer o grau de autoritarismo das políticas culturais do governo de Jair Bolsonaro, este trabalho comparará cenários culturais e artísticos no Brasil contemporâneo com os seus equivalentes norte-coreanos. Obras de autores como Theodor W. Adorno (2019) e Hannah Arendt (2012) serão consultadas devido às suas importantes contribuições aos estudos dos fenômenos autoritários, juntamente com relevantes escritos do sociólogo Pierre Bourdieu como *As regras da arte* (1996) e *O poder simbólico* (2011). Além disso, elaborar-se-á uma breve genealogia da natureza ideológica do governo de Jair Bolsonaro através de um estudo sobre Olavo de Carvalho (2014) e o serviço de *streaming Brasil Paralelo*, com a finalidade de desenvolver uma interface comparativa entre os referenciais ideológicos de ambos os governos em análise.

A instabilidade administrativa como estratégia de censura ao campo artístico

A mudança do paradigma institucional das políticas culturais e artísticas no Brasil teve início, oficialmente, ainda durante o governo de Michel Temer através do rebaixamento do antigo Ministério da Cultura ao *status* de uma secretaria vinculada ao MEC (Ministério da Educação). Após protestos, entretanto, Temer recriou o Ministério da Cultura, porém mantendo a retirada do “protagonismo do Estado na questão cultural” (FREITAS; TARGINO; GRANATO, 2021, p. 226).

A campanha eleitoral de 2018 realizada por Jair Bolsonaro intensificou os ataques à área cultural na forma de um discurso contrário ao campo artístico, que, na concepção do candidato, seria ideologizado à esquerda – o que fomentou uma consternação voltada às políticas públicas de incentivo à cultura. Ao assumir a presidência, em 2019, Bolsonaro concretizou muitas das suas promessas para o setor, como: a extinção definitiva do Ministério da Cultura; a reformulação da Lei

Rouanet; o investimento na revisão e cancelamento de patrocínios e estímulos concedidos às produções artísticas por entidades estatais; e a transformação da nova Secretaria Especial de Cultura em uma pasta instável (SENA et al, 2021).

A partir de 2016, com expressivo aumento após a eleição de Bolsonaro, passam a ser recorrentes as manchetes estampadas pela imprensa brasileira reportando o possível retorno do movimento censório por parte do Estado. Elas noticiavam, de modos distintos, diversos casos de “cancelamento” de espetáculos teatrais em todo o território nacional, principalmente por empresas estatais federais patrocinadoras ou apoiadoras das produções. São marcantes, nos cerceamentos noticiados, as similaridades estéticas, temáticas e dramatúrgicas entre as criações que coincidem com temas sensíveis aos discursos sociais defendidos pela autointitulada “maioria conservadora e defensora dos costumes tradicionais” e, conseqüentemente, pelo então recém-empossado presidente da República (SENA et al, 2021, p. 259).

Os procedimentos político-institucionais qualificados como modalidades de censura pela comunidade artística também abrangeram a precarização dos braços culturais de estatais federais, como os centros culturais do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (SENA et al, 2021), que passaram a cancelar espetáculos e produções artísticas que não fossem condizentes com a moral, a família tradicional e os bons costumes. Exemplo desse processo foi a demissão do diretor de *marketing* do Banco do Brasil pela produção de uma propaganda, impedida pelo governo de ser transmitida, que tinha a prospecção de atrair novos cliente com foco no público LGBTQ+ e em jovens negros (PINTO; MORAES, 2019). Por outro lado, o governo passou a incentivar a alteração na Lei de Incentivo à Cultura para poder financiar projetos culturais realizados por igrejas (FREITAS; TARGINO; GRANATO, 2021).

Em consonância com essas denúncias de censura, a Agência Nacional de Cinema (Ancine) recebeu um corte de 43% do orçamento,

durante o governo Bolsonaro, devido ao argumento de que “as produções da Ancine seriam contrárias aos valores da família” (FREITAS; TARGINO; GRANATO, 2021, p. 226). Nesse contexto, uma das primeiras polêmicas dessa nova era da Ancine foi o cancelamento da exibição e a retirada dos cartazes e das referências no seu acervo *online* ao filme *A Vida Invisível* (PINHO, 2020) – que “melodramatiza as vidas de duas irmãs resistindo às redes de poderes conservadores e machistas nos quais elas estavam localizadas e inseridas durante a década de 1950 no Rio de Janeiro” (ALBERT, 2022, p. 41) – como represália à obra que ganhou o prêmio da mostra *Um Certo Olhar* no Festival Cannes e que também foi selecionado para exibição em outros festivais internacionais. Outrossim, a nova direção da Funarte (Fundação Nacional das Artes) alterou o processo de seleção de companhias de teatro interessadas em se apresentar no seu espaço, pois passou a vetar projetos – processo acusado de censório e que levou à abertura de um inquérito pelo Ministério Público Federal – e ofereceu pareceres desfavoráveis a projetos para a captação de recursos via Lei Rouanet com argumentos controversos – como o caso do Festival de Jazz do Capão que se declarou “antifascista e pela democracia” e cujo parecer desfavorável por parte da Secretaria Especial de Cultura é iniciado com a seguinte citação atribuída a Bach: “o objetivo e finalidade maior de toda música não deveria ser nenhum outro além da glória de Deus e a renovação da alma”.

O primeiro secretário da pasta da cultura sob a gestão Bolsonaro foi Henrique Pires, que pediu demissão nove meses após assumir o cargo pela não admissão das tentativas do governo de censurar as atividades culturais. Após a rápida passagem do segundo secretário, Ricardo Braga, economista sem experiência prévia na área cultural, Roberto Alvim assumiu o cargo e, no dia 16 de janeiro de 2020, realizou um pronunciamento ultraconservador sobre o adoecimento atual da cultura brasileira e sobre um renascimento das artes no país com preocupantes similaridades estéticas, sonoplásticas e discursivas com o antigo

pronunciamento de Joseph Goebbels, um dos líderes do partido nazista da Alemanha:

Raciocinando nessas questões teóricas, notamos que Roberto Alvim instaura em seu discurso um diálogo (neo)nazi tropicalizado com a voz de Joseph Goebbels, um dos líderes do Partido Nacional-Socialista dos Trabalhadores Alemães (NSDAP), no processo de bivocalização discursiva. Na integração da sintaxe e de recursos léxico-semânticos do discurso de Goebbels ao seu discurso, elabora relações sintáticas, estilísticas e composicionais para produzir sentidos ultranacionalistas. Para velar esse diálogo com o nazismo, disfarça pela sintaxe recursos léxico-semânticos do discurso do Ministro do Esclarecimento e da Propaganda de Adolf Hitler. Desse modo, estilo pictórico e discurso bivocal de orientação única possibilitam que Alvim não mencione abertamente o nome do chefe da propaganda nazista tampouco difira as enunciações com travessões ou aspas no diálogo (neo)nazi tropicalizado, misturando as vozes, as ideias e as intenções político-discursivas (RODRIGUES; RIBEIRO, 2021, p. 192).

Após a repercussão negativa desse discurso ocasionar a demissão de Roberto Alvim, Regina Duarte, a atriz brasileira mais famosa a apoiar publicamente o Presidente da República, rompeu um contrato de 50 anos com a *Rede Globo* para assumir a pasta da Cultura por somente dois meses e meio, pois foi demitida após tentar concretizar um plano de gestão da cultura – e ser impedida por outros órgãos do governo de fazê-lo – e por defender a Ditadura Militar em entrevista à *CNN Brasil*.

Em 23 de junho de 2020, assumiu a Secretaria Especial de Cultura, Mario Frias, também ex-ator da *Rede Globo*, que conseguiu permanecer na pasta por quase dois anos ao seguir de modo mais estrito as diretrizes culturais demandadas pela gestão de Bolsonaro. Ele foi acusado de andar armado, gritar e assustar funcionários da pasta, além de ter editado portarias que passaram a dificultar a aprovação de patrocínios previstos pela Lei de Incentivo à Cultura, o que incluiu uma política, considerada

inconstitucional pelo Tribunal de Contas da União, de limitar a somente 1.500 o número de análises de projetos culturais por ano.

Cris Olivieri, advogada especializada em políticas culturais, explana no episódio 690 do *podcast O Assunto* (2022) que as novas políticas culturais do governo Bolsonaro, somadas às restrições impostas pela pasta da Cultura, impediram o desenvolvimento adequado de projetos de gestão para vários tipos de instituições culturais (como museus), instabilizaram e impediram a viabilidade de uma série de produções teatrais e reduziram drasticamente os cachês dos artistas e dos trabalhadores do setor cultural. Além disso, durante o governo Bolsonaro, houve uma ameaçadora concentração de poder sob o secretário da pasta o qual passou a ser unicamente responsável pela aprovação de projetos atrelados à Lei de Incentivo à Cultura, aprovação essa que não mais possuía prazo máximo de resposta – o que levou projetos a aguardarem muitos meses na espera de algum retorno da secretaria, oferecendo margem, segundo Cris Olivieri, à censura e à perseguição.

Esse histórico oferece embasamento às acusações feitas por artistas e trabalhadores do setor cultural, juntamente com jornalistas e acadêmicos, de que existiu algum grau de poder censório governamental sobre o setor artístico-cultural no Brasil governado por Bolsonaro e que houve elementos de conotação autoritária nesse processo. Como o Estado Democrático de Direito impede uma censura direta do poder político sobre o campo artístico, Bolsonaro efetivou o seu projeto de campanha através da grande instabilidade administrativa na pasta da Cultura.

O olavismo e a guerra cultural bolsonarista

Em novembro de 2019, ainda como secretário de Cultura do Governo Federal, Roberto Alvim convocou publicamente os artistas

alinhados aos valores conservadores a criarem uma máquina de guerra cultural (FREITAS; TARGINO; GRANATO, 2021). Nessa seara, João Cezar de Castro Rocha (2021, p. 17) entende que “a guerra cultural é a origem e a forma do bolsonarismo” e que ela se constitui na forma de um projeto autoritário de “negação de dados objetivos e pela necessidade intrínseca de inventar inimigos em série” (ROCHA, 2021, pp. 23-24), inimigos esses que teriam estabelecido e/ou seriam representantes de uma hegemonia cultural da esquerda no Brasil – a qual precisaria ser eliminada.

Nós... o Brasil de verdade: retórica da essência, cujo corolário é a recusa intolerante do que não seja espelho. No fundo, as frases desses pronunciamentos explicitam o sentido da guerra cultural *bolsonarista*: eliminação sumária do outro, sempre visto como *inimigo*. Varrer, apagar, eliminar: verbos onipresentes na linguagem extremista. *Limpeza*: substantivo que evidencia a incapacidade de lidar com a diferença, a não ser pela sua aniquilação. A referência à *ponta da praia* não surpreende: no vocabulário militar designava os presos políticos levados para instalações onde seriam torturados e executados (ROCHA, 2021, pp. 115-116, *grifo do autor*).

A partir da concepção de Michel Foucault (2019), pode-se compreender que a efetividade da estratégia bolsonarista de guerra cultural não se constitui somente “como uma força que diz não, mas que de fato [...] permeia, produz coisas, induz ao prazer, forma saber, produz discurso” (FOUCAULT, 2019, p. 45). Trata-se, então, de um sistema que precisa ser compreendido através da microfísica do poder, dentro das relações sociais, pois os constantes ataques institucionais à cultura e à classe artística nacional não apenas têm o poder de repressão, mas também atravessam o corpo social e alteram panoramas de percepção, trabalhando na constituição de um novo regime de verdade:

Cada sociedade tem seu regime de verdade, sua “política geral” de verdade: isto é, os tipos de discurso que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros; os mecanismos

e as instâncias que permitem distinguir os enunciados verdadeiros dos falsos, a maneira como se sanciona uns e outros; as técnicas e os procedimentos que são valorizados para a obtenção da verdade; o estatuto daqueles que têm o encargo de dizer o que funciona como verdadeiro (FOUCAULT, 2019, p. 52).

A guerra cultural bolsonarista, assim sendo, constitui-se nessa tentativa de quebrar o paradigma científico-cultural brasileiro e estabelecer novas verdades desenvolvidas pela direita radical – com grande destaque para a *alt-right* (direita alternativa estadunidense) e para a *Nouvelle Droite* (Nova Direita Francesa) – cujas ideias foram importadas e popularizadas através de Olavo de Carvalho, que objetivava criar uma nova elite cultural no Brasil através do seu curso *online* de Filosofia (PRADO, 2021).

A escolha de Jair Bolsonaro de posicionar quatro livros à sua mesa durante sua *live da vitória* após sua vitória eleitoral no ano de 2018 e de um desses quatro livros escolhidos ter sido o popular *O mínimo que você precisa saber para não ser um idiota*, escrito por Olavo de Carvalho¹, remonta a uma longeva parceria entre o guru da direita brasileira e a família Bolsonaro. Eduardo Bolsonaro e Flavio Bolsonaro, filhos de Jair e alunos de Olavo de Carvalho, ajudaram a estabelecer o contato entre o futuro presidente e o autointitulado filósofo, fazendo com que, já em 2014, época em que Bolsonaro ainda era vaiado em manifestações como *Vem pra Rua*, Olavo de Carvalho já apoiasse abertamente o futuro Presidente da República² (PRADO, 2021).

Olavo de Carvalho formou e influenciou, de acordo com a sua doutrina de guerra cultural, pessoas que acabaram adentrando o centro

¹ Matéria intitulada "Na primeira live, Bolsonaro usa Churchill contra acusação de fascismo", publicada em *Folha de São Paulo* em 29/10/2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/10/na-primeira-live-bolsonaro-usa-churchill-contrac-acusacao-de-fascismo.shtml>. [Acesso em 31/07/2022].

² Em *Hangout* realizado no dia 13/02/2014 no qual participaram Olavo de Carvalho e filhos de Bolsonaro, foi sugerido o nome de Jair Messias Bolsonaro para a Presidência da República (PRADO, 2021). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=PK2TTzk2aLw>. [Acesso em 31/07/2022].

do poder político brasileiro, como Paulo Martins, Filipe Barros, Joice Hasselmann, Eduardo Bolsonaro, Bia Kicis, Kim Kataguiri, Alexandre Frota, Luís Philippe Orleans e Bragança, Flavio Bolsonaro, Major Olimpio, Ana Caroline Campagnolo e Ernesto Araújo (CARVALHO, 2020)³, o que formalizou institucionalmente a luta pelo desenvolvimento de um novo paradigma epistemológico que defendia a perseguição à cultura nacional e à arte contemporânea.

Um autor que também desenvolve uma vinculação entre olavismo e bolsonarismo⁴ é Benjamin R. Teitelbaum (2020), o qual estudou o movimento tradicionalista internacional, associado à constituição da *alt-right* e da nova direita (PRADO, 2021), a partir de um trabalho etnográfico que abrangeu os Tradicionalistas Aleksandr Dugin⁵, Steve Bannon⁶ e Olavo de Carvalho. Em sua pesquisa, Teitelbaum (2020) explana o Tradicionalismo como “uma escola espiritual e filosófica alternativa, com um grupo eclético, ainda que minúsculo, de seguidores, ao longo dos últimos cem anos” (TEITELBAUM, 2020, p. 18) que se

³ Ainda que as ideias de Olavo de Carvalho tenham servido como uma importante base intelectual para o bolsonarismo, o artigo sustenta que essa base ideológica é assumida de modo integral por atores sociais e políticos bolsonaristas. Apesar das importantes interseções entre ambos os movimentos, ocorreram, também, disputas e conflitos entre eles – como exemplificado na matéria intitulada “Últimas palavras de Olavo de Carvalho foram de crítica a Bolsonaro”, publicada em *Metrópoles* em 25/01/2022. Disponível em: <https://www.metropoles.com/blog-do-noblat/ricardo-noblat/ultimas-palavras-de-olavo-de-carvalho-foram-de-critica-a-bolsonaro>. [Acesso em 21/05/2022].

⁴ “Bolsonarismo” e “olavismo” são duas expressões de ampla utilização midiática aqui utilizadas para denotar os conjuntos de ideias (ou ideologias) pregados, respectivamente, por Jair Bolsonaro e por Olavo de Carvalho, os quais fomentaram a formação de movimentos sociopolíticos com grandes pontos de interseção entre si devido a diversas similaridades e aproximações.

⁵ Filósofo e ativista político russo que influenciou políticas governamentais de Vladimir Putin.

⁶ Ex-vice-presidente da *Cambridge Analítica* (empresa envolvida em escândalos éticos e políticos relacionados à análise de dados de usuários do Facebook para a elaboração de publicidade política, o que contribuiu com a saída do Reino Unido da União Europeia e com a vitória de Donald Trump nos Estados Unidos em 2016) e *ideólogo* do ex-presidente Donald Trump durante parte do seu mandato.

constitui como uma forma de revolta ao mundo moderno (incluindo os movimentos Humanista e Iluminista) e que busca nas religiosidades tradicionais e nas culturas do passado as referências para a criação de um novo paradigma epistemológico e político. Uma crença desse grupo envolve a instauração do caos como ferramenta para a criação de um novo mundo a nível sociopolítico.

O Tradicionalismo é um dos exemplos mais claros de esoterismo religioso. Opõe-se à modernidade e à ciência do Ocidente. Em sua forma doutrinária, repudia a esperança de integrar a corrente dominante e mudar o conjunto da sociedade, movendo-se em direção a um corpo de conhecimento indefinido e inexplicável (a religião nuclear, seja ela qual for) (TEITELBAUM, 2020, p. 127).

Este artigo não visa se debruçar sobre o Tradicionalismo, mas esse estudo ajuda a exemplificar que os movimentos políticos de cunho autoritário e reacionário ocorridos na Rússia (sob Vladimir Putin), nos Estados Unidos (sob Donald Trump) e no Brasil (sob Jair Bolsonaro), que têm em comum a influência de pensadores contrários às estruturas políticas e epistemológicas de sustentação dos estados contemporâneos, o que resultou (também) em um panorama de guerra cultural nesses três países. O conceito de “guerra cultural” vincula, portanto, olavismo e bolsonarismo – o primeiro na esfera intelectual e o segundo na esfera política –, retroalimentando-se como um projeto de cultura e de sociedade.

A relevância e a gravidade desse fenômeno, no Brasil, podem ser compreendidas a partir do principal *best seller* de Olavo de Carvalho. De acordo com a obra *O mínimo que você precisa saber para não ser um idiota* (2014): a alta cultura simplesmente teria desaparecido do Brasil; a *facção do PT* teria dominado a cultura e a mentalidade pública; muitos brasileiros não estariam conscientes de que existiria uma *monstruosa* difusão de ideias comunistas nas escolas; movimentos como o feminismo, o multiculturalismo e o casamento gay equivaleriam ao fascismo; a sociedade atual estaria mais vulnerável ao totalitarismo do

que no próprio período totalitário porque as universidades teriam se tornado centro de propaganda revolucionária cujas normas pedagógicas impostas pela ONU para todo o mundo; a diminuição do rigor moral cristão à população após o fim da Idade Média trouxera vários resultados negativos à humanidade; quem recebe o Bolsa Família seria intimado pelo sistema a se tornar abortista, *gayzista*, *quotista racial*, *castrochavista*, pró-terrorista, defensor das drogas e amante de bandidos; a juventude já estaria vivendo no socialismo por causa da educação de esquerda; e as armas usadas na guerra cultural seriam uma propriedade quase monopolística da classe dos intelectuais e estudiosos.⁷

Esse sistema de teorias da conspiração, que ganhou popularidade e embasou políticas de governo sob a gestão bolsonarista, também reverberou na forma de grandes projetos midiáticos como o *Brasil Paralelo* – serviço de *streaming* com o objetivo de “resgatar bons valores, ideias e sentimentos no coração de todos os brasileiros” e que afirma ser orientado “pela busca da verdade histórica, ancorada na realidade dos fatos, e sem qualquer tipo de ideologização na produção de conteúdo”, possuindo mais de 100 produções originais e mais de 280 mil membros assinantes⁸. Além das várias participações de Olavo de Carvalho nas produções originais do serviço, apenas as entrevistas isoladas do ideólogo no *Brasil Paralelo* somam mais de 9 horas de duração⁹.

⁷ Importante pontuar que quase todos os artigos constados no livro de Olavo de Carvalho foram originalmente publicados em revistas e jornais como: *Época*, *Folha de S. Paulo*, *Jornal da Tarde*, *O Globo*, *Zero Hora*, *Bravo!*, *Diário do Comércio*, *Jornal do Brasil* etc.

⁸ Informações extraídas da página "Sobre nós" no site *Brasil Paralelo*. Disponível em: <https://www.brasilparalelo.com.br/sobre>. [Acesso em 31/07/2022].

⁹ Essa informação pode ser confirmada por qualquer assinante do *Brasil Paralelo* ao digitar o nome de *Olavo de Carvalho* no sistema de busca do *site* e ao somar o tempo de duração de cada uma das 4 entrevistas exclusivas do autointitulado filósofo acerca de quatro diferentes produções originais do serviço de *streaming*.

No documentário *O fim da beleza*¹⁰, o *Brasil Paralelo* defende que a arte é o reflexo de um agir moral e não deve ser mera abstração, pois a abstração retiraria a personalidade e a natureza da arte. As artes moderna e contemporânea tentaram fundamentar um novo padrão de beleza, mas suas ideias seriam ridículas, infantilizadas e hedonistas, expondo o caos e girando em torno exclusivamente dos sentimentos. A arte, assim, teria deixado de ser uma experiência exclusivamente estética, mas o ideal seria que ela tentasse construir algo para melhorar a humanidade ao invés de desconstruí-la. Esse ideal pode ser encontrado na Grécia e na Roma antiga, ou mesmo na Idade Média, que concebia a arte como modalidade de encontro com Deus. A decadência artística teria começado a partir do antropocentrismo renascentista pela retirada de Deus, a centelha divina, da concepção do homem – o qual deixara de lado a espiritualidade e a fé – e se consolidado com o Iluminismo, período originador dos *engenheiros sociais* que teriam degradado ainda mais o mundo na tentativa de recriá-lo arquitetonicamente, artisticamente e socialmente.

O ataque ao Humanismo e ao Iluminismo se repete no documentário *Pátria Educadora*¹¹, segundo o qual o sistema educacional criado na antiguidade clássica greco-romana se desenvolveu e atingiu seu ápice na Idade Média, depravando-se posteriormente com a educação compulsória e com as influências iluministas, pragmatistas e hegelianas. A educação massiva seria ruim porque ela estaria voltada para o trabalho e para a doutrinação, e não para a busca da verdade como, de acordo com o documentário, ocorria no passado. O estrago cultural e educacional brasileiro seria, portanto, resultado de uma educação crítico-revolucionária sob as influências de Karl Marx e Paulo Freire, bem como do pragmatismo pedagógico.

¹⁰ Acesso exclusivo para assinantes. Disponível em: <https://plataforma.brasilparalelo.com.br/playlists/o-fim-da-beleza>. [Acesso em 31/07/2022].

¹¹ Acesso exclusivo para assinantes. Disponível em: <https://plataforma.brasilparalelo.com.br/playlists/patria-educadora>. [Acesso em 31/07/2022].

Essa exposição oferece sustentação às acusações dos setores artísticos e culturais sobre o sistema ideológico censor do Governo Federal, influenciado pela nova direita, à cultura nacional. As ideias olavistas e bolsonaristas atacam as epistemologias e os estilos de vida posteriores ao fim da Idade Média e, principalmente, as visões de mundo favoráveis aos grupos minoritários e estigmatizados. Se a arte e a cultura não representam diretamente os interesses de uma elite econômica e de uma religiosidade arcaica, logo, para o olavo-bolsonarismo, elas seriam automaticamente degradadas – uma perspectiva similar à de sistemas fascistas do século XX.

Se as novas políticas governamentais sobre a arte são, portanto, autoritárias e profascistas, pode ser útil estabelecer um paralelo com a concepção cultural e artística de um outro país sob governo autoritário cuja ideologia oficial também denuncia as epistemologias ocidentais pós-iluministas e que também defende modalidades tradicionais da arte e da cultura: a Coreia do Norte.

O totalitarismo artístico-cultural norte-coreano

Segundo Hannah Arendt (2012), o termo *totalitarismo* precisa ser utilizado com cautela na qualificação de um sistema de governo, pois regimes ditatoriais, tirânicos, unipartidários e/ou militares não são necessariamente totalitários. Um regime totalitário possui domínio total sobre a sua população, de modo a impossibilitar a existência da solidariedade grupal, pois as classes se transformam em massas e elas devem agir estritamente conforme as diretrizes e desejos do Estado, através de um culto à personalidade do líder, para o qual todos os fatos que não concordem com o regime de governo totalitário passam a ser considerados falsos.

A arte também possui características peculiares sob o julgo totalitário e, no período em que escreveu a sua obra, Arendt analisa essa

temática em interface com o aumento da liberdade na União Soviética após a morte de Stálin:

O sinal mais evidente de que a União Soviética já não se pode mais chamar totalitária no estrito sentido do termo é, naturalmente, a espantosamente rápida e fecunda recuperação das artes durante a última década. É verdade que, de vez em quando, surgem esforços para reabilitar Stálin e refrear as crescentes exigências de liberdade de expressão e de pensamento por parte de estudantes, escritores e artistas, mas nenhum desses esforços tem sido muito bem-sucedido, nem pode ser bem-sucedido sem um completo restabelecimento do terror e do domínio policial. [...] Quando Stálin morreu, as gavetas dos escritores e dos artistas estavam vazias; hoje, existe toda uma literatura que circula em forma de manuscrito, e toda forma de pintura moderna é experimentada nos estúdios dos pintores e se torna conhecida, embora não possa ser exibida (ARENDDT, 2012, pp. 428-429).

Apesar de muitos dos regimes totalitários terem caído nas últimas décadas, a contemporaneidade ainda presencia essa espécie de governo em países como a Coreia do Norte que, além de estar nas últimas colocações do índice de democracia da *The Economist Intelligence Unit* (2022), é governado há quase 70 anos por três gerações da mesma família¹², possui um dos sistemas de vigilância mútua mais restritivos do mundo (SCHENKEL, 2020), sujeita estrangeiros à constante vigilância de guias locais que devem vigiar tanto os estrangeiros quanto um ao outro (DEMICK, 2010) e estima-se que possui campos de trabalho forçado com mais de 150 mil prisioneiros (HARDEN, 2012).

O sistema reforça para os seus cidadãos a necessidade de se realizar sistemáticos estudos diários das doutrinas oficiais desenvolvidas pelo

¹² A dinastia Kim desenvolveu um culto às personalidades dos seus líderes (MARTIN, 2004, p. 59), o que ajuda a compreender a longa manutenção do poder.

governo (MARTIN, 2004), o *Juche*¹³ e o *Songun*¹⁴, prega que os norte-coreanos não têm nada a invejar do restante do mundo (DEMICK, 2010) e que seu líder está diretamente envolvido em todas as atividades do país, fazendo-o responsável por todas as benesses (MARTIN, 2004), enquanto a culpa de todos os males que assolam a nação seria de responsabilidade das potências imperialistas estrangeiras (SCHENKEL, 2020).

Esse cenário caracteristicamente totalitário determina o seu panorama artístico-cultural, pois, como não existe liberdade no país para o surgimento de um campo artístico, torna-se responsabilidade do governo determinar quais devem ser as produções artísticas e as suas temáticas, fato que pude constatar presencialmente durante a pesquisa de campo que realizei na RPDC em abril de 2018¹⁵.

¹³ De acordo com livros norte-coreanos, *Juche* é a ideologia desenvolvida por Kim Jong Il (JUCHE, 2012), segundo a qual o povo é o mestre da revolução e da construção e o homem teria o poder de determinar o seu próprio destino. Trata-se de uma doutrina que luta contra a exploração e a opressão, é a favor da independência e que deve ser seguida rigidamente através da correta liderança do partido e do seu líder máximo que influencia os desejos, os interesses e as condutas dos homens, pois as massas precisam acordar ideologicamente (IL, 2015). “Apenas quando todo o partido e toda a sociedade estiverem imbuídos do sistema ideológico monolítico, estaremos na posição de dizer que a ideologia *Juche* foi firmemente estabelecida” (IL, 2015, p. 36, *grifo nosso*).

¹⁴ “Na segunda metade da década de 90, o então líder determinou que a noção de ‘militar em primeiro lugar’, subsumida na expressão *songun*, seria incorporada à ideologia do país. O *songun* está diretamente ligado à ideia, onipresente no discurso coreano, de que a revolução é contínua e que a vitória só será garantida com o respaldo das armas” (SCHENKEL, 2020, p. 122, *grifo do autor*).

¹⁵ Viajei para a Coreia do Norte de trem, atravessando a fronteira entre a China (Dandong) e a RPDC, através de um pacote turístico gerenciado pela empresa *Lupine Travel* – pois é impossível a um viajante comum chegar ao país sem a intermediação de uma empresa permitida pelo governo norte-coreano. Além disso, pouco depois de atravessar a fronteira, o trem parou, militares entraram para verificar algumas bagagens e reterem os passaportes de todo o meu grupo, os quais só foram devolvidos ao final da viagem. Um turista não tem liberdade de decidir o trajeto da viagem no país, onde comer ou mesmo onde se hospedar, pois tudo é decidido previamente pela agência e pelo Estado. A comunicação livre com os norte-coreanos também é inibida pelos guias locais que sempre nos acompanham e, no caso do meu grupo, também pela guia chinesa da *Lupine Travel*,

As transmissões televisas da Coreia do Norte são uma das mais evidentes demonstrações do monopólio estatal sobre o que é produzido no país. O sistema de televisão consiste em poucos canais, todos estatais, que alcançam os lares do limitado número de norte-coreanos que conseguem ter acesso a um aparelho de TV (DEMICK, 2010).

A televisão estatal oferece três opções de programação, respectivamente com notícias, esportes e cultura. Existe também um canal de produções *estrangeiras*, que só opera nos finais de semana, basicamente passando antigos filmes russos, chineses ou de países do leste europeu (SCHENKEL, 2020, p. 56, *grifo do autor*).

Enquanto estive no país, praticamente toda a programação que consegui assistir na televisão incluiu performances artístico-culturais tradicionais (frequentemente de cunho patriótico e/ou de ode ao líder) ou notícias que, como explanam Barbara Demick (2010) e Bradley Martin (2004), são cuidadosamente selecionadas pelo Estado, e também possuem, via de regra, caráter nacionalista e elogioso ao líder.

Durante a minha estadia no país, parte da imersão cultural envolveu o amplo contato com pinturas e esculturas produzidas por artistas locais. Nas vias públicas, a maior parte das artes consistiam em pinturas de propaganda governamental com o tradicional estilo *agitprop* soviético e, em menor quantidade (mas com grande imponência), grandes esculturas de Kim Il Sung e de Kim Jong Il, além de outros elementos simbólicos do regime; já em espaços internos, de lugares como escolas e museus, o estilo realista tinha mais prevalência juntamente com a presença de fotografias demonstrando o amor da população pelos seus líderes.

que já nos preparara antecipadamente sobre os cuidados que precisaríamos ter com os nossos comportamentos e falas enquanto dentro do país.

Fotografia 1 – Clipe musical transmitido na Televisão Central da Coreia em 14 de abril de 2018. Nas duas fotografias superiores, o avô (esquerda) e o pai (direita) do atual líder Kim Jong Um.



Fonte: Autor (2018).

Fotografia 2 – Pintura em estilo realista da capital da Coreia do Norte, Pyongyang



Fonte: Autor (2018)

Os museus que tive oportunidade de visitar na RPDC também possuem temáticas ideologicamente favoráveis ao regime político da família Kim. O Salão Internacional da Amizade é um enorme complexo que exhibe os mais de 100.000 presentes que Kim Il Sung, Kim Jong Il e Kim Jong Un teriam ganhado de outros países; no Palácio do Sol de Kumsusan prestamos nosso respeito aos corpos embalsamados de Kim Il Sung e de Kim Jong Il; no Salão do Armistício, na fronteira entre as duas Coreias, são exibidos os elementos históricos associados ao que os norte-coreanos qualificam como sua vitória na guerra contra os Estados Unidos e contra a Coreia do Sul¹⁶; e no Museu da Vitória na Guerra de Libertação da Pátria¹⁷ temos acesso a esculturas, pinturas e textos que explanam a versão norte-coreana das atrocidades cometidas pelos estadunidenses na Guerra da Coreia.

Uma das oportunidades oferecidas aos turistas que visitam o país é a compra de CDs e DVDs com músicas e filmes produzidos na RPDC. Como a Coreia do Norte é bastante fechada às produções artísticas e culturais internacionais e ao que se consome contemporaneamente nesse campo, as suas músicas têm base instrumental comum a tradicionais músicas orientais com a utilização de instrumentos físicos (não eletrônicos). Os filmes também representam um grande orgulho da produção cultural norte-coreana graças aos grandes investimentos feitos pelo pai de Kim Jong Un:

¹⁶ A Guerra da Coreia, denominada como *Guerra dos Imperialistas Americanos* na RPDC, é o evento mais paradigmático na história de poucas décadas do país por terem lutado contra a Coreia do Norte no início da década de 1950, uma coalisão de países cujas tropas foram comandadas pelos Estados Unidos (SCHENKEL, 2020), levando à morte de aproximadamente ¼ da população norte-coreana (MARTIN, 2004). Porém, enquanto a Coreia do Norte afirma que os sul-coreanos e os estadunidenses foram os iniciadores da guerra ao invadirem o norte da península coreana – o que teria levado a Coreia do Norte a alcançar uma gloriosa vitória contra os imperialistas americanos ao vencer a guerra –, para a maior parte do restante do mundo foi a Coreia do Norte, na verdade, que invadiu o sul e iniciou uma guerra na qual eles não obtiveram a vitória desejada.

¹⁷ Nome oficial do Museu da Guerra segundo Cleiton Schenkel (2020).

Sob a direção de Kim Jong Il, o Estúdio Coreano de Longas-metragens nos arredores de Pyongyang foi expandido a uma área de três milhões de metros quadrados e produzia quarenta filmes por ano. Os filmes eram majoritariamente dramas com os mesmos temas: o caminho para a felicidade seria o auto sacrifício; a supressão da individualidade em prol do bem coletivo; e o capitalismo como pura degradação (DEMICK, 2010, p. 15, *tradução nossa*).¹⁸

Fotografia 3 – Esculturas de Kil Il Sung e de Kim Jon Il em Pyongyang



Fonte: Autor (2018)

Nessa seara, um dos filmes que adquiri na Coreia do Norte se chama *As pipas voando no céu*¹⁹ (THE KITES, 2011) e conta a história de So Yon, que, durante a infância, vivia uma vida miserável no Japão²⁰, até que seu pai, antes de morrer e enquanto a casa pega fogo (incêndio provocado pelos japoneses), grita para a filha como suas últimas

¹⁸ “Under Kim Jong-il’s direction, the Korean Feature Film Studio on the outskirts of Pyongyang was expanded to a 10-million-square-foot lot. It churned out forty movies per year. The films were mostly dramas with the same themes: The path to happiness was self sacrifice and suppression of the individual for the good of the collective. Capitalism was pure degradation.” (DEMICK, 2010, p. 15).

¹⁹ O título original em inglês constado na capa é *The kites flying in the sky*.

²⁰ So Yon relata no filme a situação de miséria vivenciada por ela no Japão a partir da necessidade de vender o próprio sangue para comprar remédios para o pai doente.

palavras que ela vá para a sua pátria (a Coreia do Norte). Anos depois, já na RPDC, So Yon se voluntaria ao trabalho de agricultora, mas seu sonho na verdade seria correr pelo time nacional. Ciente desse sonho, seu grupo de trabalho consente em liberá-la para ser uma maratonista e tentar se tornar uma campeã para trazer glória à sua pátria. Já como maratonista e moradora de Pyongyang, So Yon se torna amiga de uma trabalhadora do sistema de transporte público que, mesmo sendo mãe de duas crianças, optava por continuar trabalhando porque o *respeitável General* (o líder do país) um dia embarcou no seu ônibus, perguntou a ela informações sobre o trabalho, as quais ela respondeu adequadamente, e foi bastante elogiada pelo seu líder que a pediu para continuar servindo muito bem ao povo *exatamente como um pai pedindo à sua filha um favor*. Essa condutora de ônibus, entretanto, acabou morrendo em um incêndio enquanto salvava crianças de uma creche em chamas, deixando seus dois filhos órfãos. A partir desse evento, So Yon desiste do seu sonho, adota essas duas crianças e posteriormente começa a adotar outros órfãos para, assim, aliviar o fardo do Estado. Ao fim, muitos dos seus filhos adotivos passam a servir ao exército para defender o país e uma delas relata o seguinte sobre o seu trabalho para a mãe:

Nosso paternal general sempre visita as unidades da linha de frente. Sempre quando eu o vejo na TV ou nos jornais eu me preocupo com o seu duro trabalho e com a sua saúde. Você sempre nos diz que nós não podemos viver sem o nosso General e agora eu entendo o seu maior desejo. Quando o General visita o meu posto na linha de frente, eu toco violino para aliviar a sua fadiga e agradá-lo (THE KITES, 2011, *tradução nossa*).²¹

²¹ “Our fatherly General is always visiting frontline units. Whenever I see him on TV or in newspapers, I am worried of his hard work of his health. You’re always saying to us that we can’t live without the General. Now I know your greater wish. When the General visits my post in the frontline I’ll play the violin to relieve his fatigue and please him.” (THE KITES, 2011).

Outra importante produção do cinema norte-coreano se chama *Quando colhemos maçãs*²² (WHEN, 2014). Nesse filme, a jovem Jong Ok retorna ao seu vilarejo para trabalhar no campo de macieiras depois de se graduar e receber a mais alta honra, o que a leva a revolucionar o trabalho na região com a ideia de não se desperdiçar uma maçã sequer e por mudar a mentalidade de alguns trabalhadores relapsos. Onde na sua região passou a se colher maçãs, dez anos antes o local era uma colina abandonada, mas o *paternal Marechal*, em visita ao vilarejo, sugeriu o plantio de maçãs na região, pois lamentava que muitos não tinham acesso à fruta.

Então, quando manuseamos uma maçã, devemos ter profundamente em mente a calorosa afeição do nosso pai Marechal que mapeou Pukchong [o vilarejo do filme] apesar das suas frias chuvas. Não apenas nós, mas também nossos irmãos e irmãs mais jovens, e todas as gerações vindouras deverão se conscientizar da sua sublime intenção de fazer este país florescer para sempre (WHEN, 2014, *tradução nossa*).²³

A arte norte-coreana reflete o caráter totalitário de um país governado autoritariamente por uma mesma família há gerações, com pouco acesso a fontes internacionais de conteúdo e ampla repressão, o que impossibilita qualquer tipo de manifestação contrária ao governo e às suas políticas. Apesar da RPDC ter alcançado algumas conquistas ao decorrer da sua história e de parcela do desastre norte-coreano (como a grande fome) ser também de responsabilidade estrangeira, as estratégias de manutenção do poder por parte da família Kim segregam à pobreza e à miséria grande parte da sua população e relegam a Coreia do Norte à condição de *pária internacional*, qualificação geopolítica defendida

²² O título original em inglês constado na capa é *When we pick apples*.

²³ “So, even when you handle an apple, we should keep it deeply in mind the warm affection of our father Marshal who mapped out these days in Pukchong with the cold rains. Not only all of us but also our younger brothers and sisters, and all our coming generations shall be implanted with his lofty intention to bring this county into bloom forever just as he intended” (WHEN, 2014).

também para o Brasil pelo ex-ministro das Relações Exteriores e seguidor de Olavo de Carvalho, Ernesto Araújo²⁴.

O cenário sociopolítico e artístico-cultural norte-coreano é, certamente, muito diferente do brasileiro, mas as comparações entre o panorama brasileiro nos últimos anos e um exemplo extremo contemporâneo de autoritarismo podem ajudar a compreender e justificar (ou não) se as acusações feitas pelo campo artístico brasileiro às políticas governamentais de Jair Bolsonaro sobre as artes e a cultura são consistentes.

Similaridades entre os panoramas artístico-culturais do Brasil e da Coreia do Norte a partir da teoria dos campos

A teoria dos campos de Pierre Bourdieu estabelece que o campo é resultado de uma sociedade altamente diferenciada e se constitui como uma espécie de microcosmo social relativamente autônomo de relações objetivas que obedecem a uma lógica e a necessidades específicas que diferem dos demais campos sociais (LAHIRE, 2017).

Segundo Bourdieu, a realidade social é formada por três campos principais: o campo político, o econômico e o cultural ou da produção simbólica. Cada um desses campos é composto por inúmeros outros subcampos, e tanto os campos quanto os subcampos, embora apresentem uma história e um desenvolvimento particulares, agentes e instituições sociais específicos, lógicas de funcionamento peculiares, exibem “homologias estruturais” entre si, isto é, propriedades comuns, “leis gerais” invariáveis ou

²⁴ Matéria intitulada "De 'comunavírus' a pária internacional; veja polêmicas de Ernesto à frente do Itamaraty", publicada em *Folha de São Paulo* em 29/03/2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2021/03/de-comunavirus-a-paria-internacional-veja-polemicas-de-ernesto-a-frente-do-itamaraty.shtml>. [Acesso em 02/08/2022].

“mecanismos universais” que os estruturam (PASSIANI; ARRUDA, 2017, p. 71).

Os agentes dominantes dentro do campo cultural definem o que é bom ou ruim na literatura, no cinema e na música, o que seria arte, o que seria ciência, os livros que merecem ser lidos e as teorias que devem ser cridas. E, apesar da relativa autonomia do campo cultural, isso não significa que ele não se comunica com os demais, pois os campos se comunicam entre si através das suas áreas de intersecção ocupadas pelos agentes que exercem dupla função e que transitam entre os campos (PASSIANI; ARRUDA, 2017). Em paralelo, a arte, vista seja como campo autônomo ou como subcampo da cultura, funciona como lugar da atitude estética “em que se produz e se reproduz incessantemente a crença no valor da arte e no poder de criação do valor que é próprio do artista” (BOURDIEU, 2011, p. 303) e tem o reconhecimento dos pares da arte e da cultura como critério de acúmulo de capital simbólico específico no campo (SAPIRO, 2017).

Mas, para este trabalho, a característica a ser destacada nos panoramas artístico-culturais no Brasil e na Coreia do Norte é a *autonomia relativa* que um campo deve possuir para conseguir existir como campo.

Se o Estado permitiu ao campo da arte e ao campo musical emancipar-se do comando da Igreja e do clientelismo, a formação do mercado está na origem da autonomização do campo literário e do campo da arte, liberando-os progressivamente do controle do Estado. Inversamente, se o mercado permitiu afrouxar a coerção estatal, ele impõe, por sua vez, a lei do lucro geradora de uma heteronomia crescente que o Estado pode compensar pela implementação de uma política cultural. A autonomia (relativa) aparece, assim, como o ponto culminante de um processo reversível de autonomização e de “depuração” sempre inacabado [...] (MAUGER, 2017, p. 46).

O que seria, então, a arte que não se estabelece adequadamente como campo? Essa arte se torna parte de um outro campo, como o político, e

passa a servir aos seus propósitos. Como exemplo, o golpe de estado francês de 1851 que alçou o sobrinho de Napoleão ao posto de imperador (ou ditador), levou o Estado a intervir no cenário artístico, aproximando-se dos artistas mais ortodoxos e conformistas, impondo sua visão aos artistas através da consagração dos conservadores e reacionários, dominando a imprensa da crítica artística para reproduzir a sua perspectiva sobre a área (BOURDIEU, 1996) e estimulando uma arte academicista que não deveria se restringir à ideia da *arte pela arte*, mas sim focar na virtuosidade técnica e em um moralismo socialmente edificante (BOURDIEU, 2011).

O cenário norte-coreano das artes apresenta um panorama extremo do exemplo acima, pois trata-se de um autoritarismo totalitário no qual o campo artístico não pode existir pela absoluta falta de autonomia. Se a arte deve existir estritamente em função do Estado, então ela faz parte do campo político e não do campo artístico. No caso brasileiro, apesar das políticas contemporâneas sob a égide de Bolsonaro não terem possuído o mesmo grau de autoritarismo de Napoleão III e de Kim Jong Un, as aproximações passíveis de serem estabelecidas corroboram as acusações do campo artístico brasileiro contra o campo político.

Como políticas autoritárias, nessa seara, demandam uma intervenção estatal que limite a atuação do campo artístico e valorize artistas conformistas, o governo Bolsonaro desenvolveu políticas²⁵ que servem exatamente a esse propósito, condicionando decisões e pareceres sobre produções culturais à ideologia reacionária olavo-bolsonarista. A Coreia do Norte corrobora com esses preceitos autoritários, mas supera-os em extensão, já que a RPDC consegue determinar diretamente o que deve ser produzido artisticamente no país. As tecnologias de domínio e controle norte-coreanas são mais extensivas e sofisticadas, mas possuem propósito similar ao bolsonarista, de utilização da violência simbólica legítima para definir o que deve ser arte (BOURDIEU, 2011).

²⁵ Como explanado anteriormente na seção sobre *a instabilidade como estratégia de censura ao campo artístico*.

O poder autoritário precisa desapossar a sua população de capitais culturais, simbólicos e artísticos para concentrar o poder nas mãos da sua elite econômica e política (BOURDIEU, 2011). A guerra cultural olavo-bolsonarista serve a esse propósito de deslegitimar os campos cultural e artístico para impor a sua visão reacionária de verdade. Já no totalitarismo do norte da península coreana, décadas de autoritarismo intensificaram esse processo com uma massificação da cultura em prol da manutenção da família Kim no poder.

Outra importante similaridade entre as visões de arte bolsonarista e norte-coreana é o desprezo pelas artes moderna e contemporânea (ARENDR, 2012), pois elas visam evidenciar facetas do real metodicamente descartadas pelas convenções (BOURDIEU, 1996), enquanto os regimes autoritários dependem das convenções por eles defendidas e de uma falsificação do real para a manutenção do poder.

Como a moralidade sexual é outro sintoma do autoritarismo (ADORNO, 2019), a boemia e ideias de amor e sexualidade livres tradicionalmente associadas a um campo artístico mais autônomo (BOURDIEU, 1996) são censuradas tanto no Brasil sob Bolsonaro quanto na Coreia do Norte. Na RPDC, o sexo antes do casamento é visto como grande tabu, o governo estimula as pessoas a se casarem tarde – as mulheres por volta dos 28 anos e os homens por volta dos 30²⁶ (DEMICK, 2010) – e a falta de uma educação sexual leva muitos jovens adultos a saberem menos sobre sexo (ou mesmo desconhecerem o que é a prática) do que uma típica criança na vizinha China, o que se reflete em manifestações artísticas dessexualizadas e que desvalorizam o romance em prol de um direcionamento afetivo ao poder estatal. No caso brasileiro, as políticas conservadoras também são críticas a abordagens

²⁶ Essa informação foi parcialmente confirmada por mim na Coreia do Norte a partir da informação da guia norte-coreana que acompanhou meu grupo que, ao receber a pergunta sobre o casamento no país, comentou as idades mais comuns e adequadas para casamento: entre 24 e 27 anos para mulheres e entre 27 e 32 anos para homens. É importante pontuar que o casamento norte-coreano pode ser considerado tardio, pois só é socialmente e politicamente aceitável na Coreia do Norte a manutenção de relações sexuais após o casamento.

sexuais mais liberais nas artes. Jair Bolsonaro já se manifestou publicamente contra a utilização da lei de fomento à cultura para a produção de obras com abordagens sexuais contrárias à sua ideologia (FREITAS; TARGINO; GRANATO, 2021) e, assim como a Coreia do Norte, instituiu políticas públicas pró-abstinência sexual²⁷.

Tanto a Coreia do Norte quanto o Brasil contemporâneo fazem uso da propaganda na tentativa de isolar as massas do mundo real através de ataques às epistemologias pós-iluministas e desenvolvendo ideologias anticientíficas que contribuem com um isolacionismo de ambos os países no cenário internacional. Por isso, ambos os regimes são contra uma arte autônoma e crítica, porquanto é necessário fomentar a mediocridade para garantir a lealdade da população ao sistema (ARENDR, 2012). Para tal, o terror se torna elemento essencial de um governo com caráter autoritário. Os governos estimulam a agressividade aos *outgroups*, criando inimigos imaginários para legitimar sua manutenção no poder (ADORNO, 2019) – os *comunistas* se tornam, desse modo, receptáculo de qualquer coisa hostil na ideologia olavo-bolsonarista, e os *capitalistas* possuem a mesma função no caso norte-coreano. A oposição à arte burguesa e reacionária, característica do campo artístico (BOURDIEU, 1996), passa, então, a ser formal e institucionalmente combatida por Bolsonaro como sinônimo de *comunismo*.

A deslegitimação governamental das artes no Brasil foi somente parte de um projeto de destruição das instituições (ROCHA, 2021) e de tradições sociais, legais e políticas do país que se constitui como etapa inicial de qualquer regime que alcança o grau totalitário (ARENDR, 2012). A comparação com a Coreia do Norte, portanto, é válida, porque, como a RPDC já passou por esse processo, alçando ao grau máximo de autoritarismo conhecido entre as sociedades modernas, as novas políticas autoritárias brasileiras que retomam os princípios ditatoriais

²⁷ Matéria intitulada "'Tudo tem seu tempo', prega campanha de Damares por abstinência sexual", publicada em *Veja* em 03/02/2020. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/tudo-tem-seu-tempo-prega-campanha-de-damares-por-abstinencia-sexual/>. [Acesso em 02/08/2022].

(OLIVEIRA; TARGA; COSTA, 2020) seguem o mesmo espectro antidemocrático norte-coreano (porém, em grau muito mais moderado), no qual um campo autônomo da arte é tido como inimigo e a ideia da *arte pela arte* é combatida.

Considerações finais

Este artigo objetivou concatenar algumas das principais denúncias por parte do campo artístico brasileiro contra as políticas governamentais de Jair Bolsonaro – que foram qualificadas com frequência como censórias, ideológicas, autoritárias e fascistas – e compreender a validade dessas reclamações a partir de uma análise comparativa com o cenário artístico norte-coreano (um dos estados mais autoritários existentes na atualidade).

Partindo desse ponto, o trabalho atravessou o histórico censor da gestão artística bolsonarista e a instabilidade na Secretaria Especial da Cultura como tática de guerra cultural. Essa política reacionária foi embasada por Olavo de Carvalho – que ganhou grande popularidade defendendo que o universitário brasileiro seria um *imbecil*, que a alta cultura teria desaparecido do Brasil, que a facção do PT (aliada da extrema esquerda) teria dominado a cultura e também que o feminismo, o multiculturalismo e o casamento gay equivaleriam ao fascismo. A instigação do medo, associado à teoria de que uma nova ordem global estaria se iniciando, embasou a urgência bolsonarista de se combater essas novas forças da ciência e das artes, atribuindo alto grau pejorativo a muitos elementos da cultura pós-iluminista, incluindo as expressões artísticas moderna e contemporânea.

A Coreia do Norte, por sua vez, possui um regime político totalitário que se sustenta no poder há décadas sob uma mesma família e o campo artístico no país é inexistente pelo fato da arte norte-coreana ser subjugada ao poder político, o que significa que toda manifestação artística no país deve ser favorável aos ditames governamentais.

O Estado Democrático de Direito no Brasil impossibilitou que Bolsonaro aplicasse estritamente suas crenças ideológicas (como demonstrado nas explanações sobre Olavo de Carvalho e sobre o serviço de *streaming* Brasil Paralelo) contrárias à existência de um campo artístico autônomo e favoráveis à ideia de que o Humanismo e o Iluminismo foram movimentos artísticos, científicos e culturais que teriam levado a uma decadência global. Mas, assim como Kim Jong Un, Bolsonaro utilizou as ferramentas políticas que tem acesso para tentar destruir, dentro das limitações da democracia (no caso brasileiro), muitas das instituições nacionais e tentar moralizar a arte conforme os seus ditames autoritários.

Referências

ADORNO, Theodor W. *Estudos sobre a personalidade autoritária*. São Paulo: Editora Unesp, 2019.

ALBERT, Saulo. A resistência foucaultiana interpretada a partir do filme brasileiro *A Vida Invisível*. *Revista Livre de Cinema*, [S.l.], v. 9, n. 3, p. 40-58, jul, 2022. Disponível em: <http://www.relici.org.br/index.php/relici/article/view/381>. Acesso em: 31 jul. 2022.

ANDRESKI, Stanislav. *Elementos de sociología comparada*. Barcelona: Biblioteca Universitaria Labor, 1972.

ARENDT, Hannah. *Origens do totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

BOURDIEU, Pierre. *As regras da arte: gênese e estrutura do campo literário*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Lisboa: Edições 70, 2011.

CARVALHO, Heloisa de. *Meu Pai, o guru do presidente*. Curitiba: Editora 247, 2020.

CARVALHO, Olavo de. *O mínimo que você precisa saber para não ser um idiota*. 11. ed. Rio de Janeiro: Record, 2014.

DEMICK, Barbara. *Nothing to envy: ordinary lives in North Korea*. Nova Iorque: Spiegel & Grau, 2010.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 10. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2019.

FREITAS, Sara da Silva; TARGINO, Janine; GRANATO, Leonardo. A política cultural e o governo Bolsonaro. *Brasiliiana: journal for Brazilian studies*, Londres, v. 10, n. 1, p. 219-239, 2021. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/231672>. Acesso em: 21 maio 2022.

HARDEN, Blaine. *Fuga do Campo 14: a dramática jornada de um prisioneiro da Coreia do Norte rumo à liberdade no Ocidente*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2012.

Il, Kim Jong. *On the Juche idea*. Pyongyang: Foreign Languages Publishing House, 2015.

JUCHE idea: answers to hundred questions. Pyongyang: Foreign Languages Publishing House, 2012.

LAHIRE, Bernard. Campo. In: CATANI, Afrânio Mendes *et al.* *Vocabulário Bourdieu*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

MARTIN, Bradley K. *Under the loving care of the fatherly leader: North Korea and the Kim dynasty*. Nova Iorque: Dunne/St. Martin's, 2004.

O ASSUNTO #690: o desmonte da Lei Rouanet. Entrevistada: Cris Olivieri. Entrevistadora: Natuza Nery. [S.l.]: G1, 22 abr. 2022. Podcast. Disponível em: <https://g1.globo.com/podcast/o-assunto/noticia/2022/04/22/o-assunto-690-o-desmonte-da-lei-rouanet.ghtml>. Acesso em: 31 jul. 2022.

PASSIANI, Enio; ARRUDA, Maria Arminda do Nascimento. Campo cultural. In: CATANI, Afrânio Mendes *et al.* *Vocabulário Bourdieu*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

PINHO, João Pedro. A Disputa dos “Comum’s” em Bacurau: Aniquilação versus Articulação Local. In: *Seminário Internacional de Pesquisas em Miatização e Processos Sociais*, IV., 2020, São Leopoldo. Anais de Resumos Expandidos. São Leopoldo: PPGCC-Unisinos, 2020a, v. 1, n. 4, p. 1-7. Disponível em: <https://midiaticom.org/anais/index.php/seminario-miatizacao-resumos/article/download/1259/1139>. Acesso em: 31 jul. 2022.

PINTO, Fábio Ferreira; MORAES, Vânia de. Censura à diversidade sociocultural numa propaganda do Banco do Brasil: Análise das justificativas para a deslegitimação do outro. *Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação*, v. 19, n. 1, p. 68-82, 31 ago. 2019. Disponível em: <http://periodicos.uesc.br/index.php/eidea/article/view/2372>. Acesso em: 20 maio 2022.

PRADO, Michele. *Tempestade ideológica: Bolsonarismo: a alt-right e o populismo iliberal no Brasil*. São Paulo: Ed. Lux, 2021.

ROCHA, João Cezar de Castro. *Guerra cultural e retórica do ódio: crônicas de um Brasil pós-político*. Goiânia: Editora e Livraria Caminhos, 2021.

RODRIGUES, Marcos Alexandre Fernandes; RIBEIRO, Kelli da Rosa. Vozes (neo)nazis e(m) diálogo tropicalizado: uma análise do discurso do ex-secretário Roberto Alvim. *Letras Escreve*, Macapá, v. 10, n. 2, p. 187-199, jun. 2021. Disponível em: <https://periodicos.unifap.br/index.php/letras/article/view/733>. Acesso em: 18 maio 2022.

SAPIRO, Gisèle. Campo literário. In: CATANI, Afrânio Mendes *et al.* *Vocabulário Bourdieu*. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

SENA, Albervan Reginaldo *et al.* Censura, teatro e golpe: um panorama das artes cênicas no brasil pós-2016. *Revista do Centro de Pesquisa e Formação*, São Paulo, v. 12, p. 255-278, jul. 2021. Disponível em: <https://portal.sescsp.org.br/files/artigo/96a0f2ee/2352/493c/b22b/8014262b4fb2.pdf>. Acesso em: 16 maio 2022.

SCHENKEL, Cleiton. *Nunca sozinho: A vida na Coreia do Norte pelo olhar de um brasileiro*. Lisboa: Chiado Books, 2020.

TEITELBAUM, Benjamin R. *Guerra pela eternidade: o retorno do Tradicionalismo e a ascensão da direita populista*. Campinas: Editora da Unicamp, 2020.

THE ECONOMIST Intelligence Unit. *Democracy Index 2021: the China challenge*. The Economist, 2022. Disponível em: https://pages.eiu.com/rs/753-RIQ-438/images/eiu-democracy-index-2021.pdf?mkt_tok=NzUzLVJJUS00MzgAAAGFebiGHPe013ThSI8VQDXDrjP4VjgQtDgBONhTrTUa_pivseO1BdtncqB-ZXXxEqmEOaIJ5LGu_FigXYIbbSA6TuoPIPZjDyVOuUDWrfBA77Q1mg. Acesso em: 07 jul. 2022.

THE KITES flying in the sky. Pyongyang: Mokran Video, 2011. 1 DVD (94 min.). Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1IF0LK8MGH8jiyU3eptX-IvJMDVFNa-or/view?usp=sharing>. Acesso em: 02 ago. 2022.

WHEN we pick apples. Pyongyang: Mokran Video, 2014. 1 DVD (102 min.). Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1LMNfAvQ8cpq0X3mvoThyPNZrIGDLbi_c_/view?usp=sharing. Acesso em: 02 ago. 2022.

Resumo:

Este trabalho explora as acusações de censura contra o campo artístico no Brasil contemporâneo a partir de uma análise comparativa com o panorama artístico-cultural norte-coreano. Se essas denúncias realizadas pelo campo cultural qualificam a gestão Jair Bolsonaro (2018-2022) como autoritária e fascista, a análise dessas atribuições a partir da comparação com um Estado autoritário tende a contribuir na compreensão da natureza das políticas nacionais sobre as artes, o que é importante para analisar o potencial autoritarismo da gestão de Jair Bolsonaro no que se refere à arte e à cultura. Para alcançar tal compreensão, este artigo apresenta a ideologia do Presidente da República a partir das ideias de Olavo de Carvalho, destrincha a cultura e as artes norte-coreanas e analisa comparativamente os resultados dessa pesquisa a partir da teoria dos campos de Pierre Bourdieu.

Palavras-chave:

Campo artístico. Censura. Autoritarismo. Jair Bolsonaro. Coreia do Norte.

Abstract:

This work analyzes the accusations of censorship against the artistic field in contemporary Brazil from a comparative analysis with the North Korean artistic-cultural panorama. If these denunciations made by the cultural field qualify the Jair Bolsonaro administration (2018-2022) as authoritarian and fascist, the analysis of these attributions from the comparison with an authoritarian State tends to contribute to the understanding of the nature of national policies on the arts, which is important to analyze the potential authoritarianism of Jair Bolsonaro's management (with regard to art and culture). To achieve this understanding, this article presents the ideology of the President of the Republic from the ideas of Olavo de Carvalho, unravels North Korean culture and arts and comparatively elaborates the results of this research based on Pierre Bourdieu's field theory.

Keywords:

Artistic field. Censorship. Authoritarianism. Jair Bolsonaro. North Korea.

Recebido para publicação em 10/08/2022

Aceito em 23/05/2023



ACESSO ABERTO

Copyright: Esta obra está licenciada com uma Licença
Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.



A Sociologia da Violência no Ceará, ontem e hoje: desafios e perspectivas

Francisco Thiago Vasconcelos

Universidade da Integração Internacional da
Lusofonia Afro-Brasileira, Brasil

 <https://orcid.org/0000-0003-3807-3187>
fvasconcelos@unilab.edu.br

Introdução¹

No Brasil, o surgimento de uma área de estudos e pesquisas sobre violência, criminalidade e segurança pública é produto do esforço de juristas críticos, cientistas sociais e pesquisadores ligados às ciências humanas de modo geral (historiadores, psicólogos, assistentes sociais...) a partir do processo de redemocratização, com diferentes agendas intelectuais e padrões de relação com a intervenção na sociedade (VASCONCELOS, 2014; 2017). Ela se formou como um desenvolvimento que partiu dos anos 1970 e 1980 [estudos considerados

¹ Gostaria de agradecer a César Barreira pela leitura crítica e sugestões à primeira versão do presente trabalho.

precursores e a criação dos primeiros fóruns de debate], passando pelos anos 1990 [consolidação dos principais grupos e linhas de investigação se consolidam] e se expandiu nos anos 2000 [diversificação regional e aumento de teses e dissertações] (LIMA, 2011). Centrais nesse processo foram as conexões com a construção da “violência urbana” como problema público, sobretudo em cenários de crises de segurança pública, que podem se tornar “janelas de oportunidade” ou entraves para inovações institucionais e projetos de reforma (VASCONCELOS, 2014).

A nossa pretensão é investigar como este processo se desenvolveu no Ceará, posto que, nas revisões bibliográficas sobre o campo de estudos aqui considerado, a produção do Ceará (do Nordeste como um todo) é pouco considerada, representada por alguns poucos grupos de pesquisa e temas. Isto contrasta com a crescente produção de teses, dissertações e a criação e diversificação de grupos de pesquisa nos últimos anos². Partimos da necessidade de um olhar mais detido sobre a produção cearense (base para conexões com produções de outros estados do Nordeste), para compreender o sentido específico das discussões deste contexto, quais os temas, escolas, conceitos e abordagens.

Tal pretensão é não um interesse acadêmico isolado de questões políticas e da resolução de problemas sociais. Ela nasce de uma preocupação com a falta de visibilidade desta produção e da necessidade de fomentar articulações entre centros de pesquisa, antigos e novos, para

² No primeiro estudo, o Nordeste aparece com 11,4% da produção nacional e o Laboratório de Estudos da Violência – LEV/UFC é destacado. No segundo, o Nordeste aparece com 12,8% da produção nacional. UFC, UFBA e UFPE são destacados. Em parte, o pouco destaque se deve aos critérios de escolha para a mensuração, que considera seja os bancos de teses e dissertações da CAPES, ressaltando a importância de apenas um dos grupos de pesquisa (LIMA, 2011) ou a produção de artigos *Qualis A1*, que reduz ainda mais a expressão dos estudos (CAMPOS; ALVAREZ, 2017). Tais critérios são justificáveis, contudo, eles acabam por reduzir a diversidade da produção local e ressaltando apenas aqueles pesquisadores que se conectam a redes hegemônicas de pesquisa, cuja centralidade encontra-se no Sudeste-Sul.

um enfrentamento teórico-político da transformação social do crime e das formas de gestão do Estado, ligados à nova condição do Nordeste e do Ceará como regiões mais violentas do país nos últimos anos (NÓBREGA JR., 2017). Apesar das ligações recorrentes entre pesquisadores, espaço público e mundo político neste contexto, pouco há de reflexão mais sistemática sobre a legitimação política dos atores acadêmicos e de sua *expertise* no diagnóstico dos problemas sociais, na avaliação de dados e de políticas públicas. Tal questão é de importância para discernir os diferentes perfis intelectuais e políticos, especialmente para as novas gerações de pesquisadores, e também, para o aumento do impacto do conhecimento em um campo no qual o papel de “especialistas” externos aos órgãos governamentais é não poucas vezes contestado pelo campo político.

Nosso objetivo principal é realizar um mapeamento e uma análise da produção acadêmica cearense nesse setor de estudos, a partir da reconstrução analítica das diferentes “linhagens acadêmicas”³. Com base em pesquisa bibliográfica em currículos, periódicos e bancos de teses e dissertações, consideram-se temas e perspectivas norteadoras dos programas de pesquisa⁴. Associado a este objetivo principal está a

³ Como suporte da análise, dialogamos com o estudo realizado por Fachinneto et al (2020), que esboçou o retrato geral das “linhagens de descendência acadêmica” nesse campo de estudos. Contudo, a sua abordagem não supre uma lacuna importante, que diz respeito a como esse setor de estudos é também um campo não somente de colaboração, mas de disputas; de continuidades e descontinuidades; de filiações e desfiliações do saber. O estudo de Fachinneto et al (2020) acaba por desconsiderar estudos que abordam clivagens e disputas presentes entre intelectuais no campo (cf. VASCONCELOS, 2019), exemplificando, possivelmente, acomodações entre as gerações mais recentes das linhagens de descendência acadêmica no sentido de se legitimarem como continuadoras de um legado, importante capital simbólico na (re)produção de posições no campo e, consequentemente, na deslegitimação de competidores e/ou de perspectivas contra hegemônicas no interior da sua geração.

⁴ Em termos metodológicos, tivemos os currículos da *Plataforma Lattes/CNPq* como a principal fonte de dados. Realizamos o *download* dos currículos entre os dias 16 e 30 de julho de 2022, a partir dos quais foram organizados os pesquisadores em sequência cronológica, de acordo com relação orientador-orientando e com áreas de concentração temática. Diante da necessidade de aprofundamento,

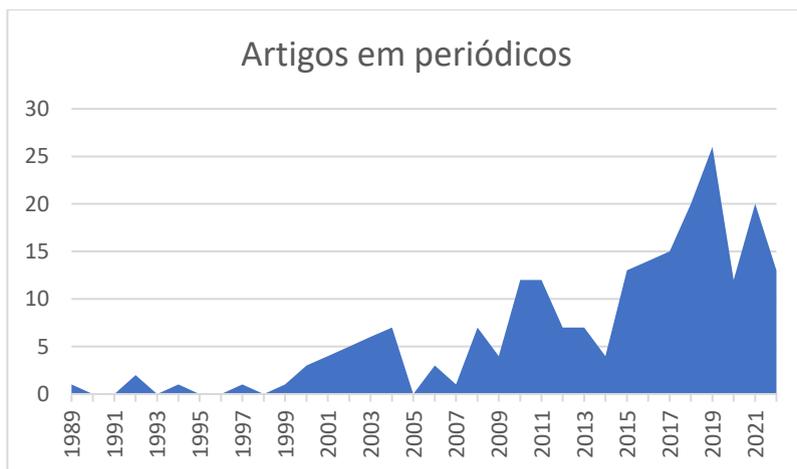
compreensão das interseções entre produção de pesquisas, a lógica de reprodução de posições na universidade e a atuação de centros de pesquisa nos diferentes “ciclos de formação das agendas públicas e governamentais” (SOUZA, 2006) sobre segurança pública no Ceará.

O artigo será dividido em três seções, em uma tentativa de periodização dos estados de desenvolvimento institucional, temático e político do campo de estudos. A primeira seção reconstitui as iniciativas fundantes desse campo de estudos pela **primeira geração** de pesquisadores, com a institucionalização de centros de pesquisa (1990-2004); a **segunda**, consolidação institucional e a expansão da produção acadêmica, expressas no crescimento das relações com outros centros de pesquisa do país e no protagonismo da segunda geração de pesquisa, com resultados na interseção no campo político e no debate público (2004-2013); a **terceira**, o contexto mais recente de consolidação da segunda geração de pesquisadores, com a criação de novos centros de pesquisa, acompanhando a expansão universitária, e de novos desafios de pesquisa e intervenção (2014-2022).

Essa periodização coincide, em parte, com as reorientações das agendas de pesquisa e de incidência no debate público ao longo do tempo e podem ser observados no quadro abaixo, no qual se expressam os picos de publicação de artigos em periódicos da 1ª geração (1990-2004) e da 2ª e 3ª gerações (2004-2022):

voltamo-nos à leitura de resumos ou da integralidade de artigos em períodos e no Catálogo de Dissertações e Teses da CAPES.

Gráfico 1: Artigos em periódicos científicos sobre violência por pesquisadores do Ceará



Fonte: Do autor (2023) a partir da Plataforma Lattes/CNPq.

Por fim, nas considerações finais, faz-se uma síntese e problematização, apontando continuidades, lacunas e novos caminhos dos programas de pesquisa.

Os pioneiros no campo de estudos (1980-2004)

Em qualquer área, indicar pioneirismos é assunto delicado, pois envolve eleições em terreno de afinidades e de conflitos, baseadas na sedimentação de uma memória que possui sempre algum grau de seletividade, estabelecendo, por vezes, continuidades ou rupturas que delimitam legitimidades dos dominantes em um campo intelectual. O próprio lugar do analista, nesse sentido, não deve ser visto como absolutamente neutro, posto que sujeito aos vieses de pressupostos afetivos, teóricos e políticos de sua afiliação a “linhagens” do campo (VASCONCELOS, 2014).

Nesse sentido, o presente estudo não desconsidera a existência de um percurso anterior de reflexões sobre violência no Ceará, antes dos anos 1980⁵, mas parte da constatação de que uma nova hegemonia intelectual se consolidou a partir da institucionalização de organizações com padrões de pesquisa coletivo, seguindo critérios de cientificidade lastreados na pesquisa empírica sistemática e na relação com imprensa e políticas públicas.

Para uma geração que experienciou a institucionalização universitária após os anos 1980, é inegável constatar que, no Ceará, inicialmente, os cursos de Ciências Sociais e Serviço Social das suas duas principais universidades – a Universidade Federal do Ceará (UFC) e a Universidade Estadual do Ceará (UECE) –, foram as matrizes da organização dos programas de estudos e laboratórios, centros e núcleos de pesquisa no estado. Os pesquisadores destes dois cursos se tornarão agenciadores de programas de pesquisa e articulações institucionais a partir de estudos fundadores realizados nos anos 1980-1990. César Barreira e Glória Diógenes, na UFC, Geovani Jacó de Freitas e Maria Glauécia Mota Brasil, na UECE, serão os “chefes de escola” da 1ª geração de pesquisadores nos temas da violência, conflitos e segurança pública no Ceará, a partir dos quais se constituem diferentes “linhagens acadêmicas”.

É em torno desses quatro nomes que haverá uma produção contínua de pesquisa, orientações de monografias, dissertações e teses nos temas

⁵ A começar da própria literatura desde o século XIX, mas também de pesquisadores como Capistrano de Abreu, Djacir Menezes, Billy Jayns Chandler, Diatahy Bezerra de Menezes, entre outros. Em grande parte, as discussões sobre conflitos sociais, especialmente no campo, em torno das revoltas populares, lutas de família, disputas por terra e na política são assumidas como legado dos novos estudos dos anos 1980, e não podem ser considerados como simples “pré-ciência”. No entanto, seria preciso um outro estudo para indicar o que houve de incorporação ou de desconexão entre gerações, especialmente na passagem de ênfase da “violência rural” à “violência urbana” e das relações privatistas ao funcionamento do Estado na segurança pública.

relativos à violência, crime, segurança pública e sistema de justiça⁶. Percebe-se, em primeiro lugar, a preponderância de César Barreira e da UFC nas orientações de maior grau de formação acadêmica, pré-requisito para assumir posições em concursos públicos em universidades. Em segundo lugar, a presença de Glaucéria Brasil e Geovani Jacó, da UECE, na formação em nível de mestrado, possivelmente pela história mais recente, mas que expressam também um papel mais próximo à qualificação de quadros que transitam entre a gestão pública e a universidade. Glória Diógenes, como se explicará, tem uma vinculação peculiar a este campo de estudos, menos nos temas da segurança pública propriamente dita, razão pela qual seus números de orientação nestas temáticas aparecem com menor expressividade.

Eles serão também os principais responsáveis pela criação das principais organizações de pesquisa e extensão, fundamentais na criação de equipes de pesquisa, na promoção de eventos acadêmicos e de ações de extensão e na relação com imprensa, movimentos sociais, profissionais da segurança pública, poderes públicos e atores políticos – o *Laboratório de Estudos da Violência* (LEV/UFC), criado em 1994; o *Laboratório de Direitos Humanos, Cidadania e Ética* (LABVIDA/UECE), criado em 2000; o *Projeto Enxame*, ONG de arte e educação, criada em 2000; e o *Laboratório de Estudos sobre a Conflitualidade e Violência* (COVIO/UECE), criado em 2003.

Para discernir as propostas e articulações destes grupos, partimos da trajetória de César Barreira, que se tornou o principal ponto de convergência das redes de pesquisa, por ser o mais antigo, e também por estar mais bem posicionado no diálogo com centros de pesquisa e

⁶ Número de teses e dissertações orientadas: César Barreira (38); Glaucéria Brasil (33); Geovani Freitas (11) e Glória Diógenes (4). Na contagem não foram consideradas todas as orientações, mas apenas as que se enquadram nas temáticas aqui em estudo. Em relação a estas temáticas, para contemplar também a diversidade de perspectivas, foram incluídos também os trabalhos que se vinculam a sentidos mais amplos da violência (como segregação urbana) e, também, estudos sobre instituições disciplinares relacionadas ao controle social de crianças, adolescentes e jovens.

agências de financiamento do eixo Sul-Sudeste. A sua produção intelectual exemplifica um importante capítulo da história dos estudos sobre violência nas Ciências Sociais brasileiras, e demonstra, especialmente, a transição dos estudos sobre conflitos no campo para a discussão geral sobre criminalidade urbana violenta e segurança pública.

A sua produção foi sintetizada, em grande parte, no livro *Cotidiano despedaçado: cenas de uma violência difusa* (BARREIRA, 2008), que traça um caminho que passa pela aproximação entre os referenciais da Sociologia Rural e da Sociologia da Violência⁷. O espaço agrário é analisado em quatro capítulos, relativos ao lugar da disputa pela terra e a exclusão social na configuração da violência, subsídio para a análise do massacre de Eldorado do Carajás e do lugar da família no mundo do crime. A desigualdade social, o uso dos órgãos de segurança pública na defesa da propriedade privada, o embaralhamento das fronteiras entre o público e o privado e o universo dos crimes por encomenda, constroem um campo muito diferente da imaginada “paz agrária”. Assim, a repressão violenta às contestações dos trabalhadores rurais, o assassinato de líderes camponeses, fizeram com que o pesquisador direcionasse o seu olhar para o tema dos “crimes de mando” ligados à questão da terra e à questão da segurança pública (BARREIRA, 1998).

A pistolagem é abordada como recurso da classe dominante nos conflitos envolvidos, ou na questão da luta pela terra, quando os alvos principais são os líderes camponeses ou agentes pastorais, ou na disputa pela representação política, na qual se visa a eliminação do opositor na política partidária, em um cenário de confronto entre famílias dominantes. No primeiro caso, a prática se relaciona à preservação do domínio político-econômico e se caracteriza pelo sentido de dar visibilidade, “espalhar o medo” para ocasionar uma desmobilização; no segundo, é a reprodução do mando político que está em jogo, sendo acionados mecanismos mais sofisticados de anonimato.

⁷ Movimento entre áreas temáticas que pode ser observado dentro da trajetória do autor: do estudo da parceria na cultura do algodão no sertão cearense, passando pela organização dos sindicatos rurais e a estrutura do poder dos sertões, até o tema da pistolagem (BARREIRA, 1992).

As implicações desse fenômeno para a construção do monopólio legítimo da violência física por parte do Estado são colocadas a partir da campanha de combate ao crime de pistolagem, organizada no fim dos anos 1980 pelo governo do Estado, do papel das instituições de segurança pública, da montagem do processo judiciário e das repercussões nos meios de comunicação. O autor ressalta que, se o julgamento de pistoleiros representou um marco na aplicação da lei, ao mesmo tempo teria demonstrado que o poder público não obteve sucesso em penetrar na rede de relações que envolve este crime, posto que os mandantes não figuraram nos processos.

O estudo da pistolagem passa a incorporar referenciais que vão para além do cenário da dominação política tradicional, centrados na terra e no voto. Entrelaçando tradição e modernidade, o pistoleiro se afasta das atividades agrícolas e dos vínculos com um patrão, passa a morar nas periferias das grandes cidades, integrado a uma rede articulada no nível intermunicipal e interestadual. As relações pessoais começam a dar espaço para relações impessoais, ligadas à “profissionalização” do “serviço”. O pistoleiro deixa de lado o cavalo e adota a moto e o capacete como instrumentos, atuando na eliminação de desafetos políticos e em conflitos interpessoais, que envolvem um amplo espectro como brigas por dívida, infidelidade, ciúme, vingança.

A perspectiva de César Barreira se coaduna em grande parte com as pesquisas desenvolvidas por Geovani Freitas sobre violência em Alagoas, mais especificamente, na Zona da Mata Norte daquele estado (FREITAS, 2003; 2004). Nos anos 1990, a região foi epicentro de denúncias sobre crimes por encomenda, tornando-se conhecida, pela denúncia de movimentos sociais, como “território de desovas de cadáveres”, diante da descoberta de vários “cemitérios clandestinos” e da recorrência de cadáveres mutilados. Tais crimes eram cometidos contra trabalhadores comuns, lideranças sindicais, populares e políticas, além de autoridades em geral, o que atestava um sentido político e a existência de um esquema organizado de práticas criminosas em todo o Estado, que ficou conhecido como “sindicato do crime”, atuante como grupo de extermínio.

Terem partido de estudos sobre questões agrárias e conflitos sociais permitiram a ambos os sociólogos uma aproximação diferenciada com o tema da violência, não tanto pela questão jurídico-criminal e mais pelo enfoque das relações de poder e dos conflitos sociais. Assim, a segurança pública é analisada com base nas relações e tensões entre, por um lado, a tradição dos códigos culturais de honra, da dominação fundada na posse da terra e do uso da violência como recurso na solução dos conflitos; e, por outro, nas dificuldades do monopólio legítimo da violência física por parte do Estado. Este monopólio encontraria dificuldades para se concretizar no Brasil, não somente pela desigualdade na aplicação da lei, mas também pela legitimidade do uso da força física por parte de particulares e da polícia na resolução dos conflitos.

Nesse contexto, o conceito de *violência difusa* é estratégico, como forma de ampliação de perspectivas entre campo e cidade: “o “difuso” relaciona-se com a possibilidade de todos, independentemente de sexo, idade ou classe social, possam ser vítimas de práticas classificadas como violentas, presentes em diversas situações sociais” (BARREIRA, 2013, p. 224). Sendo assim, as dificuldades de estabelecer o monopólio da violência física pelo Estado repercute na expansão de conflitos sociais desregulados, cuja resolução passa a se operar por uma violência pautada por códigos culturais valorizadores da “crueldade”, em uma “simbiose entre arma, droga ilícita e resolução violenta de conflitos interpessoais” (BARREIRA, 2013, p. 229).

Como forma de compreender o papel da segurança pública nesse cenário, ganha destaque a organização do livro *Questão de Segurança: Políticas Governamentais e Práticas Policiais* (BARREIRA, 2004), que aborda a segurança pública a partir da redemocratização e as crises enfrentadas ao longo de 15 anos. O principal foco de análise foram as crises institucionais ocasionadas pelos “escândalos” de violência policial e corrupção e as modificações políticas e técnicas advindas destas crises, que colocaram a necessidade de reformas no centro do debate político e acadêmico.

Na coletânea destaca-se a produção de Maria Glaucéria Mota Brasil (2000) sobre a política de segurança pública do Ceará de 1987 a 1999, concentrando sua análise nos momentos de crises vividos pelos aparelhos policiais, e na implementação das reformas e mudanças propostas pelos governos estaduais (BRASIL, 2003a; 2003b). Os seus trabalhos abordam o plano “Projeto Ceará Seguro”, fundado no “tripé moralização, modernização e participação” e criado a partir de um modelo externo de segurança pública⁸. É proposto, nesse contexto, o trabalho conjunto entre policiais militares e policiais civis nos chamados “Distritos-Modelo” (BRASIL; ABREU, 2002). A principal constatação da pesquisadora diz respeito à falta de articulação exitosa entre os princípios fundantes desta política, principalmente a ausência da participação ativa da sociedade civil (BRASIL, 2003a; 2003b), e às dificuldades da integração do trabalho entre as polícias diante das diferentes culturas organizacionais, redes de poder internas e das resistências à ideia de uma possível unificação das polícias (BRASIL; ABREU, 2002).

O início dos anos 2000, nesse sentido, marca a articulação de pesquisas e iniciativas em torno da segurança pública, acompanhando um processo mais amplo, em nível federal, relativo à estruturação de redes de interlocução especialmente entre universidades e polícias (VASCONCELOS, 2014; 2017). Retomaremos este ponto posteriormente. No momento, importa considerar que, se a produção hegemônica, expressa na centralidade da produção de César Barreira, Geovani Freitas e Glaucéria Brasil aponta para a preocupação com a reforma do aparato de segurança pública, um outro viés, em parte complementar, é desenvolvido por uma pesquisadora em especial, Glória Diógenes, que desenvolveu estudos e iniciativas em caminho paralelo ou independente do primeiro conjunto de pesquisadores.

⁸ Contratado à *First Security Consulting*, *think tank* liderada por William Bratton, comissário de polícia que se tornaria responsável pela política de “tolerância zero” em Nova York.

A perspectiva assumida por Diógenes irá interagir com o tema da cidade, da juventude e da violência, entendendo o conceito de violência em sentido mais ampliado que o da negatividade do crime, e mais próximo da concepção da violência como expressão de descontentamentos juvenis frente aos processos violentos de exclusão e segregação da vida urbana⁹. As teses fundamentais, que marcam a presença de Diógenes como referência incontornável nos estudos sobre cidade, violência e juventude, são sintetizadas em *Cartografias da Cultura e da Violência: Gangues, Galeras e o Movimento Hip Hop* (DIÓGENES, 1998).

No livro estão expressas duas faces da autora, que se desenvolverão ao longo da sua trajetória de diferentes maneiras. A primeira, a da estudiosa das ações coletivas juvenis – suas formas de interação e associação em grupos ou “tribos”, como ocupação e trânsito na cidade; suas manifestações de conflito e de violência como integrantes de processos de criação de identidades juvenis, o que a aproxima das discussões em Sociologia do Desvio e da Transgressão, perpassando temas como códigos culturais (gírias, tatuagens, grafias...) e de territorialização de conflitos entre grupos juvenis e entre estes e a polícia. A segunda, a da ativista social, e também gestora pública¹⁰, que organiza aquele que pode ser considerado um dos mais longevos “programas de extensão” da universidade cearense, ou forma de intervenção social na fronteira e no diálogo entre universidade, poderes públicos e juventude: o *Projeto Enxame de Arte e Cultura*¹¹, que trabalha estratégias de “reinvenção de si” por parte da juventude periférica

⁹ A aproximação de Glória Diógenes com os temas violência, cidade e juventude se deu tanto pela influência de César Barreira (violência) e Irllys Barreira (cidade), sua orientadora de mestrado e doutorado, como por encomendas do poder público. É o caso de pesquisa sobre a situação dos “meninos de rua”, em 1993. Este e outros temas foram paulatinamente articulados em uma visão específica sobre cidade, zonas de exclusão e o movimento, reação e a subjetivação das populações periféricas ou marginalizadas.

¹⁰ Secretaria de Direitos Humanos da Prefeitura de Fortaleza (2005-2010).

¹¹ Criado em 2000, o Projeto Enxame atua com crianças, adolescentes e jovens em situação de conflito na área do Grande Mucuripe (ENXAME, 2013).

através da canalização da insurgência, da indignação e da violência no sentido da arte, da comunicação e da cultura.

Foge ao nosso objetivo e ao espaço a pretensão de aprofundar a discussão teórica e descrever os caminhos das pesquisas e ações sociais promovidas por Glória Diógenes até os dias atuais¹². Nos limites deste artigo, importa reconhecer que a sua perspectiva é fundamental para a compreensão da origem e história dos conflitos juvenis em Fortaleza. Ela demonstra como as periferias de Fortaleza, nos anos de 1990, eram povoadas por “gangues” que se encontravam nas ruas ou em bailes *funks* para trocar socos e pedradas; grupos de jovens que compartilhavam códigos maneiras próprias de estabelecer relações dentro e fora do seu território. A sua perspectiva constitui, nesse sentido, uma narrativa que serve de parâmetro para as continuidades e as mudanças entre os contextos anteriores e posteriores às facções criminais (PAIVA, 2019a), apontando, também para os limites das políticas públicas nas últimas décadas.

Na década de 1990 e início dos anos 2000, iniciativas coletivas foram essenciais no sentido de fazer interagir, convergir e congregar antigos e novos pesquisadores em um mesmo campo de estudos, a exemplo do já mencionado *Questão de Segurança* (BARREIRA, 2004), da coleção editorial *Antropologia da Política*¹³ e das coletâneas *Ligado na Galera: juventude, violência e cidadania na cidade de Fortaleza* (BARREIRA, 1999) e *À espera de justiça: assassinato de crianças e adolescentes na Grande Fortaleza* (BARREIRA et al, 1999), que reuniram perspectivas para estudo das relações entre juventudes, segurança pública, homicídios, assistência social, violência nas escolas, situação de rua e relações familiares.

Nesse período, associada à atuação dos quatro pioneiros, haverá diversificação dos estudos, dando início às linhagens acadêmicas da segunda geração. É o caso de Rosemary de Oliveira Almeida, com

¹² Atualmente, Glória Diógenes se dedica ao tema do uso do espaço público e das “artes de rua”.

¹³ 31 livros, resultados de teses de doutorado (NUAP, 2020).

estudos sobre crimes praticados por mulheres (2001) e sobre juventude e segurança (2004); de Domingos Sávio Abreu, sobre as tramas da legalidade e da ilegalidade em processos de adoção (ABREU, 2002); e de Celina Amalia Lima, sobre cotidiano e contravenções no sistema prisional (LIMA, 2003). A interseção entre primeira e segunda geração resultará na tendência de crescimento de artigos publicados em periódicos, especialmente entre 2004 e 2010. Entre os principais temas está, por exemplo, a formação de policiais e da Guarda Municipal (BRASIL; ALMEIDA, 2011; BRASIL et al, 2011), o programa Ronda do Quarteirão (BRASIL; SOUSA, 2010; BARREIRA; RUSSO, 2012). Essa ênfase fortaleceu a articulação entre a primeira geração, mas também a entrelaçando com a produção das gerações seguintes, responsáveis pela expansão do número de estudos e diversificação do campo, e que estarão cada vez mais à frente dos processos de produção e divulgação do conhecimento ao assumirem posições no campo acadêmico.

A 2ª geração de pesquisadores e a consolidação do campo de estudos (2004-2013)

A discussão sobre como as perspectivas da primeira geração de pesquisadores são lidas e incorporadas pelas gerações seguintes nos conduz a considerar como os orientandos dos quatro pioneiros inserem seus interesses na agenda de pesquisa e no processo de institucionalização dos centros, laboratórios, núcleos e grupos de pesquisa. Para isso, é preciso, antes, compreender que as décadas de 1990-2000 foram de acúmulo de discussões sobre segurança pública no Ceará: crises por denúncia de corrupção e violência policial; propostas de reforma e inovação institucional seguidas de tensões, conflitos e novas propostas, diante da efetividade insuficiente e da questão de a

segurança pública tornar-se, cada vez mais, central na dinâmica político-eleitoral.

Em grande parte, esse processo também acompanhou uma discussão nacional, seja por crises em estados com maior repercussão, como São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, seja pelo maior protagonismo que os governos federais assumiram no tema, com a criação da *Secretaria Nacional de Segurança Pública* (SENASP), dos Planos Nacionais de Segurança Pública a partir de 2000 e da 1ª *Conferência Nacional de Segurança Pública* (CONSEG), em 2009. Haverá, então, nesse contexto, a intensificação das relações entre centros de pesquisa universitários, com maior intercâmbio formativo de orientandos, organização de congressos e projetos em parceria e articulações técnico-políticas no sentido de influenciar o debate público e as agendas governamentais.

Essas articulações se realizaram a partir de parcerias em âmbito local, regional e nacional. Destacam-se, nesse sentido, os vínculos entre UFRJ/Museu Nacional através da linha de pesquisa “Rituais, Representações e Violência” no *Programa de Apoio a Núcleos de Excelência* (PRONEX/MCIT); os Grupos de Trabalho coordenados por César Barreira na ANPOCS – Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciências Sociais, desde os anos 1990¹⁴; o *Seminário Internacional Violência e Conflitos Sociais*, organizado pelo LEV/UFC desde 2005¹⁵, que tornou-se o principal evento acadêmico nacional da área de pesquisa, através da qual a produção acadêmica cearense alcançou projeção nacional e internacional¹⁶; e, por fim, a criação do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia “Violência, Democracia e Segurança Cidadã”, rede financiada pelo CNPq, reunindo seis centros de pesquisa de diversas regiões do país.

Essa convergência acadêmica ocorreu em paralelo com formas de incidência na pauta da segurança pública, como a organização da etapa

¹⁴ Processos Sociais Agrários (1992-1994); Rituais, Representações e Violência (1998-2000); Violência, Conflitos e Práticas Sociais (2005-2007).

¹⁵ Realizaram-se seis edições: 2005, 2008, 2011, 2014, 2016, 2019.

¹⁶ Em especial com França, Colômbia, México e Moçambique.

estadual da 1ª CONSEG, em 2009, criando vínculos com polícias e sociedade civil, que se fortaleceriam a partir dos incentivos da SENASP. Nos anos seguintes, diversos centros de pesquisa desenvolveram parcerias com instituições governamentais e em particular para a formação de policiais e gestores de segurança e justiça criminal, como os cursos de Especialização da RENAESP, em 62 universidades e faculdades do país, dentre elas a UFC, em 2008 (SANTOS, 2008). Destacava-se também à época a expectativa com a experiência de César Barreira na direção-geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP)¹⁷: "um coordenador da Universidade dentro de uma Academia de Polícia e não policiais dentro da Universidade" (RAMOS, 2007, p.10). No Ceará, uma reflexão sistemática sobre os cursos de especialização para polícias não foi realizada¹⁸, e a experiência de César Barreira, por sua vez, apesar das expectativas, veio a resultar em sua exoneração em 2012.

Mesmo com os reveses, o contexto do final dos anos 2000 a 2012 demonstrou o ápice do potencial de interação e intervenção entre universidades e governo na área de segurança pública. Para a compreensão desse processo a partir de um olhar interno às redes acadêmicas, é preciso retomar os principais programas de pesquisa e como se articularam ao longo do tempo. No caso, analisar como o grupo de pesquisa *Poder, Violência e Cidadania*, no CNPq, criado em 1995, e que deu origem ao LEV e aos Seminários Internacionais, articulou-se de maneira mais sistemática com os programas de pesquisa do COVIO e do LABVIDA, da UECE.

O LEV está, hoje, dividido em três grandes linhas – 1. *Violência, conflito e dominação*; 2. *Etnografia, crime e performance*; 3. *Justiça criminal e sistema prisional* – que expressam como se conciliaram as

¹⁷ Criada por lei estadual de fevereiro de 2010, a AESP viria a ser inaugurada em maio de 2011, já com César Barreira no comando. Antes de colocar em funcionamento a nova unidade, o governo extinguiu a Academia Edgar Facó, que formava oficiais da Polícia Militar; o Centro de Informação de Praças e Soldados e as academias da Polícia Civil e a do Corpo de Bombeiros (CÉSAR, 2012).

¹⁸ Com exceção do trabalho de Santos (2008).

perspectivas da primeira e da segunda geração de pesquisadores do grupo. No mesmo sentido, no LABVIDA, há quatro linhas de pesquisa, sendo a primeira, *Direitos humanos e políticas de segurança pública*¹⁹, coordenada por Glaucíria Brasil, que ganhará destaque, suprindo, em grande parte, o viés mais próximo à gestão e às políticas públicas de segurança, pouco marcante na tradição de pesquisa do LEV. O COVIO, por sua vez, enfatizará a questão da violência urbana e dos modos de gestão da cidade, das relações entre juventude, cidade, polícias e racismo, das relações entre linguagem, cultura e violência, bem como das “práticas de não violência”²⁰.

Na interseção entre os três programas, a segurança pública tornou-se o principal interesse de pesquisa entre as orientações e projetos conjuntos, a exemplo da pesquisa *Cartografia da criminalidade e da violência na cidade de Fortaleza* (FREITAS et al, 2010), da realização das Semanas de Avaliação das Delegacias de Polícia Civil²¹, a organização de coletâneas como resultado dos Seminários Internacionais (BARREIRA, 2010; BARREIRA; SÁ; AQUINO, 2011; BARREIRA; AQUINO; SÁ, 2012; 2014; BARREIRA; RUSSO; PAIVA, 2014). A tendência de concentração na segurança pública pode ser observada no quadro abaixo, relativo aos temas de teses e dissertações de orientandos da 1ª geração de pesquisadores²²:

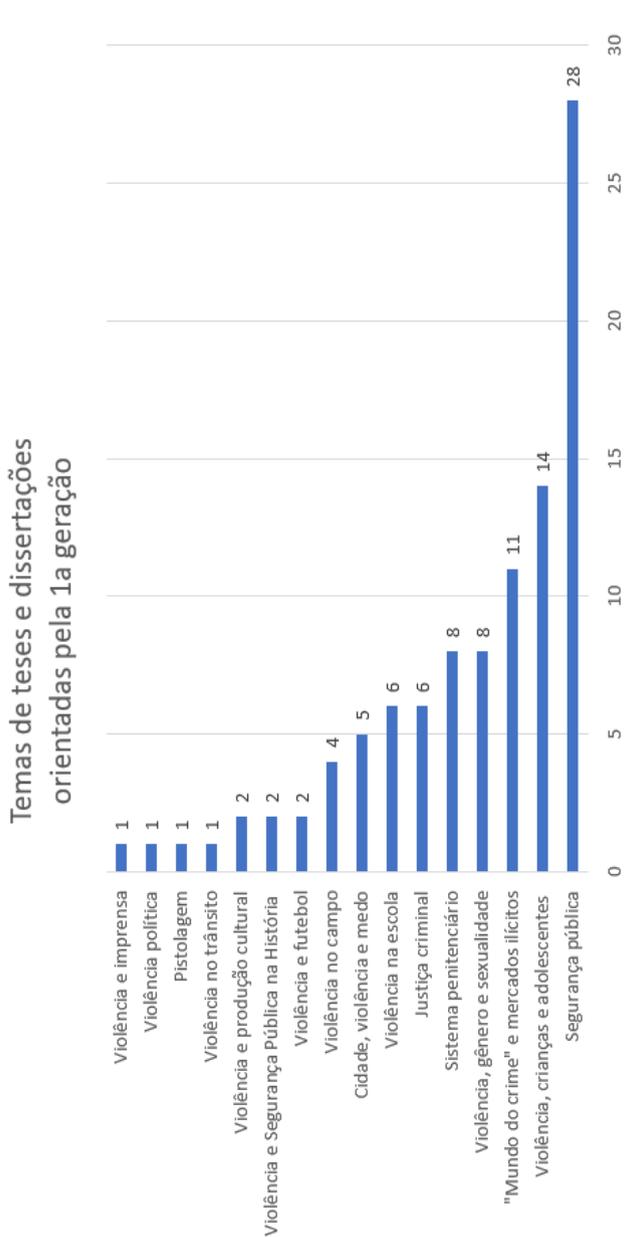
¹⁹ As demais linhas são: Gerações, gêneros, sexualidades e direitos sexuais e reprodutivos; Desigualdades sociais, territórios e margens urbanas; e Juventudes, conflitualidades e violências (LABVIDA, s/d).

²⁰ Conforme as quatro linhas de pesquisa/atuação do grupo: 1 – participação social e práticas de não violência: mediação de conflitos, práticas restaurativas e círculos de construção de paz; 2 – linguagens da violência e da conflitualidade; 3 – violência urbana e modos de gestão das cidades; 4 – estudos afro-atlânticos

²¹ Organizada pela ONG Altus em parceria com centros de pesquisa por todo o país (CESEC, 2017).

²² Na coleta de dados não incluímos resenhas, mas apenas artigos em periódicos.

Gráfico 02: Temas de teses e dissertações orientadas pela 1ª geração



Fonte: Do autor (2023) a partir da Plataforma Lattes/CNPq.

A segurança pública foi o principal tema das pesquisas, especialmente estudos sobre polícia militar, que abordaram as políticas de segurança pública, policiamento comunitário, as táticas de aproximação entre polícia e juventude, o Ronda do Quarteirão, o controle da atividade policial, a unificação e a desmilitarização, a cultura e a formação policial, a violência policial e o lugar das mulheres na polícia. Em menor grau, outros temas foram abordados, como segurança pública municipal, os trabalhos informais de policiais na segurança privada e a polícia civil – formação de delegados, as delegacias da mulher e técnicas associadas à investigação de homicídios.

Em relação à criminalidade violenta, o tema maior das relações entre violência e cidade (segregação urbana e estigma territorial; vitimização e seus impactos sociais; o medo do assalto e a sociabilidade) abriu espaço, progressivamente, para estudos mais inseridos na caracterização do “mundo do crime”, seus códigos culturais e seus conflitos, o envolvimento de jovens e mulheres em grupos armados e mercados ilícitos, sobretudo de drogas, mas também sobre a racionalidade do crime em grandes assaltos.

Os estudos sobre violência, crianças e adolescentes recobrem uma vasta gama de objetos – seja pesquisas diretamente com crianças e jovens em situação de rua, com adolescentes em conflito com a lei e com o sistema socioeducativo, seja com profissionais que trabalham no atendimento a esse público. Vale considerar que, apesar do grande número de pesquisas, esse não tem sido tema, em geral, das discussões e projetos centrais do campo de estudos, com exceção do livro *À espera de justiça: assassinato de crianças e adolescentes na Grande Fortaleza* (BARREIRA et al, 1999).

Violência, gênero e sexualidade é o quarto tema de concentração e demonstra, principalmente, a reunião das abordagens sobre violência contra a mulher, exploração sexual e homofobia, que expressam ainda um tema de maior destaque caso se considerassem também os estudos em que o gênero figura como uma questão transversal, em estudos sobre torcidas de futebol, prisão, polícia, delegacias e o “mundo do crime”. Os

estudos sobre infância e juventude em situação de rua ou de institucionalização, geralmente pouco visibilizados no cenário geral de discussões sobre segurança pública, também se revelam como uma certa “tradição” de pesquisa. Da mesma maneira que no caso dos estudos sobre violência, gênero e sexualidade, se trabalhadas de maneira interseccional, as pesquisas sobre juventude e violência, conectada ao tema do controle social, da educação, da mediação de conflitos, configuram um relevante eixo temático.

O sistema penitenciário, também quarto maior tema de concentração, ocupou espaço principal como *locus* de pesquisa sobre questões como relacionamentos afetivos, cotidiano e contravenções da população prisional em geral ou de públicos específicos, como policiais presos. As políticas penitenciárias e as relações com o “mundo do crime” ocuparam um lugar pouco destacado e ainda insuficiente diante dos fluxos e interseções entre cidade, mercados ilícitos e domínios armados de facções. A justiça criminal, compreendeu, por sua vez, estudos sobre políticas penais, discursos e práticas judiciais diversas, no tribunal do júri, na construção do “sujeito criminoso”, relação com público juvenil e justiça militar, e também, o papel da defensoria pública. Da mesma forma que para os estudos prisionais, houve pouco desenvolvimento de estudos sobre políticas judiciais e penais, cultura organizacional e formação de operadores do direito, sobre relações entre polícia civil e prisões, a exemplo de estudos sobre fluxos de processos criminais ou sobre egressos prisionais.

Como “tema de origem”, a violência no campo (conflitos por terra; lutas de família) marcou presença nas orientações, mas com menor expressão, mesmo que se considere a pistolagem ou crime de mando, que foi colocado em separado por sua característica peculiar como objeto que não se enquadra apenas no campo nem na cidade, ao mesmo tempo em que se relaciona com os estudos em prisão e sobre o “mundo do crime”. Entre os demais temas, ressalta-se o pouco destaque de temas que, à primeira vista, esperava-se ter maior expressão, como violência e imprensa e violência e futebol.

Estas tendências gerais de concentração da produção podem ser compreendidas em relação ao conjunto de orientandos de cada pesquisador pioneiro. Entre os/as orientandos/as de César Barreira, por exemplo, há que se destacar certas continuidades, como no tema das lutas entre famílias (BATISTA, 2002) ou da pistolagem, importantes na perspectiva teórico-metodológica a respeito da alteridade e da pesquisa sobre “temas perigosos”. Relevantes também foram os estudos sobre policiamento comunitário (PINHEIRO, 2014), sobre violência urbana e o medo (MATOS JR., 2008), sistema prisional (LIMA, 2003; ZARANZA, 2004) e a situação de policiais presos (SILVA, 2015); ou ainda sobre o próprio campo de estudos (VASCONCELOS, 2014).

Porém, as ênfases principais ganham expressão, sobretudo, nos estudos desenvolvidos por três pesquisadores: Leonardo Damasceno de Sá sobre o perfil dos homicídios no Ceará (BARREIRA; SÁ, 1996), sobre o processo de formação na Polícia Militar, seus conteúdos e suas formas simbólicas e rituais (SÁ, 2002) e sobre a socialidade armada em bairro de Fortaleza (SÁ, 2021); Jânia Perla Diógenes Aquino sobre racionalidade no “mundo do crime” em grandes roubos (AQUINO, 2010) e o fenômeno do “Novo Cangaço” (AQUINO, 2020); e Luiz Fábio Silva Paiva sobre a realidade da violência em “territórios estigmatizados” (PAIVA, 2014) e, mais recentemente, sobre as novas formas do “crime” no Ceará e em estados do Nordeste e do Norte (PAIVA, 2019; 2022; PAIVA; MELO, 2021). Os três pesquisadores se destacam também em parcerias com pesquisadores do Norte, do Sul e principalmente do Sudeste, dando continuidade, assim, às articulações construídas inicialmente por César Barreira²³.

Em se tratando de orientandos/as de Glaucíria Brasil, destacam-se dois pesquisadores: Emanuel Bruno Lopes Sousa, com estudos sobre o Ronda do Quarteirão (SOUSA, 2008; BRASIL; SOUSA, 2010) e

²³ Jânia Aquino e Leonardo Sá tiveram parte da formação no Sudeste, USP e Museu Nacional, respectivamente. A USP, por sinal, foi *locus* privilegiado de destino para uma série de orientandos de César Barreira. Em termos de produção, Jânia Aquino e Luiz Fábio Paiva possuem o maior número de parcerias fora do Ceará, no eixo Sul-Sudeste e Norte-Nordeste.

políticas sobre violência sexual contra crianças e adolescentes (BRASIL; SOUSA, 2010); e Érica Maria Santiago, com pesquisas sobre juventude e abordagem policial (SANTIAGO, 2015). Além destes, há de se destacar Leila Maria Passos de Souza Bezerra, com estudos sobre violência, segurança pública e sociedade civil (BEZERRA; ESMERALDO, 2004), pobreza e “territórios estigmatizados” (BEZERRA; CARVALHO, 2014) e sistema socioeducativo (LEITE; BEZERRA, 2019); Paula Fabrícia Mesquita que, apesar de não ter sido orientanda, lidera uma das linhas de pesquisa do LABVIDA, pesquisando violência e gênero (OSTERNE; MESQUITA, 2020); e Antônio Roberto Xavier, que desenvolve pesquisas sobre segurança pública e crime organizado (XAVIER, 2016; 2017).

Entre os orientandos/as de Geovani Freitas, destacam-se: Ricardo Moura Braga Cavalcante, com pesquisa sobre assassinatos de adolescentes em Fortaleza (CAVALCANTE, 2011), sociólogo de “dupla inscrição” (COVIO e LEV), que desenvolverá estudos sobre atividades de Inteligência na PM do Ceará (CAVALCANTE, 2014; 2016) e, posteriormente, terá protagonismo no diálogo sobre o tema da violência urbana e da segurança pública na imprensa cearense; e Clodomir Cordeiro de Matos Junior, também um caso de “dupla inscrição” (COVIO e LEV), que pesquisa cidade, medo e vitimização (MATOS JR., 2008), as ressonâncias da violência nas relações familiares (MATOS JR., 2014) e também o funcionamento dos mercados ilícitos de droga em Fortaleza (MATOS JR; SANTIAGO NETO, 2020).

Expressando a tendência de crescimento da produção acadêmica desde os anos 2000, quando comparadas, a primeira geração tem o seu ápice em 2010, estabilizando-se nos anos seguintes, e a segunda geração tem seu pico de produção entre 2015 a 2019. Vale a pena considerar, em primeiro lugar, os temas: as pesquisas deixarão de lado a ênfase na pistolagem e violência e se concentrarão no campo da segurança pública e da criminalidade violenta. Mas haverá mudanças e diversificação interna.

No caso da segurança pública, terão destaque objetos como o controle da atividade policial (PINHEIRO, 2013), o programa Ronda do

Quarteirão (ARAÚJO, 2019) e as condições de trabalho e saúde mental dos profissionais da segurança pública (SALES; SÁ, 2016). Ao mesmo tempo, crescerão os estudos sobre violência do Estado – na forma de abordagem policial (SÁ; SANTIAGO NETO, 2011) ou em chacinas (PAIVA, 2015); o envolvimento de policiais em práticas ilícitas (SILVA, 2015); e a organização de facções e coletivos criminais – os efeitos sociais de domínios armados sobre territórios, moralidades e resolução de conflitos (PAIVA, 2019; 2022; SÁ, 2021) e as dinâmicas de tráfico de drogas (MATOS JR; SANTIAGO NETO, 2021).

Outros temas também merecem destaque: a violência e a criminalidade em estados do Norte e do Nordeste e a questão das fronteiras como espaços sociopolíticos e econômicos que desafiam o monopólio da violência do Estado (PAIVA; SIQUEIRA, 2019; PAIVA; MELO, 2021); o fenômeno do “Novo cangaço” (AQUINO, 2020); a presença de mulheres no “mundo do crime” e seus efeitos – como vitimização feminina e sofrimento/luto (RODRIGUES; SÁ, 2015; MARINHO, 2021); e a criminalidade e a violência no interior do estado (XAVIER, 2017; VASCONCELOS et al., 2022a).

A 3ª geração e a expansão do campo de estudos (2014-2022)

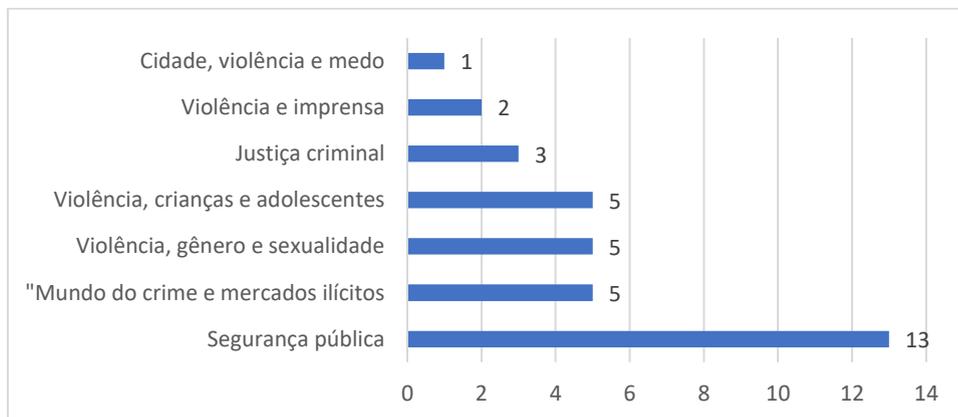
A consolidação da segunda geração de pesquisadores em postos nas universidades, ao mesmo tempo em que acarretou aumento da produção acadêmica e a emergência de uma terceira geração de pesquisadores, coincidiu também com um cenário de diversificação dos atores, das universidades e centros de pesquisa e das áreas de conhecimento envolvidas no estudo e na intervenção nos temas da violência, crime e segurança pública. Para compreender esse cenário, de início, partimos das teses e dissertações orientadas pela segunda geração²⁴ durante o

²⁴ Como segunda geração, listamos os seguintes nomes, indicando ao lado o quantitativo de orientações: Luiz Fábio Silva Paiva (9), Leonardo Damasceno de

período de 2011 a 2022 e que configuram, em sua maior parte, a terceira geração de pesquisadores.

Além da constatação de que 77% das teses e dissertações (20 de 27) são vinculadas à UFC, o que demonstra a maior consolidação dos programas de pós-graduação e o peso da articulação em torno do LEV, importa discernir como os temas e questões de pesquisa são privilegiados. Assim como para as duas gerações anteriores, a segurança pública constitui o principal eixo: dos treze estudos, oito abordam a Polícia Militar (Ronda do Quarteirão; condição de trabalho e saúde; formação; subjetividade e conflitos; abordagem policial; inteligência policial). Os demais se dispersam entre subtemas variados, desde convencionais, como a política de segurança pública até objetos que, surpreendentemente, não haviam sido trabalhados, como uma etnografia de delegacia no interior do estado (COELHO, 2020).

Gráfico 3: Temas de teses e dissertações orientadas pela 2ª geração

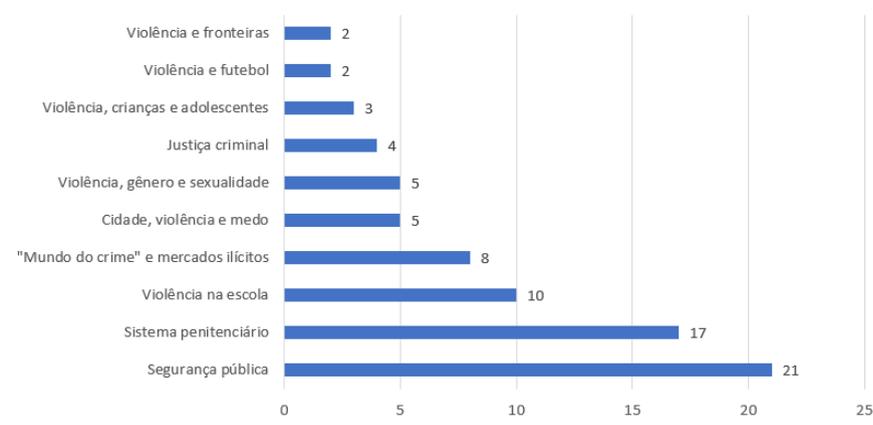


Fonte: Do autor (2023) a partir da Plataforma Lattes/CNPq.

Sá (7), Jânia Perla Diógenes Aquino (6), Camila Holanda Marinho (3), Antônio dos Santos Pinheiro (2), Paula Fabrícia Brandão Aguiar Mesquita (1), Ricardo Henrique Arruda de Paula, Janaína Zaranza, José Élcio Batista, Robson Augusto Mata de Carvalho, Clodomir Cordeiro de Matos Junior, Francisco Thiago Rocha Vasconcelos, Antônio Marcos de Sousa Silva, Antônio Roberto Xavier, Ricardo Moura Braga Cavalcante, Érica Maria Santiago e Lilian Virginia Carneiro Gondim.

O tema “mundo do crime e mercados ilícitos”, conta com cinco estudos, dos quais a maioria diz respeito aos efeitos de conflitos territoriais entre coletivos criminais, com a novidade do aparecimento de um primeiro estudo que utiliza da noção de genocídio racial de jovens negros. Dois outros subtemas se destacam: “violência, gênero e sexualidade”, principalmente sobre política de enfrentamento à violência contra a mulher, e “violência, crianças e adolescentes”, com estudos sobre sistema socioeducativo e crianças “marcadas para morrer”. “Violência e imprensa”, “Justiça criminal” e “Cidade, violência e medo” compõem os temas de mais cinco pesquisas. Embora o recorte temporal seja mais curto em comparação com os temas de orientação da primeira geração, observa-se que questões com maior relevância anteriormente, como “violência no campo”, “prisão” e “violência na escola” não se fazem presentes.

Gráfico 4: Artigos da 3ª geração



Fonte: Do autor (2023) a partir da Plataforma Lattes/CNPq.

Conquanto a produção da segunda geração passe a abordar menos a segurança pública e cada vez mais o “mundo do crime” e os mercados ilícitos, a ênfase nos estudos sobre segurança pública permanece. É o

que se constata ao observar o quadro de artigos em periódicos da terceira geração, publicados entre 2008 e 2022²⁵.

Além da segurança pública, destaca-se o aumento de estudos sobre sistema penitenciário e violência na escola, correspondendo, possivelmente, aos impactos das novas políticas penitenciárias e dos impactos das facções criminais em territórios.

Na segurança pública pode-se destacar os artigos de Emanuel Bruno de Sousa, Letícia Araújo, Wendell Barbosa, Larissa Sales e Antônio Sabino Neto sobre a polícia militar e o Ronda do Quarteirão (SOUSA, 2008; ARAUJO, 2019; BARBOSA, 2017; SALES; SÁ, 2016), além dos artigos e pesquisas de Ana Letícia Lins, sobre políticas de segurança pública no estado (LINS, 2020) e criminalização de torcidas organizadas (LINS; SILVA, 2018). Ressalta-se também os estudos desenvolvidos por policiais-pesquisadores e gestores estatais – um total de dez –, e por pesquisadores interessados no sistema socioeducativo e sistema de justiça que mereceriam, cada um destes grupos, uma análise à parte.

Em relação aos domínios armados, governança criminal de facções e mercados ilícitos, pode-se indicar os estudos de João Pedro Santiago Neto e Suyane Moraes sobre a violência, conflitos e a dinâmica do tráfico de drogas ilícitas (SANTIAGO NETO, 2014; MORAES, 2022); de Francisco Rômulo do Nascimento Silva, com pesquisa sobre contextos de domínios armados de facções, e também sobre violência e questão racial (SILVA; FREITAS, 2019); e de Francisco Elionardo Nascimento e Ítalo Barbosa Siqueira, sobre o sistema prisional cearense, governanças criminais de facções (NASCIMENTO, 2017; NASCIMENTO; SIQUEIRA, 2022) e “travestilidades aprisionadas” (NASCIMENTO, 2020).

Para compreender as tendências do novo momento, é preciso considerar dois aspectos interrelacionados: como os interesses de pesquisa das sucessivas gerações se entrelaçaram entre si e em diálogo com novas agendas do tempo presente, em especial com o surgimento de novos atores (grupos de pressão e consultoria) voltados ao tema da

²⁵ 67 artigos

violência e da segurança pública; e como estas novas questões suscitaram a emergência ou fortalecimento de grupos de pesquisa provenientes de outras universidades e áreas de conhecimento, em relação de colaboração e/ou concorrência no campo.

Constatamos, ao longo do texto, como as duas primeiras gerações respondiam ao contexto dos impasses nas reformas da segurança pública após a redemocratização e ensaiaram a conformação de uma agenda de pesquisa com incidência na formação policial, no sentido de compreender os caminhos das propostas de integração entre polícias e de implementar conteúdos condizentes com a conciliação entre eficácia e eficiência na segurança pública, os valores dos direitos humanos e a participação da sociedade civil. O período de legitimação acadêmica até a experiência de gestão na Academia Estadual de Segurança Pública, coincidindo a ascensão e o enfraquecimento do programa Ronda do Quarteirão como proposta afinada a um novo paradigma de ação policial, expressaram as resistências internas às corporações policiais à participação de civis na gestão da segurança pública e também os limites das políticas - de segurança pública, justiça criminal e penitenciária - implementadas para responder às demandas por controle da violência e da insegurança.

A paralisação da polícia militar em 2011 é o melhor exemplo da reverberação do impasse no campo da segurança pública cearense²⁶. As reivindicações por direitos e reposições salariais por parte da PM se realizou, em geral, de maneira distanciada do acúmulo de pesquisas sobre o tema. Isso se revela no surgimento de lideranças com uma agenda política própria que, mesmo antagônica ao comando hierárquico da PM, não dialoga com a rede de pesquisadores, movimentos sociais e policiais que construíram a abertura democrática do campo da segurança pública. É o caso de um dos líderes da greve, Capitão Wagner, que soube

²⁶ Paralisação de grande parte do contingente da PM entre os dias 29 de dezembro de 2011 e três de janeiro de 2012. Para uma análise da história dos movimentos contestatórios da PM cearense desde sua relação com a história do movimento desencadeado pela PM de Minas Gerais em 1997, cf. SÁ; SALES; SILVA NETO, 2015.

construir uma carreira política até o momento exitosa a partir da conciliação das reivindicações policiais grevistas com as pressões políticas das classes médias por um novo enquadramento dos problemas da violência e da segurança pública.

No ano seguinte ao final da greve, o crescimento dos índices de violência letal e criminalidade ao longo da década de 2000 serviu como combustível para a pressão por uma agenda política de maior repressão e punição, simbolizado pelo movimento “Fortaleza Apavorada” (MATTOS, 2022). Em 2013, moradores de bairros de classe média alta da cidade organizaram um movimento a fim de denunciar a violência da qual se sentiam vítimas. Através de campanhas em redes sociais, o movimento recebeu a adesão de milhares de pessoas em manifestações e passeatas nos bairros da Aldeota, Meireles e na Beira-Mar. Para os seus principais promovedores e ideólogos, o movimento teria antecipado características das mobilizações de junho de 2013 no país, como o caráter “apartidário”, divorciado da “política tradicional” e ligado aos valores da defesa da “ordem” e da “família”. Para os críticos, o movimento da “mão espalmada” representou uma mobilização em prol de uma proteção mais efetiva às áreas mais ricas da cidade, em detrimento das áreas periféricas. Esse argumento deriva não somente pela origem social dos participantes, mas da tática de “pânico moral”, legitimadora de um populismo penal (redução da maioria penal; penas mais longas; policiamento mais repressivo) assente nas clivagens raciais e classistas da cidade de Fortaleza.

Em síntese, a paralisação da PM em 2011 e o movimento “Fortaleza Apavorada”, em 2013, inauguraram um novo momento de disputa pelos contornos da violência como problema público na capital e no estado. Mas também houve reações. Os movimentos de vítimas de violência, sobretudo nas periferias e com protagonismo dos movimentos de mães e de jovens negros, têm pressionado por uma agenda de oposição. Junto a grupos de pesquisa, enfatiza-se, por exemplo, a chacina da Grande

Messejana ou Chacina do Curio²⁷, em 2015, como expressão da legitimação da violência policial nas periferias da cidade (PAIVA, 2015). Assim, mesmo com o desenvolvimento do Programa Ceará Pacífico²⁸ a partir de 2015, houve um refluxo da tendência no estudo sobre segurança pública na perspectiva da organização e da ação policial. Desde então, o lugar social da juventude negra e pobre de periferia como fração envolvida em violências, como agentes e vítimas, faz parte das principais preocupações de agendas de pesquisa e intervenção.

Tal mudança deriva de três fatores interrelacionados: a mobilização social de contraposição à nova agenda política conservadora e populista penal; a continuidade de antigas concepções de segurança pública, apesar da nova “roupagem institucional”, como o investimento no Raio – batalhões de policiamento motorizado²⁹ –, e que se associou a novas formas de controle territorial baseadas em formas de vigilância, a exemplo das torres de vigilância do *Programa Municipal de Proteção Urbana* (PMPU) e do uso de tornozeleira eletrônica; por fim, o aumento da violência letal no Nordeste e no Ceará – uma tendência que acompanhou a criação e o enraizamento de facções criminais, cuja dinâmica provavelmente explicaria com mais certeza as razões dos movimentos de acréscimo ou decréscimo da violência letal do que o desenvolvimento de políticas estatais. Nesse sentido, alguns intérpretes chegam a correlacionar a atenção à agenda política conservadora e populista penal como um fator explicativo da falta de atenção necessária ao problema das facções nas periferias (VASCONCELOS; AQUINO, 2020).

²⁷ No dia 12 de novembro de 2015, 11 pessoas foram assassinadas no bairro Messejana. As suspeitas recaíram em operadores da segurança pública (PAIVA, 2015).

²⁸ Desenho de política produzida em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública e que pretende uma abordagem que concilia a modernização policial com a perspectiva da segurança cidadã e a territorialização de políticas de prevenção (GOVERNO, 2015).

²⁹ Ronda de Ações Intensivas e Ostensivas.

Um fator complementar é o aparecimento de grupos de pesquisadores e atores políticos, concorrentes ou colaboradores, que influenciaram uma nova “divisão de tarefas” e equilíbrio de forças nas relações de denúncia, crítica e consultoria entre universidades, grupos políticos e o Estado. É o caso do *Comitê Cearense pela Desmilitarização da Polícia e da Política*, coletivo criado em 2016, composto por uma diversidade de militantes sociais e organizações³⁰. Já a ênfase na juventude deu origem a uma das mais importantes iniciativas de pesquisa-intervenção, desta feita originada por ação de mandato parlamentar e da Assembleia Legislativa, em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF): o *Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência* (CCPHA), que liderou uma pesquisa de campo sobre as famílias e as trajetórias de adolescentes assassinados em 2015 em sete cidades cearenses³¹.

As universidades, por sua vez, agiram em várias frentes: a letalidade policial, e o quanto policiais são, ao mesmo tempo, algozes e vítimas da violência; a falta de investigação sobre mortes violentas de jovens, enquadradas, pelo recorte do jornalismo policial, como conflito entre facções; e o fortalecimento da agenda de pesquisas sobre as condições da juventude. Este último aspecto é constatado pela continuidade da influência de Glória Diógenes junto a novas gerações, com destaque para Camila Holanda Marinho e Lara Silva, no *Laboratório das Artes e das Juventudes* (LAJUS), criado em 2012, na UFC, (LAJUS, s./d.). Em

³⁰ Jovens moradores das periferias de Fortaleza e guardas municipais e policiais contrários ao militarismo da corporação, em articulação com organizações como a Frente Cearense Contra a Redução da Maioridade Penal, a Marcha da Maconha, a Caravana da Periferia e os Policiais Antifascistas. Uma das suas expressões em âmbito acadêmico, é a produção de Anderson Duarte, policial e educador, sobre “empresariamento da segurança pública” através das teses da “tolerância zero” (DUARTE, 2016; FUNDO BRASIL, s./d.).

³¹ A pesquisa resultou no relatório “Cada Vida Importa”, assinado pelo deputado estadual Renato Roseno (PSOL), relator do Comitê, que enfatizou o fato de Fortaleza ser líder do ranking do Índice de Homicídios na Adolescência (IHA). A partir do relatório, o Comitê atuou junto a com prefeituras e sociedade civil no sentido de implementar recomendações para reduzir a violência letal contra meninos e meninas de 10 a 19 anos

2019, o relatório de pesquisa *Eles dizem Não ao Não: Um estudo sobre a Geração N* (DIÓGENES, 2019), buscou caracterizar e entender jovens, de 16 a 29 anos, que não participam do mercado de trabalho e não estudam, os chamados “nem-nem”³².

O período foi marcado também pela pesquisa-intervenção e pela incidência no debate público e no campo político. São exemplos, em termos de articulação coletiva mais ampla, a Rede de Observatórios de Segurança, o Fórum Popular de Segurança Pública (OBSEG, 2019) e o Movimento Cada Vida Importa³³. Já em termos de projetos mais localizados, o Centro de Defesa da Vida Herbert de Souza (CDVHS, s./d.), no bairro do Bom Jardim; o projeto de extensão Traficando Saberes (PAIVA et al, 2020); e a elaboração do plano de segurança para a UECE (BRASIL; FREITAS; SOUSA, 2019)³⁴.

Não se pode deixar de mencionar também a produção das universidades interioranas, que tem avançado nos últimos anos. Na Universidade Estadual do Vale do Acaraú (UVA), em Sobral, além de um estudo sobre o cotidiano prisional (CARVALHO, 2011), o curso de Ciências Sociais produziu estudos sobre violência contra povos indígenas (FERREIRA, 1998); violência e juventude (PIMENTA, 1999); violência e futebol (PIMENTA, 2003); e violência sexual contra crianças e adolescentes (MENDES; FREITAS, 2018). A Universidade Regional do Cariri (URCA), no Crato, além das pesquisas já mencionadas Antônio Pinheiro sobre segurança pública, tem

³² Aqueles que não estudam e não trabalham ou “nem-nem-nem” (os que não estudam, não trabalham e não estão procurando emprego).

³³ Estão reunidos no “Movimento Cada Vida Importa, a universidade na prevenção e enfrentamento a violência no Ceará”, mais de 30 laboratórios, grupos de pesquisa e projetos de extensão (OPPCE, 2018).

³⁴ Nesse processo é relevante indicar o fortalecimento institucional de grupos, como é o caso do COVIO, que vem agregando novos “entrantes”, oriundos de outras formações acadêmicas até o momento não contempladas no presente texto, como é o caso de Raimundo Jovanil Oliveira, com estudos sobre medo e violência (OLIVEIRA, 2016) e guardas municipais (OLIVEIRA, 2020), e Líllian Virgínia Gondim, que atua e estuda nos temas da violência contra o idoso (GONDIM, 2011) e mediação judicial e comunitária no sistema de justiça do Ceará (GONDIM; LANDIM, 2013).

desenvolvido pesquisas sobre violência na escola (SILVA, 2016) e violência psicológica contra população LGTQIA+ no interior (ALBUQUERQUE et al, 2016), perspectivas que interagem no Observatório da Violência no Cariri (URCA, s./d.). Por fim, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), em Redenção, pesquisas sobre segurança pública e justiça criminal na região (XAVIER, 2017; VASCONCELOS et al., 2022a) e sobre narcotráfico em países africanos (VASCONCELOS et al., 2022b).

Todas as frentes de pesquisa descritas até o momento têm, em geral, proximidade com a “herança” dos pioneiros no campo de estudos, porém, uma produção que tem impactado o campo hoje é desligada das linhagens até então apresentadas e proveniente de outras áreas de conhecimento. São dois perfis bem distintos: as pesquisas em “economia do crime” e ferramentas estatísticas e de gestão técnico-científica na segurança pública e justiça criminal, advindas da UFC e da Universidade de Fortaleza (Unifor); e os estudos em psicologia social e comunitária na UFC.

O primeiro perfil pode ser sintetizado na produção: José Raimundo de Araújo Carvalho Júnior (UFC), e João José Vasco Peixoto Furtado (Unifor). Carvalho Junior tem desenvolvido reflexões em “economia do crime” desde 2002, com pesquisas sobre violência e desenvolvimento (CARVALHO et al, 2017), violência doméstica (CARVALHO; OLIVEIRA, 2020) e indicadores criminais (CARVALHO et al, 2020). Além disso, assumiu posições relevantes de gestão e consultoria junto ao governo do estado³⁵. João Furtado, por sua vez, dedica-se à elaboração de sistemas de georreferenciamento estatístico e análise de crimes (FURTADO et al, 2009), a exemplo de um *wiki-crime* (FURTADO et al, 2010)³⁶.

³⁵ Diretor-Chefe de Estatística e Análise Criminal da Secretaria de Segurança Pública e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará (SSPDS/CE), de 2009 a 2013.

³⁶ Atuou também como Diretor de Tecnologia da Secretaria de Segurança Pública do Ceará (1997-2004) e é cientista-chefe do Tribunal de Justiça e do Ministério Público do Estado do Ceará.

O segundo perfil tem como precursora a pesquisadora Ângela Pinheiro, com estudos sobre delinquência (PINHEIRO; PASQUALI, 1987), exploração sexual infantil (PINHEIRO, 1989) e adolescentes em conflito com a lei (PINHEIRO et al, 2004), e que atualmente coordena o Movimento Cada Vida Importa. Mas, em termos de impacto coletivo na produção acadêmica, destaca-se o *VIESES: Grupo de Pesquisa e Intervenção sobre Violência, Exclusão Social e Subjetivação*, criado em 2015 e ligado ao departamento de Psicologia da UFC, e que tem explorado com maior ênfase o conceito de necropolítica, a perspectiva “decolonial” e a questão do extermínio da juventude negra, incentivando também iniciativas extensionistas³⁷.

Estes dois grupos vêm estabelecendo diferentes relações com o campo de estudos oriundos das Ciências Sociais, Serviço Social e Políticas Públicas no Ceará. O seu impacto no debate público e em instâncias governamentais demonstram, no caso do primeiro grupo, a convergência de pesquisadores no sentido de um papel gerencialista na segurança pública e justiça criminal, e, no caso do segundo, uma radicalização do viés extensionista e das pautas de movimentos sociais, ambos representando um desafio de diálogo interdisciplinar. Uma análise mais detida de sua atuação não é possível no presente momento. Nos dedicaremos, nas páginas seguintes, a uma reflexão de síntese sobre o conjunto das questões elencadas no presente artigo, no sentido de apontar, também, lacunas e desafios do campo de estudos.

Considerações finais

No presente artigo analisamos como os estudos sobre violência, crime, segurança pública e justiça criminal se desenvolveram no Ceará,

³⁷ O principal expoente do grupo é João Paulo Pereira Barros, que tem conduzido, desde 2016, um volume considerável de reflexões e resultados de pesquisa sobre homicídios de jovens em Fortaleza (BARROS et al, 2017), chacinas e facções (BARROS et al, 2019), segurança pública (BARROS, 2019), entre outros temas.

de 1990 a 2022, a partir da centralidade das perspectivas das Ciências Sociais. Pudemos perceber como se constituíram linhagens acadêmicas nas universidades e como o conhecimento nelas produzido correspondeu aos desafios de pesquisa em diferentes contextos. Apesar das tensões e recuos nas relações entre universidades, movimentos sociais e o Estado, as pesquisas serviram como instrumento de incidência na imprensa, no legislativo, nas políticas públicas, sobretudo de formação policial, e, atualmente, em experiências de intervenção social e extensão universitária.

Em três décadas, houve a consolidação de uma produção acadêmica contínua, com projeção nacional e internacional. Um estudo a respeito de quais os métodos, autores e conceitos são mais enfatizados ao longo do tempo mereceria uma análise a parte³⁸. Mas, em termos gerais, apesar das diferenças de perspectiva e objeto, podemos considerar alguns elementos comuns da produção entre as três gerações consideradas: a proximidade teórico-metodológica com a abordagem etnográfica - atenta aos padrões culturais, conteúdos de sentido e intersubjetividade - conciliada com uma sociologia política do conflito e das formas de “fazer o crime”³⁹; uma sociologia das políticas públicas, sobretudo da cultura policial militar, que interrogou o *ethos* guerreiro do *habitus* profissional desta corporação; a presença transversal da questão de gênero e um diálogo constante aos estudos sobre juventude e cidade.

Ocorreram duas transições de ênfase, ao menos momentâneas: a primeira, dos estudos sobre violência no campo e pistolagem para estudos em segurança pública e policiamento; a segunda, dos estudos em organizações da segurança pública para o estudo dos impactos sociais dos “coletivos criminais”, a dinâmica dos mercados ilícitos e as

³⁸ Sem pretensão de exaustividade, seria possível elencar, com certeza, a centralidade de Hannah Arendt, Michel Foucault, George Simmel, Norbert Elias, Pierre Bourdieu e, mais recentemente, Achille Mbembe, entre as referências teóricas internacionais mais utilizadas.

³⁹ Há, nesse sentido, a pretensão de legitimar a área da Antropologia do Crime, liderada por Jânia Aquino que tem, como referência adicional, o trabalho de Simone Simões Ferreira Soares sobre o jogo do bicho (SOARES, 1993).

violências que afetam a população jovem, pobre, negra e periférica. Em meio a estas transições podemos destacar a continuidade da ênfase socioantropológica nos conflitos sociais e nas relações de poder para a análise do crime e da violência, marca principal da produção cearense. Mas há também, mais recentemente, uma possível relativização da tese da *violência difusa*. Não se trata de uma contestação frontal, posto que o caráter “democrático” da violência, do medo e da insegurança permearem a vida urbana, mas de uma ênfase na existência da violência concentrada reiteradamente sobre populações com lugares sociais e raciais bem delimitados.

Houve também, nesse período, um relativo afastamento entre as iniciativas das linhagens pioneiras e o poder público, com diversificação dos atores sociais, políticos e dos centros de pesquisa, na capital e no interior. Surgiram, assim, novas agendas de pesquisa e formas de atuação, próximas ao gerencialismo estatal ou à intervenção junto a movimentos sociais.

Com o presente artigo, esperamos ter construído um quadro de síntese da produção e atuação acadêmica neste campo de estudos que seja relevante para que a própria comunidade acadêmica enxergue os caminhos percorridos e incentive um olhar mais atento à sinergia entre suas redes. Nesse sentido, seguem abaixo três apontamentos finais sobre as agendas de pesquisa e de articulação:

1. A segurança pública foi abordada desigualmente, com poucos estudos sobre polícia civil. Ressalte-se, por exemplo, que apesar das Semanas de Avaliação de Delegacias de Polícia, o primeiro estudo etnográfico sobre uma delegacia foi produzido somente em 2022. O mesmo pode ser dito sobre os sistemas de justiça criminal e penitenciário. Ainda há pouca ênfase nos estudos sobre carreiras judiciais, cultura organizacional e funcionamento do Ministério Público e Defensorias Públicas; sobre fluxo de processos criminais ou ainda sobre a implementação de políticas penais, apesar do aumento do interesse pela última geração. As prisões ocuparam um lugar importante como *locus* de pesquisa (realização de entrevistas) e análises sobre o cotidiano prisional, mas somente a terceira geração vem privilegiando o

estudo da política penitenciária, da expansão do sistema, das políticas para egressos, da situação do encarcerado e da dinâmica das facções. O mesmo ocorre com estudos sobre jovens que cometeram atos infracionais e o sistema socioeducativo, que só ganharam importância recentemente, acompanhando as crises do setor e sua reestruturação com a criação da Superintendência Estadual do Sistema Socioeducativo (SEAS), em 2016. O tema demonstra uma possibilidade de articulação com os estudos do Direito⁴⁰.

2. As pesquisas sobre as realidades interioranas ainda são incipientes, mas há potencial para estudos regionalizados, considerando a localização de cada universidade interiorana e a possibilidade de uma rede de observatórios de violência e da segurança pública que as conecte. No mesmo sentido, o intercâmbio de experiências sobre segurança universitária, a partir do estudo da UECE, poderia servir de norte para discussões que permitam às comunidades universitárias a reflexão sobre formas participativas de diagnóstico, monitoramento e gestão de políticas públicas de segurança. Nesse eixo há possibilidade de incremento de conexões regionais ou interestaduais entre as agendas de centros de pesquisa no Nordeste, considerando, especialmente, o estudo das conexões presentes nas fronteiras - no trânsito de pessoas e mercadorias ilícitas -, das dinâmicas do “novo cangaço” e das discussões sobre segurança municipal em cidades de médio porte; ao mesmo tempo, a perspectiva permitiria retomar a questão da violência no campo, incluindo a situação de indígenas e quilombolas. Além disso, universidades como a Unilab permitem ampliar questões de pesquisa também no sentido da internacionalização de mercadorias ilícitas na

⁴⁰ Os quatro primeiros pontos expressam, também, desconexões entre pesquisadores das Ciências Sociais e do Direito no Ceará, que vêm sendo superadas através de um eixo interdisciplinar de pesquisas empíricas entre Direito, Ciências Sociais e Educação, constatado, por exemplo, nas relações com o Núcleo de Estudos Aplicados Direito, Infância e Justiça (NUDIJUS) vinculado à Faculdade de Direito da UFC, no qual se insere o Grupo de Estudos e Pesquisas de Medidas Socioeducativas, e do CAJU – Assessoria Jurídica Universitária Popular, grupo de extensão, também da UFC, que atua nos temas direito à cidade, direitos LBTQIA+ e direito da mulher, entre outros temas (Cf. UFC, s/d).

chamada “conexão lusófona”, entre América Latina, Brasil, países africanos e Europa; além de possibilitar intercâmbios e paralelos entre a relevante produção sobre violência, juventude e segurança pública na cidade de Praia, em Cabo Verde, e a cidade de Fortaleza.

3. Em termos de linhas de ação, as novas iniciativas de extensão encontram um vasto campo de interlocução nas escolas, bem como a oportunidade de ampliar ações no eixo “violência e futebol”, tendo em vista a criminalização das torcidas e a inserção de pautas de combate à homofobia, ao racismo e à violência contra a mulher. Já em relação ao poder público, a distância do gerenciamento de políticas públicas talvez leve a perda de espaços de consultoria/assessoria (que sempre são, também, espaços de pesquisa), promovendo uma lacuna na formação de *expertise* própria em gestão que sirva de contraponto à “importação de consultorias” externas⁴¹. Nesse sentido, uma análise e monitoramento crítico do Programa Ceará Pacífico em articulação com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública poderia abrir caminhos de interlocução; o papel de policiais como pesquisadores na universidade é também um tema a ser mais bem mapeado e qualificado como forma de não consolidar um *gap* entre centros de pesquisa e setores do Estado.

Referências

ABREU, Domingos Sávio. *No bico da cegonha*. Histórias de adoção e da adoção internacional no Brasil. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

ALBUQUERQUE, Grayce et al. Violência psicológica em lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais no interior do Ceará, Brasil. *Saúde em Debate*, 2016.

ALMEIDA, Rosemary O. *Mulheres que matam: Universo Imaginário do Crime no Feminino*. Rio de Janeiro: Relume Dumara, 2001.

⁴¹ A exemplo do governo Tasso e, recentemente, na campanha de Capitão Wagner em 2022, da proposta de consultoria com o FBI.

ALMEIDA, Rosemary O; XAVIER, Natália P. Juventude e Segurança: a política de pacificação. *O Público e o Privado*, v. 4, p. 125-140, 2004.

CESEC – Centro de Estudos em Segurança e Cidadania. *II Semana de Visitas à Delegacias de Polícia*. 2017 Disponível em: <https://cesecseguranca.com.br/projeto/ii-semana-de-visitadas-a-delegacias-de-policia/>. Acesso em: 20.06.2023.

AQUINO, Jânia. P. D. *Príncipes e Castelos de Areia: um estudo da performance nos grandes roubos*. São Paulo: Biblioteca 24x7, 2010.

AQUINO, Jânia. P. D. Violência e Performance no chamado “Novo Cangaço”: cidades “sitiadas”, ataques à Polícia e uso de explosivos em assaltos contra bancos no Brasil. *Dilemas*, v. 13, n. 3, 2020.

ARAÚJO, Letícia S. Entre holofotes e fracassos. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, v. 13, pp. 76-94, 2019.

BARREIRA, César. *Trilhas e atalhos do poder: conflitos sociais no sertão*. Rio de Janeiro: Rio Fundo, (1987) 1992.

BARREIRA, César. *Crimes por encomenda: a pistolagem no cenário brasileiro*. Rio de Janeiro; Relumé Dumará, 1998. Coleção Antropologia da Política.

BARREIRA, César. *Cotidiano despedaçado: cenas de uma violência difusa*. Fortaleza, CE: UFC/Funcap/CNPq-Pronex; Campinas, SP: Pontes, 2008.

BARREIRA, César. *Violência e Conflitos Sociais: Trajetórias de Pesquisa*. Campinas: Pontes Editores, 2010.

BARREIRA, César. Violência difusa, medo e insegurança: as marcas recentes da crueldade. *Revista Brasileira de Sociologia*, v. 1, n. 1, p. 219-242, 2013.

BARREIRA, César. (Org.). *Ligado na galera: juventude, violência e cidadania na cidade de Fortaleza*. Brasília: Edições UNESCO, 1999.

BARREIRA, César et al (Org.). *À espera de justiça: assassinato de crianças e adolescentes na Grande Fortaleza*. 1. ed. Fortaleza: Expressões, 1999.

BARREIRA, César (Org.). *Questão de Segurança: políticas governamentais e práticas policiais*. Rio de Janeiro: Relumé Dumará, 2004.

BARREIRA, César; AQUINO, J. P. D.; SÁ, L. D. *Violência e Dilemas Civilizatórios: as práticas de punição e extermínio*. São Paulo: Editora Pontes, 2012.

BARREIRA, César; AQUINO, J. P. D.; SÁ, L. D. *Violência, Ilegalismos e Lugares Morais*. Campinas: Pontes, 2014.

BARREIRA, César; RUSSO, M.; PAIVA, L. F. S. *Violência como campo de pesquisa e orientação*. Campinas: Pontes, 2014.

BARREIRA, César; SÁ, L. D.; AQUINO, J. P. D. de (Orgs.). *Violência e Dilemas Civilizatórios: as práticas de punição e extermínio*. v. 1. Campinas, SP: Pontes Editora, 2011.

BARBOSA, Wendell. “Enrolar”, “se enrolar” e “desenrolar”: punições e accounts nas relações de polícia e população. *Dilemas*, v. 10, p. 215-239, 2017.

BARROS, João Paulo Pereira; BENICIO, L. F. S. Eles nascem para morrer?: uma análise psicossocial da problemática dos homicídios de jovens na cidade de Fortaleza. *Revista de Psicologia da UFC*, v. 8, p. 34-43, 2017.

BATISTA, José Élcio. *Lutas Políticas e Poder Familiar: pactos, conflitos e violência*. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia – UFC, 2002.

BEZERRA, Leila; ESMERALDO, T. Violência e Segurança Pública: uma interpretação sobre os olhares da sociedade civil. *O Público e o Privado*, v. 04, p. 47-72, 2004.

BEZERRA, Leila; CARVALHO, Alba. Medo e insegurança nas margens urbanas: uma interpretação do “viver acuado” em territórios estigmatizados do Grande Bom Jardim. *O Público e o Privado*, v. 13, n. 26, p. 233, 2015.

BRASIL, Glauécia Mota. A segurança pública e os direitos humanos no Governo das Mudanças. *O Público e o Privado*, Fortaleza-Ce, v. 1, p. 197-220, 2003a.

BRASIL, Glauécia Mota. Crises na segurança pública: mudanças e permanências. *Políticas Públicas e Sociedade*, Fortaleza-CE, v. 1, n.6, p. 89-106, 2003b.

BRASIL, Glauécia Mota; ABREU, D. S. Uma experiência de integração das polícias civil e militar: os Distritos-Modelo em Fortaleza. *Sociologias* (UFRGS. Impresso), ano 4, n. 8, p. 318-355, 2002.

CAMPOS, Marcelo; ALVAREZ, Marcos C. Políticas Públicas de Segurança, Violência e Punição no Brasil (2000-2016). In: MICELI, Sérgio; MARTINS, Carlos B. *Sociologia brasileira hoje*. Cotia, SP: Ateliê, 2017.

CARVALHO, José R. et al. Violence and Local Development in Fortaleza, Brazil: A Spatial Regression Analysis. *Applied Spatial Analysis and Policy*, v. 10, p. 1-20, 2017.

CARVALHO, José R.; OLIVEIRA, V. H. Por que economistas devem estudar violência doméstica?. In: ÁVILA, T. P. et al (Org.). *Reflexões sobre políticas de prevenção à violência de gênero contra mulheres e meninas: debates no Brasil e na Austrália*. Brasília: ONU Mulheres/ MPDFT, 2020.

CARVALHO, Robson. *Cotidiano Encarcerado: o tempo como pena e o trabalho como "prêmio"*. Santa Catarina: Conceito, 2011

CAVALCANTE, Ricardo M. B. *Vidas Breves: investigação acerca dos assassinatos de adolescentes em Fortaleza*. Dissertação de Mestrado em Sociologia– UECE, 2011.

CAVALCANTE, Ricardo M. B. O Estado que caça: defesa social e política no Brasil. *Revista Reflexões*, v. 5, p. 176-196, 2016.

CDVHS - Centro de Defesa da Vida Herbert de Sousa. *Apresentação*, s./d. Disponível em <https://cdvhs.org.br/>. Acesso em: 20.06.2023.

CÉSAR Barreira é exonerado da Aesp. *Diário do Nordeste*. 07 de agosto de 2012. <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/metro/cesar-barreira-e-exonerado-da-asp-1.570615>. Acesso em: 20.06.2023.

COELHO, Mônica. *Polícia e comunidade: um estudo das relações sociais em uma delegacia do interior do estado do Ceará*. Mestrado em Sociologia– UFC, 2020.

DIÓGENES, Glória Maria dos Santos. A acadêmica que transpõe barreiras intelectuais e morais. *Revista Entrevista*, Fortaleza, n. 16, p. 88-115, set. 2005.

DIÓGENES, Glória Maria dos Santos. *Cartografias da cultura e da violência: gangues, galeras e movimento hip hop*. São Paulo: Annablume, 2008.

DIÓGENES, Glória Maria dos Santos et al. *Eles dizem não ao não: Um estudo sobre a geração*. Fortaleza: Instituto Dragão do Mar, 2019.

DUARTE, Anderson. Robocop: uma crítica ao empresariamento da segurança pública nas sociedades de controle. *O Público e o Privado*, v. 14, n. 28, p. 211-222, 2016.

ENXAME. Projeto Enxame – Arte, Hip Hop e Educação. 2013. Disponível em <http://projetoenxame.blogspot.com/>. Acesso em: 20.06.2023.

FACHINETTO, Rochele et al. As linhagens de descendência acadêmica dos pesquisadores “pioneiros” nos estudos sobre violência, crime e justiça criminal no Brasil (1970-2018). BIB, fev. 2020.

FERREIRA, Diocleide. O assassinato do índio Pataxó Galdino: brincadeira que virou tragédia. In: BARREIRA, I.; VIEIRA, S. (Org.). *Cultura e Política*. Edições UFC, 1998.

FREITAS, Geovani Jacó de. *Ecos da Violência: narrativas e relações de poder no Nordeste canavieiro*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2003.

FREITAS, Geovani Jacó de et al. *Cartografia da Criminalidade e da Violência na Cidade de Fortaleza*. Fortaleza: Ed.Uece, 2010.

FREITAS, Geovani Jacó de; BRASIL, Glauécia Mota; ALMEIDA, Rosemary de Oliveira. Morte em fronteiras: jovens matáveis nos celeiros da política e da cidade. *Configurações* (Porto), v. 10, 2013.

FREITAS, Geovani Jacó de et al (org.). *Plano de segurança da UECE: diretrizes e ações*. Fortaleza: EdUECE, 2019.

FUNDO BRASIL. Projeto Comitê Cearense Pela Desmilitarização da Polícia e da Política. Disponível em: <https://www.fundobrasil.org.br/projeto/comite-cearense-pela-desmilitarizacao-da-policia-e-da-politica/>. Acesso em: 20.06.2023.

FURTADO, Vasco et al. A bio-inspired crime simulation model. *Decision Support Systems*, 2009.

FURTADO, Vasco et al. Collective intelligence in law enforcement The WikiCrimes system. *Information Sciences*, v. 180, p. 4-17, 2010.

GOVERNO do Ceará lança o “Pacto por um Ceará Pacífico”. G1 – Portal de Notícias Globo.. 07 de agosto de 2015. Disponível em: <https://g1.globo.com/ceara/noticia/2015/08/governo-do-ceara-lanca-o-pacto-por-um-ceara-pacifico.html>. Acesso em: 20.06.2023.

GONDIM, Lillian; LANDIM, F. Mediação comunitária do Ministério Público do Estado do Ceará: uma experiência em virtude da paz. *Revista Acadêmica da ESMP-CE*, 2013.

GONDIM, Lillian. Violência Intrafamiliar Contra o Idoso: Uma Preocupação Social. *Revista Acadêmica da ESMP-CE*, v. III, p. 10-21, 2011.

LABVIDA – Laboratório de Estudo e Pesquisa em Direitos Humanos, Cidadania e Ética, da UECE. Linhas de pesquisa. Disponível em: <http://www.uece.br/cesa/labvida/sobre-o-labvida/sobre-o-labvida-conheca-o-labvida-objetivos/linhas-de-pesquisa/>. Acesso em: 20.06.2023.

LAJUS – Laboratório das Artes e das Juventudes – UFC, s./d. Disponível em: <https://www.lajusufc.org/>. Acesso em: 20.06.2023.

LEITE, Ingrid L. S.; BEZERRA, Leila P. Inquietações e problematizações sobre o sistema socioeducativo cearense. *Conhecer: Debate entre o Público e o Privado*, v. 9, n. 22, p. 269, 2019.

LIMA, Celina A G. R. *As Contravenções e o Cotidiano dos Presídios*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia – UFC, 2003.

LIMA, Renato Sérgio. *Entre palavras e números: violência, democracia e segurança pública no Brasil*. São Paulo: Alameda, 2011.

LIMA, Renato Sérgio; RATTON, J. L. *As ciências sociais e os pioneiros nos estudos sobre crime, violência e direitos humanos no Brasil*. São Paulo: Urbana; Anpocs, 2011.

LINS, Ana L. C.; SILVA, I. M. D. A produção dos discursos sobre a “chacina do Benfica” e a criminalização das torcidas organizadas em Fortaleza/CE. *Aurora (Unesp Marília)*, v. 11, 2018.

LINS, Ana L. C. *Entre pactos, projetos e programas: as dinâmicas de governo no campo da segurança pública no Ceará*. Dissertação de mestrado em Sociologia– UFC, 2020.

MACIEL, Wellington R. N. Espaço público e gestão da segurança urbana. *Civitas*, v. 21, n. 3. 2021.

MARINHO, Camila Holanda. Dores da periferia: mapas afetivos e vozes que recusam silenciamentos femininos. *Conhecer – Debate entre o público e o privado*, v. 11, n. 27, 2021

MATOS JÚNIOR, Clodomir Cordeiro de. *Violência, medo e cidadania: experiências urbanas em Fortaleza*. Dissertação de mestrado em Sociologia – UFC, 2008.

MATOS JÚNIOR, Clodomir Cordeiro de. *Violência e Família: ressonâncias sociais da criminalidade no Brasil*. Tese de doutorado em Sociologia – USP, 2016.

MATOS JÚNIOR, Clodomir Cordeiro de; SANTIAGO NETO, J. P. Os muros da cidade: domínios territoriais, alianças e segurança em Fortaleza, Ceará. *Fotocronografias*, v. 05, p. 81-90, 2019.

MATOS JÚNIOR, Clodomir Cordeiro de; SANTIAGO NETO, J. P. Formas de articulação coletiva para o crime e sua expansão: sujeitos, experiências e desafios à democracia brasileira. *O Público e o Privado*, v. 18, p. 239-258, 2020.

MATTOS, Geísa. O luxo da Aldeia. *Revista Espaço Acadêmico*, v. 21, p. 28-40, 2022.

MELÃO, Danúbia P. G. *Programa RENAESP: Rede Nacional de Altos Estudos em segurança pública: um estudo exploratório*. (Monografia) Universidade de Brasília, 2009.

NASCIMENTO, Francisco E. M.; SIQUEIRA, Italo B. L. Dinâmicas “Faccionais” e Políticas Estatais Entre o Dentro e o Fora das Prisões do Ceará. *Revista Tomo*, n. 40, 2022.

NASCIMENTO, Francisco E. M. Por bem menos se interdita um zoológico: apontamentos da condição histórica das prisões cearenses que culminou na crise penitenciária. *Aracê: Direitos Humanos em Revista*, v. 4, n.5, 2017.

NASCIMENTO, Francisco E. M. Agrupamentos de travestis e transexuais encarceradas no Ceará, Brasil. *Revista Estudos Feministas*, v. 28, n. 1, 2020.

NUAP – Núcleo de Antropologia da Política. Coleção Antropolítica. 2020. Disponível em: <http://nuap.etc.br/category/colecao-antropologia-da-politica/>. Acesso em: 20.06.2023.

OLIVEIRA, Raimundo Jovanil. *Do medo da violência a violência do medo: uma reflexão sobre os impactos sócio-político-espaciais da violência em Fortaleza*. Dissertação de mestrado em Sociologia– UECE, 2016.

OBSEG – Rede de Observatórios da Segurança. Ceará: Fórum Popular reivindica participação nas políticas de segurança. 23 de novembro de 2019. Disponível em: <http://observatorioseguranca.com.br/ceara-forum-popular-reivindica-participacao-nas-politicas-de-seguranca/>. Acesso em: 20.06.2023.

OPPCE – Observatório de Políticas Públicas do Ceará, da UFC. Movimento Cada Vida Importa, 28 de fevereiro de 2018. Disponível em: <https://oppce.ufc.br/pt/movimento-cada-vida-importa/>. Acesso em: 20.06.2023.

OSTERNE, Maria; MESQUITA, Paula. Prefácio à 2ª edição. In: OSTERNE, Maria (Org.). *Violência nas relações de gênero e cidadania feminina*. Fortaleza: Edmeta, 2020.

PAIVA, Luiz Fábio S. *Contingências da violência em um território estigmatizado*. Campinas: Pontes, 2014.

PAIVA, Luiz Fábio S. “Aqui não tem gangue, tem facção”: as transformações sociais do crime em Fortaleza, Brasil. *Cadernos CRH* (Online), v. 32, p. 165-184, 2019.

PAIVA, Luiz Fábio; BARROS, João Paulo Pereira; CAVALCANTE, Ricardo M. B. Violência no Ceará: as chacinas como expressão da política e do conflito entre facções. *O Público e o Privado*, v. 17, n. 33, 2019.

PAIVA, Luiz Fábio S. et al. *Traficando Saberes: a trajetória de um projeto de apoio à luta por educação e direitos humanos*. XXIX Encontro de Extensão - UFC, 2019.

PIMENTA, Rosângela. Juventude e campo social da violência. In: BARREIRA, C. (Org.). *Ligado na galera: juventude, violência e cidadania na cidade de Fortaleza*. Brasília: Edições UNESCO, p. 119-153, 1999.

PIMENTA, Rosângela. Violência: o futebol na contramão?. In: SANTOS et al (Org.). *Crise Social e Multiculturalismo: estudos de sociologia para o século XXI*. São Paulo: HUCITEC, 2003.

PINHEIRO, Ângela A. A.; AL, L. P. E. Delinquência: Etiologia. Desenvolvimento de um modelo explicativo. *Psicologia. Teoria e Pesquisa*, Brasília, 1987.

PINHEIRO, Ângela A. A.; AL, C. M. A. S. E. Prostituição Infantil: Considerações Teóricas e Observações sobre a Realidade de Fortaleza. *Revista de Psicologia*, Fortaleza, 1989.

PINHEIRO, Ângela A. A. et al. Adolescentes em Conflito com a Lei. In: VASCONCELOS, Maria (Org.). *Diversidade Cultural e Desigualdade*. Fortaleza: Ed. UFC, 2004.

PINHEIRO, Antônio S. A Polícia Corrupta e Violenta: os dilemas civilizatórios nas práticas policiais. *Sociedade e Estado*, v. 28, p. 326-349, 2013.

PINHEIRO, Antônio S. *Polícia Comunitária e Cidadã*. Crato-CE: RDS, 2014.

RAMOS, Silvia. *O campo de estudos e ação sobre violência, segurança e justiça: constituição, relacionamento com outras áreas e perspectivas*. Tese de Doutorado. Fiocruz, 2007.

RODRIGUES, Hosana; SÁ, Leonardo. Coração de mãe é terra que ninguém anda: um estudo das redes, 'tramas' e conflitos de mães em luto nas favelas à beira-mar. *RBSE. Revista Brasileira de Sociologia da Emoção* (Online), v. 14, p. 37-45, 2015.

SÁ, Leonardo. *Os filhos do Estado: auto-imagem e disciplina na formação dos oficiais da Polícia Militar do Ceará*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002. v. 1. 142p

SÁ, Leonardo. *Guerra, mundo e consideração: uma etnografia da socialidade armada em Fortaleza*. Fortaleza: Imprensa Universitária, v. 1. 249p., 2021.

SANTOS, Antônio. *Formação superior para os agentes de Segurança Pública do Estado do Ceará: implicações e possibilidades*. TCC (Monografia). Especialização em Cidadania, Direitos Humanos, e Segurança Pública - UFC, Fortaleza (CE), 2008.

SILVA, Adriana M. S. *A violência no espaço escolar: uma análise da percepção de professores*. Olinda: Livro rápido, 2016.

SILVA, Antônio M. *A Inversão da ordem na vida policial: sociabilidade prisional e práticas ilegais no fazer policial militar*. Tese de Doutorado em Sociologia – UFC, 2015.

SOARES, Simone Simões F. *O jogo do bicho - a saga de um fato social brasileiro*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1993.

SOUSA, Emanuel. *Ronda do Quarteirão: um "acontecimento" na política de segurança?* Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia – UECE, 2008.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias*, n. 16, p. 20–45, jul. 2006.

UFC - Universidade Federal do Ceará. Programa – CAJU – Assessoria Jurídica Universitária Popular, s./d. Disponível em: <https://acoeseextensionistas.ufc.br/pt/campus-do-benfica/direitos-humanos-e-justica/programa-caju-assessoria-juridica-universitaria-popular/>. Acesso em: 20.06.2023.

URCA - Universidade Regional do Cariri. Observatório da Violência no Cariri, s./d. Disponível em: <http://www.urca.br/observatorio/apresentacao/>. Acesso em: 20.06.2023.

VASCONCELOS, Francisco Thiago Rocha. *Esboço de uma sociologia política das ciências sociais contemporâneas (1968-2010): a formação do campo da segurança pública e o debate criminológico no Brasil*. Tese em Sociologia, FFLCH-USP, 2014.

VASCONCELOS, Francisco Thiago Rocha. As ciências sociais brasileiras e a formação do -campo da segurança pública. *Revista Brasileira de Sociologia*, v. 5, p. 33-58, 2017.

VASCONCELOS, Francisco Thiago Rocha; AQUINO, Leonardo. Entrevista com Cláudio Justa. *Blog Escrivaninha*. 2018. Disponível em: <https://escrivaninha.blog/2020/08/11/o-estado-nao-e-um-agente-humanizador-o-estado-e-mantenedor-dessa-condicao-de-privilegio-afirma-novo-presidente-do-copen/> . Acesso em: 20.06.2023.

VASCONCELOS, Francisco Thiago Rocha; SILVA, Antônio Micael Pontes; LOPES, Julimar Trajano. Desafios para a segurança pública no Maciço de Baturité? Ceará: mortalidade violenta e insegurança no “Território Unilab”. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, v. 16, p. 290-313, 2022a.

VASCONCELOS, Francisco Thiago Rocha; SILVA, Wanderson Lucas Silva; CORREIA, Nélsio Gomes; GOMES, Natchidjubutche. Guiné-Bissau, um “Narco-Estado”? : questionamentos ao conceito. *Revista Tensões Mundiais*, v. 18, p. 243-270, 2022b.

XAVIER, Antônio Roberto. A Segurança Pública no Ceará no “Governo das Mudanças”: agenda política, fatos, feitos e promessas. *Revista Levs - Revista Virtual do Laboratório de Estudos da Violência e Segurança*, p. 1-18, 2016.

XAVIER, Antônio Roberto. Políticas públicas de combate ao crime organizado: ações da Polícia Militar do Ceará nas divisas do estado. *Planejamento e Políticas Públicas*, n. 48, 2017.

ZARANZA, Janaína Sampaio. *Amores Exilados: vivências de amor e relacionamento familiar entre mulheres e homens em detenção*. Dissertação em Sociologia, UFC, 2004.

Resumo:

O presente estudo analisa a história da produção das ciências sociais do estado do Ceará sobre os temas da violência, da segurança pública e da justiça criminal, dos anos 1980 a 2022 atualidade. Com base em pesquisa bibliográfica em currículos, periódicos e bancos de teses e dissertações, o artigo reconstitui as iniciativas fundantes desse campo de estudos e sua continuidade por três gerações de pesquisadores. Analisam-se temas, conceitos e metodologias dos estudos e as perspectivas norteadoras dos programas de pesquisa, dos diálogos interdisciplinares e das intervenções políticas dos grupos cearenses, apontando continuidades, lacunas e novos caminhos.

Palavras-chave:

sociologia da violência; segurança pública; justiça criminal; Ceará.

Abstract:

The present study analyzes the history of the production of social sciences in the state of Ceará on the themes of violence, public security and criminal justice, from the 1980s to 2022. Based on bibliographic research in curricula, periodicals and banks of theses and dissertations, the article reconstructs the founding initiatives of this field of study and its continuity for three generations of researchers. Themes, concepts and methodologies of the studies and the guiding perspectives of research programs, interdisciplinary dialogues and political interventions of groups from Ceará are analyzed, pointing out continuities, gaps and new paths.

Keywords:

sociology of violence; public security; criminal justice; Ceará.

Recebido para publicação em 03/01/2023

Aceito em 21/05/2023



ACESSO ABERTO

Copyright: Esta obra está licenciada com uma Licença
Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.



// Resenhas

Resenha de “Crises of Democracy”

PRZEWORSKI, Adam. *Crises of democracy*,
Cambridge: Cambridge University Press, 2019.

Pedro Marques

Universidade Federal da Paraíba, Brasil

 <https://orcid.org/0000-0002-2849-6250>
pedrocarsamar@gmail.com

Recentemente, vem se formando um clima alarmista de que as democracias atuais estejam cursando uma trajetória de deterioração, podendo resultar em seu colapso. Tais preocupações se baseiam na presença de sinais que supostamente representam uma ameaça sem precedentes à manutenção desse regime em diversos países. A saber: rápido esvaziamento de partidos tradicionais, fortalecimento de partidos populistas, acirramento da polarização política, tendências de desconfiança institucional dentre outros. Em *Crises of Democracy*, Adam Przeworski (2019) revisa o diagnóstico de que haja uma crise sem paralelos históricos e explora possíveis implicações do cenário atual,

ainda que o futuro seja, em alguma medida, indeterminado. Przeworski é natural da Polônia, mas atualmente leciona no Departamento de Ciência Política da *New York University*. Seus temas de interesse incluem democracia, Economia Política e estudos comparativos, tendo publicado diversos artigos e livros nessas áreas e recebido prêmios por suas contribuições acadêmicas.

Se o tema do livro são as crises do regime democrático, o primeiro esforço de Przeworski é definir esse sistema e caracterizar o que constitui sua crise. No capítulo introdutório, o autor o descreve como: “um arranjo político em que as pessoas selecionam governos através de eleições e têm uma possibilidade razoável de remover governos incumbentes que não lhe agradem” (PRZEWORSKI, 2019, p.5)¹. Dessa maneira, o autor compartilha da abordagem minimalista, aproximando-se de nomes de peso das teorias da democracia: como Joseph Schumpeter e Robert Dahl. O primeiro (SCHUMPETER, [1942] 2017) identifica o sufrágio como principal dispositivo institucional desse regime político, mediante o qual a população pode atribuir mandatos políticos a terceiros sob as condições de competitividade, periodicidade e aderência às regras. Já o segundo (DAHL, [1971] 2002) emprega o termo poliarquia para definir sistemas caracterizados por alta participação política (voto popular) e contestação pública (direito de manifestação e concorrência), sendo a democracia plena um tipo ideal do qual as poliarquias se afastam ou se aproximam.

Tais abordagens ocupam uma posição muito importante na Ciência Política não por acaso. Sabidamente: **1)** afastam discussões exaustivamente normativas sobre a democracia; **2)** e são operacionalizáveis – pois permitem estudar o fenômeno tal como ele se manifesta empiricamente. De fato, essas descrições convergem para o denominador comum de todas as democracias reais: aquilo que se mantém a despeito de sua variedade.

¹ “[...] *Democracy is a political arrangement in which people select governments through elections and have a reasonable possibility of removing incumbent governments they do not like*” (PRZEWORSKI, 2019, p.5).

Mas como identificar que uma democracia está em crise? Para Przeworski, em momentos críticos, as instituições democráticas apresentam disfuncionalidades e entregam resultados insatisfatórios. Essa situação é insustentável no decorrer do tempo, mas, ao mesmo tempo, nenhuma mudança significativa emerge para sanar os problemas. Tampouco se pode, com segurança, prever o que ocorrerá daí em diante, dado o alto nível de incerteza inerente a essas circunstâncias. A democracia pode se reformar, colapsar ou mesmo cruzar esse período de mal-estar preservando sua estrutura. A grande questão é se as condições atípicas vivenciadas neste início de século são fortes o suficiente para embasar um presságio fatalista sobre o destino das democracias.

De todo modo, é possível se cercar de estratégias para calibrar a percepção do que está no campo das possibilidades. Uma das medidas empregadas por Przeworski, neste sentido, é voltar-se às experiências passadas de democracia na primeira parte de seu livro.

No segundo capítulo, o autor se debruça sobre padrões que distinguem as democracias que sobreviveram das demais experiências que sofreram reversão autoritária. Para tanto, Przeworski compara 88 democracias consolidadas desde 1918 conforme diversas características. Segundo seu critério de seleção, apenas são incluídos períodos democráticos em que tenha havido, pelo menos, duas alternâncias de poder como consequência do voto popular². Em suma, a sobrevivência das democracias no passado parece estar associada a padrões elevados de desenvolvimento, a adoção de sistemas próximos ao parlamentarista, a experiência democrática, a menor incidência de agitações violentas e disruptivas e a maior estabilidade do governo. Em se tratando de uma análise descritiva, não há, aqui, pretensão de causalidade, mas sim, de descobrir fatores que são, a princípio, relevantes.

² Mas vale frisar que esse é um critério arbitrário para distinguir democracias consolidadas. Svobik (2015) emprega um modelo estatístico de sobrevivência a uma grande amostra de experiências democráticas e sugere que esse regime se consolida, *ceteris paribus*, por volta de seu décimo-sétimo ou vigésimo ano de continuidade. A partir daí, reversões autocráticas tornam-se improváveis.

No capítulo seguinte, o autor faz um breve estudo de quatro casos de crise democrática do século passado. Em primeiro lugar, a Alemanha de 1928-33 é assolada por violência política, desequilíbrios econômicos e uma crise de governabilidade fundamentada em regras eleitorais que tornam o poder legislativo excessivamente fragmentado e instável. Nesse contexto, uma brecha constitucional é acionada para garantir que o gabinete parlamentar execute suas prerrogativas por decreto, o que é futuramente explorado pelo chanceler Adolf Hitler (do partido nazista) em sua trajetória para tornar-se um autocrata. No Chile de 1970-73, o presidente Salvador Allende, um membro moderado do partido socialista, não consegue maioria parlamentar para governar, resultando em tensões constantes que impedem a resolução dos problemas econômicos da época. O conflito é agravado por sua incapacidade de disciplinar sua base e escala ao ponto de os militares o deporem com um golpe, instalando a ditadura.

Em contraste, os demais casos trazidos pelo autor retratam a sobrevivência da democracia a despeito. Nos períodos de 1954-68, havia uma grande saliência política em torno da colônia francesa na Argélia, que se deparava com confrontos independentistas. Em razão das instituições eleitorais, as sucessivas coalizões parlamentares eram muito instáveis para resolver a questão, criando uma janela de oportunidade para o general da reserva Charles de Gaulle arvorar-se ao posto de primeiro-ministro, converter o sistema vigente em semi-presidencialismo e exercer um governo à base de decretos e perseguições sistemáticas. Apesar da traumática experiência, as reformas facilitaram a governabilidade e Charles de Gaulle não procurou estender seu mandato indefinidamente, preservando-se a democracia.

Por fim, há o caso do presidente republicano Richard Nixon nos Estados Unidos de 1964-76. À época, Nixon cooptou instituições de Estado para favorecer sua reeleição mediante intimidação e coleta de informações de seus opositores. Apesar de reeleito, foi associado ao escândalo de depreação da sede do partido democrata, em *Watergate*,

suscitando no seu *impeachment* pelo parlamento estado-unidense, que era dominado pela oposição.

Essas experiências reforçam que períodos traumáticos nem sempre são suficientes para fazer a democracia colapsar. Além disso, a presença de instituições que facilitem a governabilidade parece essencial para a preservação do regime, ainda que, em última instância, Przeworski ressalte a disposição e os interesses dos indivíduos para o resultado das crises. Essas são, de fato, algumas conclusões apresentadas no capítulo quatro.

Na segunda parte do livro, o cientista político polonês volta-se para o que está acontecendo atualmente nas democracias pelo mundo todo. No quinto capítulo, por exemplo, o autor se põe diante de três eventuais sinais de ameaça ao regime na atualidade. Em primeiro lugar, observa-se um rápido esvaziamento de partidos tradicionais. Algumas legendas que, durante muito tempo, abocanhavam uma proporção significativa de votos, hoje começam a minguar eleitoralmente. Em seguida, menciona-se a proliferação de partidos populistas de direita que vêm justamente a ocupar o espaço das centro-esquerda e centro-direita tradicionais. As agremiações populistas se colocam em uma posição ambígua. Se por um lado se valem de mecanismos democráticos para chegar ao poder, por outro lado, mantêm uma postura anti-institucional: argumentam que as instituições representativas e intermediárias se obstruem a “vontade do povo” de se expressar espontaneamente. Finalmente, pesquisas de opinião demonstram um menor apego da população à democracia. No entanto, como o próprio Przeworski afirma, esse é um dado superestimado, pois a definição de democracia dos entrevistados é muito variada e nem sempre dizem respeito ao regime político em si.

No capítulo seguinte, novas fontes de preocupação são mencionadas. O crescimento econômico, por exemplo, tem desacelerado nos países desenvolvidos em forte contraste ao século passado. Como Piketty (2014) bem observa, esse padrão de baixo crescimento econômico é, na verdade, natural para os países mais ricos. Os elevados índices de desenvolvimento do século passado se deveram, dentre outras coisas, ao choque exógeno das guerras mundiais. Por outro lado, é igualmente

verdade que essa situação faz o capital aumentar sua importância na alocação de renda, aprofundando as desigualdades econômicas. Por fim, o cientista polonês relembra a queda da participação dos empregos industriais no mercado de trabalho em favor do setor de serviços, que costuma não remunerar tão bem quanto outros tipos de emprego. Isso cria um clima de estagnação econômica para a população em geral que, como se já não bastasse, se dá em meio a intensas polarizações, hostilidade política e intolerância de muitos tipos.

Tais vulnerabilidades podem, eventualmente, ser exploradas pela direita radical, convertendo-se em alguma vantagem eleitoral. Alguns estudos sugerem que indicadores de mal-estar econômico (como desemprego) podem estar relacionados com o voto na extrema direita, por exemplo. Mas, como Przeworski argumenta no sétimo capítulo, não há consenso suficiente sobre muita coisa nessa literatura empírica a respeito do que motiva o voto na extrema direita.

Deste modo, o autor assegura-se de que há, realmente, sinais de instabilidade e mal-estar que diferenciam as crises de hoje daquelas experienciadas no passado. Em contraste, Przeworski também lembra que algumas condições características de reversão autoritária do passado não se observam em muitas democracias atuais. Por exemplo: a renda *per capita* hoje é muito superior e os partidos extremistas atuais, em geral, não advogam abertamente a mudança para um sistema autocrático. Mais controverso, entretanto, é sua observação de que militares perderam sua atuação política. No Brasil, sob a gestão de Bolsonaro, há uma forte participação das forças armadas no governo, seja diretamente ou pelos bastidores políticos. Também se pode destacar a forte dependência do presidente venezuelano Nicolás Maduro ao seu exército e a atuação das forças armadas bolivianas durante a remoção de Evo Morales do poder (ainda que este tenha mudado as regras do jogo a seu favor antes de tudo).

Chegando às quadras da terceira parte de seu livro, o polonês lança luz sobre o que se pode esperar do futuro das democracias.

A princípio, Przeworski considera, nos capítulos 9 e 10, eventuais disfuncionalidades que contribuem para a crise desse regime político.

Segundo ele, a democracia falha quando os atores políticos **1)** não têm incentivos para avançar seus interesses pelas vias institucionais ou **2)** não conseguem admitir derrotas eleitorais e legislativas. Quando essas tensões são levadas à exaustão, tais atores podem recorrer à violência e à distorção das regras. Idealmente, o sistema deve permitir que as disputas políticas rendam resultados significativos aos seus vencedores, sem que se configurem custos proibitivos aos perdedores.

Um das maiores preocupações, no entanto, diz respeito ao fenômeno de subversão sub-reptícia. Os chefes de governo de ocasião podem eventualmente acumular pequenas mudanças sobre as regras do jogo democrático que, embora pouco perceptíveis no curto prazo, podem contribuir para a erosão do regime no longo prazo. Em outras palavras, essas pequenas reformas podem ir se somando a ponto de esgotar a competitividade das eleições ou de estender indefinidamente o mandato do incumbente. O risco está na dificuldade da sociedade civil e demais atores políticos em antever o efeito cumulativo dessas mudanças, podendo ser pegos de surpresa quando já for tarde demais. Essa é uma estratégia que pode precisamente tornar-se o padrão de reversão autoritária daqui para a frente. Não obstante, Svobik (2015) sugere, em um de seus modelos estatísticos, a possibilidade de uma democracia madura ainda se desconsolidar por um autogolpe do incumbente, cujo gatilho, nos dias atuais, poderia advir de um processo de subversão sub-reptícia. Ainda que a probabilidade de desconsolidação seja muito baixa segundo suas estimativas, há de se considerar, como Przeworski o faz, que as democracias enfrentam desafios atípicos sem paralelos no passado.

No capítulo 11, Przeworski insiste em não aderir a interpretações fatalistas, mas admite que não pode evitar certo pessimismo. Em primeiro lugar, o horizonte socioeconômico não parece promissor: há uma compressão salarial e aumento da desigualdade nos países ricos junto à pouca perspectiva de mobilidade social, alimentando uma insatisfação que ainda não foi adequadamente respondida pelas instituições democráticas. Em publicação contemporânea, outro autor (BOIX, 2019) sugere que o Estado democrático hoje está muito melhor

equipado institucionalmente para responder aos choques tecnológicos que ainda estão por vir e que podem nos reservar novas crises. No entanto, essa suposta superioridade institucional de hoje não tem se traduzido em uma resposta satisfatória à situação atual, que ainda sente os efeitos dos choques tecnológicos da década 1970 e pode deteriorar ainda mais a confiança dos atores políticos na democracia. Não é por acaso, assevera Przeworski, que o discurso antissistema dos populistas tenha tido tanta aderência, afinal, a democracia representativa sempre favoreceu desproporcionalmente as elites. Não há, portanto, como deixar de se preocupar sobre o que aguarda as instituições democráticas, mas tampouco é fácil tecer previsões exatas.

Em seu último livro, Przeworski não traz evidências ou métodos propriamente novos para se debruçar sobre a crise da democracia e seus determinantes (ver BARROS; SOUZA, 2021). Por outro lado, o autor constrói uma leitura muito promissora a respeito do mal-estar nas democracias contemporâneas, em fina sintonia com um conjunto de estudos que ele mobiliza exaustivamente. Dessa forma, pode-se afirmar que o politólogo renova o debate com sobriedade, construindo reflexões importantes a partir do estado da arte e rendendo algumas lições. Primeiramente, a democracia está, sim, passando por turbulências e suas projeções estão longe de serem animadoras. Em segundo lugar, Przeworski também renuncia a qualquer exercício de futurologia: as comorbidades institucionais e econômicas que nos afligem não cravam a ferro e fogo o desfecho de nossas crises políticas. Isto é, não há nada de teleológico no que a humanidade está vivenciando.

No entanto, seu livro também é cheio de questões abertas. Suas reflexões e provocações são poderosas, mas Przeworski não deixa margem suficiente para se entreter com alternativas práticas aos desafios de hoje. Que há um mal-estar, nós sabemos, mas o que exatamente pode ser feito a respeito? Finalmente, seu conceito de crise não se encontra plenamente operacionalizável. O esforço que o autor emprega para definir o que é uma crise da democracia é louvável e esclarecedor. Porém, ainda carece de objetividade e parece ser utilizado de forma bastante solta e intuitiva para caracterizar diversos períodos históricos,

não ficando claro quais são seus limites conceituais. Mas essa suposta fraqueza também pode derivar justamente das ambiguidades inerentes a esses processos críticos.

Referências

BARROS, Ana Tereza Duarte Lima de; SOUZA, Jorge Henrique Oliveira de. Populismo e crises da democracia. *Teoria & Pesquisa*, v. 30, n. 3, 2021, p.88-93.

BOIX, Carles. *Democratic capitalism at the crossroads: technological change and the future of politics*. Princeton: Princeton University Press, 2019.

DAHL, Robert. *La poliarquía: participación y oposición*. Madri: Tecnos, (1971) 2002.

PIKETTY, Thomas. *O capital no século XXI*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

PRZEWORSKI, Adam. *Crises of democracy*, Cambridge: Cambridge University Press, 2019.

SCHUMPETER, Joseph. *Capitalismo, socialismo e democracia*. São Paulo: Unesp, (1942) 2017.

SVOLIK, Milan. Which democracies will last? Coups, incumbent takeovers, and the dynamic of democratic consolidation. *British Journal of Political Science*, v.45, n.4, 2015, p.715-738.

Resumo:

Esta resenha se debruça sobre o mais recente livro de Adam Przeworski: *Crises of democracy*. Neste trabalho, o autor lança um olhar sistemático sobre mudanças políticas que vêm preocupando os analistas sobre o destino da democracia. Alguns vislumbram sua erosão até um limite sem volta, outros temem que os regimes democráticos não sobrevivam ao mal-estar político. Por sua vez, o autor pondera sobre diversos aspectos que podem ou não estar associados a esses diagnósticos, incluindo circunstâncias sem precedentes. No entanto, embora Przeworski veja o cenário atual com bastante preocupação, sua obra não lança presságios fatalistas sobre as democracias. Seu livro deixa algumas questões em aberto propositalmente, por reconhecer os limites metodológicos na análise política. Mas, no fim, seu trabalho constitui um esforço importante sobre o tema ao lançar um olhar sistemático sobre a conjuntura atual.

Palavras-chave:

democracia, crise, instituições políticas.

Abstract:

This review looks at Adam Przeworski's most recent book: “Crises of Democracy”. In this work, the author takes a systematic look at political changes that has been worrying analysts about the fate of democracy. Some glimpse its erosion to a limit of no return, others fear that democratic regimes will not survive the political malaise. In turn, the author ponders on several aspects that may or may not be associated with these diagnoses, including circumstances without precedents. However, although Przeworski sees the current scenario with great concern, his work does not cast fatalistic omens on democracies. His book deliberately leaves some questions open, as it recognizes the methodological limits in political analysis. But, in the end, his work constitutes an important effort on the subject by taking a systematic look at the current situation.

Keywords:

democracy, crisis, political institutions.

Recebido para publicação em 03/02/2021

Aceito em 05/10/2022

 **ACESSO ABERTO**

Copyright: Esta obra está licenciada com uma Licença
Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.



Resenha de “Vivir la fe”, de Pablo Semán

SEMÁN, Pablo. *Vivir la fe*: Entre el catolicismo y el pentecostalismo, la religiosidad de los sectores populares en la Argentina. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2021.

Carlíjaniele dos Santos Silva

Universidade Federal do Rio Grande do
Norte, Brasil

 <https://orcid.org/0000-0003-2589-1893>
carlijaniele@hotmail.com

Vivir la fe, fruto da pesquisa de doutorado de Pablo Semán entre os moradores do Bairro Aurora, na Grande Buenos Aires, se trata de uma análise que busca entender como seus interlocutores compreendem e experimentam a sua fé de forma prática, isto é, como ela é vivida. A premissa do autor é o sagrado como uma força explicativa da realidade.

Pablo Semán é pesquisador do *Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas (Conicet)* da Argentina e professor do *Instituto de Altos Estudios Sociales de la Universidad Nacional de San Martín (UNSAM)*, é sociólogo e antropólogo especializado nas discussões que envolve os temas de religiões e culturas populares. Assim, destacamos a consonância de sua trajetória com o objetivo central da obra aqui discutida, que trata de analisar a religiosidade de setores populares no Bairro Aurora, na cidade de Buenos Aires, durante a segunda metade da década de 1990. O recorte da pesquisa se justifica quando Semán destaca que as classes populares passaram por fortes mudanças naqueles anos, desse modo, era de seu interesse investigar o papel da religião naquele dinâmico movimento.

Para compreender a construção do processo estudado e sua relação com os fenômenos de ordem religiosa o autor elabora uma série de comparações entre os católicos e pentecostais, no entanto, ainda considera outros marcadores que se fazem importantes na construção da análise, a exemplo do conflito de gerações, das posições sociais e econômicas. Mais do que diferenças entres os grupos, Semán se depara com semelhanças praticadas a partir da “fé vivida” que não se corresponderiam apenas com textos e dogmas escritos pelas instituições religiosas.

Semán define como “fé vivida” a interpretação do fiel, inclusive, como recurso que implica ideias, emoções e sensações que se constroem e se atualizam em experiências práticas do cotidiano. Para isso, se preocupa em analisar e expor a “experiência dos sujeitos”, que leva em conta a trajetória pessoal e a relação com as instituições religiosas. Assim, busca entender como as práticas promovidas pela religião ganham sentido na vida social, como essas práticas dialogam com o habitual, com as alegrias e sofrimentos dos sujeitos.

Na introdução, intitulada *La fragmentación del cosmos*, o autor situa as escolhas conceituais e suas abordagens para o desenvolvimento da pesquisa. Inicialmente, define pressupostos que orientam sua tese. Parte do pressuposto que é necessário acompanhar a experiência dos pentecostais e católicos a fim de perceber a complexidade e

heterogeneidade dessas experiências. Para orientar a composição desse universo de crença ele situa o fato dessas experiências se situarem numa “perspectiva cosmológica”, discutida mais a frente, por sua importância conceitual no trabalho. Ainda defende que sua postura é crítica em relação aos sentidos que têm sido atribuídos a expressão “religiosidade dos setores populares”, vista apenas como pesos passados, idealizados e unívocos. Pois, para o autor o popular não é algo eterno e imutável, mas sim, resultado de um processo que está em constante conflito e construção, por este motivo, lhe interessa a religião tal qual é vivida e suas formas de atualização.

Ainda nesta parte inicial destaca a importância de dialogar com a Antropologia da Religião escrita no Brasil e a Antropologia Brasileira que, segundo Semán, insistiu produtivamente na necessidade de dar conta dos sujeitos populares ao considerar suas condições, mas sem esquecer suas potências.

Em *Pluralismo y transversalidad religiosa en Barrio Aurora*, primeiro capítulo da obra, o autor descreve as características, a composição social, a história e as peculiaridades das instituições religiosas no Bairro Aurora, onde realizou a investigação, interessado em demonstrar as condições institucionais e as estruturas do campo religioso nas quais atuam seus interlocutores. No entanto, importa compreender como a população, entre 15 e 20 mil habitantes, se instalou no bairro e nota que a maior parte desses moradores são migrantes dos interiores de países limítrofes, que chegaram em etapas sucessivas, de forma que existem famílias com três gerações e outros que se instalaram em tempos recentes. Como se trata de moradores que pertencem à classe trabalhadora, Semán destaca os “vai e vens” socioeconômicos que afetaram a constituição dessa comunidade ao destacar a decadência do regime de acumulação interna de mercado e a hiperinflação de 1989, geradoras de altos índices de desemprego, empobrecimento e diminuindo as expectativas dos moradores, principalmente dos mais jovens. O capítulo ainda faz uma aproximação com a vida religiosa no Bairro Aurora ao descrever a distribuição de igrejas e templos, assim como dos crentes que se organizam, em grande maioria, entre

pentecostais e católicos. Esse capítulo fornece informações de maneira sistemática, de forma que os capítulos seguintes se voltam quase que exclusivamente para os sujeitos.

No capítulo dois, *Pentecostales y católicos en un mundo de curanderos*, Semán nota que a vida religiosa no Bairro Aurora se organiza de acordo com a expectativa de uma sacralidade composta por valores múltiplos, provém de Deus, mas também dos santos, de objetos encantados, de pessoas com dons e de forças naturais. Esse argumento ajuda a sustentar a ideia defendida pelo autor de que no seu espaço de estudos a experiência de católicos e pentecostais supõe uma cosmologia encantada sem se deixar domesticar pelo cristianismo moderno. Ainda lança críticas sobre o tratamento da visão cosmológica como experiência que passa a ser diluída em conceitos como “religiosidade popular”, que implica em tratá-la como “não institucionalizada” e “informal”. Para observar como a visão cosmológica atua entre os fiéis das capelas e templos, Semán defende, nessa parte do texto, a necessidade de atender em primeiro plano às descrições do sagrado a partir dos “crentes”. A partir da descrição dessas experiências surgem algumas “incoerências”, se tomarmos a teoria lógica como ponto de vista. Pois, a efeito de exemplo, as representações do sagrado passam a ser dispersas e plurais, quando deveriam ser condensadas na figura de Deus, Jesus e do Espírito Santo. “A multiplicação dos dons” entre pessoas comuns garante outra relação com o sagrado, mesmo para crentes que estão sob a doutrina das Igrejas monoteístas. Semán nota que os dons não estão exclusivamente nas mãos de Deus, mas também, em alguns pastores que constituem figuras análogas as de homens especiais, como os santos entre os católicos.

Com a finalidade de trazer respostas mais satisfatórias a algumas das incoerências apontadas no segundo capítulo, o capítulo três, *Psicologización y religión*, se preocupa em contextualizar como se desenvolvem formas de mal-estar a partir dos setores populares em diálogo com a experiência religiosa. Dessa forma, o autor se preocupa em mostrar que existem formas de psicologização que interagem com a individualização e se associa com a experiência religiosa. Ademais, o

autor se preocupa em entender como o indivíduo se relaciona com o divino, pois até a aparente incompatibilidade entre psicoterapia e religião pode se conciliar a partir da experiência e vivência dos fiéis: para alguns não existe contradição entre psicologia e religião. Nesse capítulo também surgem questões que entrelaçam os dois campos, como as questões morais, relações sexuais, separação, entre outras. O autor nota que essas relações a partir dos sujeitos psicologizados e religiosos do Bairro Aurora propiciam leituras do sagrado, mas também novos modos de se viver.

No quarto capítulo, *Peronismo y religión*, Semán destaca a importância de reconhecer que existem vias de articulação entre a religião e o comportamento político, no entanto, não existe correspondência absoluta e permanente entre pertença religiosa e orientação política. O autor inicia esse capítulo ao narrar uma cena protagonizada por uma de suas interlocutoras e que traça um paralelo de aproximação entre Jesus Cristo e o General Perón. Destaca o fato de acontecer em um contexto inesperado, uma igreja pentecostal, onde podia perceber os afeitos da sedimentação do peronismo na sociedade argentina. Para os seus “anfitriões”, participação política e peronismo soam como termos coextensivos, no entanto, imbricados em tramas diferentes com a experiência religiosa. Semán aponta que, de um lado, o peronismo se tornou uma linguagem e um meio para o pentecostalismo. Já para os católicos, do outro lado, constituiu um horizonte de ação para alguns atores, que fizeram da religião a mediação de um projeto e uma linguagem política. Nesse capítulo, ainda são consideradas as trajetórias de atores políticos-religiosos, ao mostrar o tipo de relações que se estabelece entre política e religião.

Jesús es reloco, el mundo es careta, frase que intitula o quinto capítulo, condensa e se vincula à trajetória especial de um jovem, um dos interlocutores da pesquisa. Na verdade, trata-se de um jogo de inversões e superações cristãs ao selecionar de forma crítica os elementos da cultura juvenil e reinscrevê-la em uma lógica evangélica. Pois, a cultura juvenil entendida como rebeldia pode ser relida e subvertida, na forma que o autor trata como a subversão da subversão,

com a inversão da dissidência. No entanto, Semán nota que o jovem que pronunciou a frase em destaque se insere em uma conotação contraditória, pois se inicialmente identificava como “atitude rebelde” a falta de sujeição a Deus, depois, afirma que Cristo é “a verdadeira libertação”, a forma mais bem sucedida de rebeldia. Ao identificar a cultura juvenil e seus símbolos como algo comum e difundido em larga escala entendia o ato de rebeldia naqueles que não seguiam essa “norma”. Para essa discussão, o conceito de geração ganha importância, recebe caráter especial ao ser tratado como ferramenta de comparações nas concepções operacionalizadas pelos diferentes grupos (geracionais e de crenças) trabalhados pelo autor, principalmente nesse capítulo.

Na parte conclusiva da obra, *Cuando miramos con telescopio (luego de haber usado el microscopio)*, o conceito de geração mais uma vez ganha destaque para a construção de um panorama mais amplo a partir de sua discussão. Assim, a partir do exemplo familiar ao longo de gerações, retoma questões que foram trabalhadas ao longo do livro para arrematar algumas questões conceituais. É importante destacar que a investigação da religiosidade popular apresentada pelo autor se trata daquela que é praticada e vivida pelos crentes, em relação e contextos de prática que a definem, incluídas as grandes tradições. Pois, por religião popular o autor entende a diversidade de oferta religiosa e a diversidade de suas apropriações.

A discussão desenvolvida pelo autor tem significativa relevância para promover a reflexão sobre a religião no contexto da prática, a religião vivida. Por meio de uma pesquisa etnográfica, Semán analisa a “fé vivida” a partir do percurso experienciado por pessoas religiosas considerando a complexidade e heterogeneidade de apreensões em torno das representações do sagrado. Recomendo a leitura desta obra a antropólogos, sociólogos e pesquisadores que atuam no campo da religião.

Referências

SEMÁN, Pablo. *Vivir la fe: Entre el catolicismo y el pentecostalismo, la religiosidad de los sectores populares en la Argentina*. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2021.

Resumo:

Resenha do livro SEMÁN, Pablo. Vivir la fe: Entre el catolicismo y el pentecostalismo, la religiosidad de los sectores populares en la Argentina. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2021.

Palavras-chave:

religião, setores populares, representação do sagrado.

Abstract:

Bookreview of SEMÁN, Pablo. Vivir la fe: Entre el catolicismo y el pentecostalismo, la religiosidad de los sectores populares en la Argentina. Buenos Aires: Siglo Veintiuno, 2021.

Keywords:

religion, popular classes, representation of the sacred.

Recebido para publicação em 09/05/2022

Aceito em 24/05/2023

 **ACESSO ABERTO**

Copyright: Esta obra está licenciada com uma Licença
Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

